

PROCESSO Nº 54721

ANO 2006 ^{A'}

I VOLUME

20522



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - **CONDEPHAAT**

54721

PROCESSO Nº

INTERESSADO:	<u>COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO</u>
PROCEDÊNCIA:	<u>BARRETOS</u>
DATA:	<u>27/11/06</u>
REPARTIÇÃO:	_____
Nº DE ORDEM DO PAPEL:	_____
ASSUNTO:	<u>Estudo de tombamento do recinto de exposição agropecuárias Paulo de Lima Correa e a Estação Ferroviária - Barretos</u>

SECRETARIA DA CULTURA

CONDEPHAAT

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO

GUICHÊ N.º 00845

INTERESSADO - COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO

DATA - 28/03/2003

DESCRIÇÃO - ESTUDO DE TOMBAMENTO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS "PAULO DE LIMA CORRÊA" E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.

PROPRIETÁRIO

LOCALIZAÇÃO - BARRETOS

CONDEPHAAT

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

01832 / 2003

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		Poder Público.	
	Nome: <i>Comissão Especial de Tombamento</i>					
	RG / CNPJ		Telef. <i>(11) 3322.1398</i>		CEP <i>14180.290</i>	
	Ender. <i>Av. 11, n. 151</i>				Bairro <i>Centro</i>	
	Mun. <i>Marreco</i>				UF <i>SP</i>	
LOCAL	Ender. <i>Ricinto Paulo de Lima Louca</i>					
	Bairro:				N.º do contribuinte	
	Município <i>Marreco</i>					
SITUAÇÃO	Denúncia		Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.	
	Solicitação de informações		<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento		Retorno de informações (inf. Processo)	
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância		Outra	
	Outra:					
ASSUNTO	Projeto		Informações Gerais		Cartazes / Painéis / Anúncios	
	Obra		Reforma		Diretrizes	
	Serviços de Conservação		<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento		Demolição.	
	Alteração do Sistema Viário		Mudança de Uso		Restauração	
	Outro:					
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)			N.º Processo em andamento:			
Nome de Processo para referência:			N.º Processo para referência:			

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, *26* de *03* de *2003*

assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

<i>P. MORTUGA</i> (nome do técnico responsável)		<i>[Assinatura]</i> (responsável pela indicação)		<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
				Data: <i>06.03.03</i> (esclarecimentos no verso)	
<input checked="" type="checkbox"/> Abrir processo <i>quichê</i>	Anexar ao processo:		Proc. para referência:		
N.º processo aberto	É exigida Resposta?	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Data máxima para resposta	
Área natural.	Sítio Arqueológico		Área envoltória de Edificação tombada.		
Edificação.	Bem Móvel.		Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.		
Núcleo Histórico.	Patrimônio Imaterial		Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.		
Segmento Urbano.	Área envoltória de Área Natural tombada		<i>6</i> Outro.		

OBJETO

de tw.

04 ✓
Barretos, 20 de março de 2.003.

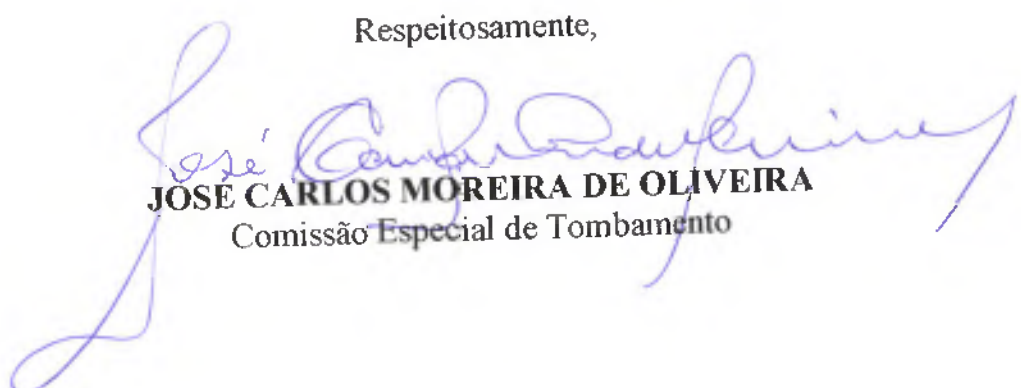
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a Vossa Senhoria providências legais para que o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, observadas as normas que regulam o assunto, tombe o **RECINTO DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS "PAULO DE LIMA CORRÊA"**, e a **ESTAÇÃO FERROVIÁRIA** de Barretos, Estado de São Paulo, considerando tratar de patrimônios históricos culturais de nosso Município, representativos da cultura, tradição e simbologia nacional.

Contando com a atenção cuidadosa de Vossa Senhoria, ainda no oportuno momento, esclarecemos que idêntico pedido foi encaminhado e acatado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN no ano de 1.999, sendo instaurado o Processo Nº. 1466-T-00, estando a Comissão Especial de Tombamento do Recinto Paulo de Lima Corrêa no aguardo de parecer daquele órgão.

Sendo só para o momento e no aguardo de informações, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


JOSE CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA
Comissão Especial de Tombamento

Ilustríssimo Senhor
Dr. José Roberto Melhem
MD. Presidente do CONDEPHAAT
SÃO PAULO - CAPITAL

15

05

PEDIMOS A GENTILEZA DE ENVIAR CORRESPONDÊNCIAS PARA
ELISETE GREVE TEDESCO
COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO
AV. 17, 757, CENTRO
14.780.290 – BARRETOS – SP.

TELS: (0xx17) 3322-1398/3322-1211/9709-5687/3324/2199 OU PELO E-MAIL
tedesco@barretos.com.br

15

RECINTO 1

RECINTO 2

RECINTO 3

REUNTO PAULO DE LIMA CORRÊA

*BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO*

✓ 900



01
P



MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
9ª Superintendência Regional

08 ✓

A ju. adm.

São Paulo, 04 de outubro de 2000

Of. nº 283/2000/IPHAN/9SR/SP

Do : Superintendente Regional do IPHAN
Ao: Senhor Prefeito Municipal de Barretos
Dr. Uebe Rezeck
Assunto: Tombamento de bens em Barretos

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 312/99, de 25/06/99, temos a satisfação de informar à V. Sa. que foi aberto o processo nº 1466-T-00, referente ao tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo de Lima Correa. Os estudos iniciais já indicaram a conveniência de se estender a proteção legal à Estação da Estrada de Ferro Paulista e à Mesquita situada na esquina da rua 6 com av. 21, bens que complementam o significado e a importância da atividade pecuária em toda a região, sem prejuízo da identificação e incorporação de outros elementos simbólicos que se justifiquem com pertinentes.

Para dar andamento ao processo, solicitamos a indicação de técnicos e estudiosos que possam participar da instrução do mesmo, especialmente naquilo que se refere à documentação e cadastro dos bens e definição de suas poligonais de entorno.

Sem mais, atentamente,

Roberto Saniés
Superintendente Regional do IPHAN/SP-MS

Ao
Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Barretos
Dr. Uebe Rezeck
Rua 30, 564. Centro CEP 14780-900
Barretos - SP

09 ✓

“SOMOS PORQUE SABEMOS QUE FOMOS”

ESTE DOSSIÊ CONTÉM INFORMAÇÕES SIGNIFICATIVAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES DO “RECINTO PAULO DE LIMA CORRÊA”, E ESTAS MESMAS ATIVIDADES TRANSPORTAM INFORMAÇÕES VITAIS SOBRE O CONHECIMENTO DO PASSADO E O QUE HOJE ELE REPRESENTA NA MEMÓRIA DE TODOS NÓS.

Ah! Bom tempo que se foi...
fazendeiros e seus peões
se punham atrás do boi
por aí, nesses rincões.

Barretos era do gado.
era e será como foi.
este chão nasceu marcado
pela presença do boi.

Não só peões e boiadeiros,
de outros naipes gente havia
por recantos costumeiros
transitando noite dia...

Continuo a te contar:
Barretos, antigamente
por toda a parte era um mar
de bois. Encantava a gente.

Se cessar vinham boiadas
de Goiás e Mato Grosso
pra ser aqui negociadas
ocê, sabia, seu moço?

No bom tempo que se foi,
em verdade era capital
Barretos era do boi.
não tinha mesmo rival.

(Trecho do livro “Ode a Barretos” de autoria de Zé de Ávila, datado de 1.989).

BARRETOS: O GRANDE CENTRO DA PECUÁRIA NACIONAL (1)

Por Elisete Greve Tedesco

Aclara a tua memória. Prepara teu coração, para escutares a história de nosso querido chão... (Zé de Ávila)

O PRINCÍPIO

Cansados da labuta diária com a bateia em busca constante por pedras preciosas e outros valiosos metais, os antigos mineradores das Minas Gerais, partiram em busca de novos horizontes, vislumbrando na pecuária, esperanças por dias melhores.

Alguns historiadores defendem a tese, de que este fato deu origem à exploração desta terra chamada Barretos. O sertanista, alferes e grande latifundiário, João José de Carvalho, e seu cunhado, o tenente Francisco Antonio Junqueira, tanto quanto o primeiro, proprietário de extensa quantia de terras, trouxeram para esta região, um agregado mineiro, natural de Caldas Velhas, Carmo dos Tocos, ou Caldas Velhas, de nome Francisco José Barreto, para que junto a outros destemidos pioneiros, desbravassem a região, facilitando a entrada do imenso sertão, até então, conhecido por "São Bento de Aracoara".

A força na labuta, e a fidelidade do bom capataz, fizeram com que fosse merecedor de considerável quantia de terras, "apossando-se" com o consentimento dos patrões, de uma gleba de terras de duvidosa qualidade para o plantio, localizadas ao longo do Ribeirão das "Pitangueiras", e assim estava estabelecida uma nova fase na vida destes mineiros, os responsáveis pela abertura dos primeiros estradões que trouxeram o gado para esta região.

A gleba justamente merecida, deu origem ao primeiro arraial, e às magníficas pastagens, e neste local, definitivamente instalaram-se Francisco José Barreto, Simão Antonio Marques e seus familiares. No ano de 1.854, Francisco José Barreto já havia falecido, mas seus filhos, e Simão Antonio Marques, o "Librina", também mineiro, natural de Bependi, doaram parte de seu patrimônio ao Divino Espírito Santo. Foram doados 82 alqueires: 62 da "Fazenda Fortaleza", de propriedade de Francisco José Barreto, e 20 alqueires da "Fazenda Monte Alegre", de propriedade de Simão Antonio Marques. Através da doação, foi constituído o patrimônio para que fosse erguida uma capela, aglomerando-se ao redor desta, as primeiras casinhas de pau-a-pique, que deram origem à cidade de Barretos.

O CORREDOR BOIADEIRO

A cidade de Barretos, era o caminho utilizado pelos tropeiros, que saltavam as barrancas dos rios da região, comboiando boiadas pelos sertões adentro, arriscando a própria vida nas perigosas travessias do caudaloso "Rio Grande", arrebanhando o gado, das regiões de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais, que ajudaram a construir a nossa característica boiadeira.

Com o passar do tempo, devido ao ciclo do café, vieram para esta região, os primeiros imigrantes italianos. Atraídos pelo lucro certo do comércio que se estabelecera, vieram os imigrantes árabes. Com a policultura, foram atraídos para a região, os imigrantes japoneses. E assim, foram moldadas as características do povo de Barretos, que recebeu como legado, os costumes, as cores, as tradições, os traços genéticos, e a estrutura cultural desses bravos povos imigrantes.

Barretos, nacionalmente conhecida por "Chicago Brasileira", não ocupava somente lugar de destaque na tradição pecuária do Brasil. Devido a sua localização geográfica, à qualidade de suas

11 ✓

terras propícias às pastagens, do favorecimento do clima, e do incentivo de seus moradores, foi a grande propulsora da evolução da pecuária de corte da vasta região, que compreendia os Estados de Mato Grosso, Goiás, e algumas regiões do Triângulo Mineiro, Oeste, e Noroeste de Minas Gerais.

Devido à intensa formação de pradarias artificiais nas regiões Noroeste e Sorocabana, aliados à melhoria dos transportes ferroviários, Barretos pode desviar para estas zonas, a produção pecuária do Estado de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais, e esta distribuição, cedeu então, lugar ao desenvolvimento da agricultura, e à criação de reprodutores zebuínos de alta linhagem.

BARRETOS INVERNISTA

As invernadas de Barretos mundialmente conhecidas pela qualidade de suas pastagens, dotadas de favorecida topografia, e clima favorável, formadas pelos capins gordura, jaraguá e colonhão, aliados ao clima seco e quente, propiciaram o repasto dos bois magros e famintos aqui chegados, dos estados já citados.

Esta fama, aos poucos foi ganhando espaço, atingindo outras paragens, estendendo-se aos municípios vizinhos, alcançando Paulo de Faria, Guaraci, Olimpia, Nova Granada, Tanabi, Guaira, São José do Rio Preto, Monte Aprazível, Colina, Bebedouro, Morro Agudo, Jaborandi, dentre outras localidades.

INDÚSTRIAS: **FRIGORÍFICO ANGLO**

Conspirando favoravelmente para o desenvolvimento de Barretos, o clima, a terra, as pastagens, e a qualidade do gado aqui chegado, transformaram-se em ponto de incentivo ao grande visionário Conselheiro Antonio Prado, para que no ano de 1.909, tivesse início em Barretos, a construção de um grande frigorífico, o primeiro da América Latina, que foi concluído e inaugurado pela Cia. Frigorífica Pastoril no ano de 1.913, e graças à este paulista, grande propulsor da pecuária de corte do Brasil-Central, a cidade viu nascer a era da industrialização.

A Cia. Frigorífica e Pastoril, destinava-se ao abastecimento do mercado da capital do estado de São Paulo, e ao mesmo tempo, gerava grandes lucros a "Cia. Paulista de Estradas de Ferro", da qual era diretor o Conselheiro Antonio Prado, já que a mesma era a grande responsável pelo transporte do gado, e dos produtos aqui manufaturados.

Em 1.919, o frigorífico foi vendido à Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo, que o comandou até o mês de dezembro do ano de 1.923, quando passou a pertencer a um grupo inglês. A organização inglesa, mais seletiva, visava um novo tipo de animal de corte, e deu novo rumo à nossa exploração pecuária, e à região central do país, exportando nesta época, 64,6% do total brasileiro, totalizando as 235,107 toneladas, que perfizeram um total de Cr\$ 490.530.000,00.

A construção do grande matadouro frigorífico barretense, fez prosperar a criação do zebu em nossa região, evoluindo desta forma, a pecuária.

CHARQUEADA MINERVA

No ano de 1.924, foi fundada por Antonio Pádua Diniz e seu sócio Mauro Guimarães, a charqueada Minerva. No ano seguinte, faleceu Antonio Pádua Diniz, sendo a charqueada levada posteriormente à leilão no ano de 1.926, e arrematada por Antonio Manço Bernardes, aliando-se a ele como sócio, o Sr. Américo Grilli, e nesta ocasião, recebeu a denominação de "Charqueada Ede".

Após o falecimento de Américo Grilli, Antonio Manço Bernardi, associou-se a Dandolo Frugoli, mudando a razão social da empresa, para Frugoli, Bernardes & Cia.. Entre o período de 1.930/1.931, a charqueada permaneceu sem atividades durante 2 anos.

Mudando sua razão social para Coimbra, Cunha & Cia. em 1.932, a sociedade era formada por Antonio Manço Bernardes e Izidoro Coimbra. Neste mesmo ano, faleceu Antonio Manço Bernardes, constituindo-se através deste fato, uma nova sociedade, sob a razão social, Coimbra, Cunha

& Cia., composta pelos sócios Maria Auta Bernardes, Izidoro Coimbra e João Rodrigues da Cunha, sociedade esta que perdurou até o ano de 1.935 ou 1.936, quando passou a fazer parte do quadro de sócios, o Dr. Armante Carneiro.

Em meados de 1.937, deixou a sociedade o Dr. Armante Carneiro, entrando para a mesma, os Srs. Justo Pastor Aguilera e Jerônimo Antonio Coimbra, passando a razão social a ser denominada por: Coimbra, Bernardes & Cia.

Ao findar o ano de 1.938, os Srs. Izidoro Coimbra e Jerônimo Antonio Coimbra deixaram a sociedade, dando lugar a Aguinaldo Villela de Andrade, que junto a Maria Auta Bernardes e Justo Pastor Aguilera, instituíram a "Aguilera, Bernardes & Cia."

No ano de 1.947, o Sr. Justo Pastor Aguilera deixou a sociedade, passando a mesma a chamar-se "Andrade & Bernardes".

A partir de 1.949, passou a funcionar sob o nome "Andrade, Bernardes & Cia.", e posteriormente, passaram a fazer parte de sua sociedade, os Srs. Amaury e José Bernardes, sofrendo durante esta nova composição, uma radical transformação.

Na década de 50, o "Matadouro Industrial Minerva", tinha capacidade para abater diariamente, cerca de 400 rezes, aproveitando-se totalmente seus sub-produtos. O matadouro possuía, uma ampla sala de matança, contando com 4 guinchos, serras elétricas utilizadas para rachar cabeças e lavar vísceras, chuveiro para buchos, depilador de suínos, componentes esses, extremamente úteis para atendimento dos requisitos da vigilância sanitária da época.

Existia a seção de desossa, onde os altos trilhos facilitavam sobremaneira a descarneação, das carnes destinadas à "salga", que após industrializadas, eram levadas aos varais, transformando-se no saboroso e procurado charque.

Existiam câmaras de resfriamento e congelamento, seção de graxaria, moinhos de ossos verdes, e digestores de origem inglesa, e autoclaves que possibilitavam a obtenção de sebo industrial, farinha de carne, e de ossos.

A Charqueada, além de abastecer os grandes centros do país, era fornecedor de matéria prima para centenas de indústrias, como curtumes, fábricas de sabão, velas, colas, laboratórios, moinhos de adubos e rações, resultando numa grande importância para o mercado interiorano.

Contava com a colaboração de cerca de 130 operários no período de safra, e na entre-safra, contava com 70 ou 80 operários.

A Charqueada Minerva, possuía a "Vila Antonio Manço Bernardes", que contava com pequenas residências destinadas sob forma de aluguel aos funcionários da fábrica.

Ah! Bom tempo que se foi... Fazendeiros e seus peões, se punham atrás do boi por aí, nesses rincões.

Barretos era do gado, era e será como foi. Este chão nasceu marcado pela presença do boi.

Não só peões e boiadeiros, de outros naipes gente havia, por recantos costumeiros, transitando noite e dia...

Continuo a te contar: Barretos, antigamente por toda parte era um mar de bois. Encantava a gente.

Sem cessar vinham boiadas, de Goiás e Mato Grosso, pra ser aqui negociadas, ocê, sabia seu moço?

No bom tempo que se foi, em verdade era capital. Barretos era do boi, não tinha mesmo rival.

(Trecho do livro "Ode a Barretos" datado de 1.989, de autoria de Zé de Ávila)

Continua...

BARRETOS: O GRANDE CENTRO DA PECUÁRIA NACIONAL (2)

Por Elisete Greve Tedesco

O boi feito boi, de carro sem omissão ou excesso, menino, do pó ao barro, foi um mártir do progresso.

Destino amargo sem nome, o do infeliz boi de corte. Pra matar do mundo a fome, nasce condenado a morte.

De Barretos a grandeza de que se fala e se escreve, menino não é surpresa: ao boi, em verdade deve.

Naquele instante passado que o tempo fez virar pó, Barretos e o boi sagrado eram uma coisa só. (Zé de Ávila)

A fama de Barretos como grande centro pecuarista, atraía cada vez mais para a região, centenas de errantes viajantes de todos os lugares deste imenso Brasil, e sedentos de prosperidade, aqui encontraram seu porto seguro, para radicar muitas vezes, famílias inteiras. O progresso continuava, e novos empreendimentos no setor da pecuária faziam-se notar, destacando-se:

CHARQUEADA BANDEIRANTE

Fundada em 17 de outubro de 1.927, pelo Sr. Geraldo Olivé, a Charqueada Bandeirante, foi um dos vivos exemplos de prosperidade de Barretos, considerado o grande centro da pecuária nacional. Em 8 de março de 1.933, Geraldo Olivé, repassou a charqueada através de uma sólida transação comercial, à firma "Afonso Carvalho & Cia.", firma esta que era composta pelo ex-prefeito municipal, Delcídes de Carvalho, Antenor Duarte Villela, José Afonso Primo, Severiano Rodrigues Borges, João Rodrigues Borges, e Ronan Rodrigues Borges. Estes por sua vez, a transferiram no ano de 1.935, para a firma "Jacintho Junior & Cia.", que era composta pelos sócios: Antonio Jacintho Junior e Amadeu Falleiros do Nascimento. A "Charqueada Bandeirante" enfrentou um período de inatividade, encerrando suas atividades nos anos de 1.938 e 1.939, e no mês de março do ano de 1.940, foi adquirida pela firma "Falleiros & Cia.", pertencente a Amadeu Falleiros do Nascimento, Antenor Duarte Villela, e Theophilo Benabem do Valle.

Em 1.940, a razão social da empresa novamente sofreu alterações, sendo novamente modificada, passando a denominar-se "Duarte Valle & Cia.", sendo incluído em seu quadro de sócios, o Sr. Antonio Brandão Filho, deixando a mesma na oportunidade, o Sr. amadeu Falleiros do Nascimento.

Em 12 de janeiro de 1.943, a Charqueada Bandeirante sofreu novas alterações em seu quadro de sócios, retirando-se da sociedade, o Sr. Antonio Brandão Filho, cabendo aos sócios Antenor Duarte Villela e Theophilo Benabem do Valle, que passaram a adotar uma nova razão social, denominada "Duarte & Valle", os destinos da empresa, que posteriormente passou a denominar-se "Matadouro Industrial Bandeirante", até o encerramento de suas atividades.

O FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA BARRETENSE

"AS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE"

Em 31 de maio de 1.931, foi fundada em Barretos, a "*União dos Fazendeiros e Invernistas do Oeste de São Paulo*", sendo responsável pela elaboração de seus estatutos, o Dr. Iris Meinberg. Fizeram parte da "União": Presidente - João Rodrigues Borges; Vice-Presidente - Antonio Junqueira Franco; 1º. Secretário - João Rodrigues da Cunha; 2º. Secretário - Delcídes de Carvalho; 1º. Tesoureiro - José Afonso Primo; 2º. Tesoureiro - José Jacintho Sobrinho. Conselho Fiscal: Henrique Meinberg, Inácio Diniz Filho, Amadeu Falleiros do Nascimento, Antonio Silveira e Raul dos Santos.

Com a fundação de uma nova instituição em 26 de agosto de 1.934, denominada por "*Sindicato dos Invernistas e Comerciantes de Gado*", os membros da "União dos Fazendeiros e

14
↙

Invernistas do Oeste de São Paulo, incorporaram-se ao mesmo, e sob a presidência do Sr. João Rodrigues Borges, elegeram uma nova diretoria, nela permanecendo os seguintes membros: Secretário Geral - Dr. Iris Meinberg; Secretário - José Afonso Primo; 1º. Tesoureiro - Antonio Jacintho Junior; 2º. Tesoureiro - Antenor Duarte Villela. Conselho Fiscal: Joaquim Alves de Barcelos, Antonio Silveira e Arminio Meinberg. Suplentes: José Jacintho Sobrinho, Raul dos Santos e Henrique Paro".

Através de uma nova reforma nos estatutos, em 24 de fevereiro de 1.935, a entidade passou a denominar-se "*Sindicato dos Invernistas e Criadores de Gado em Barretos*". Em 11 de agosto de 1.935, foi eleita sua nova diretoria, estando à frente da mesma como presidente, o Sr. Isidoro Coimbra, e como Secretário Geral, o Dr. Iris Meinberg.

O grande empenho desta laboriosa instituição de classe, propiciou o maior movimento de matanças e embarques de bovinos que Barretos já viveu, elevando sobremaneira o nome desta cidade além fronteiras, demonstrando nitidamente a capacidade e a qualidade invernista da região.

Presidiram o Sindicato:

1.936/37 - Isidoro Coimbra; 1.937/38 - João Rodrigues da Cunha; 1.939/40 - Jerônimo Antonio Coimbra; 1.939/40 - José Afonso Primo; 1.940/41/42 - Dr. Iris Meinberg; 1.942/43 - Dr. João de Almeida Queiroz.

Entre os anos de 1.940 e 1.941, surgiu a idéia da construção de uma sede própria para abrigar a Associação, e nos anos de 1.942 e 1.943, durante a presidência do Dr. João de Almeida Queiroz, foi iniciada a angariação de fundos para a construção, sendo então lançada sua pedra fundamental. Em 22 de setembro de 1.945, durante a gestão do Sr. Raul dos Santos, finalmente foi inaugurada a nova sede social.

Dentre as diversas realizações desta marcante instituição barretense, vale a pena destacar, o 1º. Congresso Pecuário do Brasil-Central, realizado no ano de 1.941, ocasião em que surgiu a idéia de se fundar uma associação que agrupasse todas as associações agropecuárias existentes no Brasil-Central, e desta forma, surgiu em 1.942, a "*Federação das Associações de Pecuária do Brasil-Central*", e devido ao crescimento de suas atividades, em 13 de abril de 1.944, a Federação foi transferida para a cidade de São Paulo.

Nova reformulação estatutária deu-se em 24 de maio de 1.943, onde o Sindicato, passou a denominar-se "*Associação dos Pecuáristas do Vale do Rio Grande*". No período compreendido entre os anos de 1.943 a 1.945, esteve à frente da presidência da Associação, o Sr. Raul dos Santos.

Com a finalidade de se enquadrar nas normas legais em vigência na época, novamente em 20 de dezembro de 1.945, foram mudados os estatutos da instituição, passando a denominar-se "*Associação Rural do Vale do Rio Grande*", passando nesta ocasião a fazer parte da "*Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo*", regida pela mesma legislação.

Presidiram a instituição: 1.946/47 - Rafael de Moura Campos; 1.948 - Dr. Sandoval Coimbra; 1.949 - Dr. Raymundo de Castro Diniz; 1.950 - Isoldino Alves Ferreira; 1.951 - Felelon dos Santos; 1.952 - João de Oliveira Guimarães; 1.953 - Dr. Sebastião Freitas Pires de Campos; 1.954 - Dr. Raymundo de Castro Diniz.

A posição de Barretos, como importante entreposto de gado magro e gordo, foi ampliada graças à excelente localização geográfica, ao importante parque industrial de comercialização de carnes e derivados, aos transportes, principalmente o transporte ferroviário, que através dos vagões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, fizeram escoar os produtos aqui manufaturados, levando-os aos mais distantes locais, e muitas vezes, propiciaram seu escoamento até os principais portos do Brasil, afim de que, fossem distribuídos em embalagens "*Made in Barretos*" pelo mundo afora.

Integrado pelos estados de Mato-Grosso, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Goiás, além do Distrito Federal, o famoso "*Brasil-Central Pecuário*", utilizou-se de Barretos, para canalizar e escoar a produção bovina brasileira, principalmente após a construção da Ponte "Gumercindo Penteado", no antigo "Porto do Cemitério".

15 ✓

Para que se tenha noção da importância produtiva do "Brasil Central Pecuário", no ano de 1.940, os abates bovinos totalizaram a quantia de 2.343.689 cabeças, elevando este número em 1.951, para 3.404.815 cabeças, não sendo computados os abates eventualmente realizados em propriedades rurais da região.

Em idêntico período, a população bovina sofreu um aumento de mais de 8.000.000 cabeças, enquanto o número de habitantes da mesma região, até o ano de 1.951, foi elevado em 5.710.770 cidadãos.

ANO	MATANÇAS INSPEÇÃO FEDERAL	EMBARQUE MATADOURO MUNICIPAL	TOTAL
1.937	245.195	246.367	500.562
1.938	220.250	224.048	443.298
1.939	237.348	310.700	548.048
1.940	269.978	227.675	497.653
1.941	286.572	265.324	551.896
1.942	285.740	236.133	521.873
1.943	192.451	226.366	418.817
1.944	100.846	154.528	255.374
1.945	125.332	157.630	282.962
1.946	161.340	196.551	357.891
1.947	179.398	183.089	362.487
1.948	218.590	151.122	369.712
1.949	205.809	156.358	362.167
1.950	201.867	140.896	342.763
1.951	230.508	103.898	334.406
1.952	180.610	93.184	273.794
1.953	221.463	63.186	284.649

No ano de 1.945, a Federação, passou a denominar-se "*União das Associações Agropecuárias do Brasil-Central*", e em 8 de fevereiro de 1.946, adotou o nome de "*Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo*".

O grande responsável pela prosperidade desta sólida instituição, foi o Sr. Íris Meinberg, que também foi eleito, Presidente da "*Confederação Rural Brasileira*".

Continua...

Fontes de Pesquisa: "Álbum do Centenário de Barretos" – José Tedesco e Ruy Menezes; "Espiral" – Ruy Menezes

Imagens: Acervo particular

16 d

BARRETOS: O GRANDE CENTRO DA PECUÁRIA NACIONAL (3)

Por Elisete Greve Tedesco

“Barretos sem bois seria uma Poços de Caldas sem água, um Maranhão sem borracha, Santos sem mar ou Buriti sem pernilongos. Foi o boi que deu fama a esta extraordinária Barretos dos mil peões, dos boiadeiros aventureiros e pródigos; do frigorífico dos ingleses, da vida noturna agitada, do dinheiro às soltas e das famosas “Barretadas”. Barretos é uma lenda que ainda vive, uma história que ainda não foi contada; é qualquer coisa diferente ...Barretos é uma só, não há duas. (Eduardo Palmério – 01/11/1.944)

“RECINTO PAULO DE LIMA CORREIA”

O QUE MOTIVOU A CONSTRUÇÃO

A qualidade, aliada ao alto valor comercial dos rebanhos zebuínos, foram fatores preponderantes à consolidação da fama de Barretos como um dos maiores centros produtores de gado de alta linhagem do país.

Motivados pelo excelente plantel aqui estabelecido, em 23 de maio de 1.943, por ocasião de visita a esta cidade, o Dr. Paulo de Lima Correia, então Secretário Estadual da Agricultura, que na oportunidade representava o Interventor Estadual, Dr. Fernando Costa, acolheu uma solicitação especial dos criadores locais, capitaneados pelo presidente da “Associação dos Pecuáristas do Vale do Rio Grande”, na época, o Dr. João de Almeida Queiroz, para que em Barretos, fosse construído um, local apropriado às exposições dos inigualáveis espécimes bovinos aqui existentes.

Tempos após, mantidos todos os contatos necessários, o Sr. Íris Meinberg, presidente da “Federação de Pecuária”, por via telefônica, comunicou ao Sr. Raul dos Santos, que o interventor estadual, o Sr. Fernando Costa havia autorizado a construção do recinto de exposições em nossa cidade, e que o mesmo, havia decretado que a obra fosse iniciada. Para tanto, foi desapropriada pela prefeitura municipal, uma grande área situada na Vila Baroni, de propriedade dos Srs. João Baroni, Raul dos Santos, e Nemércio Vilela Lemos, localizada junto à antiga Chácara São José, de propriedade do Sr. Neves.

A grande área adquirida pela prefeitura, posteriormente foi doada à Fazenda do Estado, para que o mesmo viabilizasse a construção do recinto de exposições, que devido a sua grandiosidade, estava orçada numa quantia superior a dois milhões de cruzeiros.

Nesta oportunidade, a “Associação dos Pecuáristas” telegrafou ao Sr. Fernando Costa, e ao Prof. Melo de Moraes, congratulando-os pela resolução de tamanha importância para nossa região.

Chegando a Barretos, pelo trem noturno das 21h45, os técnicos da Secretaria Estadual da Agricultura, os Srs. Alfeu Reveillau, e médico-veterinário o Sr. Antonio Carlos de Campos Salles, encarregados de dirigir a construção do “Recinto”, foram recebidos na estação ferroviária local, pelos Srs. Raul dos Santos, Rafael de Moura Campos, Fábio Junqueira Franco, então prefeito municipal, e diretores da Associação Pecuária do Vale do Rio Grande.

A CONSTRUÇÃO

A construção foi iniciada em 24 de julho do ano de 1.944, e como encarregado para a execução da importante obra, foi contratado pelos técnicos do estado, o Sr. Antonio Costa, empreiteiro bastante experimentado no assunto, e este, por sua vez, trouxe para esta cidade, a mão de obra

especializada, inclusive no assentamento dos mosaicos em estilo português, que calçaram magnificamente as vias de todo o recinto, e compuseram de forma harmoniosa, lindos arabescos. Esses qualificados pedreiros e artesãos, anteriormente já haviam trabalhado na construção das dependências, e pavilhões da exposição de animais da cidade de São João da Boa Vista.

Interrogado se havia igualdade entre o recinto de exposições de São João da Boa Vista, e o que estava sendo erguido em nossa cidade, o Sr. Alfeu Reveillau, declarou que o desta cidade seria muito melhor, conquanto haviam sido gastos com o recinto barretense, quase a quantia de dois milhões de cruzeiros. O de São João da Boa Vista, concluiu o Sr. Reveillau, por insuficiência de terreno, ficou estreito e comprido, ao passo que o de Barretos, também retangular, possuía um formato quase quadrado, muito mais amplo, mais confortável, e monumental.

A Suntuosidade do Projeto

Com a concretização do projeto, a beleza arquitetônica do recinto já se fazia notar, e os pecuaristas, e cidadãos, já vislumbravam a grandiosidade do recinto de exposições, pois a obra de tamanho vulto, era considerada como uma das mais modernas até então construídas no país. Na época, o recinto possuía capacidade para abrigar cerca de 500 reses, além de eqüinos, suínos, e seções de produtos de origem animal. Nas instalações sólidas, construídas em cimento aramado, viam-se os imponentes edifícios; as arquibancadas, o bar, o restaurante, os alojamentos para os tratadores, 5 modernísimos e confortáveis pavilhões para o gado fino, e excelentes currais para os bois gordos.

Em reunião realizada na sede da "Associação dos Pecuaristas do Vale do Rio Grande", na presença dos Srs. Alfeu Reveillau, chefe do Departamento da Produção animal do Estado, e Antonio Campos Sales, médico veterinário do mesmo departamento, e na presença de pecuaristas, e negociantes de gado, ficaram definitivamente decididos os dias 17,18 e 19 de março de 1.945, para a inauguração oficial da exposição de animais de Barretos no recinto de exposições.

Finalmente com toda pompa e circunstância, às 15 horas do dia 17 de março de 1.945, foi realizada a cerimônia de inauguração oficial do grandioso recinto, que contou com a presença das mais ilustres personalidades do estado, de Barretos, e da região, sendo inaugurada juntamente às suntuosas instalações, a "1.ª Exposição Regional de Animais de Barretos", que alcançou total êxito, causando grande júbilo a todos os pecuaristas participantes, e a toda população.

A este santuário da pecuária nacional, foi atribuído o nome do ex-Secretário do Estado da Agricultura, numa justa homenagem ao seu grande incentivador, Paulo de Lima Correia, falecido precocemente, e que infelizmente não pudera desfrutar de uma das maiores obras em prol da pecuária até hoje existentes, o "Recinto Paulo de Lima Correia".

Com grande ansiedade por parte dos criadores, pontualmente às 14 horas, de um dia deslumbrante de sol, foi iniciado pelos melhores técnicos, e juizes da área, o 1.º pleito da pecuária em Barretos, acompanhado por centenas de pessoas que lotaram a pista de julgamento.

Premiação

Neste primeiro certame, alguns exemplares da raça "Gir", foram agraciados:

"Bezerras de Ano" – 1.º Lugar: "Penicilina", de propriedade de José Amêndola; 2.º Lugar: Veneza, de propriedade de Brasiliano Barbosa.

"Novilhas de 2 Anos" – 1.º Lugar: "Favela"; 2.º Lugar: "Pampulha", e 3.º Lugar: "Quitandinha", todas de propriedade de Veríssimo Costa Junior (Nenê Costa), e Bruno Silveira.

"Novilhas de 2 Anos e Meio" – 1.º Lugar: Bahia, de propriedade dos Srs. Veríssimo Costa Junior e Bruno Silveira; 2.º., e 3.º. Lugares novilhas pertencentes aos criadores Mamede Mussi e Nemércio Lemos.

"Vacas" – 1.º Lugar: Salina, de propriedade de Juca Pádua; 2.º Lugar: Princesa, de propriedade de José Amêndola; 3.º Lugar: Roseira de propriedade de Juca Pádua.

18 ✓

"Vacas de Idades Diferentes" – 1º. Lugar: Baronesa, de José Amêndola; 2º. Lugar: Florida, do Sr. Nemércio Lemos; 3º. Lugar: Siboney, de José Amêndola.

"Touro da Raça Gir": 1º. Lugar: "Fidalgo", filho de "Besouro" e "Beija-flor", de propriedade do Sr. Mamede Mussi.

Continua ...

Fontes de Pesquisa: "Álbum do Centenário de Barretos" – José Tedesco e Ruy Menezes, e jornais pertencentes ao acervo do "Museu Ruy Menezes".

Imagens: Acervo particular.

BARRETOS: O GRANDE CENTRO DA PECUÁRIA NACIONAL (4)

Por Elisete Greve Tedesco

Barretos era uma prenda, um prodigioso celeiro. Era uma grande fazenda e o povo: um só fazendeiro. Terra de povo guerreiro, amante da liberdade, neste bom chão feiticeiro, reinava a prosperidade.

Embora já não possua o semblante do passado, Barretos sim, continua a ser na base do gado! (Zé de Ávila)

ATIVIDADES DA CLASSE INVERNISTA

O ano de 1.945 foi prodigioso para os pecuaristas de Barretos e região, e em 22 de setembro deste mesmo ano, foi inaugurada a nova sede da "Associação dos Pecuaristas do Vale do Rio Grande", que em 20 de dezembro, passou a chamar-se "Associação Rural do Vale do Rio Grande", e posteriormente devido à alterações nos estatutos, passou a chamar-se "Sindicato Rural do Vale do Rio Grande", nomenclatura que detém até os dias de hoje. A bela edificação, ainda conserva intacta sua sólida arquitetura, com amplos espaços, e belos móveis em madeira de lei, espaços estes, ricamente ornados por vidros em cristal "bisotê", numa demonstração do poderio econômico da classe pecuarista da época.

Em 3 de novembro do ano de 1.951, estando à frente da entidade, o Sr. Fenelon dos Santos, assinou a escritura de doação ao governo da união, de um terreno doado pelo ex-prefeito municipal, Dr. João Ferreira Lopes, para que nele fosse construído um laboratório destinado ao fabrico de vacinas contra a Febre Aftosa, que naquela época, já causava grande preocupação com relação à manutenção dos rebanhos bovinos não somente de Barretos, mas de todo o país. A edificação, e o funcionamento deste laboratório, veio concretizar um antigo sonho das diretorias anteriores da instituição.

A CRIAÇÃO

Era extraordinária, a evolução de Barretos, e dos plantéis aqui estabelecidos, destinados à seleção de reprodutores zebuínos.

Em 1.951, o rebanho bovino da região central do Brasil, era estimado em 29.250.000 cabeças, podendo este número ser elevado para 40.000,00, sendo considerados somente os estados de Mato Grosso e Goiás.

O valor comercial e zootécnico dos rebanhos zebuínos aqui existentes era de tal vulto, que foram destinados à produção de reprodutores de alta qualidade, que transformou a cidade de Barretos, no mais importante cenário da pecuária nacional.

Os rebanhos das raças "Gyr" e "Nelore" de Barretos, ocuparam as posições de maior destaque, e nos certames realizados por este Brasil afora, e até em exposições internacionais, sempre foram merecedores das mais expressivas classificações.

Na época, o comércio de reprodutores, assim como do gado de corte, exigia um "recriador", e assim surgiu nesta cidade e na região, a presença dos chamados "mascates intermediários", pois raramente eram efetuadas vendas diretas de criador para criador. A esses intermediários, chamados de "mascates", cumpria a função de atrair novos compradores para Barretos, e assim, nossa cidade se constituiu em um grande, e nítido mercado de reprodutores.

Dentre as honoráveis figuras da pecuária local, merecem destaque especial, os pioneiros da atividade invernista, que construíram a riqueza e o renome de Barretos: Manoel Martins; Izidoro Coimbra, Severiano Rodrigues Borges e família; João Rodrigues Borges; Clarismino Luiz Pereira; Henrique Meinberg; Família Junqueira; Família Diniz; Família Ribeiro de Mendonça; João Rodrigues da Cunha; Frigorífico Wilson do Brasil; Frigorífico Armour do Brasil S/A.; Northern Camps Ltda.; Romualdo Francisco Alves; Raul Dahas de Carvalho; Vergílio Dias de Castro; Sebastião Luiz da

Costa; Procópio Ribeiro Filho; Dr. José Conde de Souza; Dr. Macário de Mello Filho; Dr. Sandoval Coimbra; Izoldino Ferreira; Theófilo Ribeiro Filho; Dr. João Queiroz; Antenor Duarte Vilela, Ademar Rodrigues da Cunha; Jesus Claudino Pedroso; Arsênio Hibbler Rezende; Jácomo Mozaner; Pedro Cavalini; Domingos C.C. Neto; Henrique Paro, e muitos outros.

Aliados a esses nomes, goianos, mineiros, paulistas, ingleses, e americanos, irmanaram-se, e dentro de um único ideal, construíram a prosperidade econômica do Brasil, daqui recebendo os primeiros ensinamentos, e daqui partindo para dar continuidade ao aprendizado, criando riquezas nas regiões Noroeste, Sorocabana, Araraquarense, da Alta Paulista e do Norte do Paraná.

O RAMO ZOOTÉCNICO DA CRIAÇÃO DO GADO INDIANO EM BARRETOS

A iniciativa do Departamento de Indústria Animal de São Paulo, que instituiu o teste de qualidade, anualmente realizado no Recinto Paulo de Lima Corrêa, era a garantia segura no ramo zootécnico da criação do gado indiano em Barretos.

Alguns nomes de criadores, e de comerciantes especializados, que muito contribuíram para a radicação do zebu em Barretos, fazendo do município um notável mercado de reprodutores para todo o Brasil, merecem destaque especial: José Amêndola Neto; Otávio de Carvalho; Nemércio Vilela Lemos; Nilo Lemos; Raul dos Santos; Veríssimo Costa Junior; Bruno Silveira; Felon dos Santos; Raphael de Moura Campos; Aristóteles Gois; Dr. Fernando Ribeiro; João de Oliveira Guimarães; Mamed Mussi; Lourival Ribeiro de Mendonça; Fernando Soares Sampaio; José Pádua Diniz; Dr. Mário Mazagão; Dr. João Joaquim Junqueira Franco; Rubens Andrade de Carvalho; Dr. Raymundo Castro Diniz; Antonio Jacintho; Roque Bruno; Pedro Cassim; Dr. Rubens P. de Andrade; Nagib Elias; Xisto Jarusi; Carmo Pádua Vilela; José Canuto Diniz, e outros.

Dentre os comerciantes, e também criadores, destacaram-se: Jorge Wilson Franco; Ary e Dirceu Santos; Francisco de Assis Franco; Mozart Ferreira; Marcos e Lúcio Costa; Sólon Santos; Ali Mussi, Licurgo Alvarenga, e vários outros.

AS EXPOSIÇÕES AQUI REALIZADAS

Inicialmente, as exposições de gado gordo eram realizadas na vizinha cidade de Colina, e posteriormente passaram a ser realizadas em compartimentos previamente elaborados, junto ao Recinto Paulo de Lima Correia.

No ano de 1.949, sob a presidência do Dr. Raimundo de Castro Diniz, foi realizado o "1º. Concurso de Bois Gordos da Região de Barretos", juntamente com a "3ª. Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados", e até o ano de 1.953, foram realizados cinco concursos, com gado exclusivamente engordado nas vastas pastagens da região de Barretos, e os seus resultados figuraram entre os melhores do estado.

Também no ano de 1.951, a Associação Rural do Vale do Rio Grande, hipotecou total apoio, para que em Barretos fosse realizada pelo Departamento de Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, pela primeira vez, um certame, em que somente participaram, animais pertencentes ao governo. Já nos anos de 1.952, e 1.953, além dos animais pertencentes ao governo, participaram vários expositores de Barretos e região.

As exposições de gado realizadas em Barretos, hospedadas no segundo maior recinto de exposições do Brasil, e grande patrimônio histórico pertencente a esta cidade, sempre mereceram carinho especial por parte de prefeitos, governadores, deputados estaduais e federais, senadores, e Presidentes da República, e várias outras autoridades constituídas, numa evidente demonstração de quão importante era Barretos, para a região, e para todo o país, gerando divisas, lançando modismos, marcando qual ferro em brasa, o nome **"BARRETOS: CAPITAL NACIONAL DO GADO"**.

marcando Também no ano de 1.951, a Associação Rural do Vale do Rio Grande, hipotecou total apoio, para que em Barretos fosse realizada pelo Departamento de Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, pela primeira vez, um certame, em que somente participaram, animais pertencentes ao

20

governo. Já nos anos de 1.952, e 1.953, além dos animais pertencentes ao governo, participaram vários expositores de Barretos e região.

As exposições de gado realizadas em Barretos, hospedadas no segundo maior recinto de exposições do Brasil, e grande patrimônio histórico pertencente a esta cidade, sempre mereceram carinho especial por parte de prefeitos, governadores, deputados estaduais e federais, senadores, e Presidentes da República, e várias outras autoridades constituídas, numa evidente demonstração de quão importante era Barretos, para a região, e para todo o país, gerando divisas, lançando modismos, qual ferro em brasa, o nome **"BARRETOS: CAPITAL NACIONAL DO GADO"**.

MERECEM DESTAQUE ESPECIAL

Merecem destaque especial, os pecuaristas Verissimo Costa Junior, (Nenê Costa), e Rubens de Andrade de Carvalho, o "seo Rubico". O Sr. Veríssimo, desde muito jovem, dedicou-se a criar e a comercializar boiadas magras, nos estados de Minas e Goiás, trazendo-as até Barretos. Ainda no estado de Minas Gerais, no ano de 1.932, foi criador de gado Gir, mudando-se para Barretos no ano de 1.933, onde permaneceu no ramo de revenda, até o ano de 1.939, ingressando nesta época, na criação de gado zebu. No ano de 1.944, o Sr. Nenê Costa, introduziu em Barretos, o gado Nelore.

Mantendo a tradição de grande produtor nacional, o Sr. Rubico de Carvalho, iniciou no ano de 1.935, o plantel da "Fazenda Brumado", ocasião em que adquiriu um lote de gado de um criador mineiro, e a partir desta data, tornou-se um dos maiores criadores de gado zebu no país.

Com a intenção de aprimorar seus rebanhos, ambos viajaram, e trouxeram da Índia no ano de 1.962, vários exemplares de primeira linhagem, das raças: Nelore, Guzerá, Gir, Kangayant, além de Búfalos Jafarabat. Após uma longa viagem de navio, que durou cerca de 45 dias, chegaram a cidade de Fernando de Noronha, onde juntamente com a comitiva que os acompanhara, permaneceram durante um período de oito meses, tempo necessário para que o gado ficasse de quarentena. Terminado o prazo necessário, seguiram de navio até o Porto de Santos, e finalmente de lá, seguiram até Barretos, com destino às Fazendas "Brumado" e "Nova Índia", a primeira de propriedade de Rubico, e a Segunda, de propriedade de Nenê Costa.

Nenê Costa, por inúmeras vezes foi vencedor das exposições realizadas em Barretos, obtendo incontáveis, taças, troféus e medalhas, e dentre seus animais, destacaram-se: Fuga, Chuchila, Abio, Marajá, dentre outros.

O grande pecuarista, Rubico, também foi merecedor de inúmeros prêmios, destacando-se dentre eles, os que foram entregues pelo ex-presidente George Bush, em Houston, Texas, e o outorgado pelo Ministério das relações Exteriores, que o agraciou com a Medalha da Ordem de Rio Branco, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da pecuária brasileira. Graças à determinação de Rubens de Andrade Carvalho, e Verissimo Costa Junior, Barretos figura hoje no ranking mundial de criação do gado zebu.

Salve tua agropecuária; teu potencial de valia, Barretos extraordinária! Salve a tua economia! (Zé de Ávila)

Fontes de Pesquisa: "Álbum do Centenário de Barretos" – José Tedesco e Ruy Menezes. e Suplemento Cidade de Barretos, Os Melhores de 65 – Wander Ramos Pereira

Imagens: Acervo particular, e digitalizadas do Suplemento Cidade de Barretos, Os Melhores de 65.

ORIGENS DA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO

Por Elisete Greve Tedesco



Que figura democrata a do nosso amável peão. Era do amor da mulata e da pinga com limão. Nosso peão era valente. Abusasse para ver! Pisava na alma da gente depois punha pra correr.

Bravo, o peão de boiadeiro era um veneno, uma brasa. Desaforo, esse guerreiro não levava para casa. De bombachas, bota e espora chapéu e lenço ao pescoço, o peão um cabra da hora sempre foi mesmo um colosso.

O peão era "muito home". De honradez dava prova. Quem maculasse seu nome podia riscar a cova na passarela da estrada – pau para obra qualquer – amava dar gauchada só por causa de mulher.

Os arreios – coisa régia! Do peão de boiadeiro, muitos causavam inveja ao São Jorge Cavaleiro. Comissário ou capataz em fina mula gazela, para as mulheres, rapaz, eram galãs de novela! (Zé de Ávila)

AS CAUSAS

FRIGORÍFICO

Inaugurado em Barretos no ano de 1.913, o primeiro frigorífico da América Latina, atraiu para esta cidade, as imensas boiadas provindas dos estados de Mato Grosso, Minas Gerais e Goiás, que a caracterizaram como a meca da pecuária brasileira.

OS BOIADEIROS

Comboiando boiadas, adentrando matas, desbravando os sertões, enfrentando as intempéries impostas pela mãe natureza, e sorvendo a poeira dos *estrados*, as comitivas chegaram a esta então pacata região, trazendo os "peões de boiadeiro", que junto as suas bagagens, trouxeram muito mais do que o gado, trouxeram as características e traços, que marcaram a nossa economia e cultura.

A TRANSFORMAÇÃO DO LUGAR

Com a chegada destes novos elementos, a calma do pacífico lugar foi alterada, passando os pacatos cidadãos barretenses, a conviver com os mais diversos episódios envolvendo os peões de boiadeiro. Após vários meses de estrada, tangendo as magras boiadas em direção a Barretos para a engorda, e posterior abate no frigorífico, os peões já estavam sedentos por "diversão" acompanhada por mulheres e cachaça, e nas guaiacas abastecidas, vinham além da munição, muito dinheiro.

Boiada entregue, deixada, banho tomado, barba feita, lavanda barata espalhada pelo corpo castigado pelo sol, com as guaiacas abastecidas com munição e dinheiro, lá iam os boiadeiros, em busca da diversão distribuída às fartas nos prostíbulos, e cabarés da cidade.

"PROSTÍBULOS E CABARÉS"

O BAIXO MERETRÍCIO

Situado no bairro do "Outro Mundo", atual bairro Fortaleza, estava o "Baixo Meretrício", e nas imediações das avenidas 1, 3 e 5, encontrava-se localizado o famoso dos lupanares, o "Bico do Pavão". Neste antro de mulheres de "vida fácil", os botequins abasteciam os embriagados peões que embalados pela alta dosagem etílica, disparavam a esmo, tiros pelas ruas desertas do "Outro Mundo", escassas de "cidadãos de bem".

Dentro desta conflagrada zona, na tentativa de um toque de classe à francesa, brilhavam os famigerados "cabarets". Em meio aos tropeços etílicos, à pancadaria, e às danças embaladas pelo som das facadas e tiroteios, as sanfonas davam o tom para que a orgia varasse noite a dentro.

Também famoso pelo grande volume de freqüência, e violência, foi o "Pedro Isca". Também de igual origem, "O Torrador", que se situava na rua 22, esquina com a avenida 3, bem próximo aos trilhos da estação ferroviária. Havia ainda o "Paineira", engrossando e agitando o barulhento conglomerado.

Nestes antros, por sentirem-se ameaçados em seu poderio de "macho", os peões não permitiam a presença dos "almofadinhas", os bem trajados e perfumados rapazes da cidade. Talvez pelo medo de perder as noites calientes com as guapas marafonas.

Tempos após, em decorrência da efetiva ação do severo subdelegado de polícia daquele Distrito, Dr. Jorge Abdala Thomé, o "Bico do Pavão", foi fechado, e em consequência do encerramento das suas atividades, outros prostíbulos, botequins, e cabarés localizados em suas redondezas, também cerraram suas portas, acabando com as atividades que determinaram o fim do "baixo meretrício".

No ano de 1.946, o meretrício foi transferido para as ruas 26, 28 e 30, entre as avenidas 15 e 17, e em decorrência das constantes mortes e arruaças, o cabaré "A Garota", foi apelidado de "Puxa Faca".

O ALTO MERETRÍCIO

O "Alto Meretrício", encontrava-se localizado a partir da rua 20, esquina com a avenida 15, onde achava-se localizado o "Bar do Costa". Era freqüentado somente por brancos, coronéis, milionários, fazendeiros, e altas personalidades da cidade, da região, e do estado, e era cercado por casas de tolerância, consideradas como de primeira classe, onde o poderio econômico se fazia notar pela beleza do mobiliário, e dos tecidos adamascados e aveludados das cortinas e sofás.

Este poderio econômico era facilmente comprovado, pois os assíduos freqüentadores do local ficaram famosos pela farta distribuição de "caolhas", às meretrizes. "Caolha", era o apelido dado às notas de 500 mil réis, que alguns coronéis com a intenção de demonstrar poderio, as enrolavam tal qual fossem cigarros, e expelindo longas baforadas as fumavam, ou as atiravam para o ar, fazendo "chover dinheiro" e causando enorme estardalhaço.

Diz a história, que no ano de 1.918, na rua 20, entre as avenidas 13 e 15, o Sr. Mário Barbosa fundou um cassino, onde o vício da bebida, do jogo, da vadiagem e da prostituição, fizeram com que as "senhoras de bem da sociedade", protestassem contra o referido estabelecimento. Dizem que Philogônio de Carvalho, o famoso "Filó", freqüentador assíduo do local, neste conhecido antro, com o revólver na cintura, tomava lições de tango com os peritos artistas argentinos.

Segundo Ruy Menezes no livro "Espiral", de sua autoria, o mulherio que compunha o alto meretrício, era formado por belas "paraguaitas", bonitas morenas provindas de Uberaba e Araguari, e de maravilhosas "cocottes francesas". Essas prostitutas de fino trato, estavam sempre bem vestidas, e usavam exagerados decotes, ornados por belíssimas jóias, muitas delas distribuídas como pequenos mimos pelos famosos coronéis da época. Dizem, que desfilavam pelas ruas centrais da cidade, e segundo depoimentos de antigos moradores, as francesas, e em geral, as mulheres do alto meretrício, eram belíssimas, perfumadas, e vestiam-se com esmero, ao ocuparem as principais frisas do cinema.

21 ✓

No período do carnaval, elas se destacavam das demais, pela beleza dos trajes e ornamentos, e durante o "Corso", desfilavam em carros abertos pelas principais ruas da cidade, arrancando suspiros dos homens, e estes, beliscões das esposas e namoradas.

O mais famoso dos cabarés foi o "Maringá", situado na rua 20, entre as avenidas 15 e 17, substituído posteriormente pelo "Dancing Avenida", e pela "Cantina do Nagib", localizada na rua 26 com a avenida 15.

Também funcionaram no alto meretrício, nas imediações da avenida 17 entre as ruas 26 e 28, o "Cassino Tropical", e o "Cassino OK".

OS SHOWS

Os shows realizados nestes cabarés eram considerados deslumbrantes pela quantidade de luxo, e pela qualidade das apresentações, onde as presenças de artistas de companhias de balé, e artistas internacionais eram uma constante.

NOMES DE GUERRA

Algumas marafonas que marcaram época em Barretos, ficaram conhecidas pelas alcunhas de: Odete Pé de Bicho; Madame Dulce; Conga; Meire Turca; Cecília Gibóia; Ana Toco Rolô; Iolanda Ban Ban; Topetuda; Papuda; Decaida, Nena; Constantina Banguê-Banguê; Iolanda do Catigirô; Luiza Cabeça de Pano; Sebastiana Manga-Larga; Cósquinha; Geralda Galo Cego; Bordelina; Luzia Pemba, dentre outras.

O MITO ROSINHA DA PORTEIRA

Na década de 30, Rosinha, original de Sertãozinho chegou à estação ferroviária de Barretos, e trabalhando num prostíbulo como porteira, economizou o suficiente para adquiri-lo no ano de 1.939. Com o passar do tempo, tornando-se uma das mais ricas "*senhoras*" da cidade, em 2 de maio de 1.947, adquiriu a "Pensão Chic", localizada na rua 26 esquina com a avenida 17. Rosinha da Porteira, pela vivacidade que possuía, até os dias de hoje, é considerada como símbolo dos áureos tempos da libertinagem em Barretos.

Continua...

Fontes de Pesquisa: "Espiral" - ruy Menezes; Artigo "Do Bico do Pavão a Rosinha da Porteira" de autoria de José Tomaz de Aquino.

ORIGENS DA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO (2)

Por Elisete Greve Tedesco

Faroeste brasileiro, nome de fazer medo. Barretos, era terra do gado, e do "Peão de Boiadeiro".

Depois da boiada entregue, o rodeio era instalado, o bom peão montava em pelo, montava em sela, e demonstrava valentia nos lombos dos animais endiabrados.

Quando o peão era valente, bicharedo, e do burro bravo, xucro não caía, causava grande alegria ao povo que o aplaudia.

A alimária então vencida, rodopiava, dando pinote, e urrando, saía a galope!

1.947, ANO DA PRIMEIRA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO

AS CAUSAS

Na década de 40, quando os peões se encontravam após uma longa, e penosa jornada de trabalho, transportando as boiadas, reuniam-se ao redor de uma boa "churrascada", onde contando os "causos" da empreitada, comemoravam com jogos e festas, a mercadoria entregue, sã e salva, ao frigorífico, ou, aos ricos fazendeiros, proprietários das fartas invernadas. Nessas poucas horas de lazer, dedicavam-se às competições de montaria, domando bois, cavalos, e burros bravos.

Nesses festivos encontros, onde, as rudimentares e, despretensiosas apresentações eram o centro do espetáculo, os fazendeiros donos das boiadas assistiam maravilhados a pericia de seus agregados, passando a incentivá-los com a distribuição de pequenos agrados. A partir de então, reuniram-se, peões e fazendeiros, e apostando entre si, contribuíram para o surgimento da "Festa do Peão de Boiadeiro".

No ano de 1.947, o então prefeito e líder do PSP, (Partido Social Progressista), Mário Vieira Marcondes, promoveu uma reunião nas dependências da "União dos Empregados no Comércio de Barretos", onde conclamou a todas as forças atuantes da cidade, que o auxiliassem na viabilização de um grande evento, que seria realizado em virtude de solicitação da primeira dama do estado, D. Leonor Mendes de Barros, esposa do governador Adhemar de Barros. A primeira dama solicitou, que a cidade de Barretos colaborasse com a coleta de fundos em prol da "Bandeira Paulista de combate à Tuberculose", da qual era presidente.

O prefeito Mário Vieira Marcondes, que já nutria o desejo de promover uma grande festa para homenagear, e ao mesmo tempo coibir os abusos causados pela peonada que por aqui se arranchava, resolveu então, unir o útil ao agradável: serenaria os ânimos dos valentes, e exaltados peões, amenizaria a má fama de "Faroeste Brasileiro" da cidade, e ainda de contrapeso, agradaria o governo do estado, contribuindo com a campanha contra a tuberculose, pois, sentia-se na obrigação de colaborar com a campanha, em retribuição ao apoio recebido por Adhemar, quando da sua nomeação como prefeito da cidade de Barretos.

O ESPETÁCULO

Na expectativa quanto ao sucesso do grandioso espetáculo, Mário Vieira Marcondes determinou que fossem confeccionadas diversas barracas, e ao comando de cada uma delas, destinou várias comissões compostas por membros da sociedade local. Estudou junto às comissões, um programa que atendesse a todos os anseios, ficando estabelecido como local apropriado para a realização dos principais eventos, o "Recinto de Exposições Paulo de Lima Corrêa". Assim estabelecido, resolveram por bem, determinar a realização de eventos em vários núcleos da cidade, envolvendo comissões especiais para o comando de cada evento idealizado.

O resultado líquido obtido, seria dividido entre todas as entidades beneficentes locais, e à "Bandeira Paulista de Combate à Tuberculose".

26

Por unanimidade, ficou decidido que haveria uma grande quermesse, e o próprio prefeito Mário se encarregou de mandar confeccionar os panfletos publicitários que foram fartamente distribuídos por toda a cidade e região. Dizem, que na distribuição dos panfletos, o prefeito contou com a colaboração de vários peões da cidade, já acostumados ao trabalho da distribuição, pois, por diversas vezes, trabalharam para a campanha eleitoral do prefeito. Também com a intenção de enriquecimento do evento, foram expedidos vários convites, muitos dos quais, às mais renomadas autoridades do governo estadual, e em atendimento destes, o evento tomou grandiosas proporções, contando com a presença de vários secretários de estado, e até do próprio governador.

Com grandes lucros e movimento, a festa alcançou total êxito. Teve início em 27 de junho, com previsão de término para o dia 10 de julho, mas devido ao grande sucesso, estendeu-se até o dia 17 do mesmo mês.

AS ATRAÇÕES

A quermesse atraiu gente de toda região, e durante as festividades, com o intuito de agradar aos visitantes, foram prestadas homenagens às delegações das cidades da região que marcaram presença. Também foram realizados diversos e singelos entretenimentos, onde constaram programações noturnas como: "Noite do Chá", "Noite do Toddy", "Noite do Sorvete", etc.

Para incrementar as atividades, foram promovidas gincanas, e várias atividades folclóricas onde constaram: a pega do porco ensebado, o pau-de-sebo, apresentações de números regionais, desafios entre violeiros, apresentações de sanfoneiros, e ainda no "Recinto de Exposições Paulo de Lima Corrêa", sob a coordenação de Guilherme Lafêmina, foram realizadas corridas de bicicletas e motocicletas, sagrando-se campeões nesta última modalidade, em ordem de classificação, os Srs. Otorino Dal Moro, Estanisláu e João Wiziack.

COLABORAÇÕES

Com o franco desejo de colaboração, foram realizados bailes em quase todos os clubes da cidade. O Grêmio Literário e Recreativo de Barretos, realizou um concorrido coquetel. A União dos Empregados no Comércio realizou em 6 de julho, a "Noite de Arte" que, contou com a participação da pianista e, concertista barretense, Haydeé Menezes, além de Jane Canônico, Eugênia Nogueira e, Angelina Dala Vechia Petroucic, em solos de harmônica.

No palco da U.E.C. foi encenada a peça: "Que bão num seria" de autoria de Osório Faleiros da Rocha. Fizeram parte deste e, de outros vários espetáculos: Maria Abadia França de Freitas Baston, June Cunha, Dagmar Flosi Ferreira, Sônia Maria Cunha, Irene Marcondes, Zilah Moreira, Maria Luzia França Chubaci, Cidinha e Jorge Furegati, ao violão com seu conjunto regional. Dando vida ao espetáculo, Paulo Flosi e Cidinha Nogueira, dançaram o frevo. Após a apresentação, todos se dirigiram à grande quermesse, onde em entremeio aos inflamados discursos proferidos pelo prefeito Mário e José Eduardo de Menezes, foram saudados com borbulhantes taças de champanhe.

Também foi realizado um concurso de beleza, e um concurso entre as casas do comércio local intitulado: "Qual é a casa mais simpática", sagrando-se campeã a "Casas Pernambucanas", sob o comando do Sr. Clodomiro Salustiano, um dos seus mais atuantes gerentes.

OS RODEIOS

Os rodeios realizados durante a primeira festa, contaram com a colaboração dos fazendeiros da cidade e da região, pois estes, gentilmente cederam os burros xucros, cavalos, éguas, bois e touros necessários ao espetáculo. Participaram deste primeiro rodeio, vários peões, destacando-se os provindos da cidade de Paulo de Faria, V8, Theófilo Sabino, Negrão do Amélio, Cazuzza, Orlando Casemiro, e o peão, Venício Rodrigues, o "Peito", que se sagrou campeão do rodeio. Pela valentia na doma do animal, "Peito" recebeu de Veríssimo da costa Junior, o conhecido e abastado fazendeiro "Nenê costa", um boi como prêmio.

22 ✓

A QUANTIA ARRECADADA

A este conglomerado de realizações foi atribuído o nome de "**FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO**", e arrecadou a assombrosa quantia para a época, de Cr\$163.000,00, perfazendo a quantia líquida em Cr\$ 87.390,50, que foram entregues: Cr\$ 40.000,00 à "Liga de Combate à Tuberculose", e o restante à Santa Casa de Misericórdia, Caixas do 1º, 2º, e 3º. Grupos Escolares, Grupo Escolar do Frigorífico, Orfanato Sagrados Corações, Vila dos Pobres, Conferência Vicentina, Asilo Mariano Dias, Associação de Assistência à Maternidade e Infância, Sociedade Espírita 25 de Dezembro e Cozinha dos Pobres.

A festa de Mário Vieira Marcondes alcançou grande sucesso, sendo realizada novamente no ano de 1.948, para depois ficar paralisada até o ano de 1.956, quando foi novamente realizada, mas desta vez, pelo clube "Os Independentes", também com o nome de "Festa do Peão de Boiadeiro", mas isto é a história...

Fontes de Pesquisa: "Espiral" - Ruy Menezes; Festa do Peão de Boiadeiro - Onde o Brasil se Encontra - Néia Nogueira; Jornal Correio de Barretos.

Imagens: Wilson Cassi, acervo particular, e digitalizadas do Jornal "Barretos Memórias" - Wilson Franco de Brito.

ORIGENS DA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO (3)

Por Elisete Greve Tedesco

“OS INDEPENDENTES”

Escolhendo a Praça Francisco Barreto como palco, alguns amigos, solteiros, membros da alta sociedade, resolveram fundar num sábado, dia 14 de julho de 1.955, uma instituição que mantivesse viva as tradições da cidade e, ao mesmo tempo, praticasse a benemerência. Conforme o anteriormente estabelecido, no dia seguinte, 15 de julho de 1.955, um belo domingo, cerca de 15 rapazes reuniram-se no bar de propriedade de Henrique Juliano, mais conhecido por “A Nossa Sorveteria”, situado onde hoje está localizado o Bradesco. Dentre estes, foram escolhidos 5 elementos para a elaboração dos estatutos, primeiramente manuscritos num papel de embrulho, sobre a mesa do bar. Estabeleceram as providências quanto à denominação jurídica da nova entidade, a escolha do nome, e a apresentação da chapa que comporia a sua primeira diretoria. No mês seguinte, mais precisamente no dia 28 de agosto, novos elementos uniram-se ao grupo, ocasião em que 19 elementos reuniram-se no “Restaurante Rio Dalva”.

Em 1º de setembro do mesmo ano, foi realizada na sede da Associação Rural do Vale do Rio Grande uma terceira reunião do grupo, onde em caráter de assembléia, foram aprovados os estatutos, e a eleição da primeira diretoria da entidade. Ficou estabelecido que, fariam parte da instituição, os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e Tesoureiro. Deliberaram que haveria ainda, mais duas diretorias: a “Diretoria Social”, e a “Diretoria de Esportes”, e nesta data, nasceu oficialmente o grupo de “Os Independentes”.

O principal objetivo do grupo era a manutenção de uma entidade de caráter civil, que possuía como princípio básico, a congregação de jovens barretenses, maiores de 22 anos de idade, que comungassem do ideal de amizade e proteção recíproca, e que fossem respeitados integralmente, os preceitos da sociabilidade e, da lealdade, e como condição sine qua non, todos os membros deveriam ser “solteiros”, e dentro do espírito máximo da filantropia, este grupo participou de várias festas e gincanas.

Foi eleito como primeiro presidente do clube, Antonio Renato Prata, o popular “Pratinha”; Vice-Presidente – Joaquim Luiz Goulart; 1º Secretário – Dr. Dino Scannavino; 2º Secretário – Floriano Coutinho; 1º Tesoureiro – Paulo Pereira; 2º Tesoureiro – Osvaldo Monsef; e Diretor Social – Jamil Mauad. Com a eleição de uma nova diretoria em 30 de junho, tomou posse em 15 de julho de 1.956, como presidente, Joaquim Luiz Goulart, que foi o responsável pela organização da primeira “Festa do Peão de Boiadeiro” de “Os Independentes”, já que no ano de 1.947, havia sido realizada pelo prefeito Mário Vieira Marcondes, uma festa com o mesmo nome e propósitos.

Estabelecidas as regras, o presidente realizou a primeira promoção do clube, uma gincana, com renda total destinada à “Vila dos Pobres”, e nestas festividades se fizeram notar a prática de algumas modalidades esportivas como: partidas de futebol, quermesses, e outros eventos.

Ao se casar, os membros do clube eram jubilados, e na cerimônia de despedida de solteiro, realizada em meio a uma farta galinhada ou a um churrasco, recebiam como presente dos demais membros, um pau-de-macarrão, e um avental, e em meio às brincadeiras, afirmavam que o “expulso”, a partir daquela data, estava atrelado a uma mulher e a vida “do lar”, e depois de muitas brincadeiras, o noivo era obrigado a retirar-se da festa, pois não pertencia mais ao clube.

O RODEIO DA PRIMEIRA FESTA DE “OS INDEPENDENTES”

O rodeio da primeira “Festa do peão de Boiadeiro” de “Os Independentes”, foi realizado no “Recinto de Exposições Paulo de Lima Corrêa” que até então abrigara exposições agropecuárias e duas festas do peão, promovidas pelo ex-prefeito Mário Vieira Marcondes. O espetáculo foi

29

realizado no picadeiro de um circo de touradas, que cercado por arame liso, possuía uma arena de forma arredondada, com algumas arquibancadas distribuídas em sua volta. O circo que se chamava "Fubeca", estava se apresentando na cidade mineira de Cisco, hoje Aparecida de Minas. Os organizadores da festa, diante das dificuldades encontradas quanto à viagem, devido à precariedade das estradas, resolveram chegar até àquela localidade fazendo uso de um avião. Dizem que o dono do "Fubeca" relutou muito antes de alugar sua preciosidade, mas os membros da comitiva conseguiram persuadi-lo, convencendo-o através da proposta de que, se a festa desse lucro, o circo seria comprado por uma quantia razoável.

A festa alcançou seus objetivos, e quando os independentes participaram ao dono do Fubeca que queriam honrar como compromisso de comprar o circo, este não quis mais vendê-lo pelo preço previamente combinado, fazendo inclusive denúncias na Delegacia de Polícia de Barretos. O Delegado que já sabia do pacto pré estabelecido, não deu importância à denuncia, e o proprietário então, acabou vencido.

Para que a primeira festa do peão de boiadeiro dos independentes fosse realizada, foi necessário a colaboração financeira de cada associado, onde cada membro pagou as despesas com seu próprio bolso. A Segunda diretoria de "Os Independentes" contou com a ajuda do prefeito Benedito Realindo Corrêa.

Movido pelo espírito de benemerência, Ismar Jacinto, natural da cidade de Franca, emprestou sua tropa para que o evento se viabilizasse, sem nada cobrar pelo empréstimo dos animais.

CRONOGRAMA DE TIVIDADES DA FESTA

Em comemoração ao aniversário da cidade, no dia 25 de agosto de 1.956, às 10 horas, foi aberto pela rainha e princesas da festa, um desfile de comitivas; às 14 horas, foram realizadas provas de agilidade; às 16 horas, houve a abertura do rodeio; às 17 horas, concurso de berrantes, e às 20 horas, desafios de violas, e depois da entrega dos prêmios, a festa foi encerrada com um grande churrasco em homenagem aos peões participantes. Junto ao grande rodeio, foram realizadas várias atividades, como: gincanas, partidas de futebol, pau-de-sebo, e disputas artísticas e culturais.

O peão Anibal Araújo, que havia montado uma única vez num cavalo xucro com a intenção de amansá-lo, passou para a história, sagrou-se campeão do primeiro rodeio realizado pelos "Independentes".

Naquela época, os peões recebiam como prêmios, equipamentos de montaria, como: selas, arreios, capas, e pelegos.

O primeiro rodeio oficial realizado pelo clube de "Os Independentes", foi apresentado à base de um megafone pelo sócio fundador Orlando Araújo, numa rápida e inteligente decisão do presidente Antonio Renato Prata, pois entre a tantos afazeres, o clube se esquecera de contratar um mestre de cerimônias para comandar o evento.

Orlando com muita vivacidade, fez uso do megafone e pronunciou: "Senhoras e senhores, está aberta a 1ª edição de nossa Festa do Peão..."

FUNDADORES DO CLUBE "OS INDEPENDENTES"

Antonio Renato Prata Abdo El Kharim Gemha, Dino Eugênio Scannavino, Edson Gemha; Floriano Machado Coutinho, Hélio Alves Garcez, Hosny Daher, Joaquim Luis Goulart, Jamil Nicolau Mauad, José Sebastião Domingos, Horácio Tavares de Azevedo, Licínio Gomes da Silva, Luiz Agostinho da Silva Brandão, Osvaldo Monsef, Orlando Araújo, Paulo Coimbra, Paulo Pereira, Rubens Bernardes de Oliveira, Rubens de Oliveira, Saulo Junqueira Franco.

FUNDADORES DA "FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO"

Carlos Roberto Galli; Carlos José Theodoro de Andrade; Cássio Junqueira Nogueira; Cyrano Diniz Pereira; Hélio Bruno Barbosa; Hudelson Gemha, João dos Santos Filho, José de Ávila Lima; José Brandão Tupinambá; Otávio Ferreira Andrade; Orestes de Ávila Lima; Rhateb Cury;

FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO (1)

Por Elisete Greve Tedesco

“ÊH BARBARIDADE, QUEM TEM AMOR TEM SAUDADE!”

Festa há no mundo, bastante todos os dias, parece mas, qual a nossa importante, nenhuma outra acontece. Festa boa igual a nossa do Peão de Boiadeiro, hém, pessoal, não há quem possa dar outra no mundo inteiro.

A nossa Festa do Peão importante se revela! Não há no mundo outra não melhor ou igual a ela. Ame, cante, brinque e ria! Embriague o coração de prazer e de alegria em nossa Festa do Peão. No mundo sem diversão, amigo, a vida não presta sendo assim lhe digo então: Aproveite a nossa festa. (Zé de Ávila)

O SUCESSO DA FESTA DE “OS INDEPENDENTES”

Nem os próprios membros do clube “Os Independentes” poderiam supor, o sucesso que alcançariam no futuro. A festa foi crescendo, delineando proporções, ocupando espaços, e no ano de 1.959, Joaquim Luiz Goulart presidente da 2ª edição da festa, foi reeleito para comandar a 4ª reedição do evento.

Neste mesmo ano, o peão Zé Ribeiro, venceu pela primeira vez o rodeio de Barretos, feito repetido nos anos de: 1.961, quando montou o cavalo “Siridó”, de propriedade de Claudionor Gonçalves, o “Branquinho”, em 1.962, quando empatou com Maurício Faria, ocasionando o primeiro empate da festa, e em 1.963, quando se sagrou tetra-campeão, e o único peão a vencer o grande rodeio por três vezes consecutivas.

Nos anos 60, a Festa já havia se firmado, atraindo centenas de turistas do país inteiro, lotando as dependências do “Recinto Paulo de Lima Corrêa”. Nesta ocasião, passou a ser realizada em 5 dias, onde iniciou-se a participação dos peões estrangeiros, nesta fase, oriundos de países da América Latina, como Argentina, Paraguai, e Uruguai .

OS PRIMEIROS NARRADORES DO RODEIO

Na década de 60, Orestes de Ávila, um dos primeiros locutores da Festa do Peão, inspirado pelo programa “O Céu é o Limite”, comandado pelo consagrado apresentador Silvestre de Lima, da TV Tupi, pioneira do gênero no Brasil, criou a frase: o “Chão é o Limite”. Quando os peões eram obrigados pela força da montaria a beijar o gramado do velho “Recinto Paulo de Lima Corrêa”, Orestes abria o peito e dizia: “Mais elegância, pois o Chão é o Limite”. A frase agradou, e levou ao delírio toda a platéia.

Em 1.966, Zé do Prato, um dos maiores locutores que o mundo do rodeio já conheceu, introduziu a famosa frase: “Seguuuuuuura Peão!”, utilizada até os dias de hoje

Deixando um pouco de lado a montaria, na década de 70, o campeão de rodeios, Zé Ribeiro passou a narrar rodeios ao lado do inesquecível Orestes de Ávila, ajudando-o quando a voz falhava pela afonia provocada pelo excesso de utilização. Zé Ribeiro, foi o grande responsável pela introdução de músicas e frases feitas durante as apresentações de rodeio. O microfone que, até aquela época somente era utilizado para anunciar a entrada dos peões, e dos cavalos, passou a ser utilizado para dar vida ao evento, onde de maneira criativa, nosso narrador inseria frases de efeito associadas às músicas, que levavam o povo à comoção.

A MARCA DO CLUBE E DA FESTA

No ano de 1.962, o independente Paulo Tupynambá, traçou um desenho onde constava a figura de um peão de boiadeiro, em plena montaria, saudando o público com um chapéu numa das

mãos, e outra na sela. Nesta época, estava na presidência do clube, o independente Sérgio Carreira, que aprovou a idéia, acrescentando-lhe alguns pequenos detalhes. Para melhor identificação da chamada "Roseta", Sérgio determinou que fosse confeccionado ao redor do desenho do peão, um círculo de cor vermelho vivo, onde constariam os nomes do clube e da festa. Estava enfim criada a logomarca de "Os Independentes". Nesta ocasião, com intuito de publicidade do evento, o presidente, determinou que fossem confeccionados na capital do estado, vários adesivos para serem utilizados nos vidros dos automóveis.

O RECONHECIMENTO DA ENTIDADE

Primeiramente, a entidade foi declarada como de "Utilidade Pública" através da Lei Municipal datada de 9 de janeiro de 1.961. Em agosto de 1.965, a Festa foi reconhecida oficialmente pela Lei Estadual de nº. 45.133, passando a figurar no Calendário Turístico Estadual. No ano de 1.978 o clube foi registrado na EMBRATUR, passando a constar no Calendário Turístico Internacional. Na 2.ª quinzena do mês de agosto do ano de 1.979, sob nº. 245384, o clube foi registrado no Conselho Nacional de Serviço Social, como promotor da Festa do Peão de Boiadeiro. Em 1.987, "Os Independentes" cadastraram-se no Ministério da Cultura, com a finalidade de obtenção de recursos governamentais.

A SEDE DO CLUBE

Durante vários anos, o clube permaneceu sem sede própria, realizando suas assembléias e reuniões, em bares, casas de sócios, e restaurantes da cidade. Consta que, três meses antes da realização da festa, alugavam uma residência localizada no centro da cidade para que servisse de sede, até o término das atividades do grandioso evento. Com o crescimento da mesma, ansiando por um espaço próprio, o presidente do clube na época, o arquiteto Nivaldo gomes, adquiriu no ano de 1.966, o histórico casarão construído em 1.912, localizado na esquina da rua 18 com a avenida 23.

OS INDEPENDENTES DEPENDENTES

Para a gestão 1.967/1.968, foi eleito o Sr. Roberto de Ávila Lima, e ao casar-se no mês de abril de 1.968, ocasionou um impasse, e uma significativa mudança nos estatutos iniciais. A partir deste fato, decidiram através de assembléia, que os membros não mais seriam jubilados pelo casamento, poderiam se casar e continuar fazendo parte da instituição, e por unanimidade, revolveram aceitar de volta à os integrantes anteriormente desligados pelo casamento.

O FUSCA NO RODEIO

No ano de 1.973, os peões até então acostumados a ganhar como prêmio traíás de montaria, passaram a receber como prêmio, um carro "Fusca", patrocinado pela Wolkswagen do Brasil. O peão vencedor neste ano, foi Laurindo Bernardes de Souza, e levou para a cidade de Jales, um fusca "amarelo gema", entregue pelo presidente da Wolkswagen, Wolfgang Sauer.

O FOLCLORE NA FESTA

Diz a história que, no ano de 1.957, financiado por um abastado patrocinador, apresentou-se em Barretos durante a festa do peão, um conjunto folclórico paraguaio, de nome "Los Zorzales Guaranis".

Nos anos seguintes, até o ano de 1.961, além dos grandiosos rodeios realizados no "Recinto de Exposições Paulo de Lima Corrêa", foram realizadas na Praça Francisco Barreto, as inesquecíveis "Noites Estrangeiras" ou "Noitadas Folclóricas", como eram chamadas carinhosamente pelos barretenses. Nestas ocasiões, foram realizadas com canções e bailados, as noites: Americana, Italiana, Espanhola, Portuguesa, Síria, Japonesa e Brasileira.

No ano de 1.964, foi empossado como "Diretor Artístico da Festa do Peão", o médico pediatra e folclorista, Dr. Wilson Palma da Rocha, que cuidou dos eventos realizados pelo clube, com o mesmo carinho dedicado às centenas de crianças barretenses. No ano de 1.967, Wilson Palma da Rocha, trouxe a Barretos, o grande compositor e cantor, Chico Buarque de Holanda, o

comediante e grande sucesso Mazzaropi, e a miss Brasil Carmem Silvia Ramasco, além de inúmeros conjuntos folclóricos nacionais e internacionais.

Com o passar do tempo, estas noitadas foram transferidas para o Recinto Paulo de Lima Corrêa, e o gramado antes pisoteado pelos animais do rodeio, cedia espaço aos milhares de turistas e barretenses, que aglomerados, assistiam maravilhados ao grande espetáculo, um misto de brilho, de sons, de bailados, gestos, cores, e principalmente de muita cultura, proporcionado pelos grupos folclóricos e artistas, como Chitãozinho e Xororó, em início de carreira, e outros já consagrados como o nordestino Luiz Gonzaga, o "Rei do Baião".

Nestas noites de rara beleza, apresentaram-se conjuntos folclóricos oriundos de todos os recantos do país, além de representantes de vários países como: Paraguai – Grupo de Danças Folclóricas de Sussy Claude; do Uruguai, Grupo Folclórico Sarangi; da Argentina, Santiago Ayala, "El Chucaro" com Norma Viola e Amália Garcia; do Chile, Grupo Folclórico Alichile; da Bolívia, Grupo Folclórico da Universidade de Cochabamba; do México, Javier de León e Mariachis Zanabria. Nos palcos da festa, apresentaram-se vários grupos brasileiros, descendentes das mais diversas colônias estrangeiras radicadas em nosso país. Apresentaram-se grupos folclóricos e musicais da: Alemanha, Lituânia, Israel, Portugal, Espanha, Ucrânia, Japão, e várias outras nacionalidades.

AS RAINHAS DA FESTA

A partir da primeira festa, realizada no ano de 1.956, foram escolhidas moças bonitas e comunicativas da sociedade barretense, para serem as rainhas da festa. Até o ano de 1.969, essas belas jovens foram escolhidas por membros do próprio clube, e a primeira a ser eleita "Rainha da Festa" no ano de 1.956, representando o jornal "Correio de Barretos", foi Lecy Corrêa de Moraes. A partir do ano de 1.970, a rainha passou a ser eleita em concurso organizado pelos Independentes, onde as várias instituições barretenses inscreviam suas candidatas. Sagrou-se vencedora no primeiro concurso oficialmente realizado do Ginásio Municipal de Esportes, a candidata Adelaide Coutinho.

Fontes de Pesquisa: Festa do Peão de Boiadeiro – Onde o Brasil se Encontra – Néia Nogueira; Revista Rodeo Country, "Espiral" – Ruy Menezes, Boletim Informativo de "Os Independentes".

Imagens – Acervos: Particular, Museu de "Os Independentes", Newton Gagliardi.

Agradecimentos: Angela Ortiz, Dr. Newton Gagliardi, Dr. José Carlos Moreira de Oliveira, Dra. Elisa Palma da Rocha, Marli Matos.

FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO (2)

Por Elisete Greve Tedesco

Pois é meu pequeno cabra, é um ouro a nossa Festa. Não há quem a boca abra, pra dizer que ela não presta. Olhe a Praça, olhe as ruas cheias, e o Parque também. A Festa vale por duas. Assim, sim é que convém.

Que a milagrosa magia da nossa Festa do peão, deixe um saldo de alegria perene em teu coração. Salve a terra de Barretos, que quer bem a quem a quer, e que com seus coretos conquista o amor de qualquer!

Barretos de nossa estima, a nossa Festa do Peão é a mais exata rima, para qualquer coração. Gente de terra dos bois, da paz, do amor, e da amizade, gozem a Festa, depois deixa que dêa a saudade. (Zé de Ávila)

OS DESFILES

Constando da programação da Festa do peão desde os seus primórdios, pode-se afirmar que o desfile nasceu junto com a festa, e tornando-se uma de suas mais importantes atividades, passou a ser realizado no período da manhã, do último dia da Festa.

Até aproximadamente o ano de 1.964, o desfile foi organizado junto às comemorações cívico-militares do tiro-de-guerra local, devido ao dia 25 de agosto, ser Dia do Soldado, e aniversário da cidade.

A cidade então, abria seus braços para abrigar aos milhares de turistas, que perfilados ao longo do trajeto do séquito, se acotovavam em busca do melhor ângulo de visualização. Por vários anos, o tradicional desfile foi organizado no interior do palco maior da memória do rodeio, e do folclore, o Recinto Paulo de Lima Corrêa.

O alegre cortejo, deixava as dependências do velho recinto, galgava as principais ruas e avenidas da cidade, arrancando calorosos aplausos dos extasiados observadores do grande espetáculo. Marchando em uniformes de gala, as crianças integrantes das escolas barretenses desfilavam ao som das bandas marciais da cidade, e da região, e as belas balizas deslizavam pelo asfalto. Os grupos que dantes haviam abrilhantado as gloriosas noitadas folclóricas, arrancavam salvas de palmas, apresentando-se com seus tradicionais trajes, músicas, e bailados. Os gaúchos dos Centros de Tradições, exibiam suas belas prendas, e dançavam a Chula no asfalto. Os catireiros entoando canções, acompanhadas pelo palmeado, sapateavam o solo sagrado de Barretos.

Provindos das mais longínquas regiões, os carros-de-bois guarnecidos pelas múltiplas parselhas, cantavam pelo asfalto, dando noções de sua rudimentar potência e valentia.

Belas moças, representantes das mais dignas instituições barretenses, rainhas e princesas da festa, exibiam seus trajes e beleza, nos elaborados carros, ornamentados com ipês amarelos.

Em meio ao burburinhos dos ambulantes, o colorido dos balões de gás, das maçãs do amor, do quebra-queixo, e do algodão doce, os pequenos brinquedos, de variadas cores e formatos faziam a alegria da criançada.

Montando seu cavalo, e ao som do berrante, o lendário "Zé Feição", fazia trocadilhos e repentes, saudando as autoridades e a todos os presentes:

- "Seriguela, veio da Fazenda Companhia. Derrubou o Severino duas vezes. O Osmar Marchi vai montar o Seriguela, e oferecer a montaria ao Governador Laudo Natel, quando vier a Barretos na Festa do Peão. Perbuar Moreira, homem de classe e posição, falo porque tenho confirmação. Uma salva de palmas, um viva, um abraço a dona Bertulina que é a mãe do Said Barbosa, do Assis, do Salim, e do Mamed, e as filhas que eu não sei o nome".

Deslumbrantes animais faziam parte do desfile, e criadores famosos como: "Fazenda Buracão", Nenê Daher, e Dr. José Carlos Moreira de Oliveira, dentre outros, exibiam seus mais belos espécimes.

Os carros alegóricos ricamente ornamentados obedecendo aos mais variados temas, misturavam-se aos peões e às comitivas das mais diversas fazendas, onde os cincerros e as bruacas guarneciam as bestas engalanadas, e assim, as tropas portando faixas e cartazes, com frases em saudação aos peões e aos promotores da festa, finalizavam o espetáculo, homenageando o peão desaparecido, retomando ao ponto de partida, o Recinto Paulo de Lima Corrêa, onde seria realizada a tradicional Queima do Alho.

QUEIMA DO ALHO

Anotada desde 1.958, a tradicional Queima do Alho tornou-se importante competição dentro da Festa do Peão de Boiadeiro. A acirrada disputa pelo preparo da mais saborosa comida em menor prazo de tempo, sempre atraiu para o evento, barretenses, turistas, e as mais ilustres autoridades. Sobre o fogão improvisado, montado bem rente ao chão, o tradicional menu era preparado, exalando o aroma do arroz carreteiro, do feijão tropeiro, da paçoca, da mandioca cozida, e da carne churrasqueada, acompanhados por uma boa dose de branquinha, e pelo som do berrante e das viola.

Iniciava-se a prova quando o berranteiro oficial tocava o berrante. Neste exato momento, os cozinheiros ateavam fogo à lenha e preparavam a bóia. Cada comitiva possuía seu berranteiro, e ao final do preparo da comida, o cozinheiro dava um sinal ao seu representante, e este por sua vez, tocava o berrante, anunciando que o tempo poderia ser cronometrado, e os juizes então passassem a provar o farto banquete, e proceder à avaliação. Vale a pena salientar, que nem sempre o primeiro cozinheiro a terminar, sagrava-se vencedor, pois além da rapidez, o capricho no preparo, e o sabor da comida, aliados ao asseio, eram fundamentais..

Esta tradição se mantém viva até os dias de hoje, aprimorando-se a cada ano, ganhando toques de requinte, através dos organizadores Dorival Baiano e

O FAMOSO VIETNÃ

O lado de fora do Recinto Paulo de Lima Corrêa também era uma grande festa. Em meio aos penduricalhos, utensilios domésticos, comida de duvidosa procedência, como churrasquinhos, cupins assados em grelhas, casquinhas de siri e acarajés preparados por supostas baianas, e muita, mas muita gente, os camelôs aglomeravam-se, protegidos pelas coloridas barracas, lutando através das frases feitas, pelo bom freguês, travestido de boiadeiro do asfalto, consumidor contumaz de roupas, calçados, ferramentas, e outras inúmeras bugigangas do folclórico lugar.

As barracas iluminadas, formavam um aglomerado inexplicável de gente e, de mercadorias de toda espécie, que ocupavam as ruas e calçadas. O reinado da confusão, estendia-se pela Praça 9 de Julho, ocupando os espaços compreendidos entre as ruas 34 a 26, e das avenidas 25 a 21, também ficavam tomadas. Tudo era festa.

PAU-DE-SEBO

Um dos símbolos do folclore nacional, o pau-de-sebo, marcou presença desde a primeira Festa realizada em 1.956 pelos "Independentes", e se consistia na alegria da molecada.

O tronco geralmente utilizado para a prova, era de eucalipto, medindo aproximadamente cerca de 5 metros de altura, e era previamente ensebado com gordura derretida de boi. Na extremidade, encontrava-se afixada a tão almejada bandeirola, representando um valioso prêmio em dinheiro, a quem conseguisse alcançá-la.

O festival da alegria, reunia um bando de moleques, e sacos de estopa sujos de terra. Na ânsia de vencer a prova, os ferrenhos competidores, formavam uma pirâmide de corpos, e muitas vezes, quando estavam bem próximos de alcançar seu intento, com as mãos já alcançando a bandeirola, despencavam, deslizando, para a decepção das dezenas de torcedores.

OS ILUSTRES VISITANTES

O Presidente da República Emilio Garrastazu Médici, foi o primeiro presidente a assistir a Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, e a prestigiar um rodeio brasileiro, depois dele, vieram

em 1.891, o Presidente João Batista de Figueiredo, e no ano de 1.986, o Presidente José Sarney. Na história da festa, inúmeros governadores, ministros, senadores, a visitaram, destacando-se: Adhemar de Barros, Laudo Natel, Carvalho Pinto, Paulo Egydio Martins, José Maria Marins, Paulo Salim Maluf, e várias outras personalidades ilustres pisaram o solo sagrado do Recinto, palco da primeira Festa do Peão de Boiadeiro”.

O CRESCIMENTO DA FESTA

Até o ano de 1.984, a festa foi realizada no Recinto Paulo de Lima Corrêa, ocasião em que suas acomodações tornaram-se pequenas para abrigar o elevado número de apaixonados pelo evento. Durante a administração de Daniel Bampa Neto, o Clube adquiriu uma gleba de terras, medindo 40 alqueires, distando cerca de 7 quilômetros da cidade, já antevendo a construção do “Parque do Peão”. Devido à grandiosidade do projeto, foi contratado para executá-lo, o renomado arquiteto Oscar Niemeyer, sendo que o projeto foi oficialmente apresentado em 4 de abril de 1.985, e a festa deste ano, comandada por Mussa Calil Neto, foi transferida para o Parque, que contava com área de 1 milhão de metros quadrados.

No ano de 1.989, durante a gestão de João Paulo Nogueira, foi inaugurado o Estádio de Rodeios, com capacidade para abrigar cerca de 35 mil pessoas sentadas. Nesta ocasião, o Parque contava com uma área de 1 milhão e duzentos mil metros quadrados. Vale a pena lembrar, que o Parque foi construído em 81 dias, no período compreendido entre os meses de junho a agosto.

No ano de 1.991, a Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, entrou para o “Guinness Book”, o Livro dos Recordes, como a maior festa deste país, e o maior número de montarias realizadas, um total de 950.

O resto da história, e o sucesso da festa, não precisa ser contado, pois todos já sabem.

OS CAMPEÕES DO RODEIO DE BARRETOS

Sagraram-se campeões do rodeio de Barretos até a década de 70, os peões: Anibal Araújo; José Marques dos Santos; Luiz Gonzaga de Araújo; José Ribeiro; Vides Garcia da Rocha; Maurício Faria; João Vaz de Almeida; Osmar Marchi; Benedito Alves de Souza; João José dos Santos; Geraldo Ribeiro de Carvalho; Germano Felix; Laurindo Bernardes de Souza; Orides Edson do Nascimento; Pedro Gomes de Aragão; Walter Teixeira Vilerá; Carlos Roberto dos Santos; Tarcísio Pinheiro; Gilmar Pereira da Silva; Valmiro Alves Menezes; Mariozan José Alves; José Luiz de Lima; Amarildo Francisco; Jaír Honório de Oliveira; Nivaldo Gonçalves, Aquiles Davi.

FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO (1)

Por Elisete Greve Tedesco

Pois é meu pequeno cabra, é um ouro a nossa Festa. Não há quem a boca abra, pra dizer que ela não presta. Olhe a Praça, olhe as ruas cheias, e o Parque também. A Festa vale por duas. Assim, sim é que convém.

Que a milagrosa magia da nossa Festa do peão, deixe um saldo de alegria perene em teu coração. Salve a terra de Barretos, que quer bem a quem a quer, e que com seus coretos conquista o amor de qualquer!

Barretos de nossa estima, a nossa Festa do Peão é a mais exata rima, para qualquer coração. Gente de terra dos bois, da paz, do amor, e da amizade, gozem a Festa, depois deixa que dê a saudade. (Zé de Ávila)

OS DESFILES

Constando da programação da Festa do peão desde os seus primórdios, pode-se afirmar que o desfile nasceu junto com a festa, e tornando-se uma de suas mais importantes atividades, passou a ser realizado no período da manhã, do último dia da Festa.

Até aproximadamente o ano de 1.964, o desfile foi organizado junto às comemorações cívico-militares do tiro-de-guerra local, devido ao dia 25 de agosto, ser Dia do Soldado, e aniversário da cidade.

A cidade então, abria seus braços para abrigar aos milhares de turistas, que perfilados ao longo do trajeto do séqüito, se acotovelavam em busca do melhor ângulo de visualização. Por vários anos, o tradicional desfile foi organizado no interior do palco maior da memória do rodeio, e do folclore, o Recinto Paulo de Lima Corrêa.

O alegre cortejo, deixava as dependências do velho recinto, galgava as principais ruas e avenidas da cidade, arrancando calorosos aplausos dos extasiados observadores do grande espetáculo. Marchando em uniformes de gala, as crianças integrantes das escolas barretenses desfilavam ao som das bandas marciais da cidade, e da região, e as belas balizas deslizavam pelo asfalto. Os grupos que dantes haviam abrilhantado as gloriosas noitadas folclóricas, arrancavam salvas de palmas, apresentando-se com seus tradicionais trajes, músicas, e bailados. Os gaúchos dos Centros de Tradições, exibiam suas belas prendas, e dançavam a Chula no asfalto. Os catireiros entoando canções, acompanhadas pelo palmeado, sapateavam o solo sagrado de Barretos.

Provindos das mais longínquas regiões, os carros-de-bois guarnecidos pelas múltiplas parselhas, cantavam pelo asfalto, dando noções de sua rudimentar potência e valentia.

Belas moças, representantes das mais dignas instituições barretenses, rainhas e princesas da festa, exibiam seus trajes e beleza, nos elaborados carros, ornamentados com ipês amarelos.

Em meio ao burburinhos dos ambulantes, o colorido dos balões de gás, das maçãs do amor, do quebra-queixo, e do algodão doce, os pequenos brinquedos, de variadas cores e formatos faziam a alegria da criançada.

Montando seu cavalo, e ao som do berrante, o lendário "Zé Feição", fazia trocadilhos e repentes, saudando as autoridades, e a todos os presentes:

- "Seriguela, veio da Fazenda Companhia. Derrubou o Severino duas vezes. O Osmar Marchi vai montar o Seriguela, e oferecer a montaria ao Governador Laudo Natel, quando vier a Barretos na Festa do Peão. Perbuar Moreira, homem de classe e posição, falo porque tenho confirmação. Uma salva de palmas, um viva, um abraço a dona Bertulina que é a mãe do Said Barbosa, do Assis, do Salim, e do Mamed, e as filhas que eu não sei o nome".

Deslumbrantes animais faziam parte do desfile, e criadores famosos como: "Fazenda Buracão", Nenê Daher, e Dr. José Carlos Moreira de Oliveira, dentre outros, exibiam seus mais belos espécimes.

32 ✓

Os carros alegóricos ricamente ornamentados obedecendo aos mais variados temas, misturavam-se aos peões e às comitivas das mais diversas fazendas, onde os cincerros e as bruacas guarneciam as bestas engalanadas, e assim, as tropas portando faixas e cartazes, com frases em saudação aos peões e aos promotores da festa, finalizavam o espetáculo, homenageando o peão desaparecido, retornando ao ponto de partida, o Recinto Paulo de Lima Corrêa, onde seria realizada a tradicional Queima do Alho.

A QUEIMA DO ALHO

Anotada desde 1.958, a tradicional Queima do Alho tornou-se importante competição dentro da Festa do Peão de Boiadeiro. A acirrada disputa pelo preparo da mais saborosa comida em menor prazo de tempo, sempre atraiu para o evento, barretenses, turistas, e as mais ilustres autoridades. Sobre o fogão improvisado, montado bem rente ao chão, o tradicional menu era preparado, exalando o aroma do arroz carreteiro, do feijão tropeiro, da paçoca, da mandioca cozida, e da carne churrasqueada, acompanhados por uma boa dose de branquinha, pelo som do berrante, e das violas.

Iniciava-se a prova quando o berranteiro oficial tocava o berrante. Neste exato momento, os cozinheiros ateavam fogo à lenha e preparavam a bóia. Cada comitiva possuía seu berranteiro, e ao final do preparo da comida, o cozinheiro dava um sinal ao seu representante, e este por sua vez, tocava o berrante, anunciando que o tempo poderia ser cronometrado, e os juízes então, passavam a provar o farto banquete, e a proceder a avaliação. Vale a pena salientar, que nem sempre o primeiro cozinheiro que terminasse, sagrava-se vencedor, pois além da rapidez, o capricho no preparo, e o sabor da comida, aliados ao asseio, eram fundamentais para se vencer o torneio.

Esta tradição se mantém viva até os dias de hoje, aprimorando-se a cada ano, ganhando toques de requinte, e atraindo centenas de aficionados ao famoso "Ponto de Pousa", localizado dentro do Parque, tipicamente caracterizado, qual fosse um suave recanto de peão. Vale salientar, o capricho, e a luta dos atuais organizadores da Queima do Alho, Dorival Gonçalves, o "Baiano" e João Paulo Martins, para que esta tradição, tipicamente barretense se mantenha viva, e seja cultuada pelas futuras gerações.

O FAMOSO VIETNÃ

O lado de fora do Recinto Paulo de Lima Corrêa também era uma grande festa. Em meio aos penduricalhos, onde predominavam os utensílios domésticos, comida de duvidosa procedência, como churrasquinhos, cupins assados em grelhas, casquinhas de siri e acarajés preparados por supostas baianas, e muita, mas muita gente. Neste conglomerado folclórico, os camelôs agrupavam-se protegidos por coloridas barracas, lutando através das frases feitas, pelo bom freguês, travestido de boiadeiro do asfalto, consumidor contumaz de roupas baratas, calçados, ferramentas, e outras inúmeras bugigangas do lugar.

As barracas iluminadas que ocupavam ruas e calçadas, formavam um mercado inexplicável de gente, e de mercadorias de toda espécie, estendendo-se o reinado da confusão, pela Praça 9 de Julho, ocupando os espaços compreendidos entre as ruas 34 a 26, e qual caminho de cobra, atingiam as avenidas 25, 23 e 21, e estas por sua vez, também, ficavam completamente tomadas. O lixo se acumulava nas guias e sarjetas, um odor malcheiroso ocupava o ar, pela disputa de um bom produto, muitas vezes as comadres se engalfinhavam, mas enfim, tudo era festa.

Quando a festa acabava, o quase mercado árabe teimava em permanecer instalado, atraindo a população barretense, ansiosa pelos bons negócios do "final da feira". Era um festival de enormes bacias de plástico, talheres, e vasilhames de alumínio, e a este festival de consumo, juntavam-se as senhoras da mais fina sociedade, com a desculpa de aquisição de algum lançamento da moda, como prendedores de cabelo, brochinhas, e outros penduricalhos.

O PAU-DE-SEBO

Um dos símbolos do folclore nacional, o pau-de-sebo, marcou presença desde a primeira Festa realizada em 1.956 pelos "Independentes", e se consistia na alegria da molecada.

O tronco geralmente utilizado para a prova, era de eucalipto, medindo aproximadamente cerca de 5 metros de altura. O tronco de eucalipto, era previamente ensebado com gordura derretida de boi e, em sua extremidade, encontrava-se afixada uma bandeirola, representando a quem conseguisse alcançá-la, um valioso prêmio em dinheiro.

O festival da alegria, reunia um bando de moleques, e sacos de estopa, sujos de terra. Na ânsia de vencer a prova, os ferrenhos competidores, formavam uma pirâmide de corpos, e muitas vezes, quando estavam bem próximos de seu intento, com as mãos prestes a alcançar a bandeirola, despencavam, deslizando pelo pau-de-sebo, para decepção dos moleques e dos torcedores. Se a bandeirola não fosse alcançada naquele ano, o prêmio ficava acumulado para a próxima festa, e com toda certeza do mundo, no ano seguinte, lá estavam eles, ensebados, e sujos de terra, subindo, e escorregando, em busca do prêmio daquele ano.

Fonte de Pesquisa: Festa do Peão de Boiadeiro, Onde o Brasil se Encontra - Nêia Nogueira
Imagens: Acervo Particular, Ki-Foto, e digitalizadas de diversas fontes
Agradecimentos: Elisa Rocha e Dr. José Carlos Moreira de Oliveira

FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO (2)

Por Elisete Greve Tedesco

Eu fico triste, não nego e me dói o coração, saber que não pode o cego ver a nossa Festa do Peão. Uma festa é coisa boa! E deve assim ser gozada, preso aos braços da patroa, ou melhor: da namorada.

Para mim que vivo ao léu, sei que, uma festa se encerra numa gotinha do céu no purgatório da terra. A nossa Festa é a sua por todos tão bem aceita. Para você, continua mesmo por nós sendo feita.

Esperar, quem não detesta, maltrata a gente, flagela sim, mas o melhor da festa, é mesmo esperar por ela. Você que trabalha e sua, que é da cidade ou da roça, vem cá ver a Festa nossa que, também é sua festa.

Quem esta Festa inventou, tão assim do nosso agrado, se morreu, santo virou, e deve então ser lembrado. Quem cultiva a tradição, merece apoio sim, moço. Devemos com afeição cuidar daquilo que é nosso.

Quem se divertir deseja, vem de longe minha gente, chega em Barretos, volta contente. (Zé de Ávila)

A ALVORADA

Alguns historiadores afirmam, que a Alvorada teve início desde a primeira festa. Mais contemporaneamente, bastava anoitecer, para que centenas de pessoas comessem a se aglomerar nas imediações da sede do clube de "Os Independentes". A multidão, portadora de contagiante alegria, participava dos shows apresentados no improvisado tablado, aguardando as principais atrações da noite: a queima de fogos, e a carreata que configuravam na famosa "Alvorada". Ao amanhecer, precisamente às 5 horas do novo dia, espocavam no céu de Barretos, bem defronte à Catedral do Divino Espírito Santo, centenas, milhares de pequenas estrelas coloridas, originárias da explosão dos fogos de artifício, e dos morteiros, um para cada ano de realização da festa. A emoção tomava conta da multidão, e de cada barretense, despertado com o som dos morteiros. Para os amantes da festa, o potente som, era música suave aos ouvidos, e o coração em sobressalto, acionando o nó na garganta, despertavam as lágrimas, que rolavam pelas faces dos barretenses apaixonados pelas coisas na nossa terra.

Os carros, e motocicletas, se posicionando, desfilavam em cortejo pelas ruas da cidade com um sonoro "buzinaço", avisando a toda cidade, que se iniciava mais uma Festa do Peão de Boiadeiro, e ao término do festival, havia estampado em cada rosto, os evidentes sinais da alegria. Após algum tempo, juntamente com a Alvorada, que passou a ser realizada na Praça da Primavera, teve início o "Serestão", que se constituía na formação de grupos musicais, formados por cantores e violeiros, que desfilavam pelas ruas da cidade, entoando canções, acordando a todos os barretenses com suaves serenatas. Após a Praça da Primavera, o Parque do Peão, e a Região dos Lagos, serviram como ponto de apresentação ao magnífico espetáculo pirotécnico, mas muito mais frio, sem o calor humano das antigas carreatas e do buzinaço.

Vale a pena lembrar, que na década de 70, a cantora Fafá de Belém, também participou desta grande manifestação de amor a nossa Festa do Peão de Boiadeiro.

O BAILE "PEÃO E SAMBÃO"

Realizado desde o ano de 1.972, na última sexta-feira do mês de julho, nas dependências do Grêmio Literário e Recreativo de Barretos, o baile "Peão e Sambão" assegurava a todos, que a Festa iria começar.

Nesse baile, onde o clima de alegria contagiava a todos os presentes, os amantes da Festa, vestidos a caráter, se deixavam embalar pelo som das modas de viola, e dançando, colocavam em prática o palmeado, e o sapateado do catira, uma das mais puras tradições populares, e

contrapeso, se enveredavam pelo ritmo brasileiro do samba, dançando embalados pelo conjunto "Night and Day", até o romper da aurora. Com o decorrer do tempo, o tradicional baile, passou a ser realizado, com a finalidade de apresentação oficial das candidatas concorrentes ao título de rainha da Festa.

Motivados pelo sucesso do "Peão e Sambão", outros clubes passaram a promover bailes que antecederiam a Festa, destacando-se: "Peão e Forró", e o "Baile do Cowboy", onde eram realizados concursos, premiando-se os trajés mais característicos, e os mais exímios bailarinos das danças sertanejas, e estilo country norte-americano.

A VIOLEIRA

Pode-se afirmar com certeza, que a música sertaneja popularmente conhecida como música caipira, é a preferida dos peões, e aficionados pela Festa. O violão e a viola, sempre foram os instrumentos básicos para a execução das "modas", executadas desde os primórdios pelos peões, por estes estradões afora, e por detrás das cordas, e do dedilhar das violas, o sertanejo depositava adaptando em versos, suas emoções, de trabalho, de lazer, de religiosidade, e do dia-a-dia.

Até o ano de 1.972, foi realizada a chamada "Roda de Violeiros", onde era julgada mais a interpretação do que a composição. Já no ano de 1.973, numa parceria entre o Clube "Os Independentes", e a Souza Cruz, foi realizado o primeiro "Festival Arizona de Violeiros", um casamento que durou até o ano de 1.983. Com o final do festival, "Os Independentes" decidiram realizar no ano de 1.984, o "Festival de Música Sertaneja Primeira Violeira", no qual sagrou-se vencedora, a composição: "Puro Sangue", de autoria de Hélio Soares, numa interpretação da dupla barretense "Solito e Soares", e assim, consecutivamente, foram realizadas a Segunda, Terceira, e demais violeiras, onde no final do mês de julho, e início do mês de agosto, eram julgadas as finalistas do certame, através das interpretações, das músicas, e das letras, que abordavam a vida do peão de boiadeiro. A final da violeira, era realizada no dia anterior ao início da festa, logo em seguida ao término da Missa Sertaneja, e antes do "Serestão", realizado dentro do Parque do Peão.

No ano de 1.993, a Violeira passou a ser denominada por "Rose Abrão", em homenagem ao conhecido "Tio Rose", padrinho de todos os violeiros, dos principiantes, aos mais ilustres artistas sertanejos que aportassem por estas paragens.

Os festivais de música sertaneja realizados em Barretos, mereceram grande elogios por parte de Tião Carreiro, João Pacífico, e Lorival Santos, grandes compositores de nossa tradicional música de raiz. Atualmente, Gedeão da Viola, músico dos bons, tem se destacado no cenário da música sertaneja, encantando com sua viola, gentes de todos os rincões.

MISSA SERTANEJA

Seguindo a tradição da mais pura fé cristã, a realização de missas, se faz notar desde 1.956, quando da realização da primeira Festa do Peão. No decorrer dos anos, as missas passaram a ser realizadas, exclusivamente com a intenção de abençoar a festa, e aos peões, para que nada de mais grave ocorresse no decorrer da mesma. A partir do ano de 1.983, começou a ser realizada a "Missa Sertaneja", um misto da Missa Crioula realizada no Sul do país, e da Missa do Vaqueiro, realizada no Nordeste Brasileiro. Sofrendo adaptações, e se adequando às nossas realidades e tradições pela Associação Barretense de Folclore, a Missa Sertaneja passou a ser realizada no Recinto de Exposições Paulo de Lima Corrêa, sendo posteriormente transferida para a Catedral do Divino Espírito Santo, onde ao som de cânticos sertanejos, e das violas, os peões participantes da festa, faziam suas oferendas, entregando simbolicamente chapéus, peças do vestuário, berrantes, guaiacas, e outras tráias utilizadas. Nos anos de 1.987 e 1.988, as missas passaram a ser realizadas no Parque do Peão, e através de auto-falantes foram transmitidas, como se estivessem abençoando a todos os presentes.

Atualmente, a Missa Sertaneja é realizada na Catedral do Divino Espírito Santo, sob o comando do Sr. Olinto Bars, e do Grupo Brasil Viola.

OS ILUSTRES VISITANTES

41 ↙

No ano de 1.972, um avião AVRO da Força Aérea Brasileira aterrissou no aeroporto barretense, trazendo a bordo, o então Presidente da República, Emilio Garrastazu Médici, o primeiro presidente a assistir a Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, e a prestigiar um rodeio brasileiro. Depois dele, vieram em 1.981, o Presidente João Batista de Figueiredo, e sua comitiva, que ao saírem do aeroporto, em direção ao Recinto Paulo de Lima Corrêa, percorreram uma via de setecentos metros, especialmente pavimentada para a ocasião. Vale salientar, que as obras foram executadas em menos de uma semana, por ordens do engenheiro Paulo Salim Maluf, Secretário dos Transportes na época. No ano de 1.986, foi à vez do Presidente José Sarney visitar a nossa festa.

Nos vários anos de realização da "Festa do Peão de Boiadeiro" de Barretos, inúmeros foram os governadores, ministros, senadores, que a visitaram, destacando-se: Adhemar de Barros, Laudo Natel, Carvalho Pinto, Paulo Egydio Martins, José Maria Marins, Paulo Salim Maluf, e além destes, inúmeras personalidades ilustres, pisaram o solo sagrado de Barretos, palco da primeira "Festa do Peão de Boiadeiro".

O CRESCIMENTO DA FESTA

A internacionalização do rodeio barretense, veio a partir do início das montarias em touros realizadas no ano de 1983.

Até o ano de 1.984, a festa foi realizada no Recinto Paulo de Lima Corrêa, ocasião em que as acomodações do velho recinto ficaram pequenas para abrigar tamanha grandiosidade, e o elevado número de apaixonados pelo evento. Os integrantes do clube de "Os Independentes", durante a administração de Daniel Bampa Neto, optaram pela compra de uma gleba de terras, medindo 40 alqueires, localizadas às margens da Rodovia Brigadeiro Faria Lima, distando cerca de 7 quilômetros da cidade, já antevendo a construção do "Parque do Peão".

Devido à grandiosidade do projeto, foi contratado para executá-lo, o renomado arquiteto Oscar Niemeyer, sendo que o projeto do estádio, foi oficialmente apresentado, no dia 4 de abril de 1.985. Em agosto deste mesmo ano, foi realizada no Parque do Peão, sob o comando de Mussa Calil Neto, a 30ª Edição da Festa. O Parque do Peão nesta ocasião, contava com uma área de 1 milhão de metros quadrados, e arrebanhou milhares de visitantes de todo o país.

No ano de 1.989, durante a gestão de João Paulo Nogueira, foi inaugurado o Estádio de Rodeios, com capacidade para abrigar cerca de 35 mil pessoas sentadas. Nesta ocasião, o Parque contava com uma área de 1 milhão e duzentos mil metros quadrados. Vale a pena lembrar, que o Parque foi construído em 81 dias, no período compreendido entre os meses de junho a agosto.

No ano de 1.991, a Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, entrou para o "Guinness Book", o Livro dos Recordes, como a maior festa deste país, e o maior número de montarias realizadas. Um total de 950.

PRESIDIRAM O CLUBE DE "OS INDEPENDENTES"

Antonio Renato Prata, Joaquim Luiz Goulart, José Sebastião Domingos, Alaor de Ávila, Roberto de Ávila Lima, Sérgio Carreira, José Brandão Tupynambá, Francisco Gabriel Junqueira Machione, Nivaldo Gomes, Daniel Bampa Neto, Hugo Rezende, Virgílio de Ávila Lima, Sebastião Domingos Machado, Flávio Silva Filho, Mussa Calil Neto, João Paulo de Almeida Nogueira, Marcos José abud Wohnrath, Emilio Carlos dos Santos, Mauri abud Wohnrath, Jerônimo Luiz Muzetti, José Mendes Santana, e Hussein Gemha Júnior.

O restante da história não precisa ser contado, pois todos já conhecem a grandiosidade da nossa Festa...

Fontes de pesquisa: Festa do Peão de Boiadeiro, Onde o Brasil se Encontra, Nêia Nogueira; Site de "Os Independentes".

Imagens: Digitalizadas e acervo particular.

Agradecimentos: Museu de "Os Independentes"

427
"RECINTO PAULO DE LIMA CORRÊA"

AQUI FOI O PRINCIPIO DE TUDO

EXPOSIÇÕES DE GADO

FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO

43 ✓



MATRÍCULA Nº 6978

12 de setembro de 1978
Oficial *[assinatura]* 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO

Uma área de terras com 19.741,75 m. quadrados, localizada no Recinto - Paulo de Lima Corrêa, nesta cidade, com os limites e confrontações: situada à avenida 25, no Bairro Vila Baroni, das medidas e confrontações seguintes: inicia-se num ponto situado no alinhamento da avenida 25, no limite da área 2, descrito no memorial; daí, segue com os seguintes rumos, distâncias e limitações: 76º00'Ne 201,00 m, pelo alinhamento da avenida 25; 5º25'SE, 102,00 m, com a área de n. 1 do memorial e também com a área de n. 4; 76º00'SW, 188,00 m com a área n. 4; 14º00'NW, 102,50 metros com a área 2, até o ponto inicial do presente roteiro.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARRETOS - SP

BEL. JOSÉ MILTON TARALLO OFICIAL DESIGNADO

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO: JOÃO BARONI e s/m. IGNEZ BARONI, Barretos, proprietários, brasileiros, CIC 026577598-15.-

Reg. anterior: 3-X n. 4560.-

R1- 6978 - Conforme Carta de Adjudicação extraída em 12.09.78 pelo Escrivão do 2º Ofº de Barretos, Antônio Olinto Nogueira, dos autos da ação ordinária (expropriação indireta) que João Baroni e s/m. moveram - à adquirente, homologada por sentença de 11.09.78, o imóvel foi adjudicado à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS, CGCn. 44780609/0001-04, pelo valor de Cr\$5.000.000,00. Em 12 de setembro de 1978. Eu *[assinatura]* escrevente datilografei. O Ofal. maior, *[assinatura]*

R2-6978- Por escritura de 12 de setembro de 1978, 2º Tabelião de Barretos, Antônio Olinto Nogueira, livro 314 fls.6, Prefeitura Municipal de Barretos, vendeu o imóvel para A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, representada por seu procurador Dr. Coracy Ferreira Dias, brasileiro, casado advogado, inscrito na OAB, Seção de São Paulo, sob nº 16751.- Em, digo, - 16751, pelo preço de Cr\$5.000.000,00.- Em 14 de setembro de 1978.- Eu, *[assinatura]* escrevente, datilografei.- O Oficial, *[assinatura]*

ÔNUS

R2-6978- O imóvel foi dado em hipoteca cedular de ,digo, SEM EFEITO.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP
Oficial Designado José Milton Tarallo

CERTIFICA, atendendo a pedido de pessoa interessada, que o imóvel matriculado sob n.º 6978, tem sua situação com referência às ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, integralmente noticiada na presente fotocópia.

DESTA: R\$ 5,79 - SA: R\$ 2,16 - Total: R\$ 8,51
04 OUT 1999

OFICIAL

[assinatura]
RODRIGO GARCIA CAMARGO
Escrivente Autorizado

MATRÍCULA Nº 21392

Data 07 de maio de 1985 FLS. 1
Oficial *[assinatura]*

IMÓVEL

Nº CADASTRO

Um terreno constituido de tres (3) glébas, nesta cidade, com a área total de 41.573,00 m2, contiguas, todas integrantes do Recinto Paulo de Lima Corrêa, destacadas da Vila Baroni, sendo a primeira com 14.850,00m quadrados, confrontando com a avenida 25, desde a cerca da Estrada de Ferro da Cia. Paulista até a direção do prolongamento da rua 40; com terrenos do transmitente, na direção do prolongamento da avenida 29; com terrenos desapropriados a Raul dos Santos e Nemericio Vilela Lemos, na direção do prolongamento da avenida 23, até a cerca da estrada de Ferro da Cia. Paulista e por esta cerca até a avenida 25, ponto de partida a 2a. gléba com 4.640,00 m.2, confrontando com a rua 36, da avenida 23, até a avenida 25; com a avenida 25 da rua 36 até os terrenos do Barretos Futebol Clube; com estes até a avenida 23, e com a avenida 23 até a rua 36, ponto de partida; e 3a. gleba com 22.083,00 m2, que correspondeo resultado encontrado após a permuta feita com o Gremio Literário e Recreativo de Barretos, que inicialmente estava assim descrito: um lote de terreno, entre as avenidas 21 e 23 e confrontando por um lado com a rua 36, por outro com João Baroni, pela frente, digo, pela face interior com cercas da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, nas proximã-

segue no verso:

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS, entidade de direito publico, com séde e fôro juridico nesta cidade, CGC 44780609/0001-04.

Reg. anterior: 3-AB n. 9546 e 9773 e R1-Matric. 6496.

R1 - 21392 - Por escritura publica de doação lavrada em 12.09.1978, nas notas do 2º Tabelião de Barretos, Livro n. 314 fls. 3, por certidão de 02.05.85 das mesmas notas, a Prefeitura Municipal de Barretos docu o imóvel a FAZENDA DO ESTADO, representada por seu procurador dr. Coracy Ferreira Dias, pelo valor de Cr\$416.00. Em 07 de maio de 1985, *[assinatura]* escreveu datilografado Oficial, *[assinatura]*.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARRETOS - SP

DEL. JOSÉ MILTON TARALLO OFICIAL DESIGNADO

ÔNUS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARRETOS - SP

DEL. JOSÉ MILTON TARALLO OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA Nº 21392

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

proximidades das suas linhas férreas, e finalmente por outro lado com a avenida 21, terreno êsse cravado na Chácara São José, tendo dito lote as seguintes dimensões: pela rua 36 a começar no angulo formado com a avenida 31 mede o terreno 184,20, na confrontação com João Baroni, terminando na continuação em projeto da avenida 23, mede o terreno 111,10 m; pela cerca de divisa com a Cia. Paulista de Estradas de Ferro, mede o terreno 112,10 m, e finalmente, pela continuação da avenida 21, mede o terreno 224,30 m, perfazendo o total de 22.040,00 m², antes da referida permuta e tendo a área de 3089,00m², decorrente da permuta, sendo assim descrita: um terreno irregular, com 3.089 m², nesta cidade, com frente para o angulo ou encontro da rua 36 com a avenida 23, no sentido do alinhamento dessas ultima via publica, a começar da esquina da rua 34 em direção ao Recento Paulo de Lima Corrêa até completar 88,00 m; deste ponto defletindo à esquerda, em angulo de 90°, com extensão de 82,70 até o angulo muro daquele Recinto e daí, defletindo à esquerda, pelo referido muro, até a distância de 72,00 m, seguindo desse ponto paralelamente ao alinhamento da avenida 23, numa extensão de 50,00 m, até o alinhamento da avenida 23, numa extensão de 50,00 m, da rua 34, pelo qual defletindo a esquerda, prossegue até o ponto de partida, na extensão de 22,00 metros.-

AQUISIÇÕES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARRETOS - SP

BEL. JOSÉ MILTON TARALLO OFICIAL DESIGNADO

ÔNUS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP
Oficial Designado José Milton Tarallo

CERTIFICA, atendendo a pedido de pessoa interessada, que o imóvel matriculado sob n.º 21392, tem sua situação com referência às ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, integralmente noticiada na presente fotocópia.

DESTA: R\$ 579 - SE: R\$ 4,56 - SA: R\$ 6,16 - Total: R\$ 8,51
BARRETOS - SP, 04 OUT 1999

OFICIAL

ESCREVENTE AUTORIZADO

RODRIGO GARCIA CAMARGO

Escrevente Autorizado

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL INTERINO

1º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

46 d

REPORTAGENS
SOBRE A
CONSTRUÇÃO

Iris Meinberg, presidente da Federação de Pecuária, comunicando-lha que o interventor Fernando Costa autorizou o início da construção do Recinto "Paulo de Lima Correia" para exposições de animais nesta cidade, devendo as obras ter andamento imediatamente. Os srs. Ailton Revelian e Campos Sales, da Secretaria da Agricultura, deverão chegar a esta cidade na próxima semana, ocasião em que serão dados os passos necessários para serem atacadas as obras. A Associação dos Pecuáristas telegrafou ao sr. Fernando Costa e ao prof. Melo Moraes, congratulando-se pela resolução governamental.

Novo labelamento de gado — A Federação das Associações de Pecuária do Brasil Central e a Associação dos Pecuáristas do Vale do Rio Grande telegrafaram ao interventor Amaral Peixoto, chefe do Serviço de Abastecimento, da Coordenação, informando que a resolução número sete, que estabelece o novo labelamento do gado bovino gordo, não consulta aos interesses da pecuária, dadas as atuais realidades do mercado. O sr. Amaral Peixoto respondeu em atencioso telegrama, dizendo que repata a nova tabela melhor do que a da portaria 140 e a do reajuste de Barretos, não podendo superá-la. Todavia achava-se à disposição dos pecuáristas desta zona, que não foram consultados para leitura da resolução número sete, para qualquer entendimento.

Soubemos que as entidades em apreço deverão dirigir-se ao comandante Amaral Peixoto, esclarecendo que, dentro das atuais circunstâncias, a

diretoria do sr. João de Almeida Garibaldini pelo sr. João de Almeida Garibaldini, após a leitura e aprovação do parecer da comissão encarregada de examinar as contas referentes ao exercício findo, foi eleita e empossada a diretoria da Santa Casa de Barretos para o ano de 1946, assim constituída: provedor, Antonio Brandão Filho; vice-provedor, Raul Dahn de Carvalho; secretário, Teófilo Benabem do Vale e Saltaço; Egidio de Sousa Aranhas; tesoureiros, srs. Sebastião Ezequias, Pires de Campos e Antonio Bezerra de Menezes; mesários, srs. Severiano Rodrigues Borges, Fabio Junqueira Franco, Jarbas Pinheiro Landim, Rafael Guagliano, Vitalino Bampa, Iris Meinberg, padre Aurelio Arbelloa, SS. CC e José Augusto dos Santos. Direção clínica: diretor, sr. José Augusto dos Santos; vice-diretor, sr. Edson Pinho.

Nova diretoria do T. G. — Foi empossada a seguinte diretoria do Tiro de Guerra 512: presidente, sr. Garibaldi de Melo Carvalho; vice-presidente, sr. Antonio Ribeiro; tesoureiro, sr. Evaristo Elias de Paula; bibliotecário, sr. José Tedesco; conselho fiscal, srs. Jarbas Pinheiro Landim, José Amendola Neto e Osvaldo Borges; suplentes, srs. Romeu Dias Fontes, Valdemar Junqueira Franco e Juvenal Pinto da Fonseca. E instrutor do Tiro de Guerra o sargento Almeida Câmara Filho.

DIARIO DE S. PAULO — As pessoas interessadas em reformas e novas assinaturas do DIARIO DE S. PAULO serão atendidas pelos srs. James Moore ou José Tedesco, na sucursal Avenida 27, 759.

P 08



Trecho comercial de Barretos

clonado zebû de fazer estremecer os arrajais mineiros e francanos, para se falar só nos vizinhos de grito.

O RECINTO PAULA LYMA CORRÊA

Numa grande area de terreno dentro da cidade, adquirida pela prefeitura e doada ao Estado, está sendo construido o maior estadio animalisti- do interior de São Paulo. Sua construção, já adiantadissima, está custando aos cofres estaduais uma importância superior a dois milhões de cru-

vivas competições no radio espirito que anima a pecuaria do Brasil Cen.

Será construído em Barretos um recinto para exposição de animais

BARRETOS, 23 — Viajou a semana passada, para São Paulo, o sr. Raul dos Santos, presidente da Associação dos Pecuáristas do Vale do Rio Grande, que foi participar da homenagem que as classes produtoras prestaram ao secretário da Agricultura, bem como tratar de varios assuntos relacionados com a entidade que preside e com o desenvolvimento da pecuária regional. Além da questão dos assal e outras, o mais importante objeto da viagem do sr. Raul dos Santos se relaciona com a construção do recinto permanente para exposições de animais nesta cidade. Os trabalhos preparatórios para o inicio das obras já estão adiantados, tendo a prefeitura municipal iniciado, ha muito tempo, o processo de desapropriação. O imóvel, na Vila Baroni, junto a chacara do sr. Neves, já foi avaliado, tendo os proprietários dos terrenos desapropriados, srs. João Baroni, Nemerco Vilela Lemós e Raul dos Santos concordado com a avaliação. Por outro lado, já ha tempos foi aprovada, pelo governo do Estado, a verba inicial necessaria para a construção. A planta do recinto já está pronta. Agora, acabamos de saber na sede da Associa-

ção dos Pecuáristas, que chegaram notícias telefônicas da capital informando que tudo está sendo providenciado com presteza, de maneira que é possível divulgar que haverá exposição de gado em Barretos, em maio do proximo ano. O prefeito municipal, sr. Fabio Junqueira Franco, deve ter seguido ontem, para São Paulo, onde, em companhia do sr. Raul dos Santos, irá completar as providencias para o inicio imediato das obras do recinto "Dr. Paulo de Lima Correia", cuja planta indica que será um dos maiores e melhores do Estado.

Retransmissões de programas da Tupi e Difusora — Nadir Kenan, o locutor-chefe da P. R. J.-8 esteve na capital, onde foi tratar de assuntos de interesse da emissora local. No seu regresso, disse ao representante do DIARIO DE S. PAULO que a P. R. J.-8 retransmitirá, todas as noites, os programas da Tupi e Difusora além de jogos de futebol e outros. Quinzenalmente, virá a esta cidade, artistas do "cast" das referidas emissoras e aqui se exhibirão ao microfone da estação local. No dia 15 de novembro, aniversario da fundação da P. R. J.-8 virá a esta cidade Bob Nelson e Nelson Gonçalves. Disse, ainda, que a planta do novo auditorio da emissora local já foi feita pelo sr. João Ferreira Lopes. Comportará 600 poltronas em um andar superior e será o mais completo do interior do Estado.

Novo cinema — O sr. Elias Achy, proprietario do Cine Paratodos, de Guaira, mandou construir um segundo cinema nesta cidade, contando com a colaboração do sr. Abes Dib, o qual financiará a construção já iniciada. A rua 20, esquina da avenida B. Disse-nos o sr. Elias Achy que o predio será de grandes proporções, com uma sala de espera de 5 metros, de largura e com palco de 6 metros. O balcão comportará de 800 a 900 pessoas. Terá poltronas modernas e sistema de aquecimento e refrigeração. Serão instalados aparelhos, os mais perfeitos de projeção e som. Serão exibidos bons filmes e a preços populares. O nome do novo cinema vai ser escolhido em concurso patrocinado pelo "Correio de Barretos", com premio ao vencedor.

Deverá realizar-se em dezembro a exposição de animais de Barretos

Declarações prestadas pelo sr. Alfeu Reveillan, técnico da Secretaria da Agricultura, sobre as obras do "Recinto Paula de Lima Correia"

BARRETOS, 4 — Chegaram terça-feira última a esta cidade, viajando pelo noturno das 9,45 horas, os técnicos da Secretaria da Agricultura, Alfeu Reveillan e Antonio Carlos de Campos Sales, encarregados de dirigir a construção do "Recinto Paula de Lima Correia", os quais foram recebidos na estação local pelos srs. Itaul de Santos, Rafael de Moura Campos, Fabio Junqueira Franco, prefeito municipal, e diretores da Associação Pecuária do Vale do Rio Grande. Em declarações prestadas à imprensa, o sr. Alfeu Reveillan disse que se não houver contratempos o edificio será concluido antes do mês de dezembro, ocasião em que se realizará a exposição de animais já previamente marcada. Acrescentou que as obras estão em bom andamento, pois foram elas entregues ao sr. Antonio Costa, empreiteiro bastante experimentado no assunto, motivo por que decidiram contratá-lo. Disse, ainda, que o empreiteiro, por sua vez, havia trazido para esta cidade pedreiros especializados os quais em S. João da Boa Vista haviam trabalhado na construção das dependências e pavilhões da exposição de animais que recentemente se efectuou naquela localidade. Interrogado se havia igualdade entre o Recinto de Exposições de S. João da Boa Vista e o que se está erguendo em Barretos, declarou o sr. Alfeu Reveillan que o desta cidade será muito melhor conquanto tenham sido gastos com aquele mais de um milhão de cruzados.

ros. O de S. João da Boa Vista — concluiu — por insuficiência de terreno ficou estreito e comprido, ao passo que o de Barretos, também retangular, é quase um quadrado, mais amplo, confortavel e monumental.

Rodovia S. Paulo-Cuiabá — Regressou do Rio, onde tratou de assuntos referentes às suas funções o tenente-coronel Octavillo Terra Urubhy, chefe da Comissão Construtora da rodovia S. Paulo-Cuiabá.

Circo — Iniciará os seus espetáculos hoje, no Largo da Pedra, o Circo Irmãos Prata.

Em março de 1945 será inaugurada a exposição de animais de Barretos

BARRETOS, 23 — Em reunião efetuada dia 20 na sede da Associação dos Pecuáristas do Vale do Rio Grande, na presença dos srs. Alfeu Reveillau, chefe do Departamento de Produção Animal do Estado, e Antonio de Campos Sales, medico veterinario do mesmo departamento, comparecendo ainda pecuaristas e negociantes de gado, ficaram definitivamente assentados os dias 17, 18 e 19 de março de 1945 para a inauguração oficial da exposição de animais de Barretos no recinto "Paulo de Lima Correia", ora em construção.

São Silvestre Barretense — O "Motoristas F. O." vai concorrer este ano à V São Silvestre Barretense apresentando dois dos seus mais destacados valores: Manoel Monteiro e Otavio José do Carmo. Na corrida do ultimo dia do ano serão oferecidos ricos premios aos vencedores, já tendo contribuido com premios diversos estabelecimentos comerciais da cidade e particulares. Dois valiosos premios foram oferecidos pelos srs. Jorge Abdala Tomé e Luiz Cavalini, respecti-

vamente vice-presidente da diretoria e presidente do conselho deliberativo do "Motoristas F. O.", assim como pela Casa Loterica "Pavão de Ouro", vai ser oferecida uma taça. A Sociedade Beneficente "Estrela do Oriente" tambem participará este ano da V São Silvestre.

Aspirantes aviadores — Em visita de inspeção aos aviões dos aeroclubes desta zona, estiveram em Barretos, aqui chegando em avião da P. A. B., o "Fairchild" 2.T. O. P. T. 19, os aspirantes aviadores Mauricio Infante Vieira e Bernardo Stam Gomes.

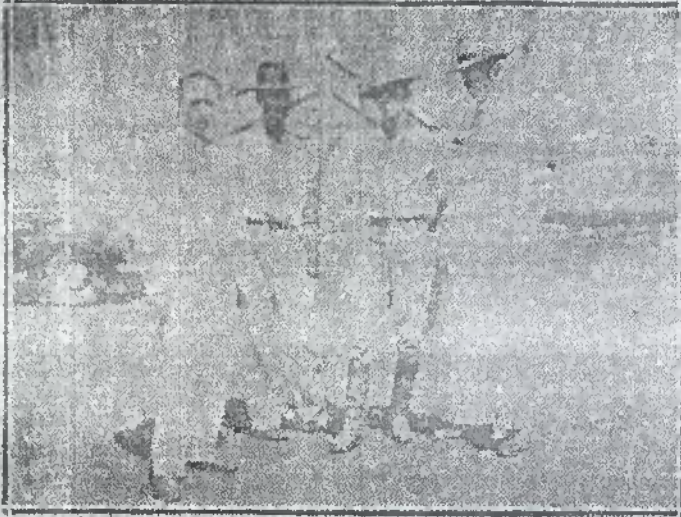
BARRETOS PREPARA-SE PARA A SUA GRANDE FEIRA DE GADO

Adiantadas as obras do suntuoso recinto — A criação de zebú toma um impulso considerável em todo o Vale do Rio Grande — Panorama econômico do maior centro bovino do interior

11/10/1944

Eduardo PALMERIO

Enviado especial do DIÁRIO DE S. PAULO



À direita, o sr. Raul Santos, presidente da A. P. V. R. G., no centro, os construtores do recinto Paula Lima Correa e à esquerda o nosso enviado especial, por ocasião de uma visita às obras da Exposição

Uma exposição de gado constitui um dos grandes atrativos no Brasil de hoje, cuja pecuária passou de uma relutância medrosa a uma entusiástica adesão ao principal do zebú. Se dissermos, porém, que esta exposição é em Barretos, a sensação é infinitamente maior, pois nenhuma província Barretos sem pensar em bois, de tal maneira se identifica o nome deste município com a criação de gados.

Barretos tem boi leiteira, uma Poças de Cães sem água, um Macanhão para boiadeiro, Santele sem mar ou Buzi sem peçonhonas. Foi o boi que deu origem a esta extraordinária Barretos dos mil peões, dos botadeiros aventureiros, e próclimas do frigorífico, do que fazeres, da vida noturna agitada, do dinheiro, as soltas e das "barretadas" ferozes. Barretos é uma terra que ainda vive uma história que ainda não foi contada; e qual quer coisa diferente... Barretos é uma só, não há duas.

A PRÓXIMA EXPOSIÇÃO

Estava marcada para dezembro de 1944, mas não foi possível. Muitas razões forçaram o seu adiantamento: a seca tremenda, a deficiência de tempo para o acabamento do recinto, e outras, nos certames de maior prestígio no mundo pecuarístico nacional, e que Barretos, desde incluído entre as mais importantes, só o

que, outrora só cuidava do gado de corte, adota hoje com um sele-

zeiros, mas é obra definitiva, moderna, produto da experiência de outros recintos nesse gênero. Já se començaram a construir no país. Tem capacidade para abrigar 600 reses finas, não se falando em equinos, gado de corte, aves e suínos, secções de produtos animais etc.

Já se destacam imponentes e grandiosos vários edifícios: as arquibancadas, o bar e restaurante, o escritório, os alojamentos para os tratadores, os modernos e confortáveis pavilhões para gado fino e exuberantes currais para os bois gordos. Tudo feito de cimento armado, tudo sólido e definitivo, para enquanto houver Barretos, isto é, para a eternidade.

ASSOCIAÇÃO PECUARISTA DO VALE DO RIO GRANDE

Esta obra se deve aos esforços contínuos da Associação Pecuária do Vale do Rio Grande, cujo prestígio junto aos poderes públicos é um reflexo real da grande classe e da grande zona que representa. A Associação de um lado, e o sr. Fábio Junqueira de outro, a faz, em uma bruta força, no sentido comum, tes com que o governo não demorese a dotar Barretos do seu imprescindível estádio onde ir-se-ão ferir as mais

trabalha A. A. P. V. R. G., ainda chamada "Sindicato", congrega criadores de uma rica zona pecuarista subdinâmica neste comércio, a Barretos: Paulo Faria, Gusfrá, Bobedouro, Collina, Olimpia e outros adiantados municípios. Tem ainda um grande número de associados do outro lado do Rio Grande: em Fátima, Prata, Conceição das Alagoas, e alguns em Mato Grosso, também.

MOVIMENTO DE BARRETOS

Já afirmamos que Barretos tem credenciais históricas e geográficas para se fazer respeitada no mundo do boi. E tem outras credenciais mais sólidas e mais impressionantes para tal. Vejamos. Está situada numa região cuja população bovina é superior a um quarto de milhão de cabeças, e que importa e exporta anualmente uma quantidade bem maior de reses, abatidas ou em pé. Assim, suas estatísticas de exportação, antes que a guerra viesse, paralelas em parte o nosso comércio de carne, contabilizava uma cifra impressionante de 500.000 reses por ano! Agora, caiu pela metade ou menos, ainda, mas mesmo assim, é bem considerável. E não é só em bovinos que Barretos se sobressai. 300.000 suínos deixam o município anualmente, entre mortos e vivos.

Temos, ou não, razões para augurar um sucesso sem precedentes, a uma exposição de gado em Barretos. Os barretenses não entraram na criação e no comércio do zebú devagarinho. Esse gente não sabe fazer nada devagar; tudo é de "apetão" e em grande escala. Basta que sendo relativamente nova a introdução do zebú nesta zona, já se contam por aqui grandes e apuradíssimos plantéis.

Para um certame que se realizasse hoje mesmo, não estariam desprezíveis criadores da categoria de um Nemezio Lemos, Omar Cunha, Zequi, nha Amendoia, Otavio de Carvalho, Bruno Elieira, Veríssimo Costa, Raul Santos, Mamado, Mussi, Clarimundo Pereira, Rafael de Moura, Campos, Aramis Teodoro de Oliveira, Esfemi, na, Antenor Duarte Villela, Juca, Padua e outros muitos selecionados, estão a altura da tarefa seria competitiva.

Vamos ter, pois, muita honra em Barretos, e todos esperam a abertura do grande peão com a mais las-trada curiosidade.

Inicia-se o pleito pecuarístico de Barretos

Grande ansiedade em torno dos primeiros resultados — A multidão acompanha os trabalhos das diversas comissões, detalhe por detalhe — Da raça gir já foram classificados varios candidatos

COMPETIDORES "HORS CONCOURS"

BARRETOS, 15 de março de 1945. (Do enviado especial do DIÁRIO DE S. PAULO) — Conforme já fora determinado, deu-se início ontem, ao julgamento dos animais expostos no recinto "Lima Correia". O ambiente era de grande e justificada expectativa, pois, em torno do veredicto oficial eram variadas as conjecturas e surgiam os mais extravagantes palpites. Além do mais, estava sob fogo o interesse dos expositores e o prestígio dos plantéis representados. Numerosa assistência enchia o recinto, rodeando a pista de julgamento com os olhos fitos nos juizes, cujos mínimos gestos eram interpretados de longe ao sabor das respectivas torcidas. As comissões julgadoras, cujos componentes figuram com destaque nos quadros dos nossos melhores técnicos, deu início aos trabalhos precisamente às duas horas da tarde sob a escaldante canícula do verão de março.

Assim que os primeiros resultados foram se tornando conhecidos, palmas vibrantes estalavam nos ares, abraços e parabéns cruzavam-se entre os atentos e entusiasmados espectadores. Não se conhecem ainda os resultados oficiais constantes da relação que só será fornecida após a terminação de todos os julgamentos, mas para o uso dos nossos leitores menos pacientes, podemos adiantar os primeiros prêmios concedidos no julgamento de algumas categorias da raça gir, como sejam:

BEZERRAS DE ANO — 1.º lugar Penelope, prop de José Amendola; 2.º lugar, Veneza, de Brasiliano Barbosa; 3.º lugar uma bezerra de propriedade de Otávio Carvalho, cujo nome não nos puderam informar.

NOVILHAS DE 2 ANOS — Fátima Pampulha e Quitandinha, 1.º, 2.º e 3.º lugares respectivamente toda de propriedade do sr. Nene Costa e Bruno Silveira.

NOVILHAS DE 2 ANOS E MEIO — 1.º lugar, Bahia, também pertencente aos srs. Nene Costa e Bruno Silveira, cabendo os 2.º e 3.º lugares às novilhas pertencentes aos criadores Mamé de Muiá e Nemerício Lemos.

VACAS — 1.º lugar Bailina, de Juca Pedra; 2.º lugar, Princesa de José Amendola; 3.º lugar, Roseira, de Juca Pedra.

VACAS DE IDADE DIFERENTE — 1.º lugar, Baronesa de José Amendola; 2.º lugar, Florida, do sr. Nemerício; 3.º lugar, Siboney, de José

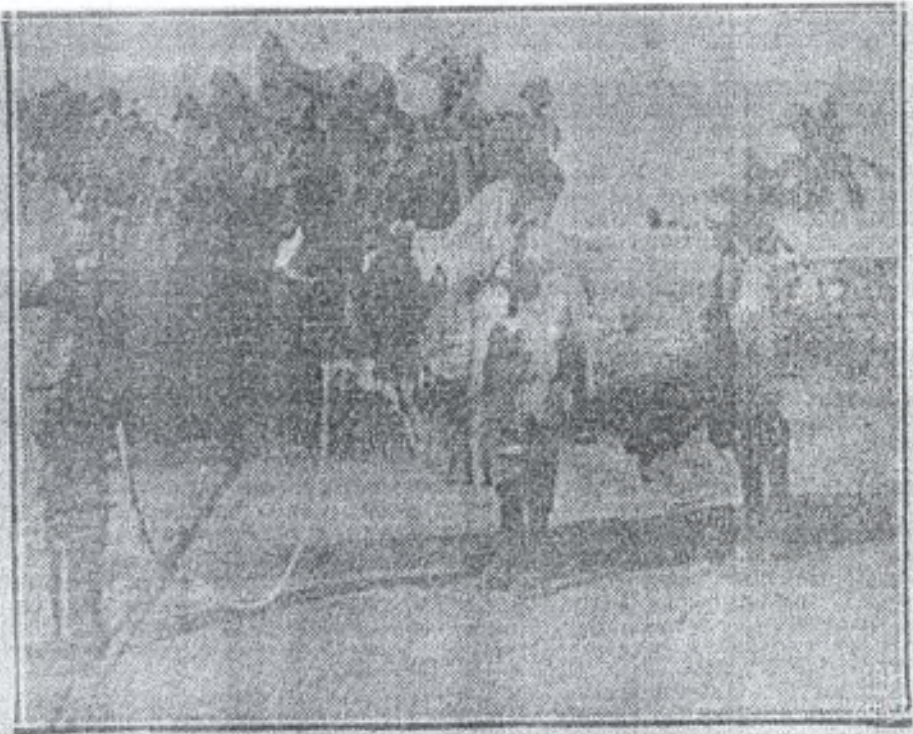
amanhã, enviar um noticiário completo de todos os prêmios.

EXIBIÇÃO "HORS CONCOURS"

É interessante notar que, enquanto se processam no tablado oficial os trabalhos das comissões julgadoras, exibem-se pela cidade e em cocheteiras particulares, belíssimos espécimes bovinos que por serem de raças diferentes, não puderam ser incluídos. Também estes despertam a curiosidade dos barretenses e visitantes pois não fazem muitos deles, pior figura diante dos competidores inscritos.

Ainda ontem, um touro procedente de Fenópolis e animal de grandes méritos, fez a sua aparição pelo centro da cidade, impressionando vivamente os bons entendedores e afi-

cionados do gir. Trata-se do magnífico TUPAN, filho do famoso touro do mesmo nome que em 1943, na mais disputada competição realizada na Exposição de Uberaba levantou o título máximo de Campeão Absoluto daquele ano. O seu proprietário o conhecido comerciante de gado fino sr. Jerônimo Borges Pimenta, trouxe-o a Barretos numa eloquente demonstração de força e de espírito de solidariedade aos seus colegas de Barretos. O distinto comerciante de animais de raça, figura de grande prestigio nos meios pecuarísticos da Noroeste não poderia dar melhor prova do grande incremento que em sua zona vem tendo a pecuária, pois bastaria o seu formidável TUPAN para testemunhar o fato.



TUPAN — Filho de TUPAN e SEPARADA

Na praça principal de Barreto, vê-se, ao lado do seu proprietário, o sr. Jerônimo Borges Filomena, grande comerciante de gado fino, o bellissimo TUPAN — um dos melhores reprodutores gii do Estado de São Paulo. Filho de pais puros, este touro apresenta aptos caracteres raciaes e esplendida compleção.

"FIDALGO" OBTVEU O PRIMEIRO LUGAR NA CLASSIFICAÇÃO DE TOUROS GIR

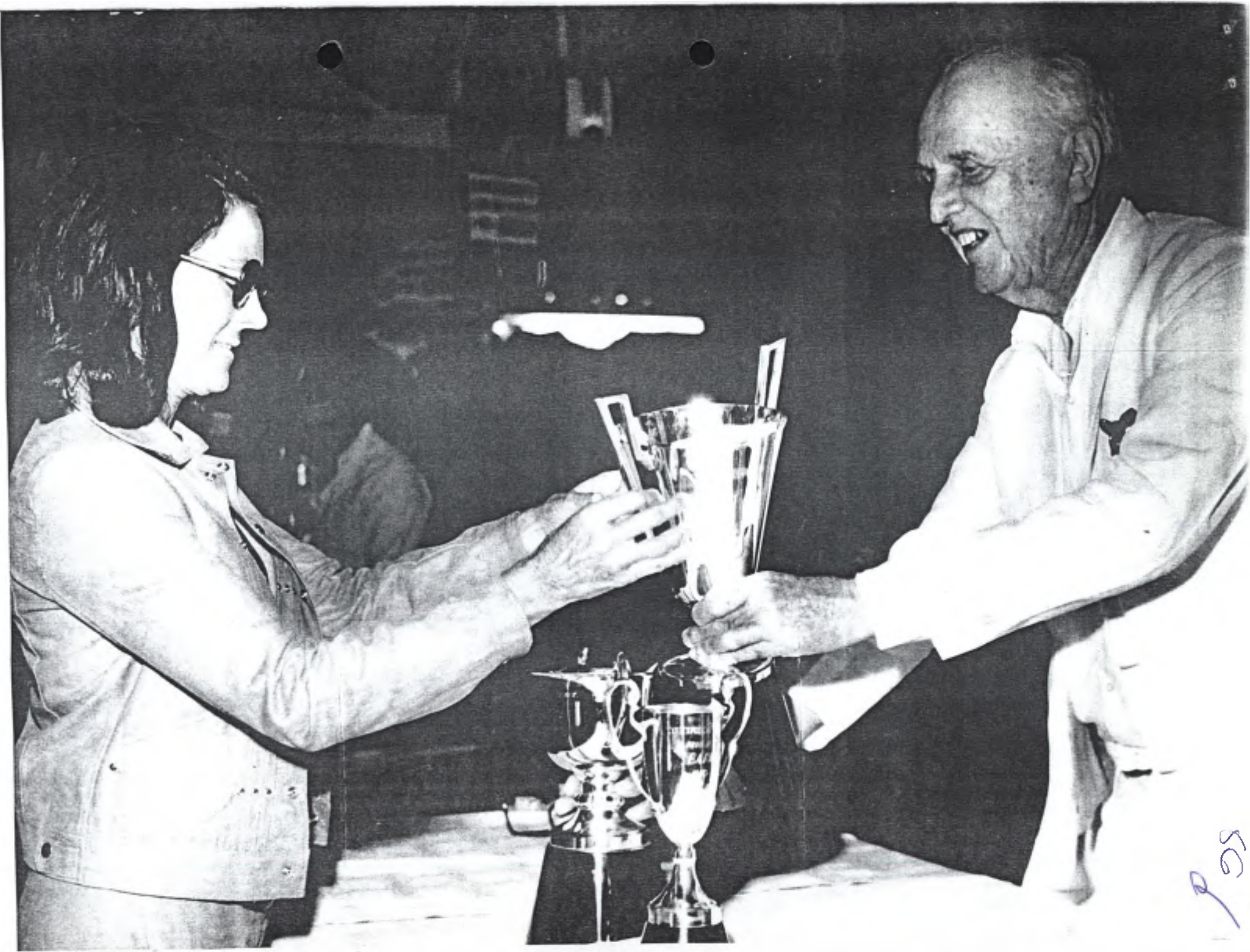
BARRETOS 15 — acaba de ser anunciado oficialmente o julgamento de touros da raça gir cabendo o primeiro lugar ao bellissimo reprodutor pertencente ao sr. Macedo Mussi e o favorito do certame: "FIDALGO". Trata-se de um animal de grande valor e de alta stihagem pois é filho de "Besouro" e "Bella Flor" reprodutores puros e importados.

O sr. Macedo Mussi tem sido alvo das mais elusivas provas de contentamento de parte dos seus amigos, que sincerament, torciam para que o seu magnifico pupilo arrebatasse o primeiro lugar, na classificação mais importante do certame.

VACAS DE IDADE DIFERENTE —
Lo lugar Baroneza de José Amendoia; Lo lugar Florida, do sr. Nemerio; Lo lugar Siboney, do José Amendoia
A hora em que redigimos estas notas, o julgamento prossegue, devendo terminar amanhã, quando teremos o resultado global e oficial. A equipe de avaliar achá-se alinhada na pista para ser julgada, despertando, também, grande interesse. Esperamos

56 ✓

PREMIAÇÃO DA XXIIa. EXPOSIÇÃO
DE ANIMAIS E PRODUTOS
DERIVADOS



SC
P

52

O CONJUNTO
ARQUITETÔNICO



EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA

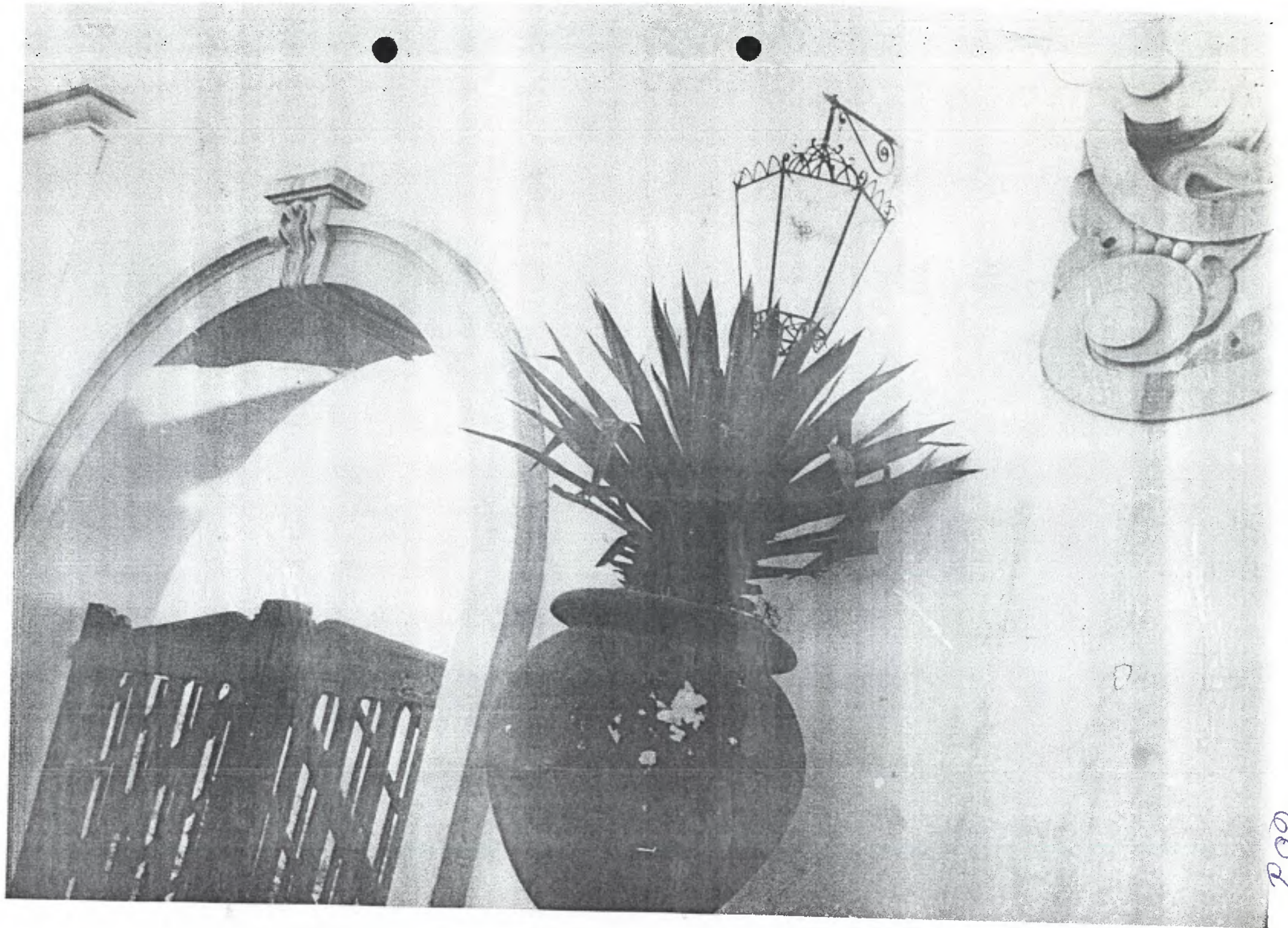
ENTRADA

98

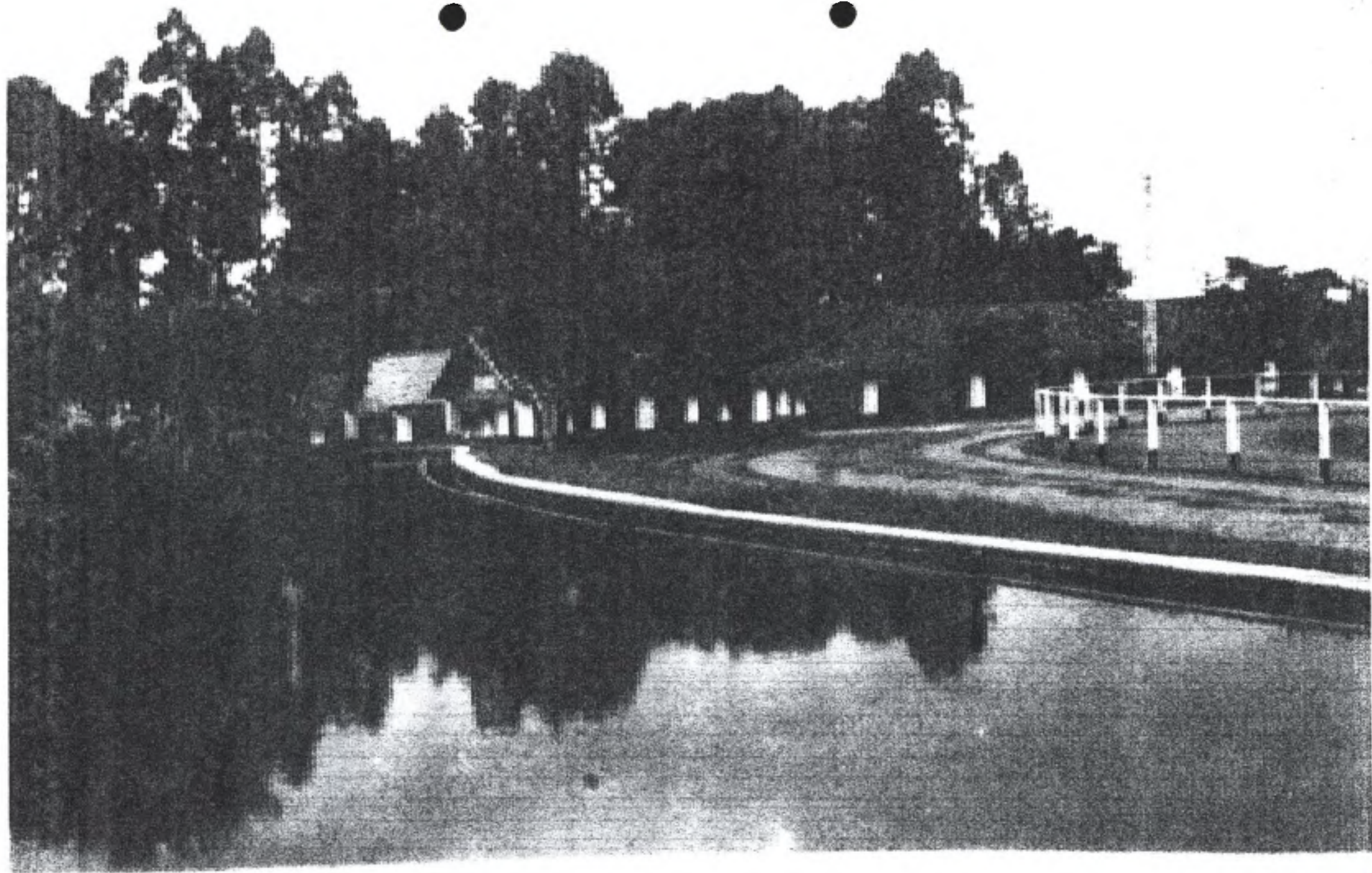


RECINTO PAULO DE LIMA CORREIA

165



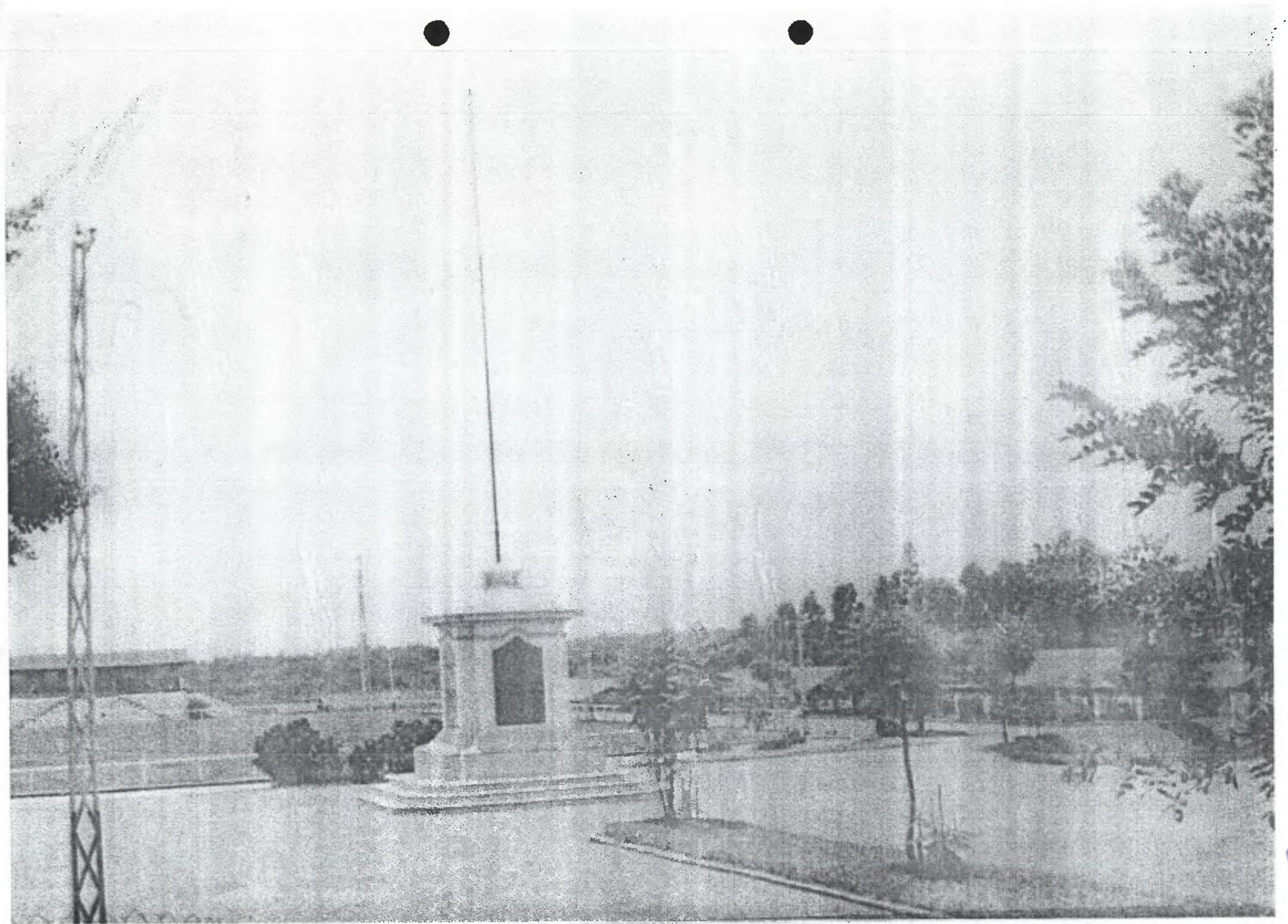
100



EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA

INTERIOR

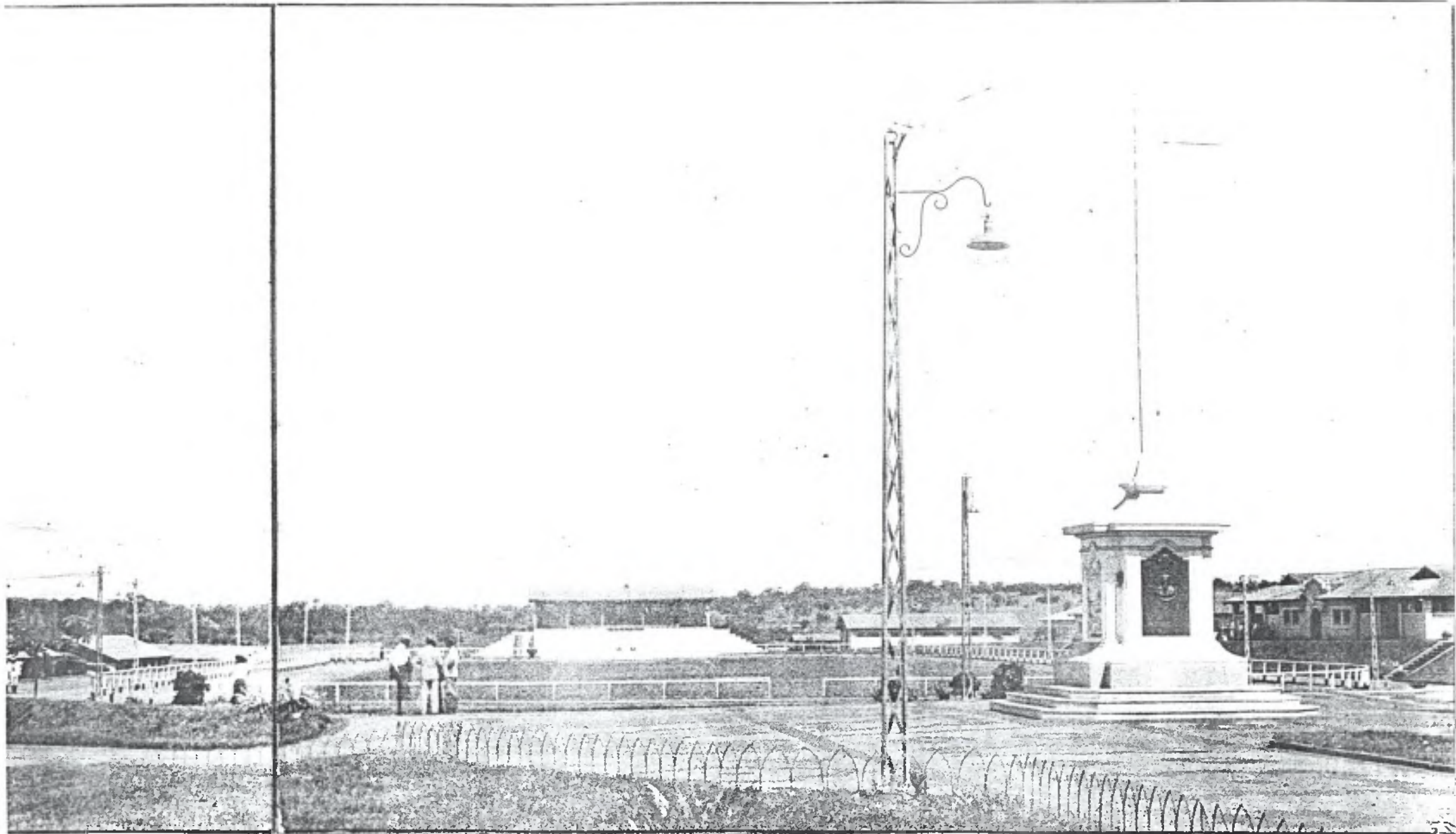
P. 19



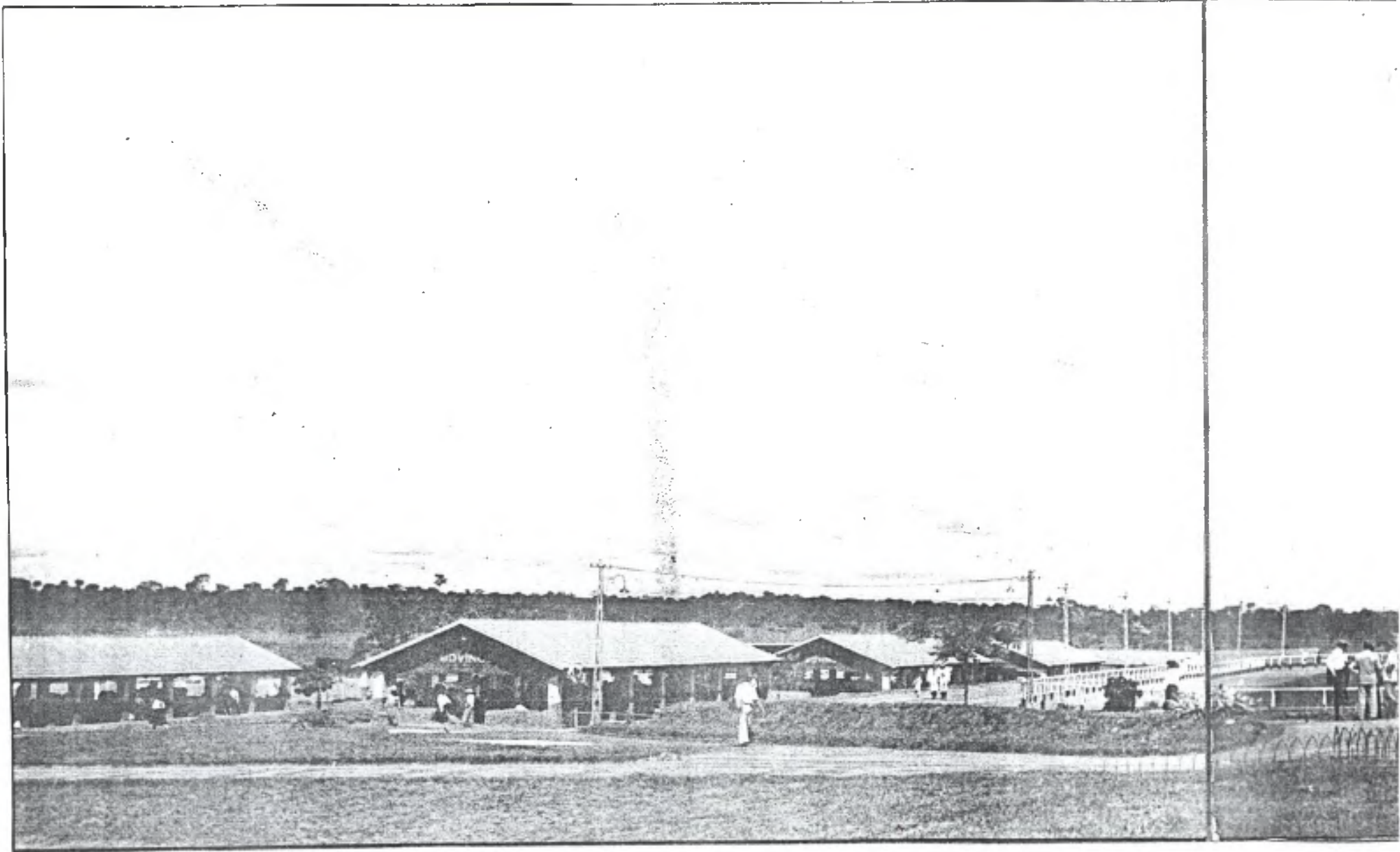
629



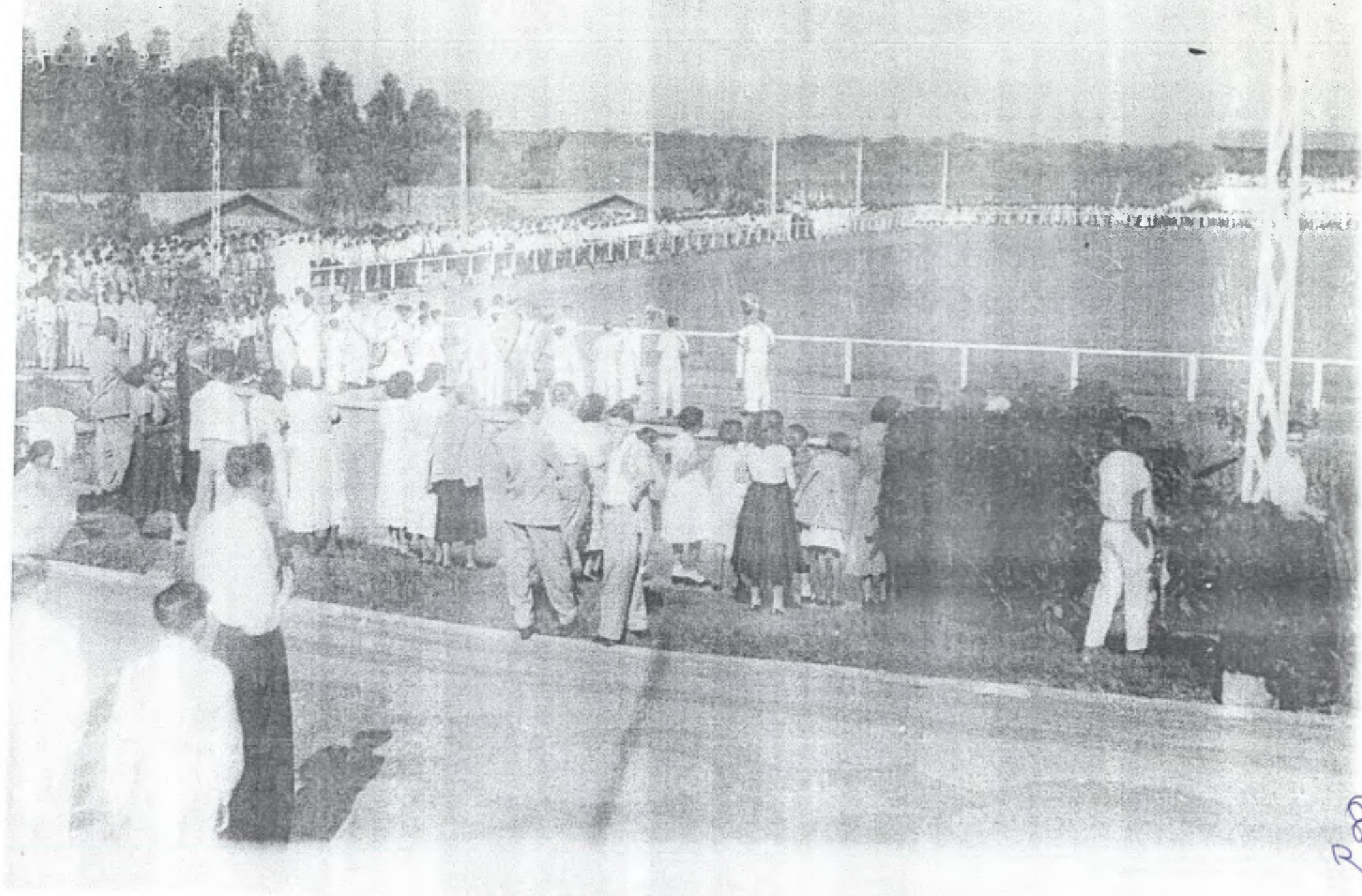
63d



P 64



P 99



669

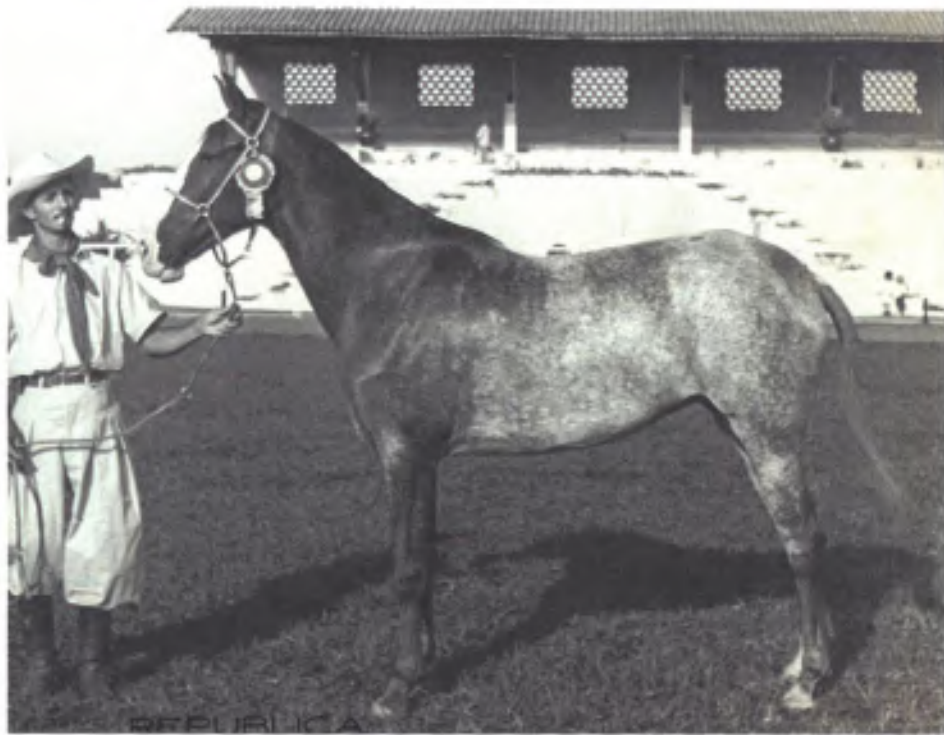


619

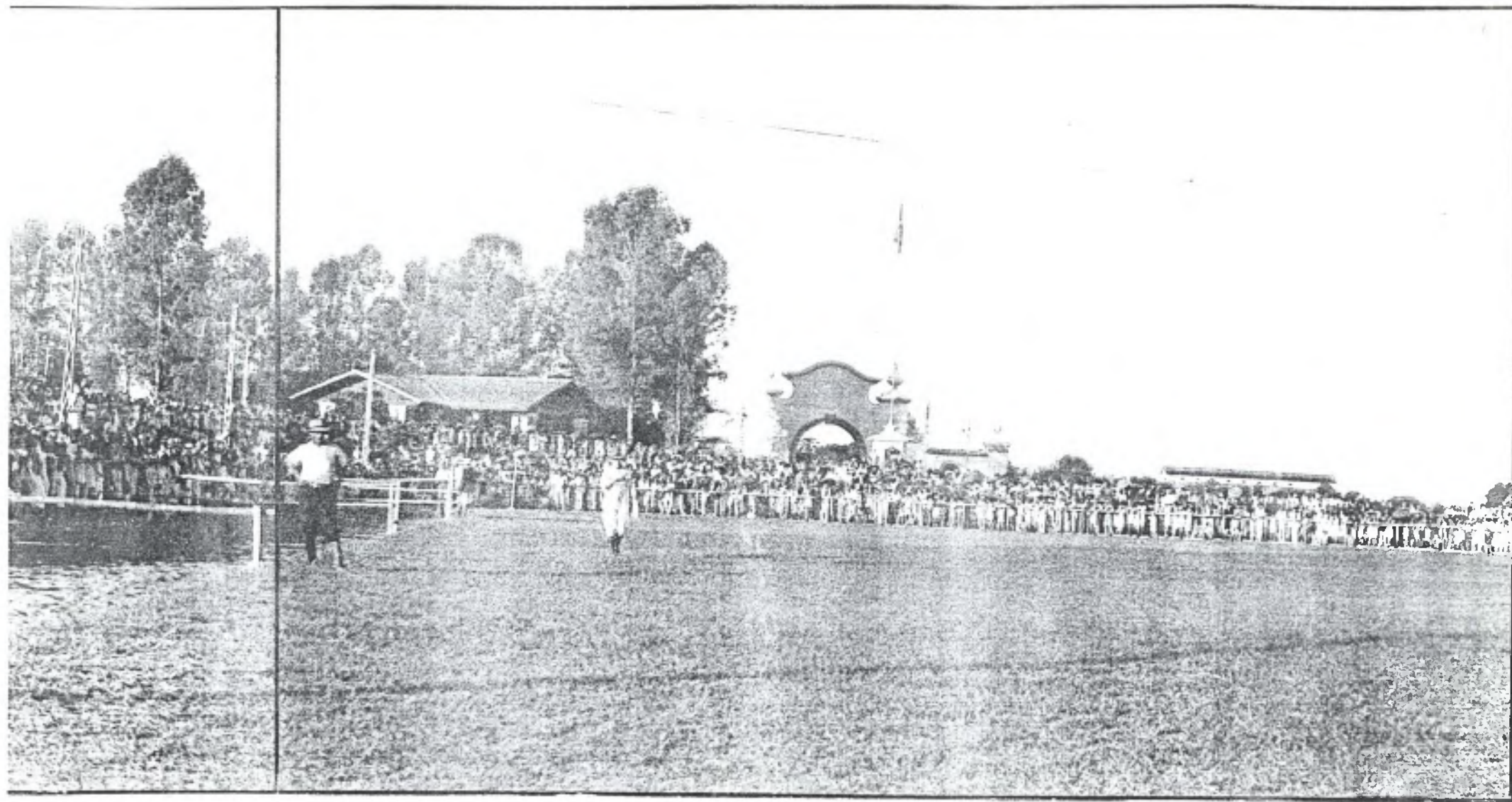


989

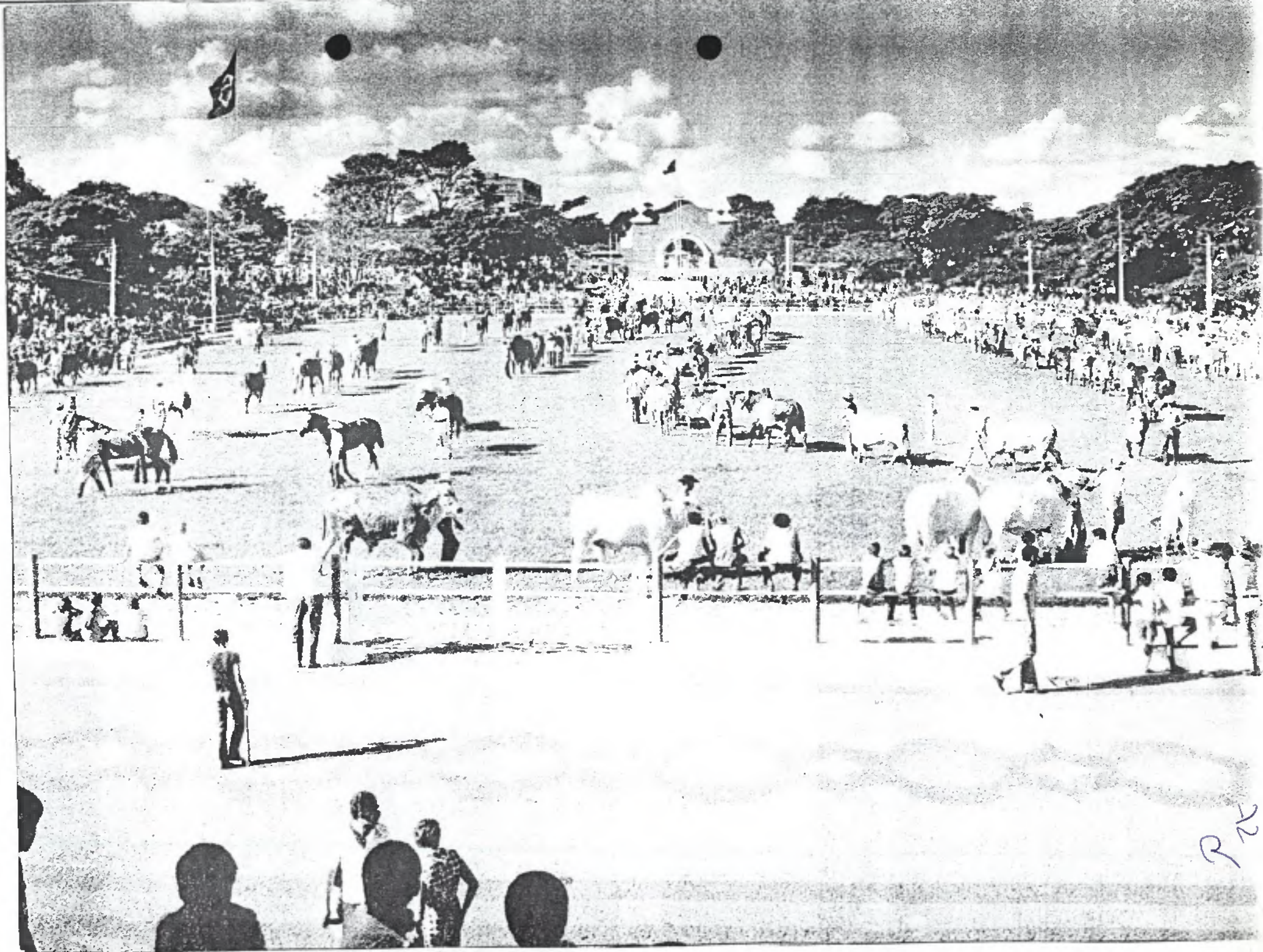




pa



PIC

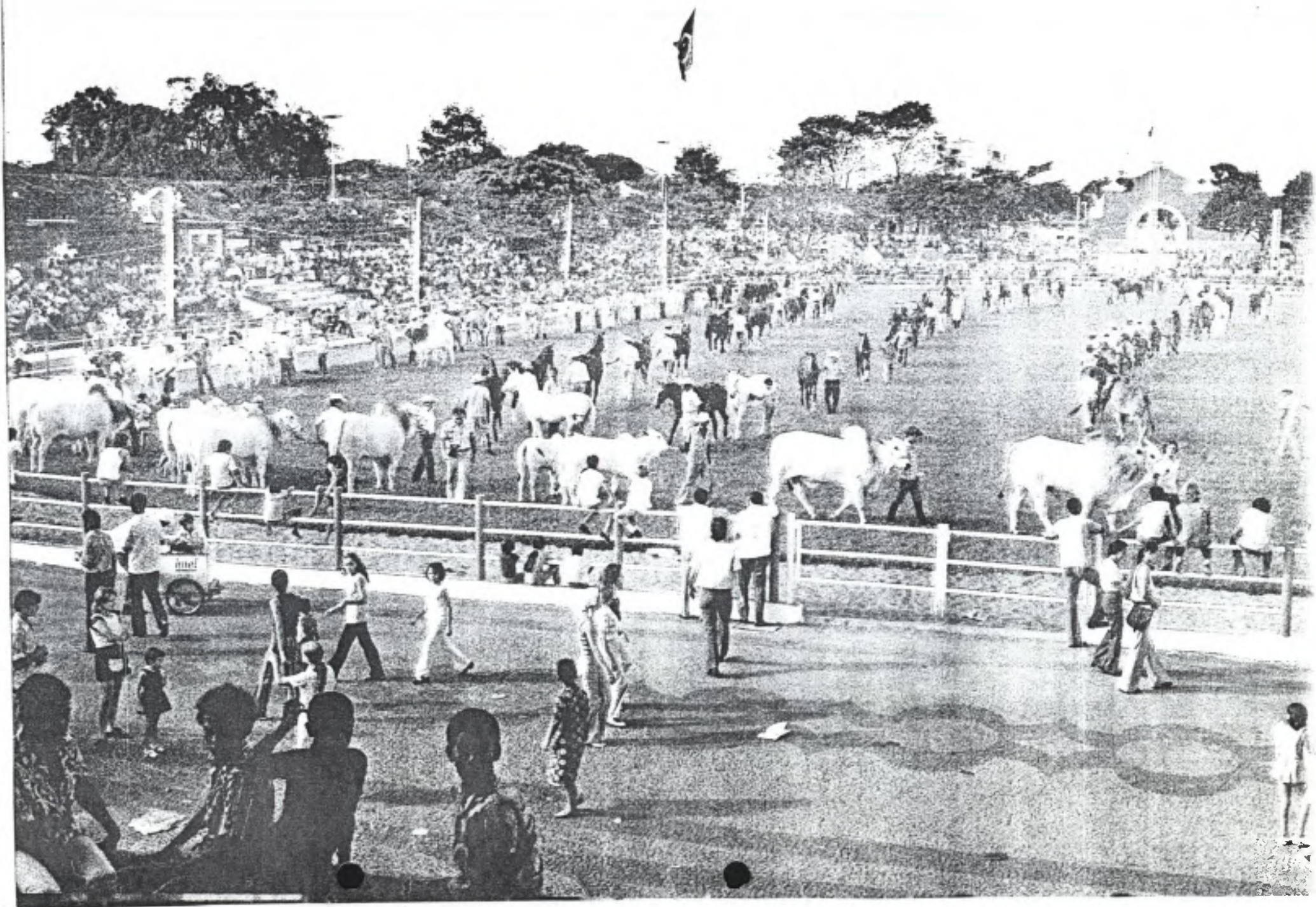


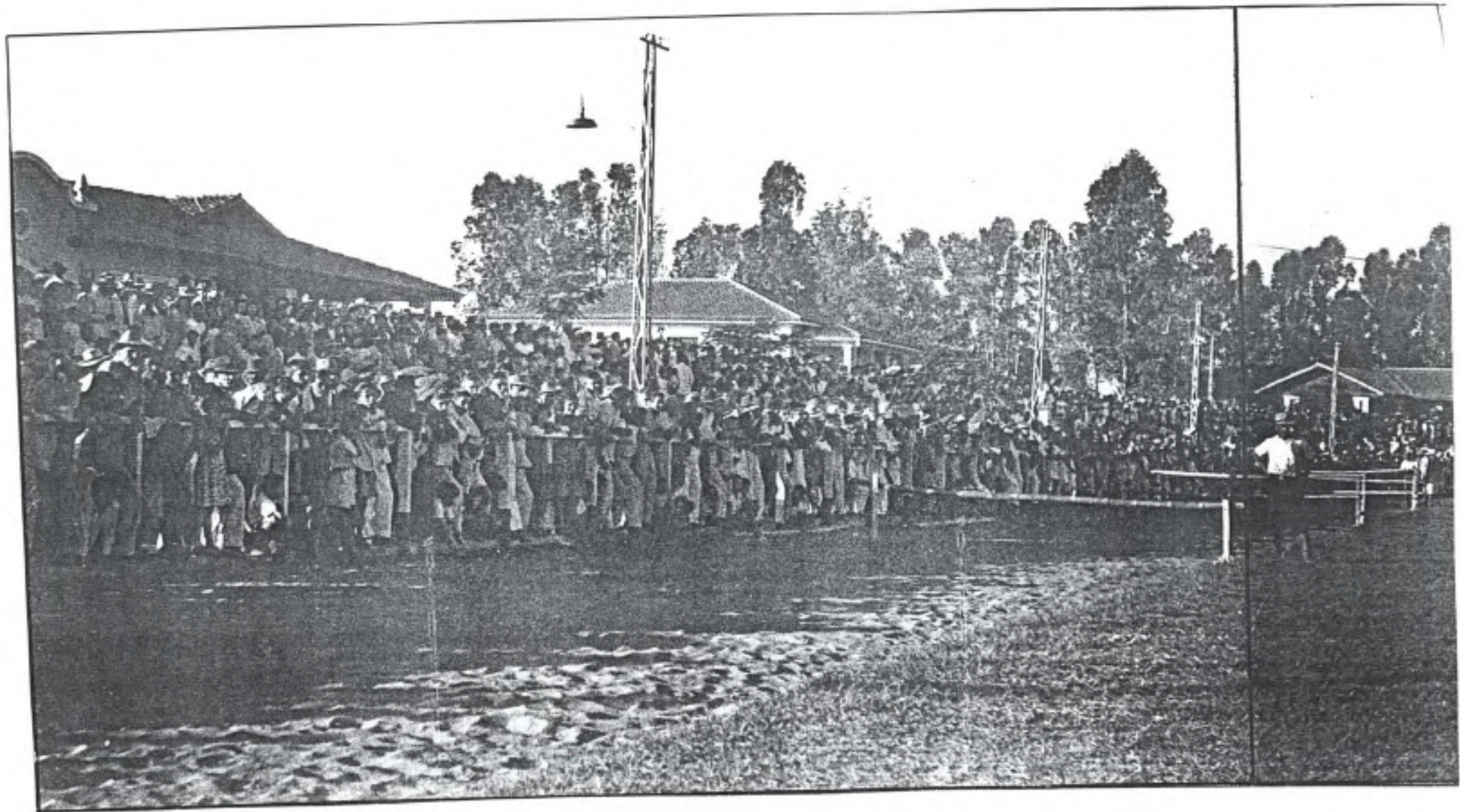
R 25

236



P
HK

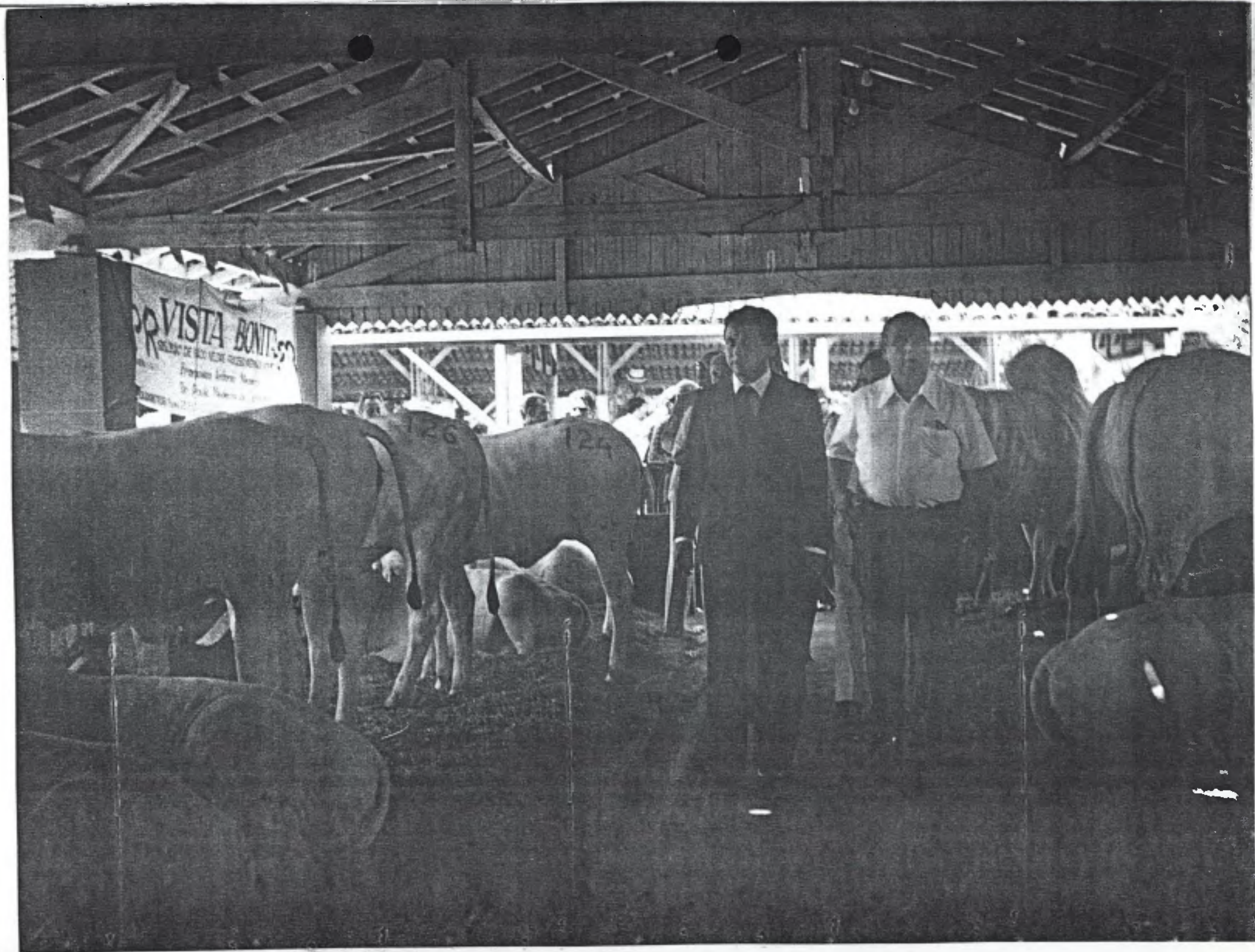




Pgt

P 97c





27

78 ✓

ALGUMAS PERSONALIDADES ILUSTRES

QUE VISITARAM

O

“RECINTO PAULO DE LIMA

CORRÊA”

ESTA PLACA EXTERNA A HONRA E O JÚBILO DO POVO
DE BARRETOS, AO RECEBER A VISITA DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR ERNESTO GEISEL, PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO
DA 6ª EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE NELORE, SENDO
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO O EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PAULO EGYDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL
DE BARRETOS O SENHOR MÉLEK ZAIDEN GERAIGE
E PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DO VALE DO RIO
GRANDE O SENHOR NILO GEZAR SANTOS.

BARRETOS, 11-3-1977

196



1008

812





P-28

**1ª. FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO
REALIZADA EM 1.947**

84
d

FESTAS DO PEÃO DE BOIADEIRO



867

86/

BARRETOS MERECENDO DESTAQUE
NO CENÁRIO NACIONAL, GRAÇAS AO
TRABALHO DE UM GRUPO DE JOVENS
DINÂMICOS, E DE TER POSSUIDO
COMO SEDE INICIAL O “RECINTO
PAULO DE LIMA CORRÊA”.

B2 ✓

"OS INDEPENDENTES"

"Ser solteiro, maior de 21 anos e independente economicamente" - esses, os principais e peculiares requisitos para ser admitido no quadro social do clube "Os Independentes", que se algum dia for dissolvido, terá seus bens móveis e imóveis repartidos entre as entidades assistenciais de Barretos que estiverem devidamente filiadas no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC.

Fundado aos 15 de junho de 1955 por jovens da sociedade ansiosos por realizações, teve sua primeira reunião num Bar da época, "A Nossa Sorveteria" e o rascunho da Ata foi redigido numa folha de papel de pão.

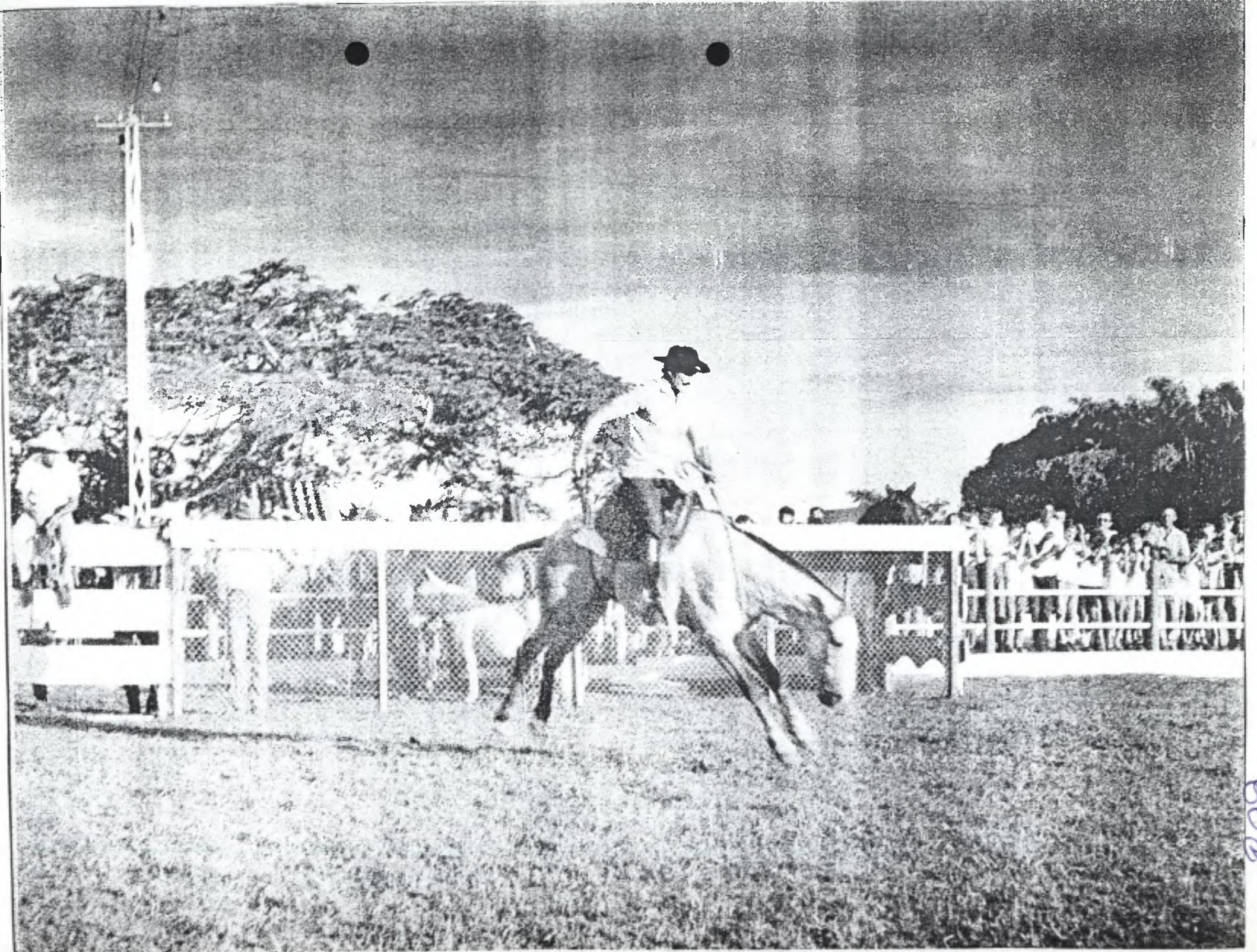
A improvisação dos primeiros passos foi uma constante durante anos; até 1967, não havia sede própria. Neste ano, sob a primeira presidência do Jovem arquiteto Nivaldo Gomes, um prédio construído em 1912 foi adquirido na Praça principal da cidade.

Reconhecido de Utilidade Publica por Lei Municipal em 9-4-64, foi em 1979 registrado no CNSS do MEC, conforme processo nº 245.384/79.

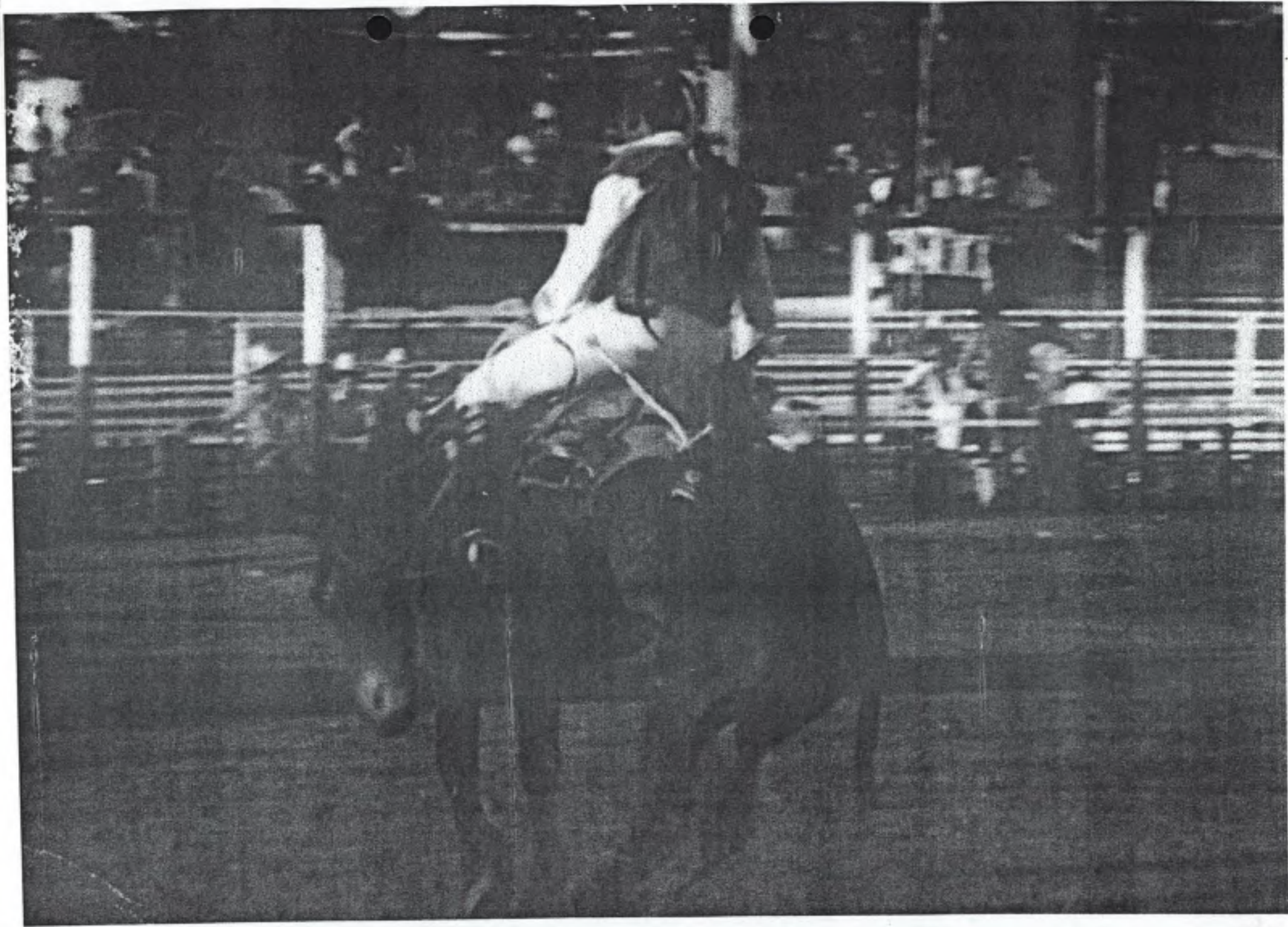
Sua atividade principal, tornou-se forçosamente a "Festa do Peão de Boiadeiro", oficializada pelo Governo do Estado de São Paulo por Lei de 1965, integrante do Calendário Turístico Brasileiro, editado pela EMBRATUR em vários idiomas.

Além de sua atuação cultural e promocional, nestes últimos anos, o clube beneficiou praticamente a todas as entidades assistenciais de Barretos.

No começo, quando as coisas eram mais simples e a Festa exigia poucas despesas, o lucro era sempre rateado entre as instituições. Hoje, isto é impossível, pois o tamanho atingido não mais permite o amadorismo quase total. Profissionais especializados trabalham durante o ano inteiro para o clube, preparando aquilo que em alguns dias de agosto, é a representação máxima da cidade. O clube, porém, continua com as rédeas, dirigindo tudo através de reuniões semanais e contatos diários dos diretores, no município e em viagens, verificando detalhes nos inúmeros setores. Mesmo assim, as entidades que tem boa vontade para trabalhar, usam o campo propiciado pelo evento, para suprirem suas receitas com fartura.



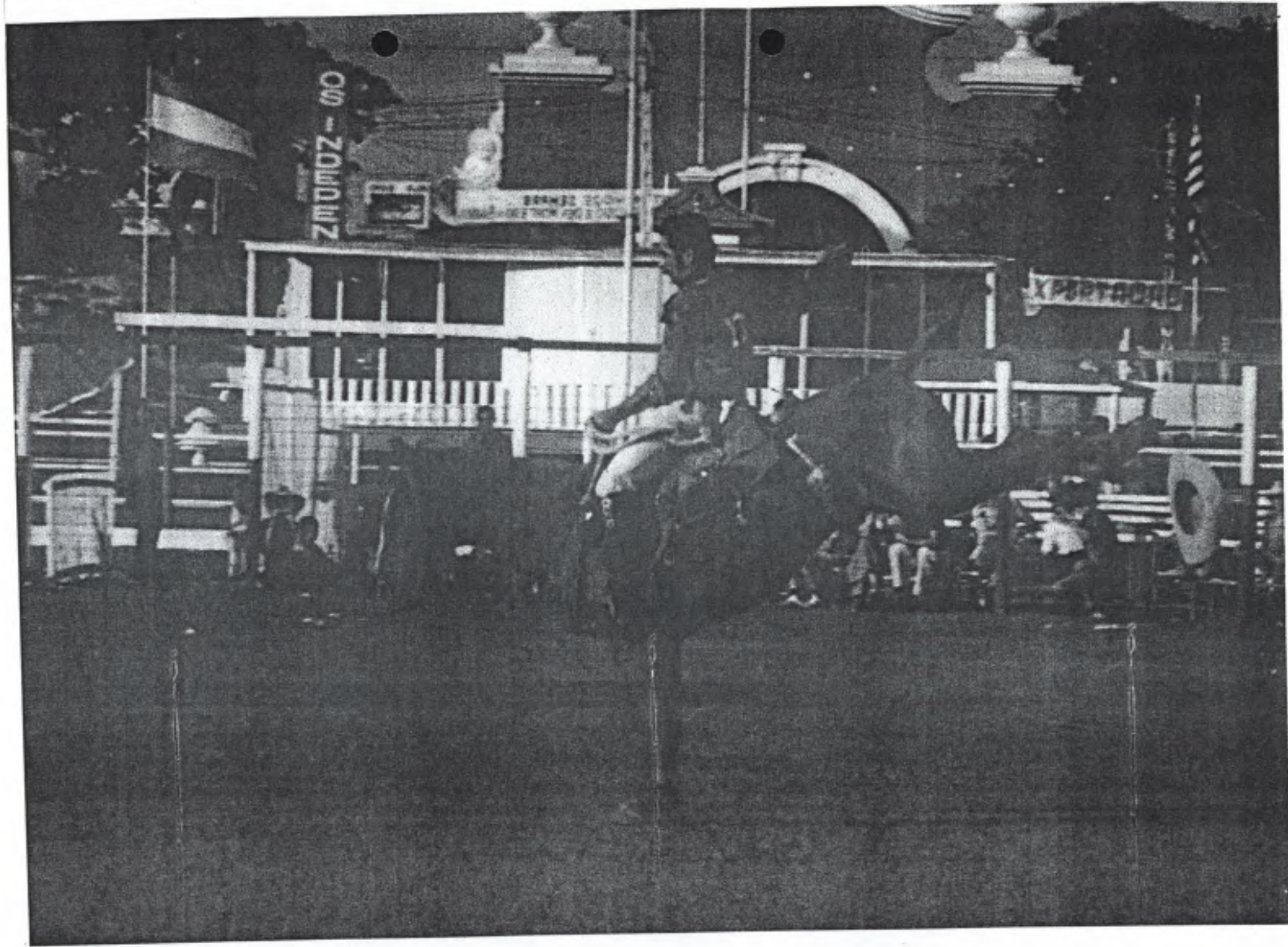
BBP



92



Rob



P 10

"PEÃO DE BOIADEIRO"

92
d

Lá no cimo do espigão
Sobre a terra inda orvalhada
Surge a imagem do peão
Quando rompe a madrugada
Usando bota e guaiaca
Laço, espora e chapéu
Fico ouvindo bem distante
O toque do berrante...

Oh, Oh, Oh, ...
Peão herói deste chão
Seu berrante
Alegra o meu coração

No descanso da boiada
Peão faz queima do alho
Vê-se logo pelo cheiro
Que ele faz feijão tropeiro
Depois se deita na rede
E aí em meio ao chão
Lembra o seu amor distante
Cantando uma canção...

Quando chega o mês de agosto
Vem gente do mundo inteiro
Só pra ver a grande festa
Do peão de boiadeiro
Peão canta e bate palma
Catireiro bate o pé
Vai dançando a catira
Mostra lá como é que é...

Na dança dos catireiros
Nos desfiles, nos rodeios
Esse bravo cavaleiro
Tem orgulho em ser peão
E o som forte do berrante
Vibra o coração errante
Do peão de boiadeiro
Grande herói do meu sertão

(Música "Peão de Boiadeiro", de autoria da Secretária Municipal de Cultura, professora Léa Therezinha Pitelli de Souza Lima).

93 ✓

"Todo o ímpeto do animal forte explode gramado a dentro em corcoveios, saltos, coices para o ar. Indomado, o animal faz de tudo para alijar de si o incômodo de ser montado sobre suas costas. E a luta, acompanhada por milhares da espectadores, prossegue por um tempo que ninguém pode definir.

"E o Peão de Boiadeiro a domar o cavalo, um animal selecionado entre os mais xucros. Nessa prova de fogo, repetida inúmeras vezes por outros tantos peões e cavalos o homem procura mostrar para quem quiser ver, sua destreza, seu vigor, sua malícia no trato com a besta."

(Conrado Simonetti, "Folha de São Paulo, 24 de agosto de 1979)

"VENCER EM BARRETOS, GLORIA DO PEÃO DE BOIADEIRO"

(titulo de matéria escrita por Nelson Maenaka, "Folha de São Paulo", agosto de 78).

- Nas tiradas acima, uma idéia exata do que é o mais famoso rodeio do país, cujo peão vencedor leva um fusca zero quilômetro ofertado pela Volkswagen do Brasil.

Atualmente, os peões são verdadeiros profissionais, percorrendo dezenas de festas pelo Brasil afora. Em agosto, como num final de copa, os melhores se dirigem a Barretos, para um duelo com os também selecionados melhores cavalos do País.

Rodeio, ponto alto que agrada indistintivamente a sexos e níveis de cultura diferentes.

94 ✓

CULTURA & TURISMO

Durante a festa, os espetáculos são realizados em recinto aberto contribuindo muito mais para a expansão e assimilação da cultura contida nas mensagens que vem do palco. Grande número de pessoas tem oportunidade de ver e aplaudir shows artísticos que jamais alcançariam fora da Festa do Peão.

A cultura chega até o povo por via rápida, comunicação imediata e preço acessível a qualquer cidadão. Os conjuntos folclóricos regionais brasileiros exibem-se garbosamente ao público.

Todo o Brasil folclórico está presente na Festa do Peão de Barretos. Desde o Bumba-meu-boi do Maranhão até a dança da chula do Rio Grande do Sul, há um desfile grandioso de encenações, músicas e representações que identificam a cultura de nossa gente. Países como Argentina, Paraguai, Chile, Bolívia, Portugal, e México também trouxeram e trazem para Barretos sua arte e sua cultura para serem apresentadas no palco da Festa.



A Festa do Peão é realizada no Recinto Paulo de Lima Correia. Em frente ao mesmo, realizam-se durante os dias festivos, uma Feira denominada "Vietnã".

Alí há de tudo, sem nenhuma restrição. Fotógrafos que tiram seu retrato vestido com uma roupa de "cow-boy"; equipamento eletrônico que imprime o seu rosto, numa camiseta.

Não falta o que comer. Há baianas com acarajés, casquinhas de siri e outras iguarias típicas; gaúchos com o mais autêntico churrasco dos pampas servido em toscos balões; churrasquinhos com tempero paulista; cupins deliciosos assados em grelhas.

Há também, no "Vietnã" roupas, calçados, bijouterias, ferramentas, parque de diversões, floristas, realejos, cartomantes, batedores de carteira, tabuleiros de quebra-queixo e muito mais.

as d

Inúmeras figuras ilustres visitaram Barretos, por ocasião da Festa do Peão. Podemos destacar, dentre elas, a do Ex-presidente Emílio Garrastazu Médici, que esteve na cidade por 4 horas em 1972. Também o General João Batista de Figueiredo, para honra dos barretenses, visitou o Recinto Paulo de Lima Correia.

Na história da Festa, são raros os Governadores do Estado de São Paulo que não a visitaram pelo menos uma vez. Políticos como Dr. Adhemar de Barros, Carvalho Pinto, Laudo Natel, Paulo Egídio Martins, Paulo Maluf e tantos outros, sempre são convidados e prestigiam o evento.



96 ✓

"ATRAÇÕES NO RECINTO PAULO DE LIMA CORRÊA"

Sustentáculo cultural da maior da Festa do Peão do Brasil, as Noitadas Folclóricas apresentavam riquíssimos e coloridos conjuntos representantes de vários povos.

Apresentavam-se no "Recinto Paulo de Lima Corrêa" grupos de catira e violeiros sertanejos (representando o folclore do peão) grupos oriundos de Minas Gerais e de outras cidades do interior paulista (representando o vasto folclore da região); grupos de outros estados, como Bahia, Rio Grande do Sul, Ceará, Pernambuco (representando o folclore das outras regiões brasileiras); grupos formados nas colônias européias e asiáticas radicadas no Brasil, e finalmente, um ou mais grupos internacionais (vindos diretamente de países americanos).

Nesta verdadeira mostra universal de folclore, já estiveram em Barretos: mais precisamente no "Recinto Paulo de Lima Corrêa" onde eram realizadas as antigas Festas do Peão de Boiadeiro, os conjuntos internacionais de Santhiago Ayala "El Chucaro" e su ballet com Norma Viola (considerado o melhor conjunto folclórico do mundo), Anália Garcia, Duendes del Bombo e Glorias del Plata (da ARGENTINA); Ballets de Suzy Claude, Reina Menchaca e Lilu Torres, sempre acompanhados da Banda de Alejandro Cubillas (do PARAGUAI); Conjunto Ali-Chile (do CHILE); Grupo da Academia Nacional de la Danza de Cochabamba (BOLIVIA) Assoc. Nativista "El Pericon" e Grupo Saran di (do URUGUAI); Javier de Leon y Mariachis Ianabria (do MEXICO).

O "Recinto Paulo de Lima Corrêa", serviu como palco de fantásticas realizações, tanto no setor agro-pecuário quanto cultural, pois em suas dependências foram realizados espetáculos de beleza sem igual, irmanando povos e raças, deixando em todos os barretenses e em todas as pessoas que por aqui passaram as melhores recordações.

95

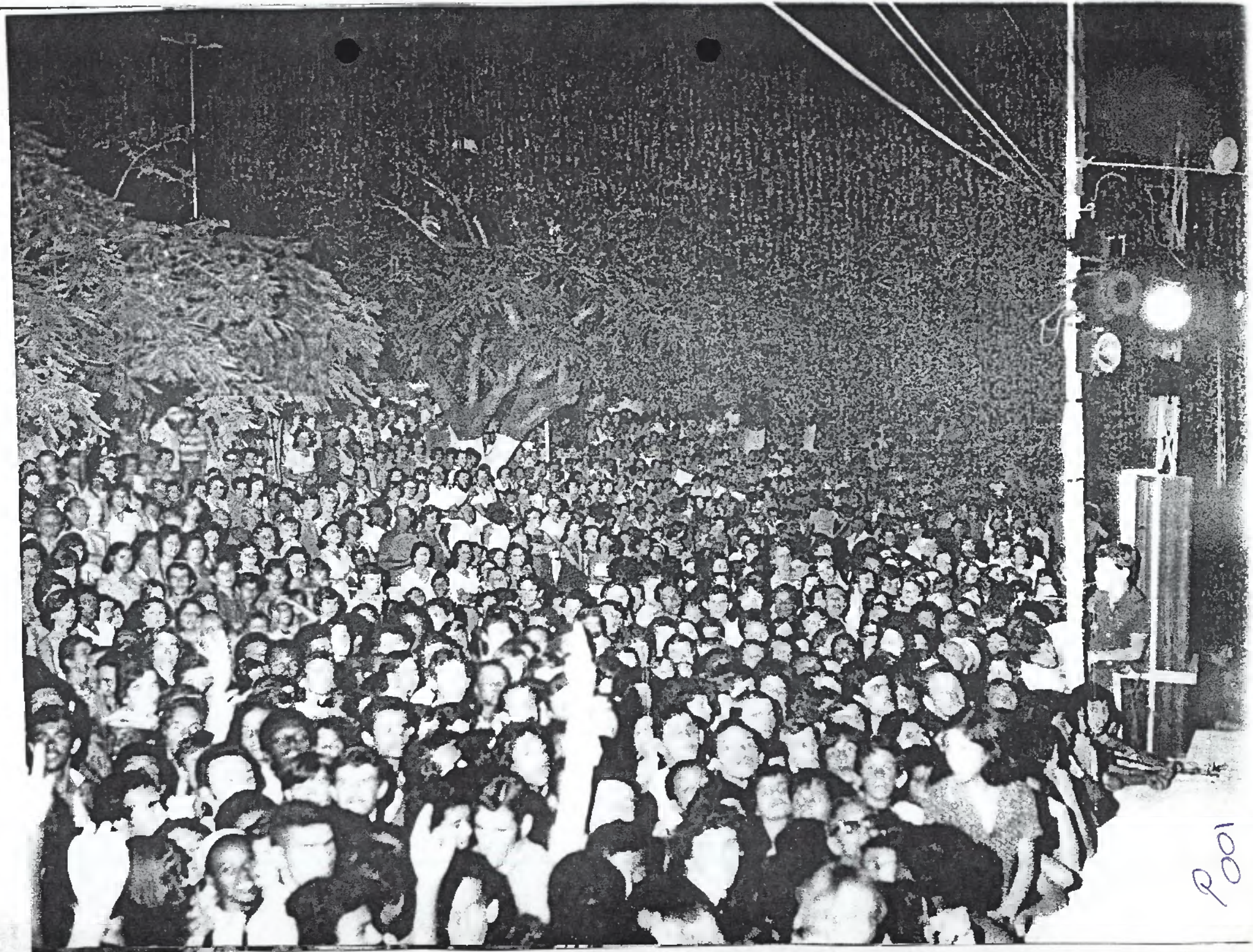
NOITADAS FOLCLÓRICAS

98 ✓

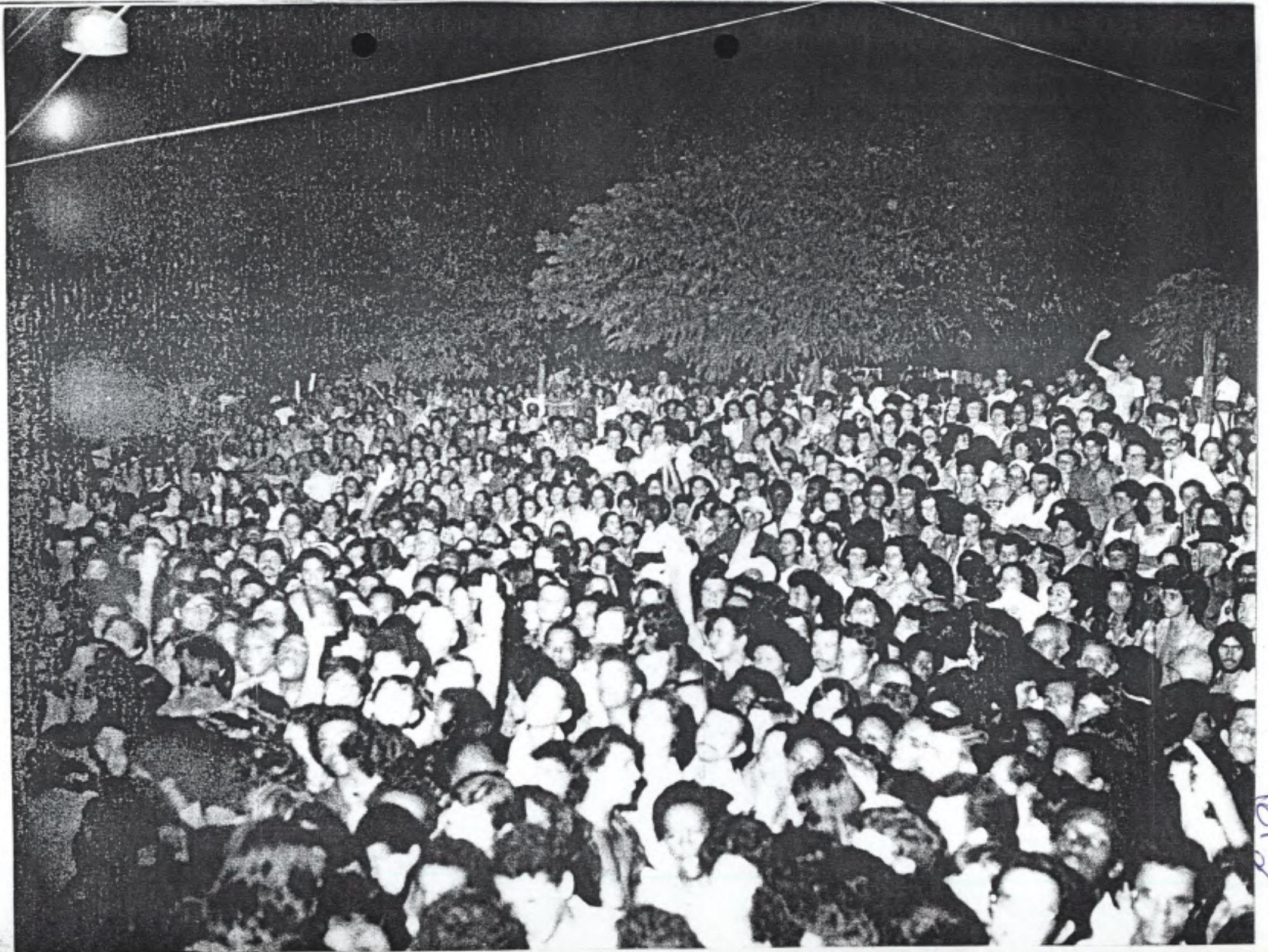




99



Pool



10/10

DESFILÉ TÍPICO

Assistido por mais de 100 mil pessoas, o Desfile percorre as ruas e avenidas centrais, em cerca de dois quilômetros, saindo do "Recinto Paulo de Lima Corrêa" e a ele retornando. Participam: os grupos folclóricos das Noitadas, cavaleiros, amazonas, carroções e troles antigos, carros-de-bois, bandas marciais e musicais, fanfarras, carros alegóricos, etc.

QUEIMA-DO-ALHO

Trata-se de uma interessante competição culinária, realizada no Recinto da Festa, reunindo os cozinheiros que participavam da aventura no Estradão. Tal como faziam no sertão, em décadas passadas, montam as cozinhas em poucos minutos.

As bruacas num canto, trazem os utensílios e o mantimento. A trempe e o fogão a tiracolo.

Até a lamparina faz parte do cenário. Enquanto seu auxiliar serve uma "branquinha de engenho" aqui pro "seu" Governador e outra ali, pro Deputado, o cozinheiro refoga o arroz e tempera o feijão com banha de porco e bastante alho; joga na trempe a manta de carne de Sol e bota a mandioca pra cozinhar.

Como os cozinheiros do estradão estão todos velhos, tendo mesmo falecido alguns, a tradição é levada adiante pelos filhos, que procuram conservar toda a "traia" dos velhos.

103
e

QUEIMA
DO
ALHO



R10

106
e

Barretos tem a história de um ex- Governador da São Paulo que não perdeu uma sequer das Festas realizadas.

Em 1972, foi assistida pelo então Presidente Médici, que desceu no aeroporto de Barretos, de um AVRO da FAB, seguido imediatamente pelo General João Baptista Figueiredo, do Gabinete Militar da Presidência. Saindo do aeroporto, a Comitiva seguiu para o Recinto da Festa, passando por uma via de setecentos metros, pavimentada em menos de uma semana, a mando do então Secretário dos Transportes, eng. Paulo Salim Maluf.

Todos os anos, as mais elevadas autoridades do País, participam da Festa, desde: Ministros, Senadores, Deputados de Assembléia e Câmara, Secretários de Estado, Governadores inclusive de outros Estados, até Prefeitos e vereadores de dezenas de municípios da região.

O motivo de tantas presenças primeiramente, é porque todos os convites são entregues por vias especialíssimas, ratificados pelas autoridades municipais, enfatizando a importância da visita para Barretos. A grande maioria dos convidados, aceita, porque a Festa do Peão é uma importante oportunidade para um contato alegre com as bases.

Segundo "Os Independentes", o importante é que a cada ano que passa, o número de autoridades aumenta na Festa; os novos vem pela primeira vez e quem vem, sempre volta nos anos seguintes.

106
6



PAUSA. No palanque oficial, ontem em Barretos, Medici e Natel fazem uma pausa para acender os cigarros enquanto na pista em frente os peões de todo o Brasil exibem suas habilidades.

Medici na festa dos Peões

Três horas e meia no Estado de São Paulo, especialmente para assistir à inauguração da Festa do Peão de Boiadeiro em Barretos.

Durante todo o tempo, o presidente foi alvo dos aplausos do povo e, de sua parte, não negou aplausos aos domadores que se exibiam no rodeio.

Embora não tivesse havido discurso nem nas solenidades de chegada e de partida nem no almoço típico, o Presidente manteve contatos com as autoridades estaduais e falou com políticos da região.

O ministro Cirne Lima da Agricultura, que antecedeu o presidente em Barretos, participou de uma reunião com pecuaristas do Norte do Estado, quando expôs programa do governo para a exportação de carne — uma previsão de 200 milhões de dólares este ano — bem como insistiu na melhoria da qualidade dos plantel bovinos para atender às exigências do consumo internacional e mesmo interno.

O presidente Medici esteve ontem durante



Na foto, da esquerda para a direita: Dr. Paulo Salim Maluf, governador do Estado, João Batista de O. Figueiredo, Presidente da República, Daniel Bampa Neto, Presidente de "Os Independentes", Amaury Stabile, Ministro da Agricultura, no momento em que assistiam as várias apresentações programadas para a Visita de V. Exa. Presidente da República na XXVI Festa do Peão de Riadeiro.

1072

108
2



Na tribuna especial montada no recinto Paulo de Lima Corrêa, presidente João Figueiredo ladeado pelo governador Paulo Salim Maluf, Daniel Bampa Neto, presidente de Os Independentes e ministro Amaury Stábile. — 2/108/84

O presidente João Figueiredo visitou, ontem, Barretos, onde chegou às 9h50, 10 minutos antes do horário previsto.

Foi recebido no aeródromo pelo governador Paulo Salim Maluf, que pernouteou nesta cidade, prefeito Mólele Zaiden Geraige, vereador Kalil Sales, presidente da Câmara, Dom Antonio Maria Mucciolo, Bispo Diocesano, dr. Cvidio Rocha Barros Sandoval, Juiz de Direito, Reinaldo de Barros, prefeito da cidade de São Paulo e Secretários Paulistas.

Em ônibus especial a delegação presidencial deslocou-se do aeródromo para a Recinto Paulo de Lima Corrêa, onde o presidente Figueiredo foi recebido pelo professor Daniel Bampa Neto, presidente do Clube "Os Independentes" - dezanas

Foram proferidos apenas três discursos: Daniel Bampa Neto que historicou a Festa do Peão; Ministro Amaury Stábile, da Agricultura, que destacou a importância de Barretos na agricultura e pecuária do país e governador Paulo Salim Maluf que terminou suas palavras dizendo que "São Paulo está com o presidente Figueiredo e não abre".

Pela segunda vez um Presidente da República viu a Festa do Peão de Boiadeiro, de Barretos. Primeiro veio Médici, ontem, Figueiredo. A visita do Chefe da Nação se deve ao convite que lhe foi formulado pelo Clube Os Independentes, pelo governador Paulo Salim Maluf e pelo deputado federal Roberto Dabas de Carvalho. Por



Terminada a festa de número

109 ✓

27

Dezenas de milhares de turistas prestigiaram a Festa do Peão de Boiadeiro, ontem encerrada na cidade. Os turistas e visitantes tiveram todas as facilidades existentes, contando inclusive com a complacência da polícia, embora esta estivesse sempre atenta. Foi o que

aconteceu no "Serestão", onde todos ficaram à vontade, porém sem abusar e sem extravagâncias.

Segundo o comandante da Polícia Militar, com o efetivo reforçado, as coisas melhoraram e o policiamento pôde ser efetuado sem muitos problemas.

No sábado, o Recinto Paulo de Lima Corrêa, literalmente tomado, recebeu a visita do Governador de São Paulo e do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, respectivamente, José Maria Marin e Januário Mantelli Neto, que vieram trazer o cheque de

3.500.000,00 que foi entregue ao dr. Sebastião Domingos Machado, presidente de "Os Independentes". Na entrega, Marin destacou a cobrança que lhe era feita constantemente pelo deputado Mantelli Neto, que aqui será o apolo de destacados políticos pela atenção que vem dando a nossa cidade.

A entrega do cheque foi feita na residência do prefeito Melek Zalden Geraldo, onde, posteriormente, foi

realizada uma reunião política com os candidatos do PSD.

No domingo, a cidade estava tomada de turistas e visitantes, sempre com a complacência dos barretenses que, às vezes, esperavam muito tempo, em filas de carros, aguardando a boa vontade de turistas, não acostumados às vias preferenciais locais.

O rodeio terminou na tarde de ontem, apresentando o seguinte resultado:

Mais uma vez o campeão levou o fusca zero quilometro, que a Volkswagen oferece anualmente.

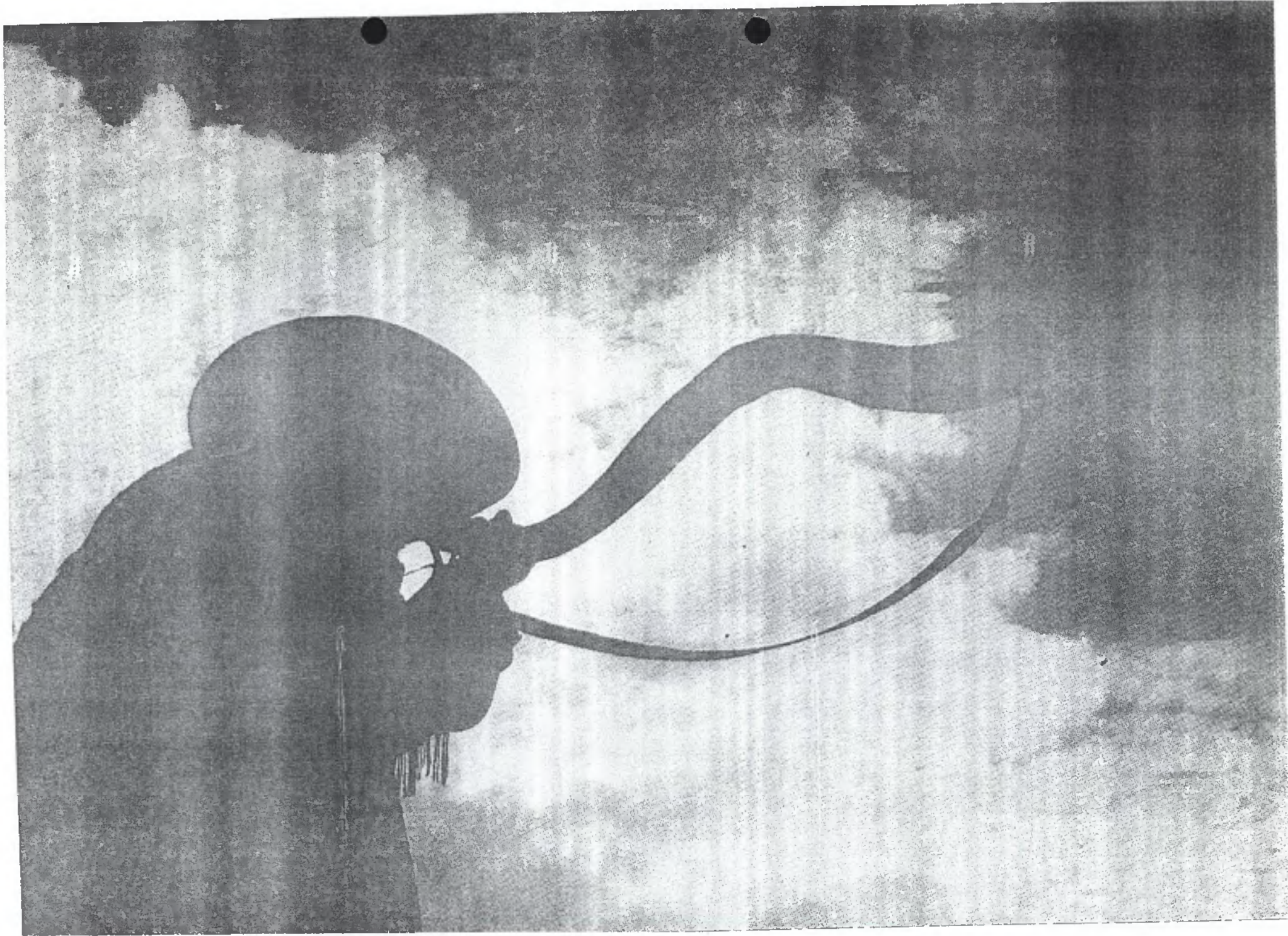
A noite, o recinto, com todas as suas dependências, era pequeno para receber o grande público, em sua maioria de outros municípios.

Nesta semana, diretores de "Os Independentes" deverão fazer um balanço e apresentar o demonstrativo — como é de praxe — mesmo porque recebem verbas oficiais do Governo.



O governador José Maria Marin, em companhia do prefeito Melek e do Presidente de Os Independentes, percorrendo o Recinto Paulo de Lima Corrêa. Marin trouxe o cheque de Cr\$ 3.500.000,00, além de anunciar o projeto, oferecido pelo Governo do Estado, ao parque do peão.

BARRETOS-SP. SEGUNDA FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1982



"O TOQUE DO BERRANTE"

No romper da aurora, madrugada inaugural da Festa, o instrumento do peão surge como uma trombeta, de rara pureza. Pelas ruas da cidade, nas praças, defronte a Sede dos Independentes, ele anuncia a boa nova de um nascimento de mais uma Festa do Peão de Boiadeiro, alegria maior de um povo. Somente equiparada em seus quatro dias, aos outros quatro do Carnaval.

Durante a Festa, ele aparece em várias oportunidades, em várias montagens em que se torna necessário um toque para chamada de atenção. Tal como no sertão, quando o berranteiro e o comunicólogo maior. Na estrada o berrante era usado com vários toques diferentes: para chamar o gado, incentivando a jornada; para alertar sobre um estouro em determinado flanco; para chamar a peonada para a "bóia"

No finalzinho da última Noitada Folclórica, ele volta ao cenário, sobre o palco com ares de carrasco para acabar, em definitivo, com a Festa em agonia. Quando ele aparece, um nó toma conta do gogó, todos sabem que o fim está próximo, como diria um Testemunha de Jeová.

O pessoal dos conjuntos folclóricos que já se apresentaram continuam ali, como magnetizados, a espera do golpe de misericórdia. As primeiras lágrimas furtivas começam a descer e o nó na garganta impede a pronúncia de qualquer palavra. O dançarino branquinho que nem leite, que veio do Chile, abraça-se à mulata "caliente" que veio de Salvador. As raças, os povos, os irmãos pela tradição, formaram uma família, única, indissolúvel. Amizades foram feitas, o correio será um elo - talvez por um ano, talvez para sempre... Os peões que aguentaram os trancos ou que se estatelaram no limite do chão com a cara "cheia", satisfeitos ou não com a classificação, mas contentes sobretudo por terem participado da maior festa do País.

Enquanto nas caixas, aparece "Luzes da Ribalta" como lâmina de fino punhal, o berranteiro soergue a arma fatal. Para "Os Independentes", o amanhã é eterno; daqui a pouco, outra terá início. Mas é a despedida. É o fim da festa. As luzes vão se apagando e ficam só as estrelas lá no alto. O Recinto está em profundo silêncio e o público vai saindo. Em silêncio, guardando a imagem da Festa que acabou.

Aos mais emotivos, um consolo resta: no ano que vem, tem mais. Só nos cabe dizer até a próxima, tal como o amanhã de cada dia que esperamos. Com a esperança de vermos um novo sol na próxima Alvorada

Crônica de ELIAS COUTO
(jornalista)

112
✓

"ÚLTIMA NOITE"

E lá no findar da última noite Claudino, ex violeiro-mestre da turma catireiros "25 de Agosto", nas primeiras festas sempre cantava de entôo com o companheiro Justiceiro, alguns versos com o final mais ou menos assim:

" . . . Quem quizé venha e assista

Eu faço a saudação

Pra melhor Festa Paulista..."

Em anos passados, o Claudino estava lá, firme. Ele e o Justiceiro. Já no finzinho da noite pigarreou, ponteou a "pinhosa" e a viola coçada deu fala. . .

E a evolução das coisas e da realidade falaram bem nos seus versos singelos:

" . . . Lá no peito, lá no fundo,

Eu faço a saudação. . .

Pra melhor FESTA DO MUNDO..."

Em agosto de 1956, "Os Independentes" clube barretense recém-formado com a peculiaridade de só admitir solteiros no quadro social, tinha problemas sobre onde realizar a primeira Festa do Peão de Boiadeiro do Brasil, um gênero de festejos hoje bastante difundido em todo o País.

O Recinto "Paulo de Lima Corrêa", desde a sua criação, foi destinado especificamente para atender à demanda de exposições de animais, exigindo instalações móveis em grande monta para a Festa do Peão.

A primeira idéia acorrida pela diretoria foi alugar o picadeiro de um circo de touradas que estava na cidade mineira de Frutal. Assim, o diretor Joaquinzinho Goulart foi incumbido de alugar o "Fubeca". Papo vai, papo vem, não se chegou a um acordo quanto ao preço do aluguel. Resultado: Joaquinzinho passou a mão no talão de cheques e comprou o circo.

Naquela época, as coisas eram mais fáceis; a Festa era pequena de público, bem doméstica.

AS DIFICULDADES E NECESSIDADES DE SE MUDAR O LOCAL DA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO

Ultimamente, São Paulo vinha correndo o sério risco de ter a melhor Festa folclórica do País perdendo títulos para o Rodeio Crioulo de Vacaria/RS, de estupenda organização, dentro de um Parque imenso, capaz de atender a demandas múltiplas de público durante muitas décadas.

Apesar de a Secretaria da Agricultura ter sempre cedido o "Recinto Paulo de Lima Corrêa" com a atenção que o evento merecia, os gastos e as dificuldades técnicas vinham estrangulando a evolução da Festa, que era benéfica não só ao município, como a todo o Estado em divisas turísticas e à Nação, em termos de cultura popular e preservação de raízes.

Para adaptação do Recinto de exposições transformando-o em local para Festa de grande público, gastava-se com a montagem de: arena cercada com postes de madeira e cabos de aço, currais imediatos, arquibancada e cadeiras de pista, instalações para bilheterias, recepção, serviço de som, redistribuição da rede elétrica, etc. Quando a coisa não era alugada ou empreitada por altos preços, era construída, removida, estragada, reconstruída no próximo ano. Tudo isto poderia ser economizado, com instalações definitivas, projetadas para algumas décadas mais.

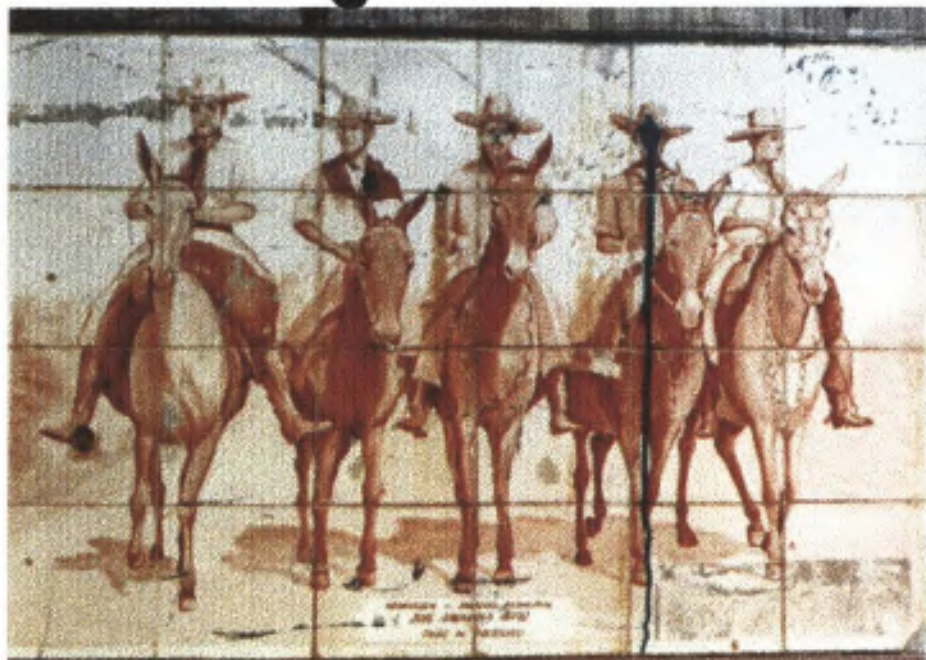
Os promotores da Festa, tal como o município, não tinham condições legais e financeiras de proceder a reformas totais, mesmo que fizessem algo útil para ambos os eventos: Festa do Peão e Exposições de Animais.

As reformas parciais que se verificaram nos últimos anos, por iniciativa

114
✓

estadual, atenderam somente às necessidades de exposições, que são importantíssimas na economia paulista e nacional, mas que não poderiam colocar jamais em segundo plano, uma Festa como a Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos.

**LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO
ATUALIZADO DO CONJUNTO**



P 911

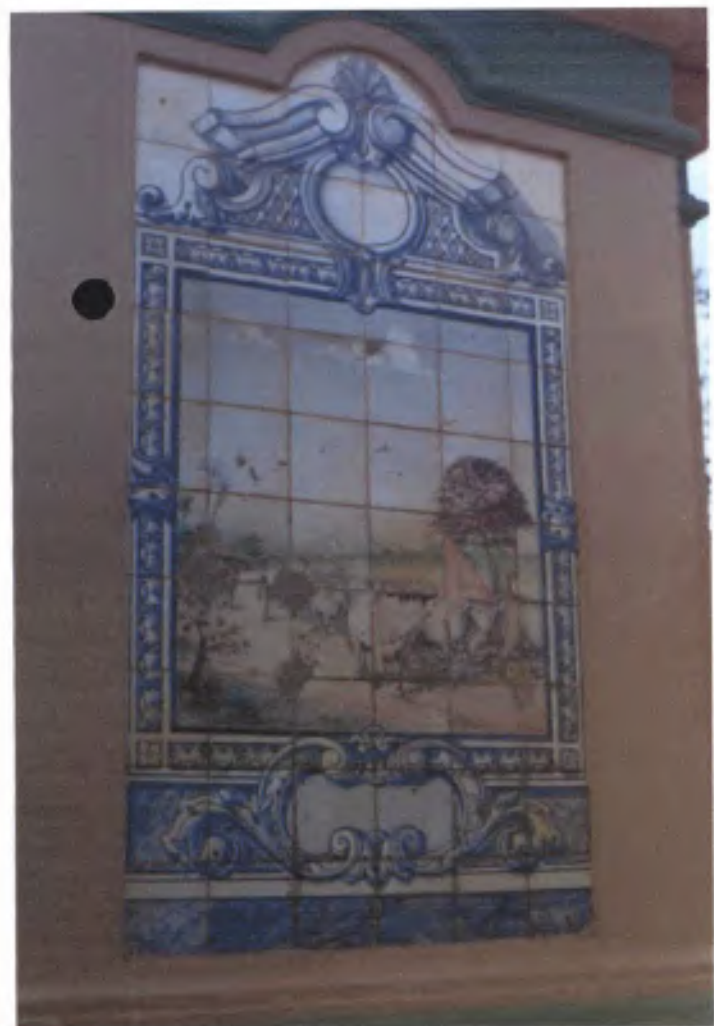




118



1192





1218



P22



123
P



12/21



1258



med



12A d



1280



129



1306



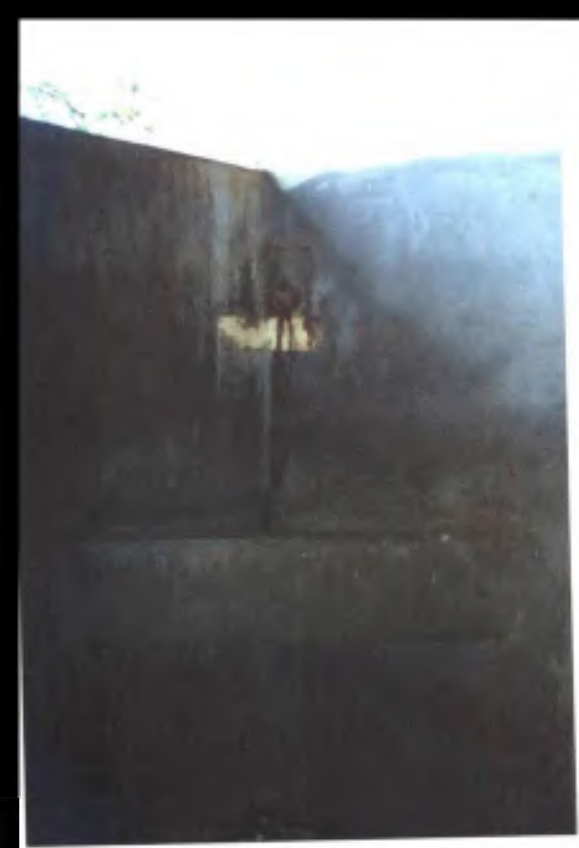
B1d



1320



133 d



134 d



1350



136 d



132 d



138 P



1398

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO ATUALIZADO

140 ✓

- 01- Fachada do Recinto Paulo de Lima Corrêa
- 02- Detalhes de cerâmica pertencente ao obelisco em homenagem ao peão de boiadeiro localizado defronte ao recinto;
- 03- Detalhes de cerâmica pertencente ao obelisco em homenagem ao peão de boiadeiro localizado defronte ao recinto;
- 04- Detalhes de cerâmica pertencente ao obelisco em homenagem ao peão de boiadeiro localizado defronte ao recinto;
- 05- Vista do obelisco em homenagem ao peão de boiadeiro e portal do Recinto Paulo de Lima Corrêa;
- 06- Portal do Recinto Paulo de Lima Corrêa;
- 07- Detalhe do portal;
- 08- Detalhe do portal;
- 09- Detalhe do portal;
- 10- Detalhe do portal;
- 11- Detalhe do portal;
- 12- Detalhe do portal;
- 13- Detalhe do portal;
- 14- Detalhe do portal;
- 15- Obelisco em homenagem a Paulo de Lima Corrêa;
- 16- Detalhe do portal;
- 17- Detalhe do portal;
- 18- Placa em metal onde consta homenagem a Paulo de Lima Corrêa;
- 19- Placa em metal onde consta homenagem a Paulo de Lima Corrêa;
- 20- Placa em metal onde consta homenagem a Paulo de Lima Corrêa;
- 21- Lateral do obelisco em homenagem a Paulo de Lima Corrêa;
- 22- Lateral do obelisco em homenagem a Paulo de Lima Corrêa;
- 23- Vista parcial da Casa do Criador e de alguns pavilhões;
- 24- Vista parcial de quiosque e fundos da Casa do Criador;
- 25- Espelho d'água;
- 26- Lateral da Casa do Criador;
- 27- Lateral da Casa do Criador;
- 28- Calçamento em paralelepípedo (lateral da Casa do Criador);
- 29- Vista parcial da lateral da Casa do Criador;
- 30- Pavilhão N.º 2;
- 31- Vista dos pavilhões;
- 32- Vista dos pavilhões;
- 33- Vista de pavilhão e balança;
- 34- Vista de pavilhões;
- 35- Vista de pavilhão e entorno;
- 36- Vista de pavilhões e passeio;

- 37- Cocho de tratamento em concreto;
- 38- Vista de pavilhão;
- 39- Lateral de pavilhão;
- 40- Arquibancada;
- 41- Detalhe do palanque oficial;
- 42- Detalhe do palanque oficial;
- 43- Detalhe do palanque oficial;
- 44- Detalhe do palanque oficial;
- 45- Parte superior do palanque oficial;
- 46- Detalhe do palanque oficial;
- 47- Detalhe do palanque oficial;
- 48- Detalhe do palanque oficial;
- 49- Parte dos fundos do palanque oficial;
- 50- Vista de sanitário localizado no pavimento inferior do palanque oficial;
- 51- Quiosque para leilões;
- 52- Vista de pavilhões e terreno;
- 53- Vista lateral de quiosque para leilões;
- 54- Piquetes em madeira;
- 55- Piquetes em madeira;
- 56- Desembarcadouro de animais;
- 57- Vista parcial do interior do quiosque para leilões;
- 58- Vista parcial do interior do quiosque para leilões;
- 59- Casa de Pouso;
- 60- Casa de Pouso;
- 61- Detalhe da Casa de Pouso;
- 62- Detalhe da Casa de Pouso;
- 63- Sanitário localizado aos fundos do Palanque Oficial;
- 64- Sanitário localizado aos fundos do Palanque Oficial;
- 65- Vista do interior do sanitário localizado aos fundos do Palanque Oficial;
- 66- Casa de Produtos Derivados;
- 67- Vista de cocheira;
- 68- Baia;
- 69- Lateral de cocheiras;
- 70- Bebedouro para animais;
- 71- Bebedouro para animais;
- 72- Vista de cocheiras;
- 73- Vista de telhado de cocheira;
- 74- Frontal de cocheiras;
- 75- Vista de cocheiras e arquibancada;
- 76- Detalhe do frontal das baias principais;
- 77- Detalhes do Madeiramento e da cobertura das baias;
- 78- Detalhes do Madeiramento e da cobertura das baias;
- 79- Detalhes do Madeiramento e da cobertura das baias;
- 80- Detalhes do Madeiramento e da cobertura das baias;
- 81- Cocho de parede;

- 82- Detalhe do interior das baias;
- 83- Portinhola das baias;
- 84- Detalhes laterais das baias;
- 85- Fundos do Escritório Central;
- 86- Fundos e fachada do Escritório Central;
- 87- Fachada do Escritório Central;
- 88- Detalhe do Escritório Central;
- 89- Laterais do Escritório Central;
- 90- Laterais do Escritório Central;
- 91- Residência do zelador 1;
- 92- Residência do zelador 2;
- 93- Residência do zelador 3;
- 94- Lateral do Restaurante;
- 95- Lateral do Restaurante;
- 96- Frontal do Restaurante;
- 97- Lateral do Restaurante;
- 98- Pilastra do interior do restaurante;
- 99- Restaurante;
- 100- Detalhes do teto do restaurante;
- 101- Detalhe de gradil da arena;
- 102- Detalhe de gradil da arena;
- 103- Vista lateral de baias, arquibancada, arena e frontal;
- 104- Vista de arena e arquibancada;
- 105- Escadas laterais;
- 106- Vista externa do restaurante;
- 107- Vista externa do recinto;
- 108- Vista externa (Residência);
- 109- Vista externa do recinto.

“RECINTO PAULO DE LIMA CORRÊA”

Falar sobre o “**Recinto Paulo de Lima Corrêa**”, é voltar a um passado não muito distante, que traz saudades, lembranças que jamais serão esquecidas e que fazem bem ao nosso coração.

Não existe nesta abençoada “Terra dos Barreto”, cidadão que não conheça este esplêndido lugar; marcado por sua beleza arquitetônica, teima em permanecer quase intacto, mesmo após os longos anos de quase abandono, talvez tendo assim se mantido, pela força do pensamento daqueles que nele viveram, e ainda revivem das lembranças do passado.

Barretos viveu áureos tempos, e o “**Recinto Paulo de Lima Corrêa**”, foi o responsável por muitos deles. Serviu de abrigo às mais tradicionais exposições de gado, levando o nome desta cidade além fronteira, marcando como ferro em brasa o nome desta amada terra nos mais longínquos rincões.

Graças às exposições de animais ali realizadas, cheias de glamour e beleza, a cidade de Barretos ficou conhecida nacional e internacionalmente como a “**Terra do Gado**”, título que nos causa orgulho até os dias de hoje.

Foi marco inicial, servindo de abrigo à maior “**Festa do Peão de Boiadeiro**” do país, dando origem a tantas outras hoje existentes que movimentam um dos maiores negócios do país.

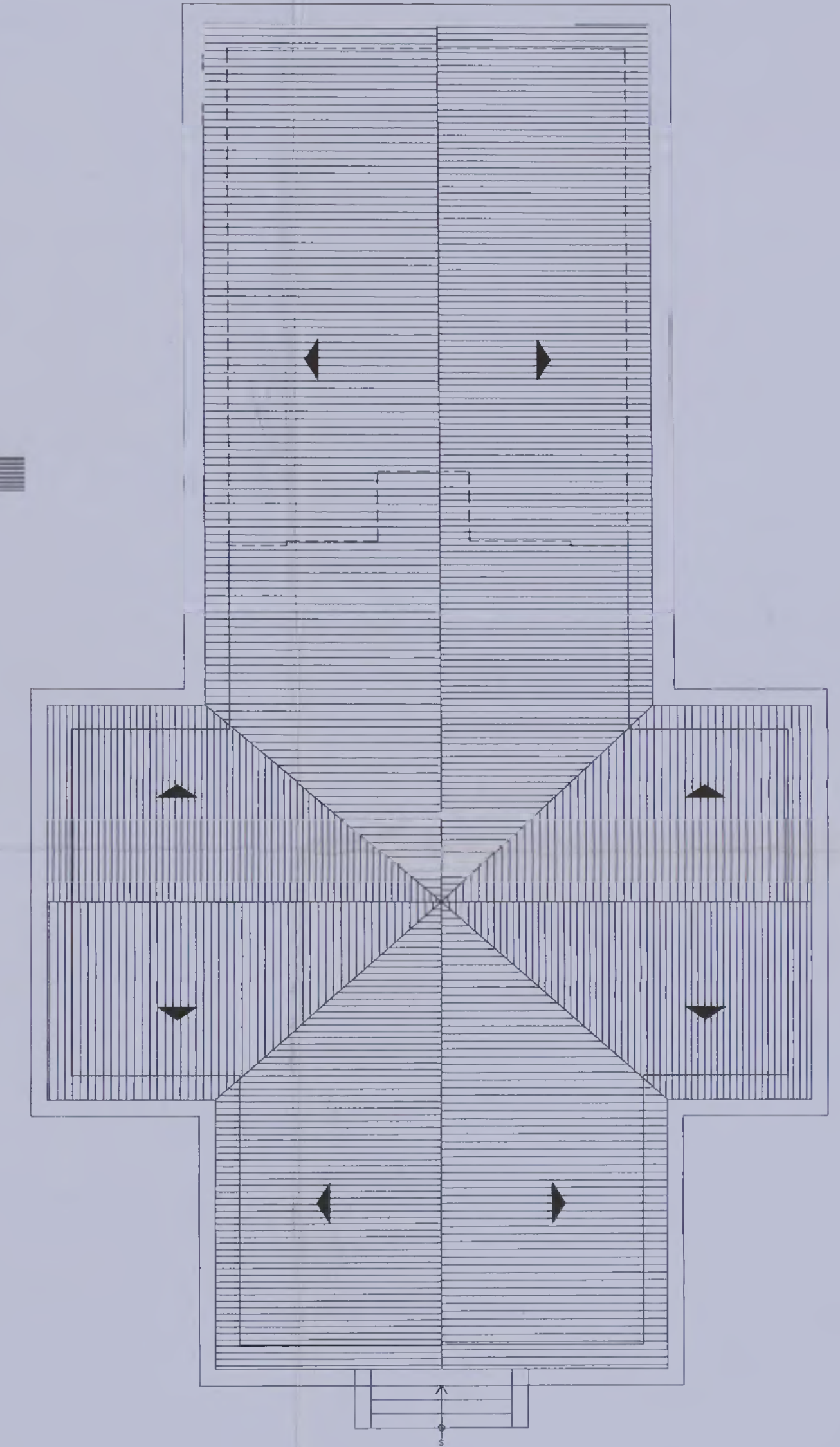
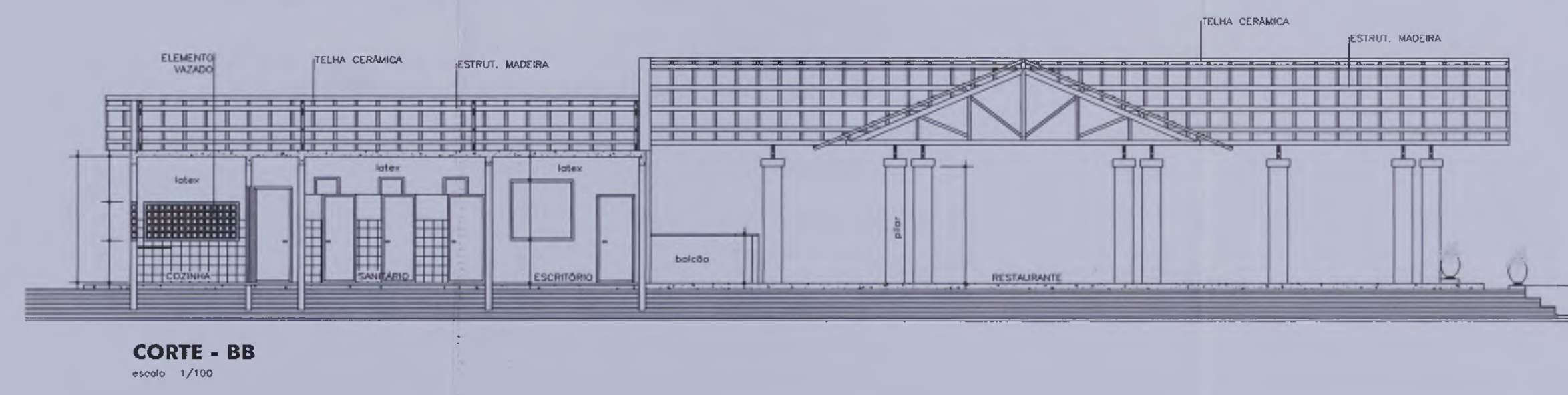
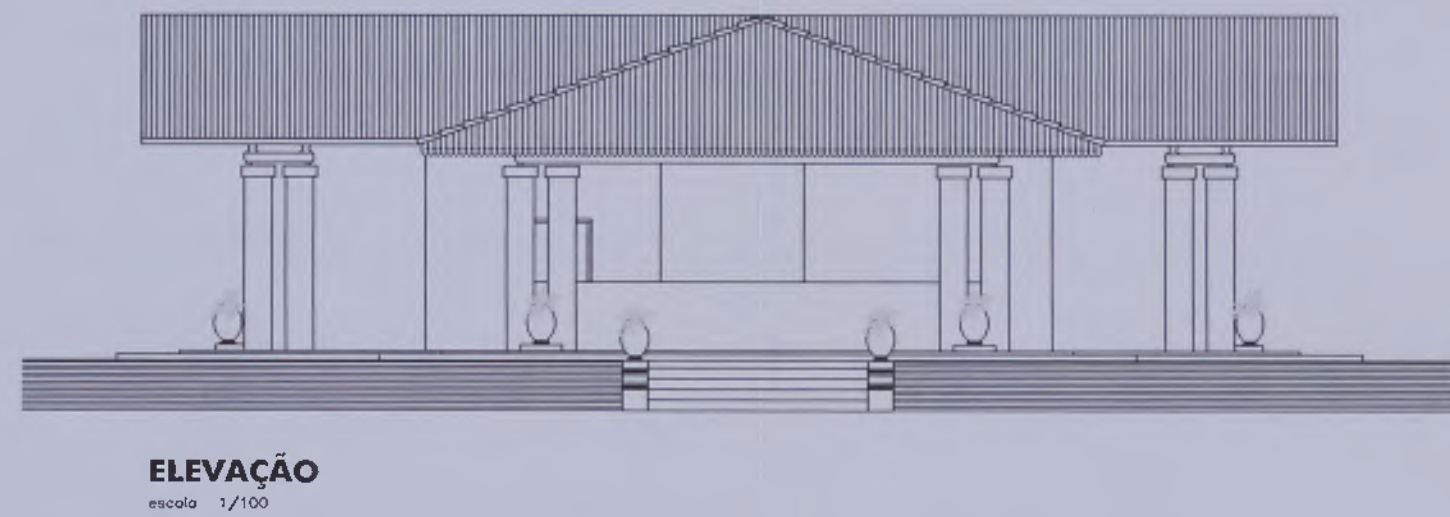
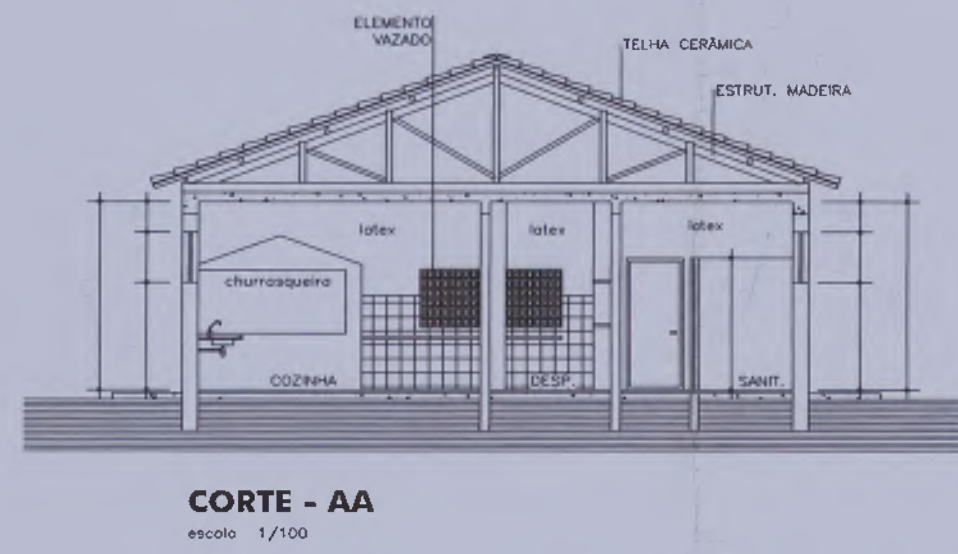
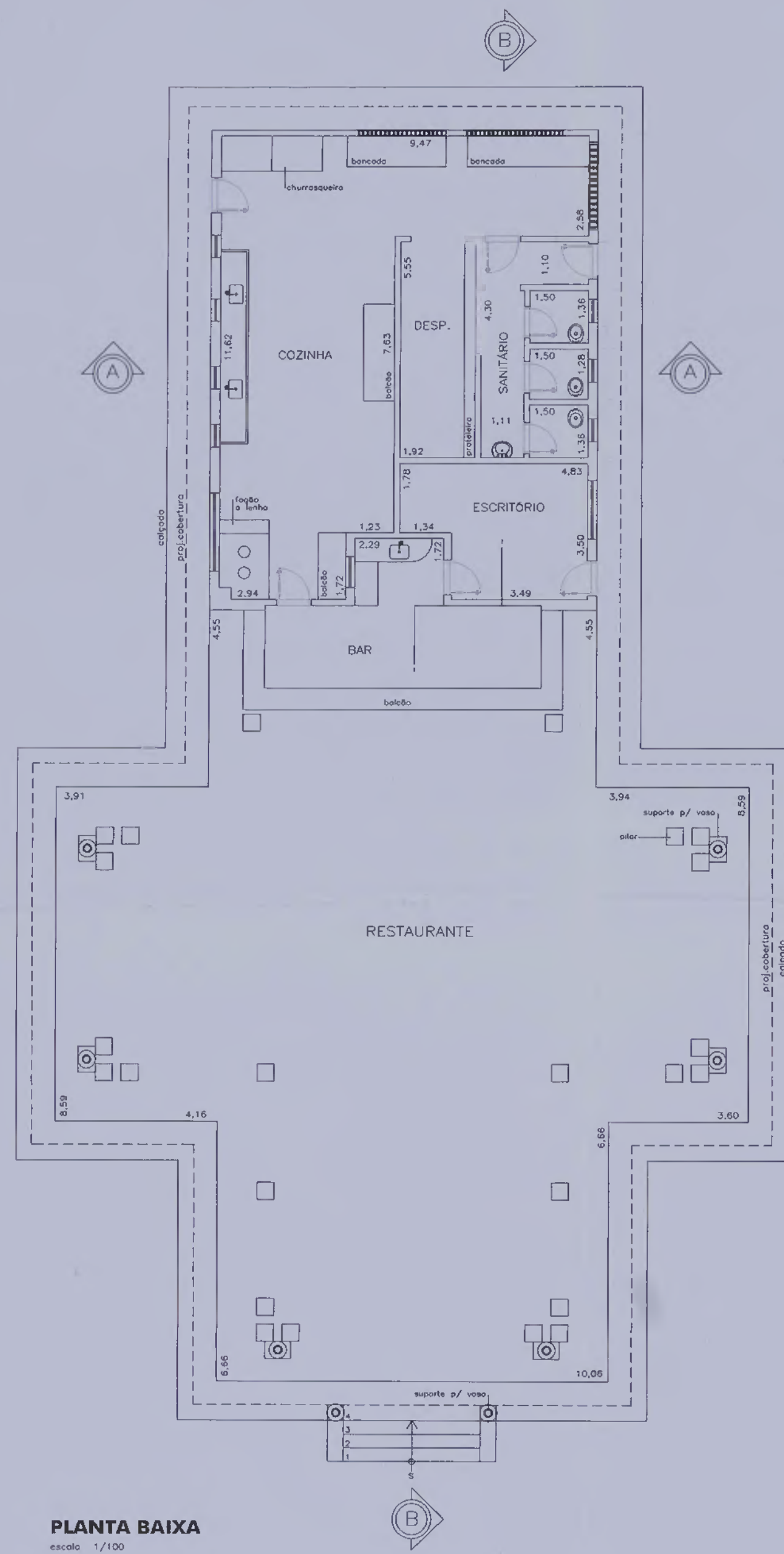
Falar sobre o “**Recinto Paulo de Lima Corrêa**” é sentir um nó na garganta, um aperto no peito, é falar de saudade, falar sobre o “**Recinto**”, é falar com o coração.

Elisete Greve Tedesco, Vice-presidente da Academia de Letras e Artes de Barretos, responsável pela pesquisa, elaboração e confecção do Dossiê sobre o “**Recinto Paulo de Lima Corrêa**”.

144
✓

**LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO
DO CONJUNTO**

Página Faltante



APROVAÇÕES		Local Rubrica
PROPRIET	arquitectura&urbanismo	DATA
RESP.TEC		DATA
AUTOR		DATA

eduardoBrandt
arquitectura&urbanismo

CRPA 09/11/1984/SP
Insc: 1173/2006/CAO
Pantufillo-Brandt.br

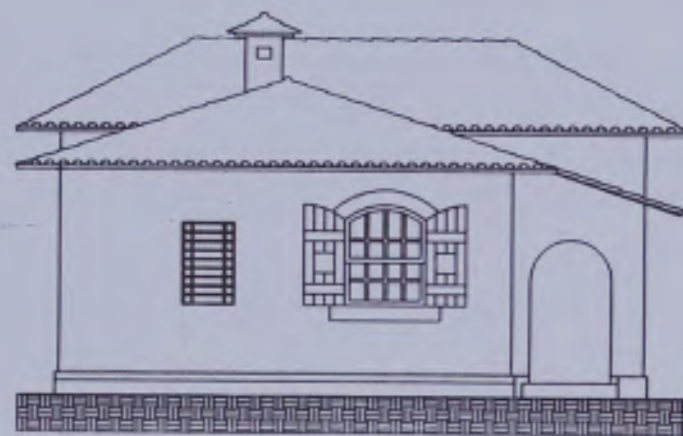
PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 1466
RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA"
RESTAURANTE

LOCAL: BAIRRO EXPOSIÇÃO - BARRETOS SP. ESC. 1:100

PROJETO BÁSICO/ARQUITETURA
PLANTA/CORTES/COBERTURA

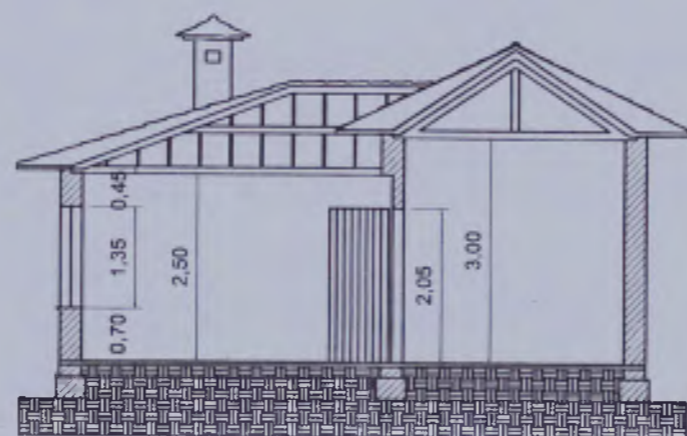
01/10/2002
PB-ARQ

02



ELEV. LATERAL

escala 1:100



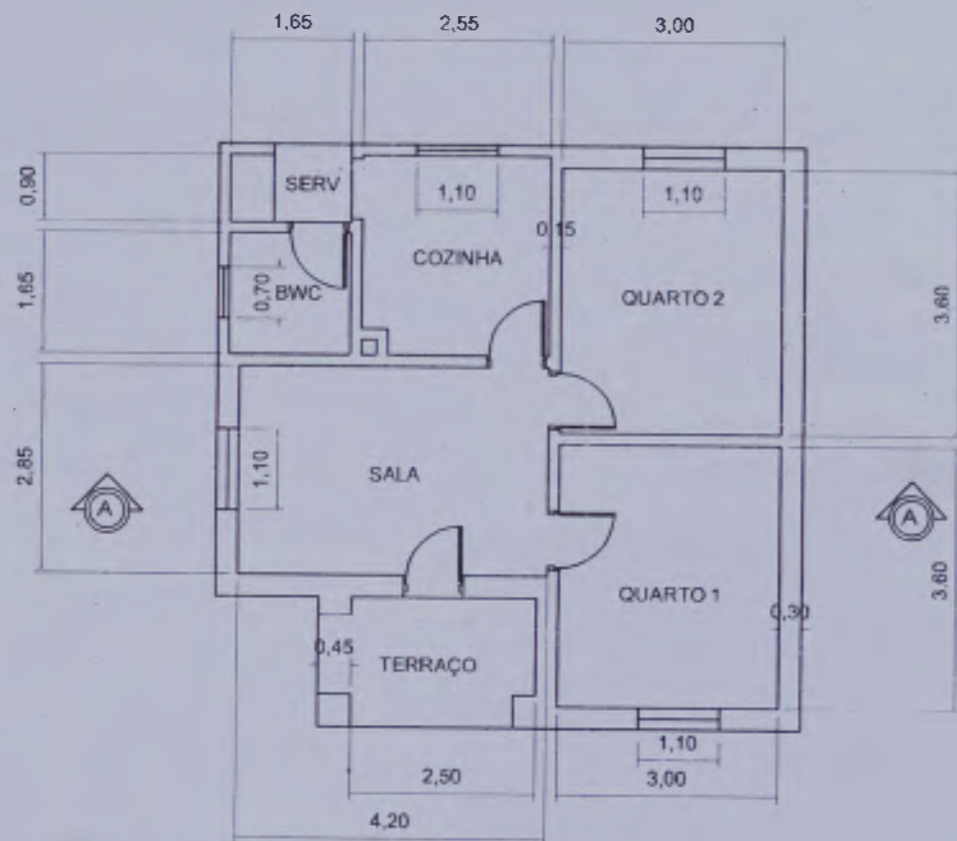
CORTE AA

escala 1:100



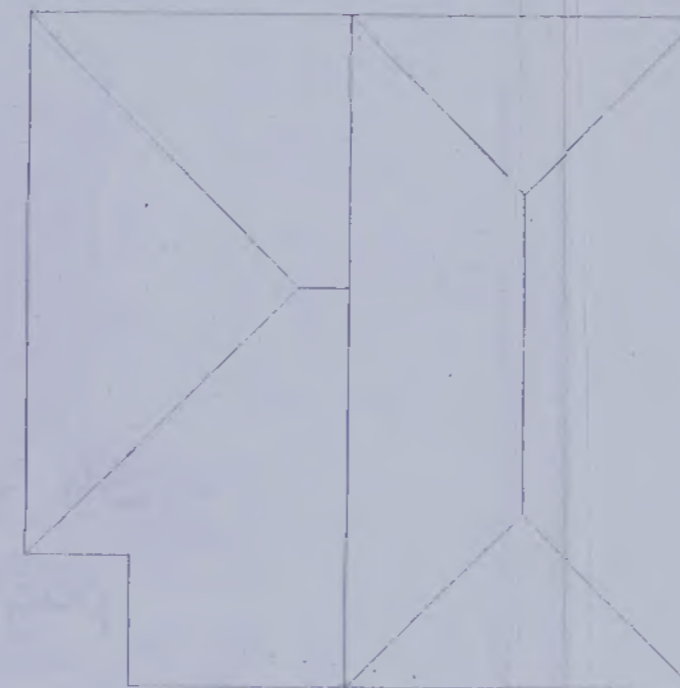
ELEV. PRINCIPAL

escala 1:100



PLANTA BAIXA

escala 1:100
60,68 m²



COBERTURA

escala 1:100



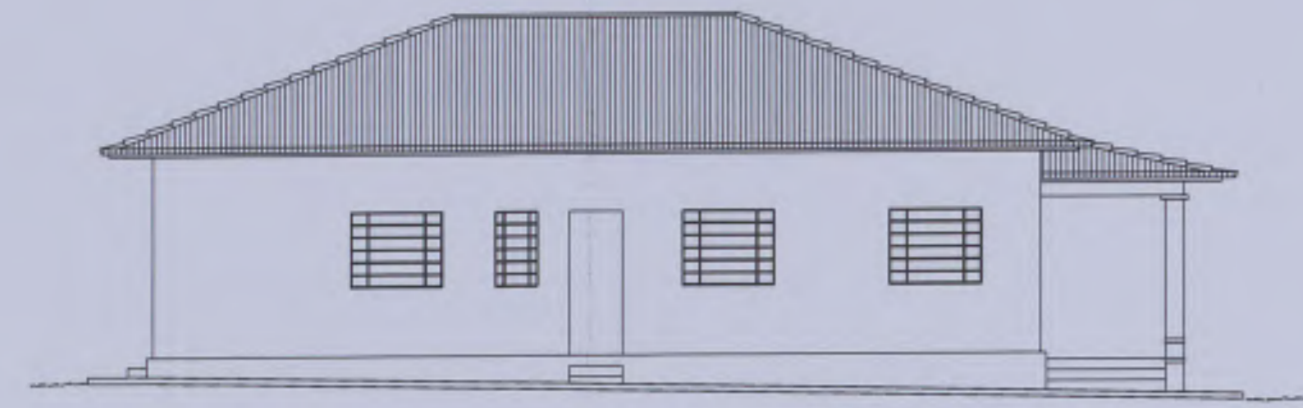
PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 1466

APROVAÇÕES	
PROPRIET.	Local: Barretos.
RESP. TFC	DATA
AUTOR	DATA

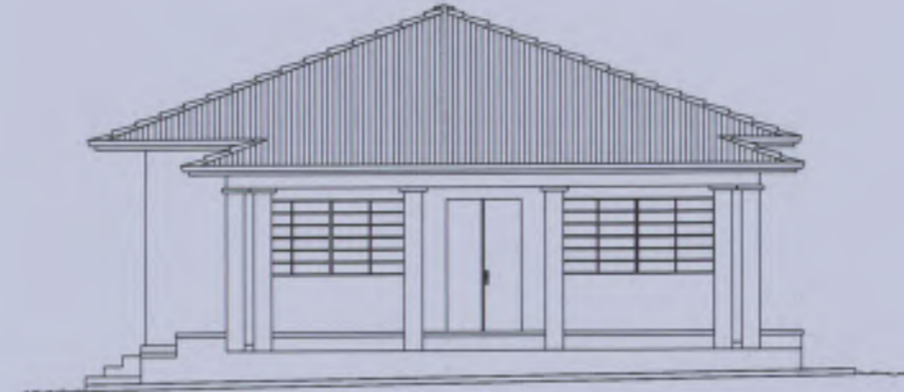
eduardoBrandt
arquitetura&urbanismo

CRB-A 060110940/05
fone. (17) 3323 7618
brandt@si.leb.br

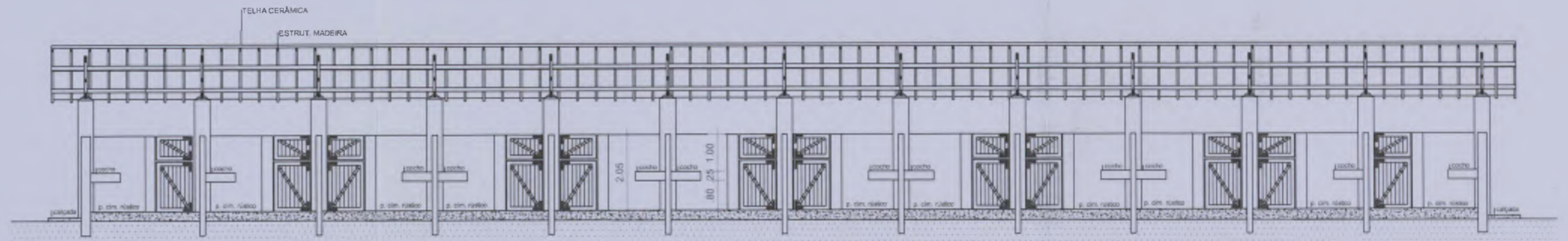
RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA" <i>CASA DO ADMINISTRADOR</i>	01/10/2002
LOCAL: BAIRRO EXPOSIÇÃO - BARRETOS SP.	PB-ARO
PROJETO BÁSICO/ARQUITETURA	ESC. 1:100
PLANTA/CORTE/ELEV./COBERTURA	03



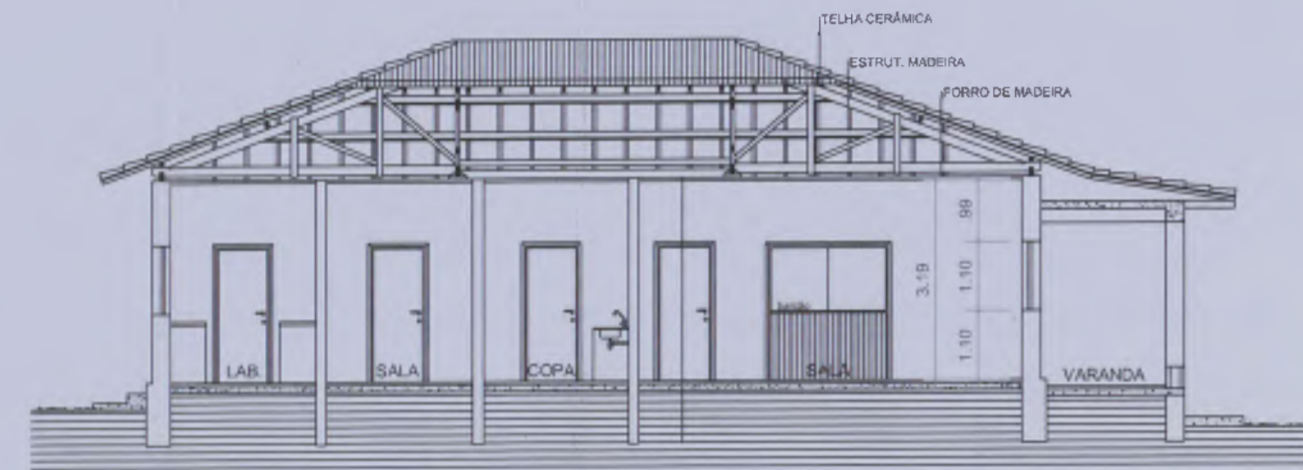
ELEVAÇÃO - 2
escala 1:100



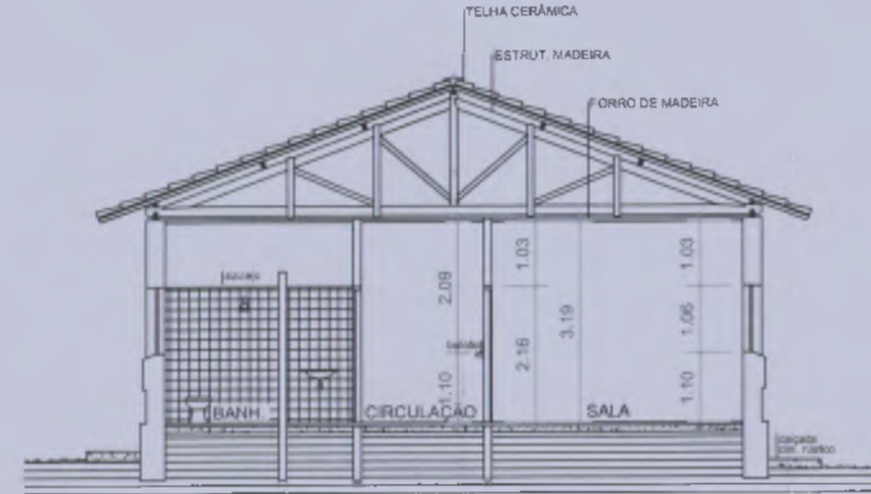
ELEVAÇÃO - 1
escala 1:100



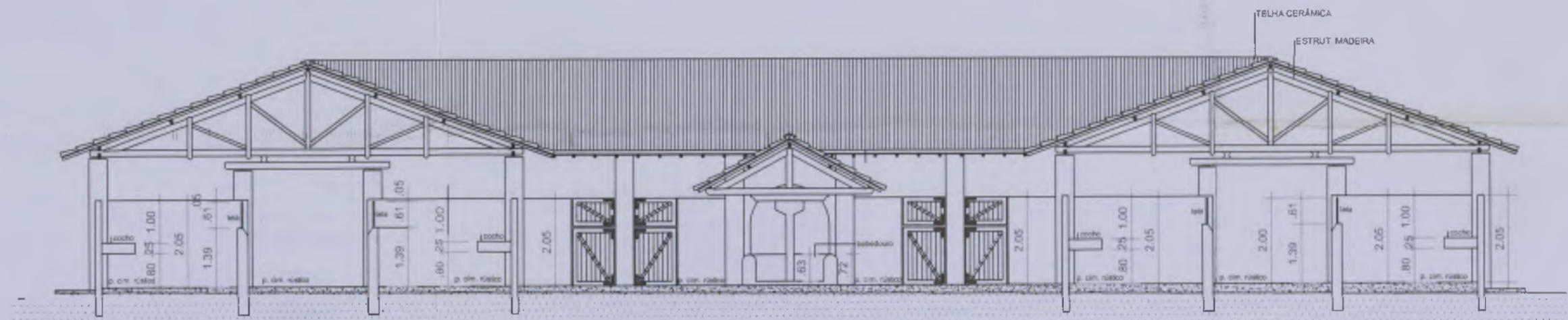
CORTE - BB
escala 1:100



CORTE - BB
escala 1:100

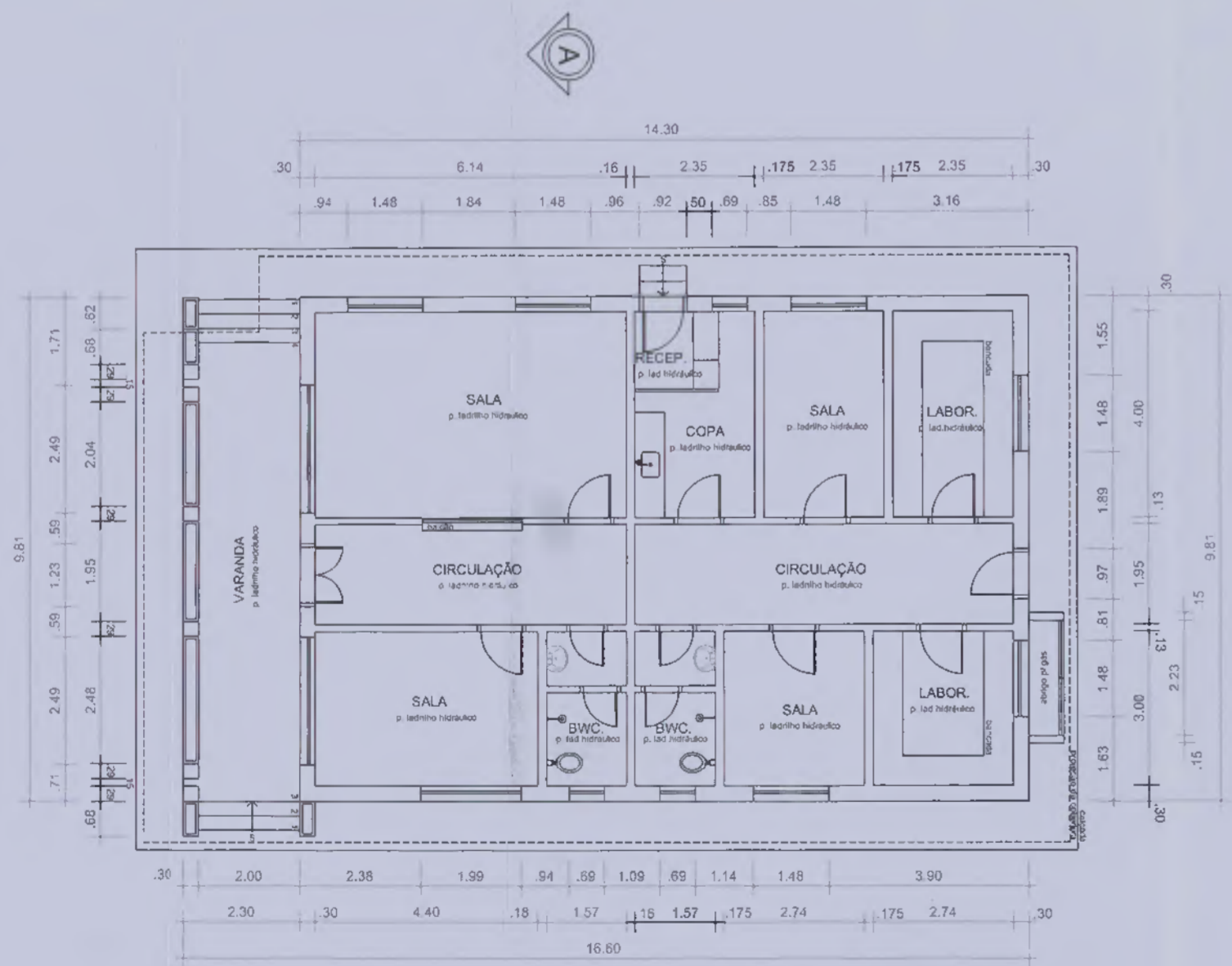


CORTE - AA
escala 1:100

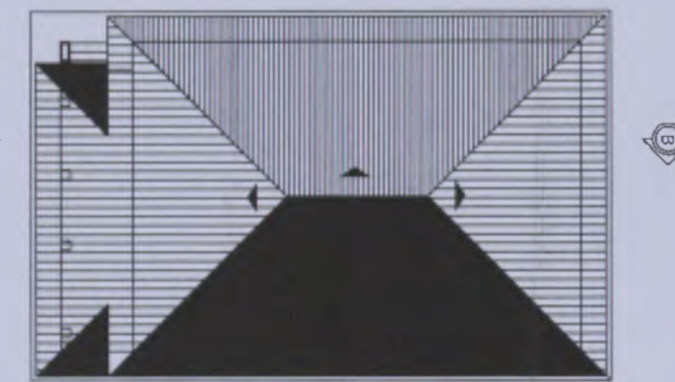


CORTE - AA
escala 1:100

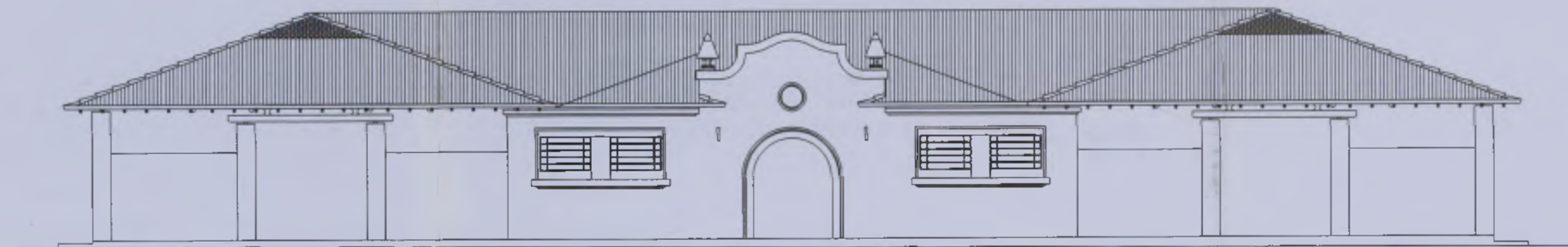
148



PLANTA
escala 1:100



COBERTURA
escala 1:100



ELEVAÇÃO 1
escala 1:100

PROVAÇÕES		Local: Barretos
PROPRJET	DATA	
RESP.TEC	DATA	
AUTOR	DATA	

eduardoBrandt
arquitetura&urbanismo

CRÉDITO: 100%
RUA: 070-3323-7818
BRANDT@GMAIL.COM

PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 1466

RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA"
ESCRITÓRIOS

LOCAL: BARRIO EXPOSIÇÃO - BARRETOS SP.

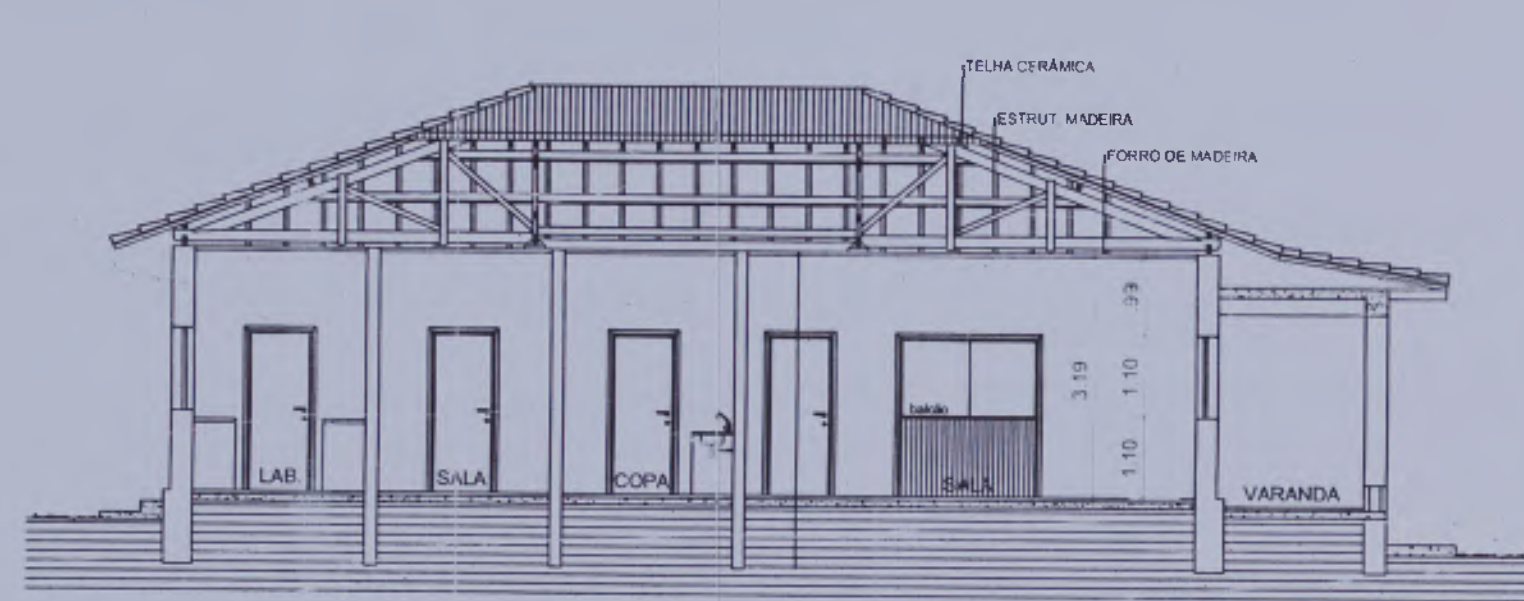
PROJETO BÁSICO/ARQUITETURA
CORTE/ELEV./PLANTA/COBERT.

01/10/2022

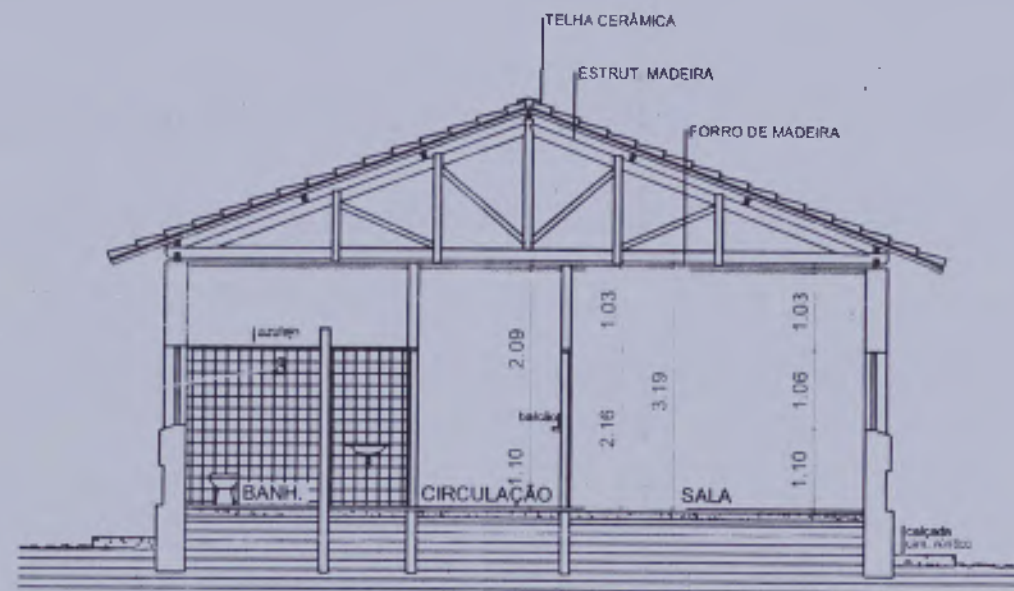
PB-ARQ

ESC. 1:100

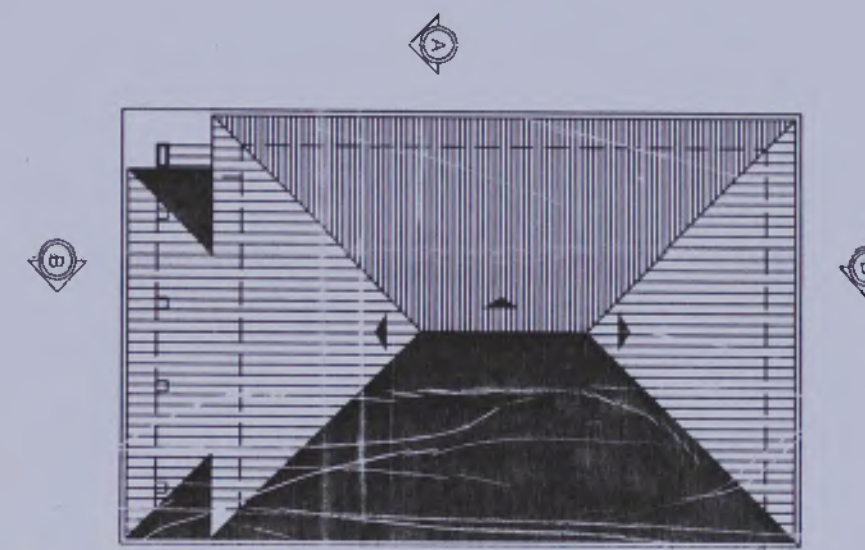
04



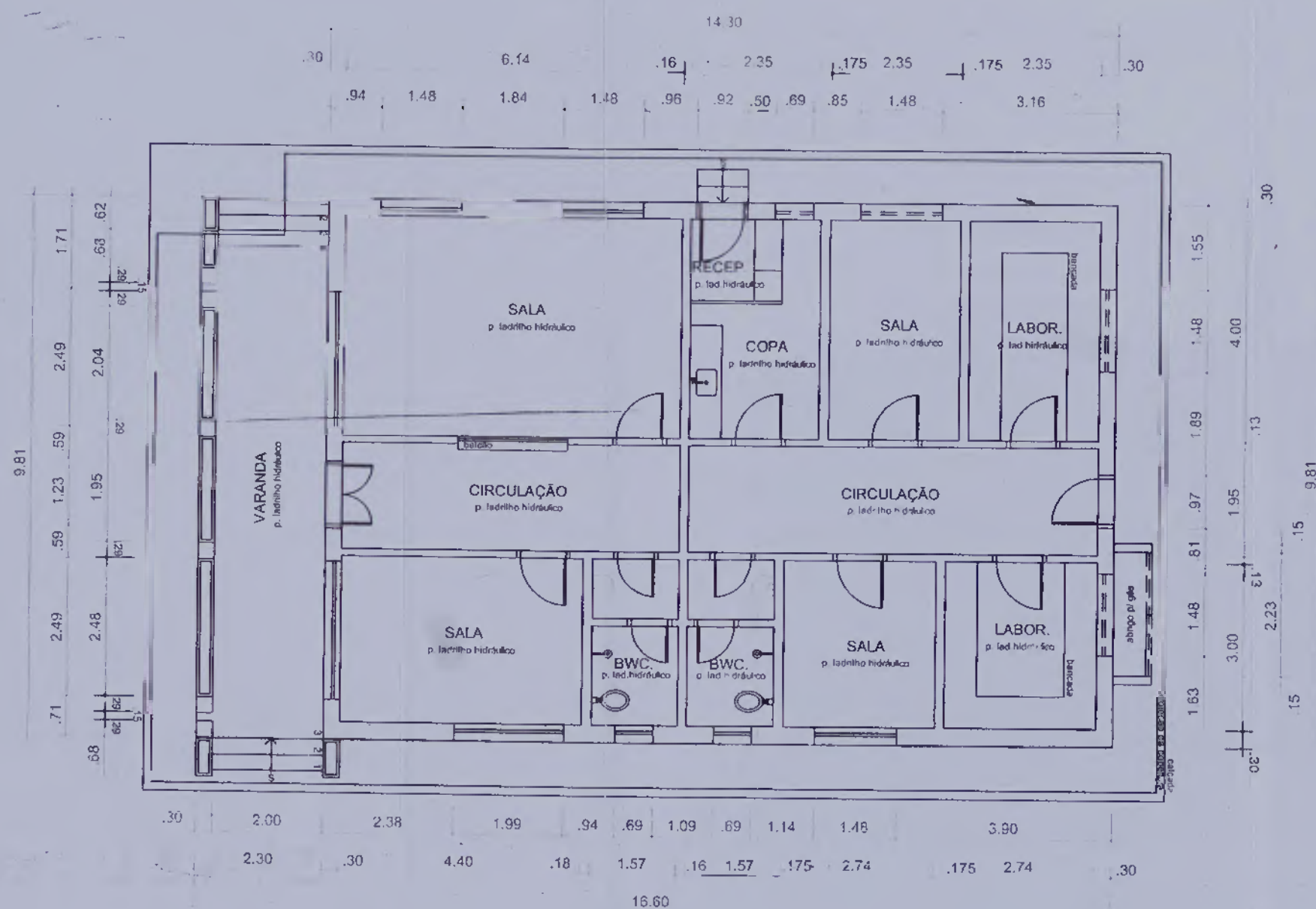
CORTE - BB
escala 1:100



CORTE - AA
escala 1:100



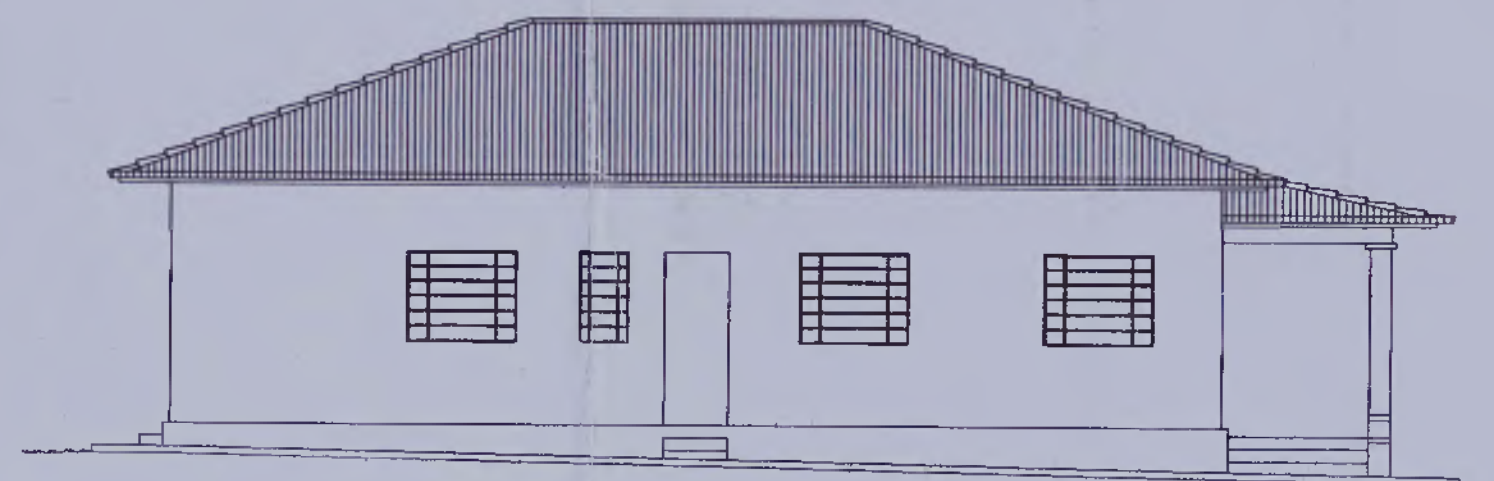
COBERTURA
escala 1:200



PLANTA
escala 1:100



ELEVÇÃO - 1
escala 1:100



ELEVÇÃO - 2
escala 1:100

149
d



PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 1466

RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA"
ESCRITÓRIOS
LOCAL: BAIRRO EXPOSIÇÃO - BARRETOS SP
PROJETO BÁSICO/ARQUITETURA
CORTE/ELEV./PLANTA/COBERT.

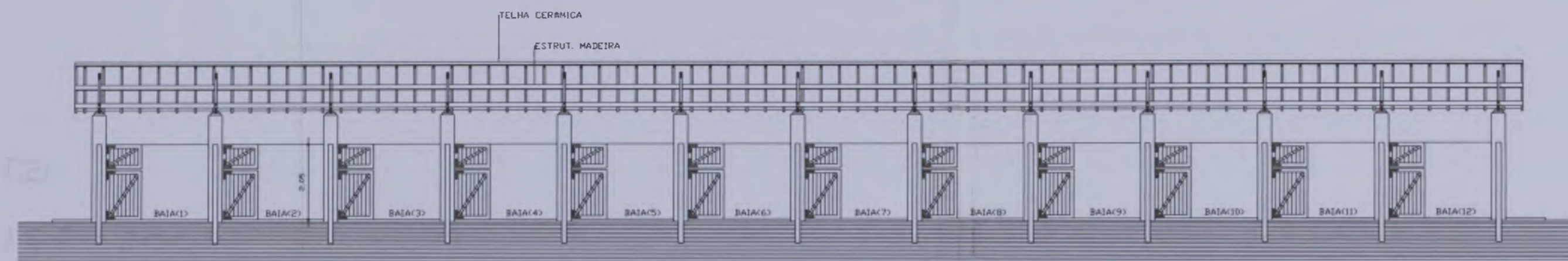
01/10/2002
PE-ARQ

ESC. 1:100
04

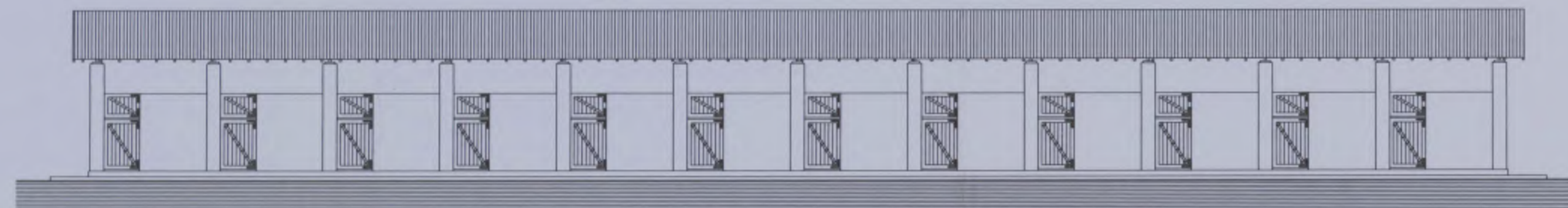
APROVAÇÕES		Local: Barretos
PROPRIET.		DATA:
RESP T-C		DATA:
AUTOR		DATA:

eduardoBrandt
arquitetura&urbanismo

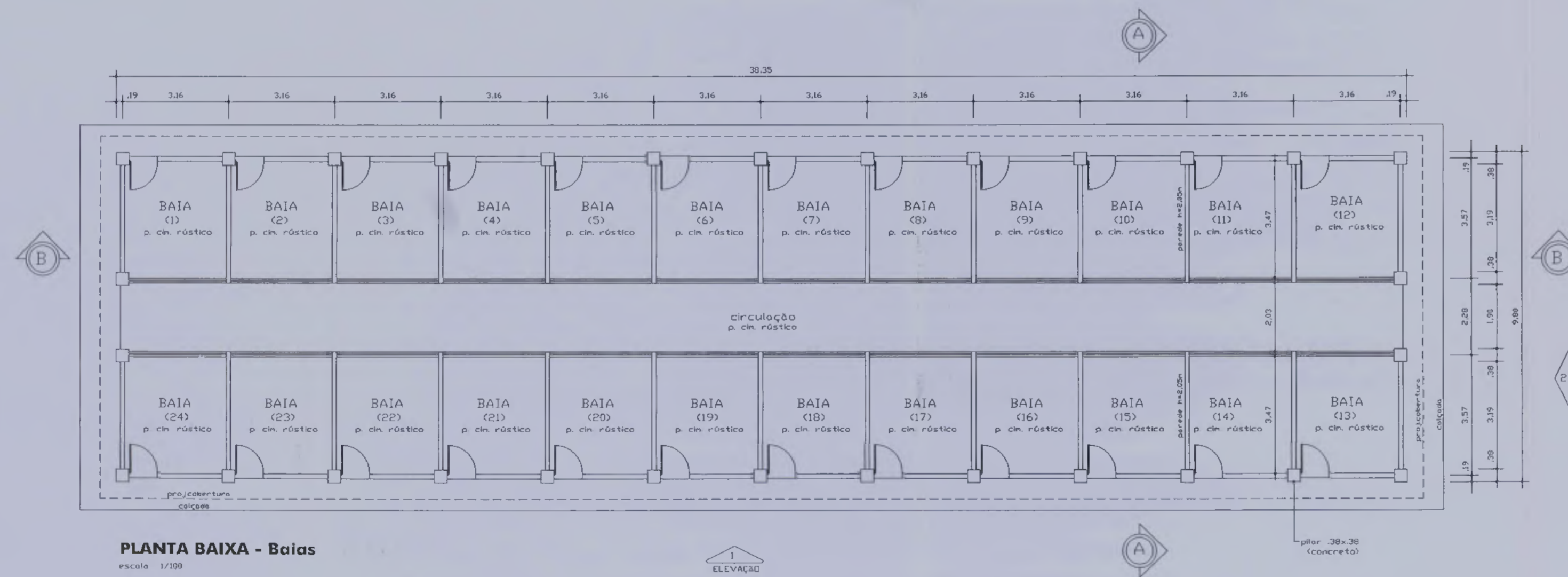
CREA 06011094505
fones: (17) 3323 7618
tbrandt@oi.com.br



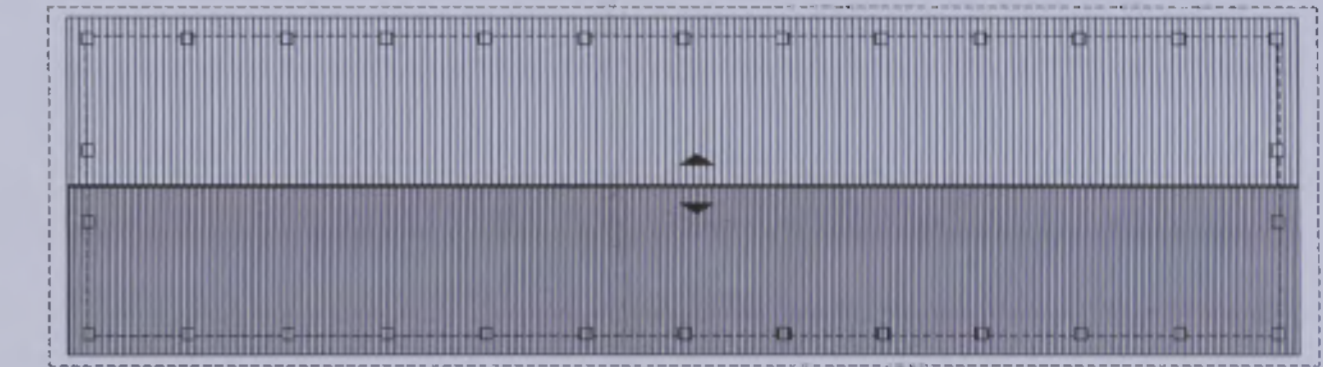
CORTE - BB
escala 1/100



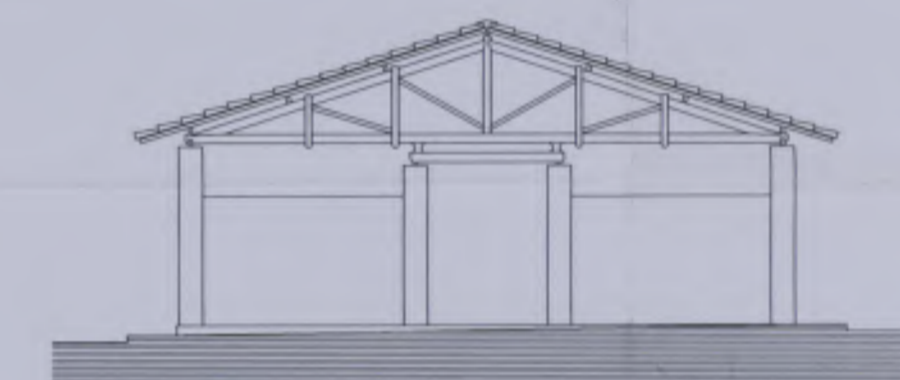
ELEVACÃO - 1
escala 1/100



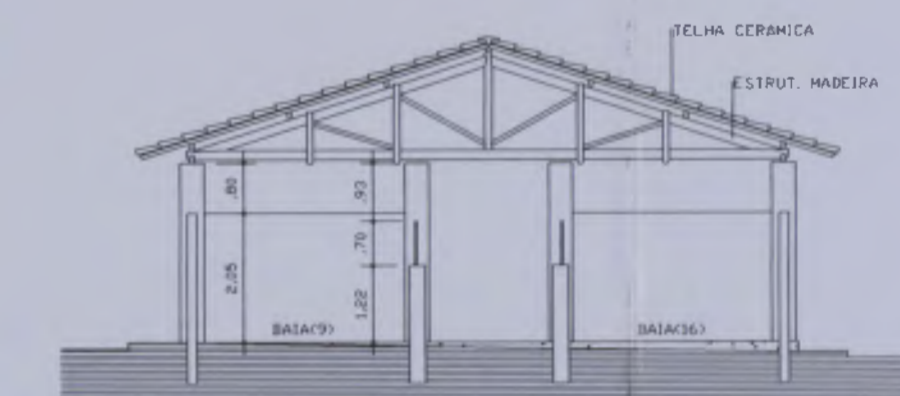
PLANTA BAIXA - Baias
escala 1/100



PLANTA COBERTURA
escala 1/200



ELEVACÃO - 2
escala 1/100



CORTE - AA
escala 1/100



PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 1466

RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA"

COCHEIRAS (1 E 2)

LOCAL: BARRIO EXPOSIÇÃO, BARRETOS SP.

PROJETO BÁSICO/ARQUITETURA

PLANTA/COBERT./CORTE/ELEV.

01/10/2002

PB-ARO

ESC. 1:100

05

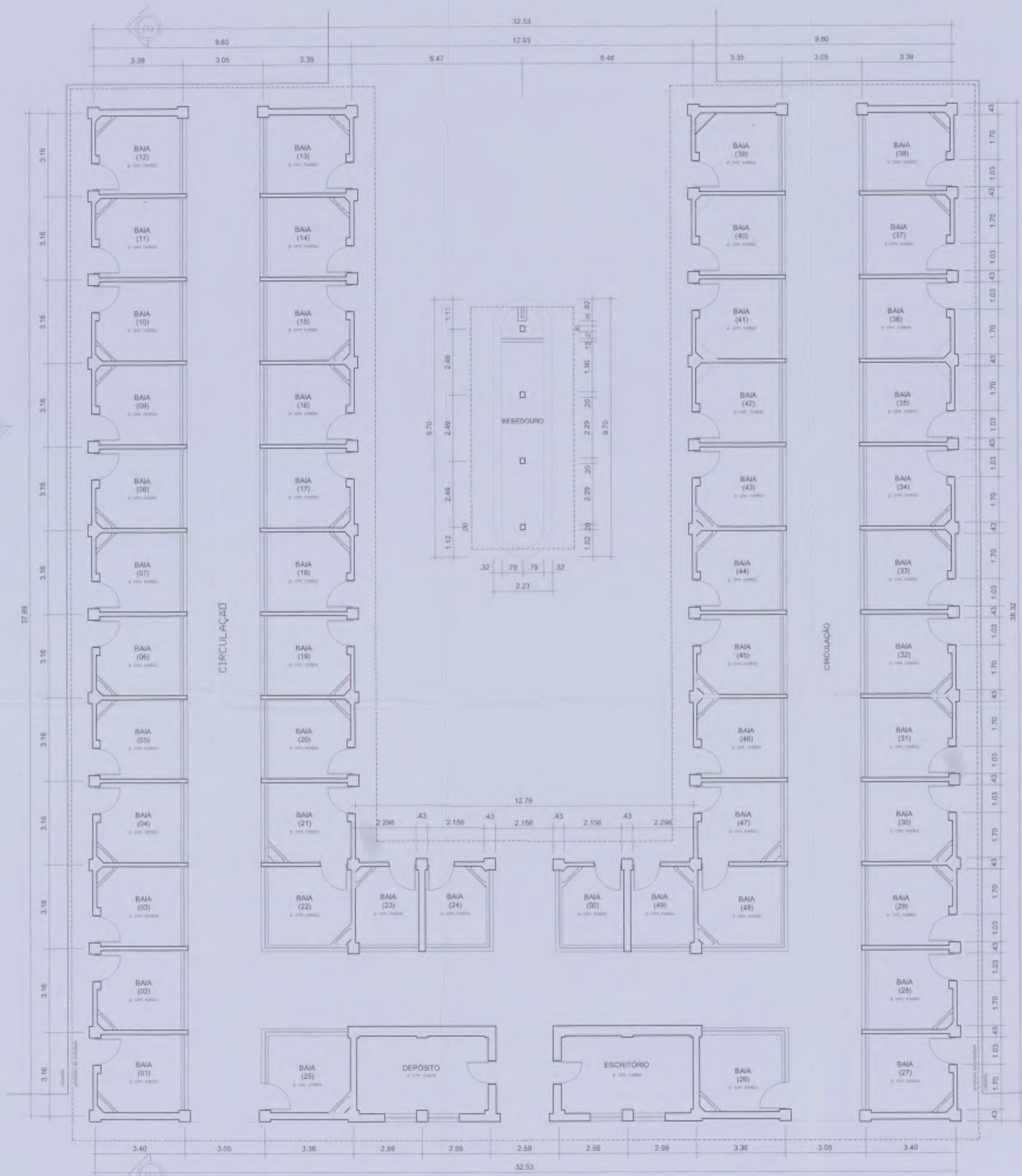
PROJETA	DATA
PROJ. INC.	DATA
AUTOR	DATA

eduardoBrandt

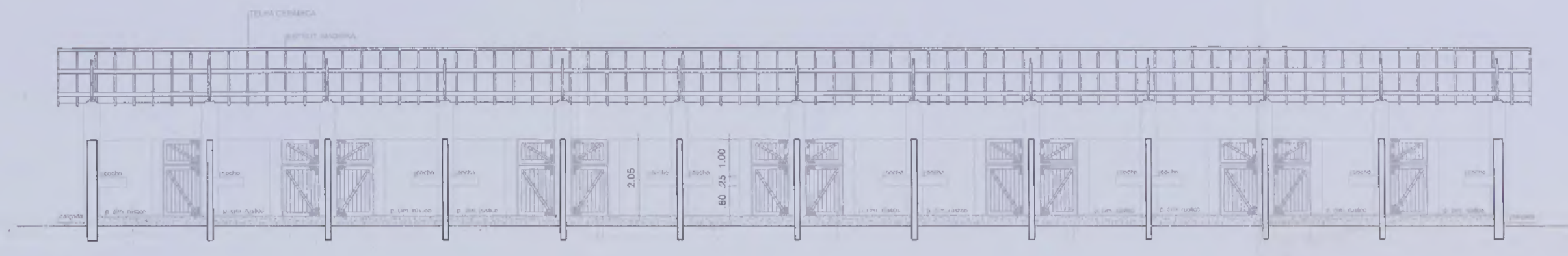
arquitetura&urbanismo

CNPJ nº 07.382.975/0001-81

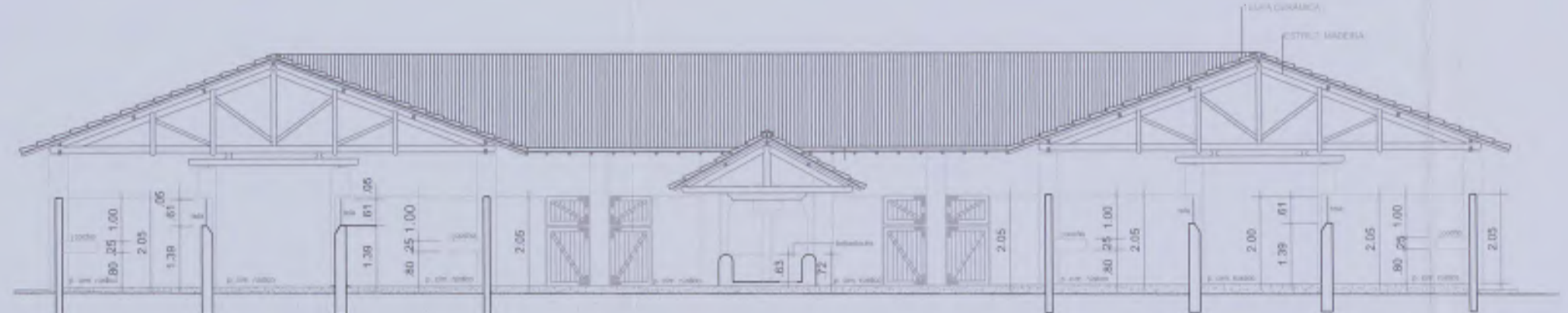
Ins. nº 000.000.000-00



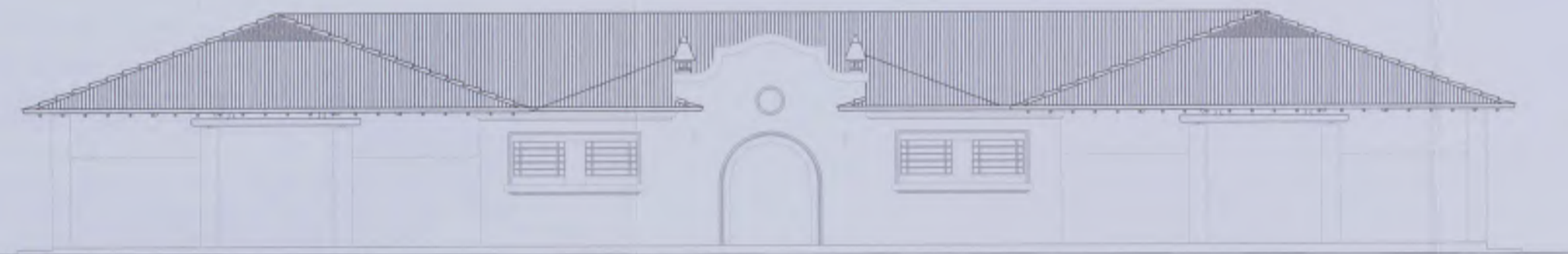
PLANTA BAIXA



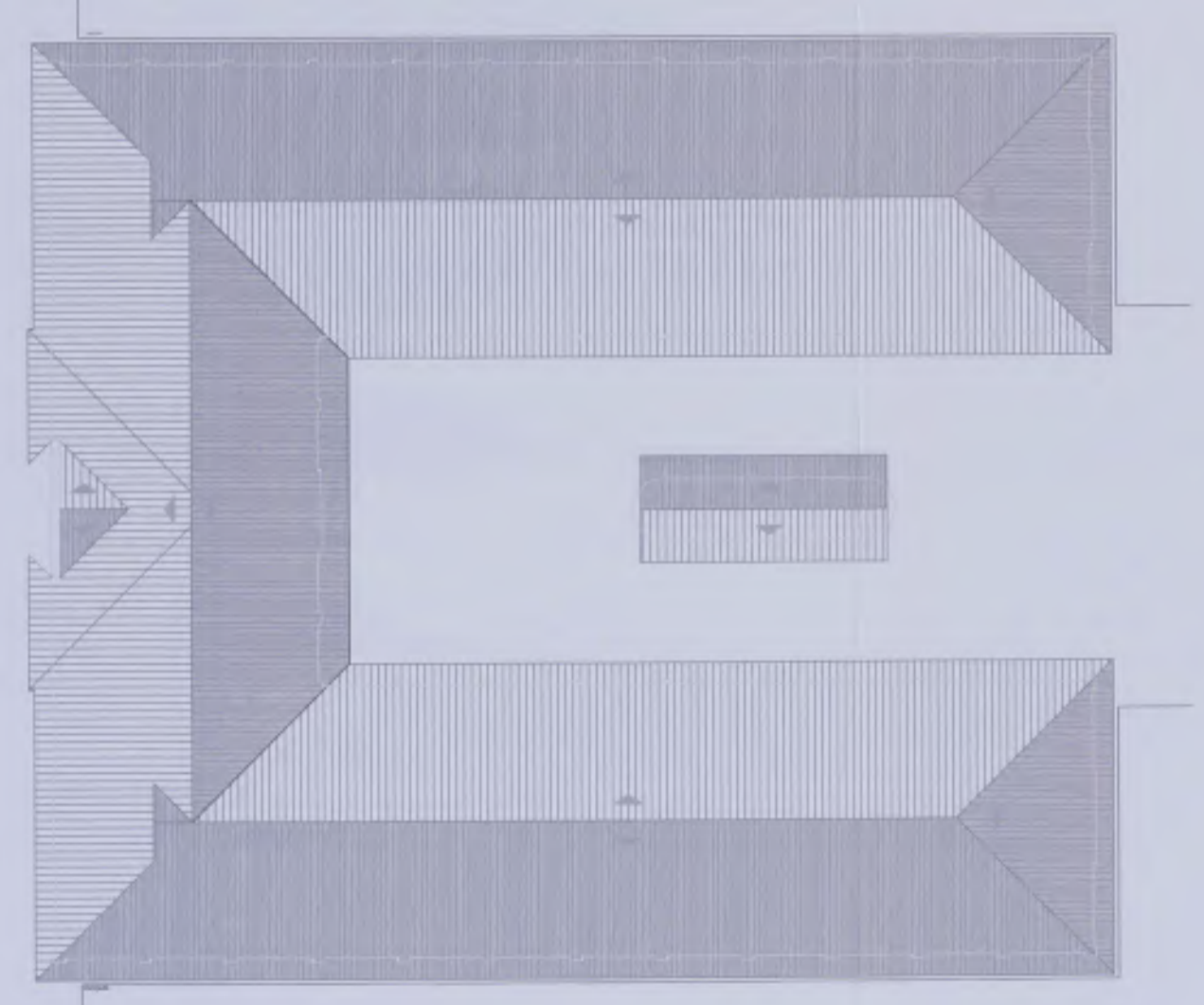
CORTE - BB



CORTE - AA



ELEVAÇÃO 1

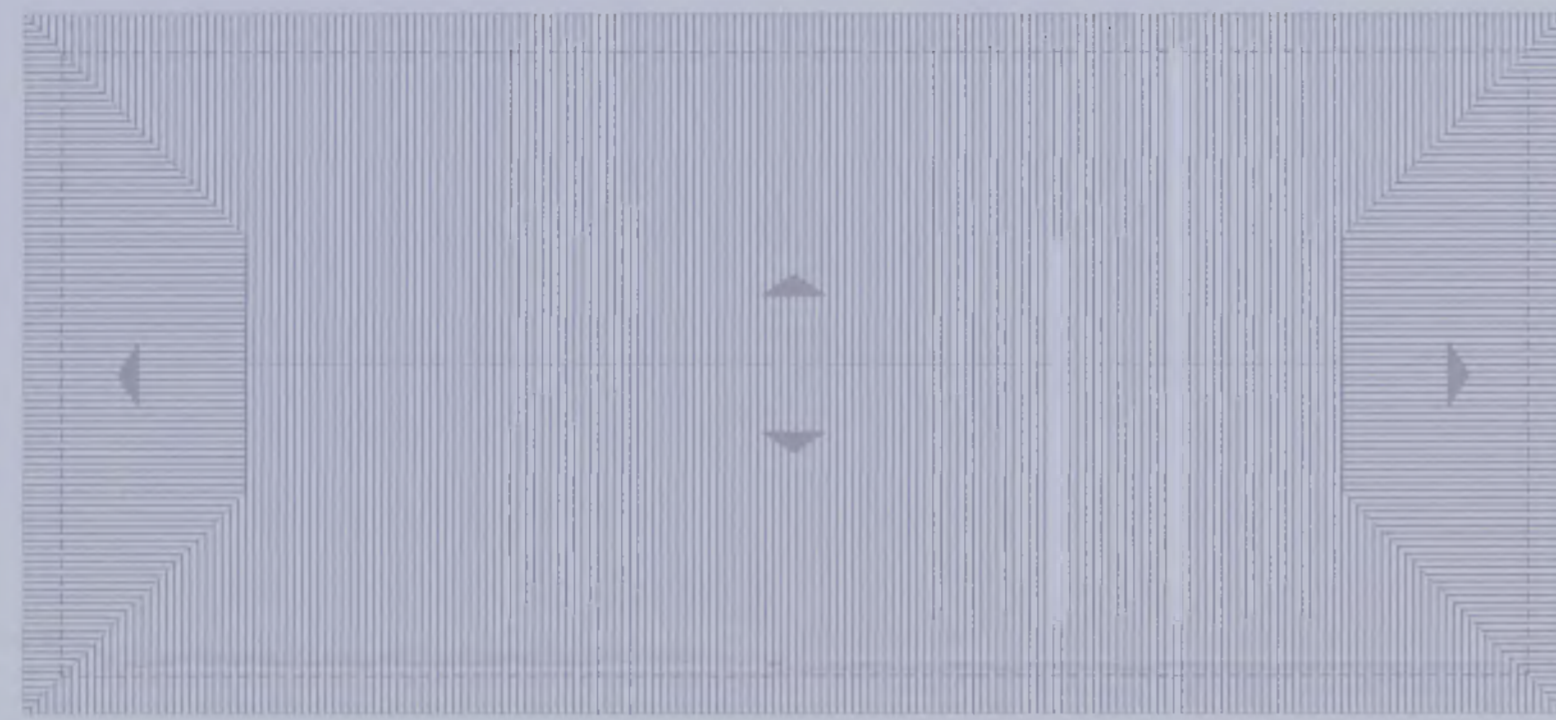


PLANTA DA COBERTURA

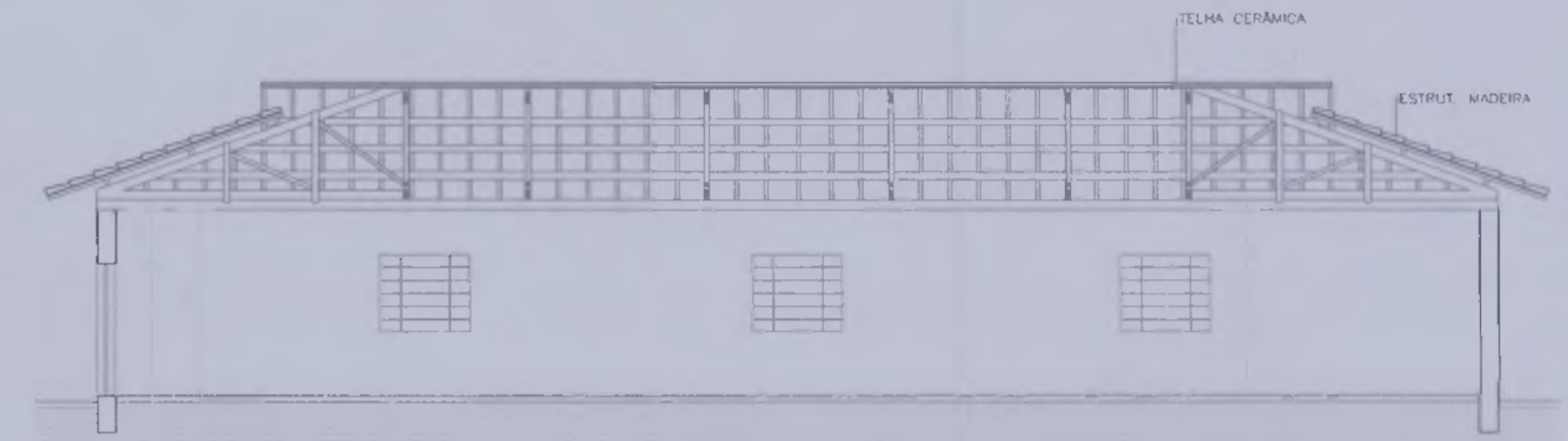
APROVAÇÕES		DATA
PROPRIETÁRIO	[assinatura]	DATA
RESP. TÉCN.	[assinatura]	DATA
APDOR	[assinatura]	DATA

PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 1466
 RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA"
 BAIAS CAVALOS
 LOCAL: BARRIO EXPOSIÇÃO - BARRETOS SP
 PROJETO BÁSICO/ARQUITETURA
 PLANTA/CORTE/ELEV. COBERT.
 ESC. 1:100
 06

15/2



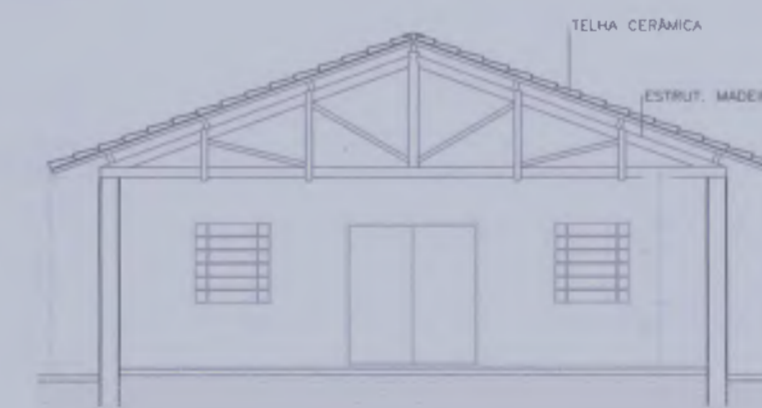
PLANTA COBERTURA
escala 1/100



CORTE - BB
escala 1/100



PLANTA BAIXA
escala 1/100



CORTE - AA
escala 1/100



ELEVAÇÃO
escala 1/100



PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 1466

APROVAÇÕES		Local: livreiro
PROPR.:		DATA:
RESP. TFC:		DATA:
AUTOR:		DATA:

eduardoBrandt
arquitetura&urbanismo

CREA 0621184-7/20
fone: (11) 3129 7618

RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA"
CASA DERIVADOS

LOCAL: BAIRRO EXPOSIÇÃO - BARRETOS SP

PROJETO BÁSICO/ARQUITETURA

PLANTA/COBERT./CORTE/ELEV.

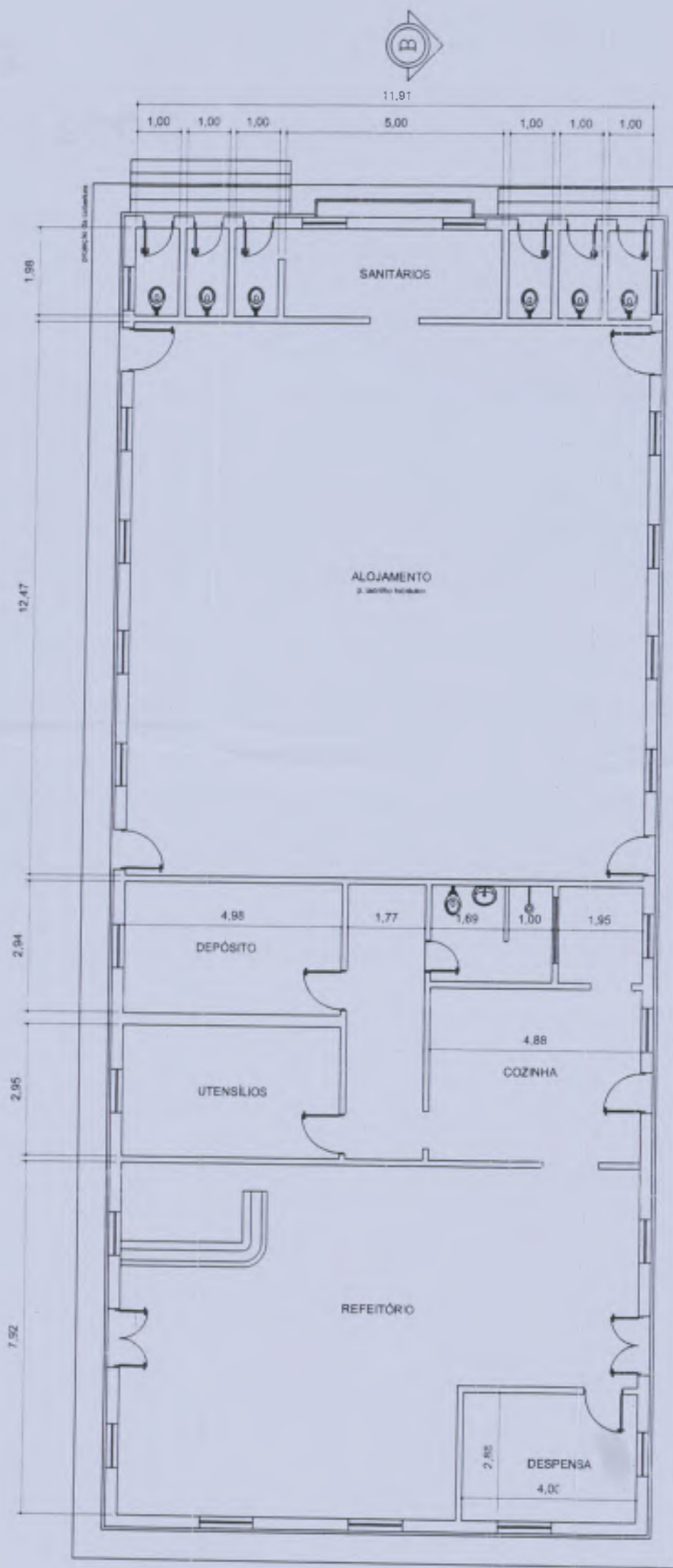
01/10/2002

PB-ARO

ESC. 1:100

07

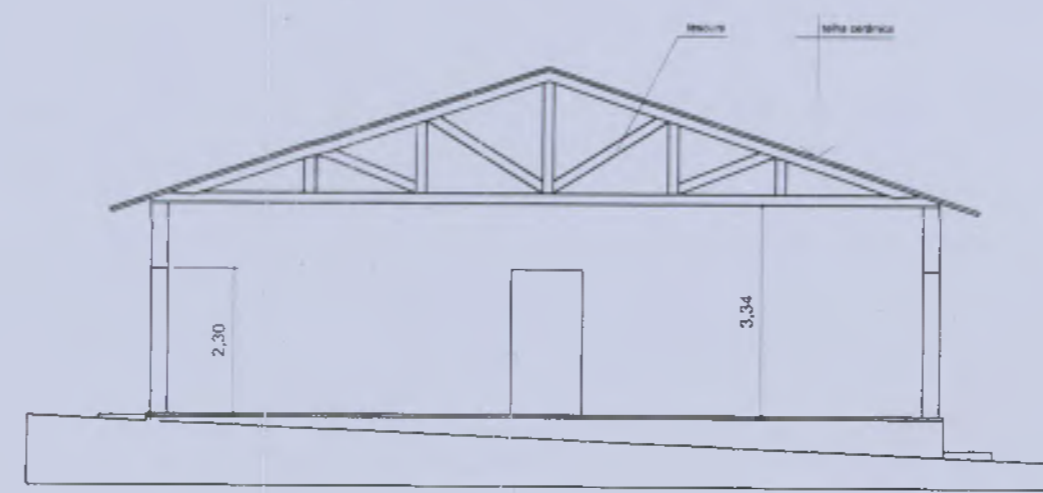
152



PLANTA BAIXA
escala 1:100



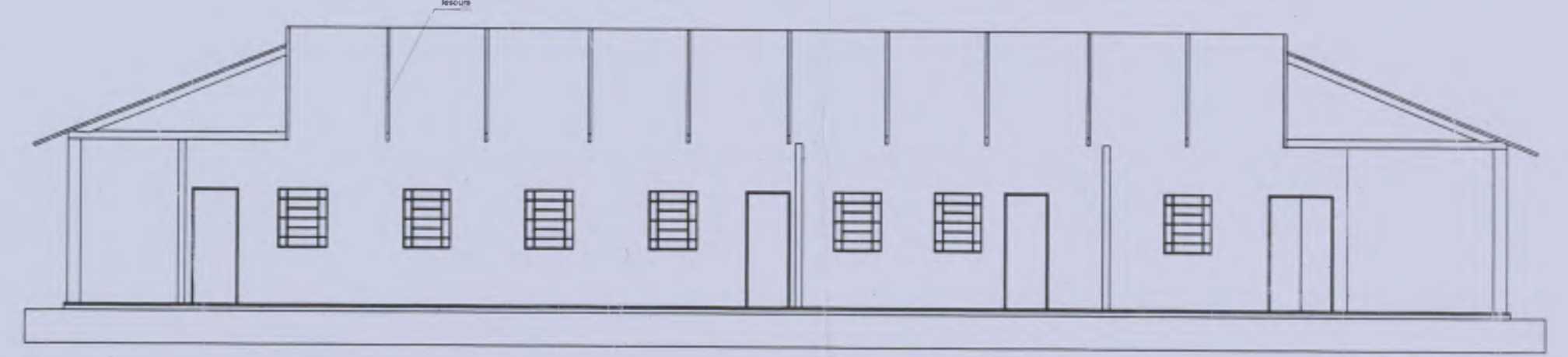
COBERTURA
escala 1:100



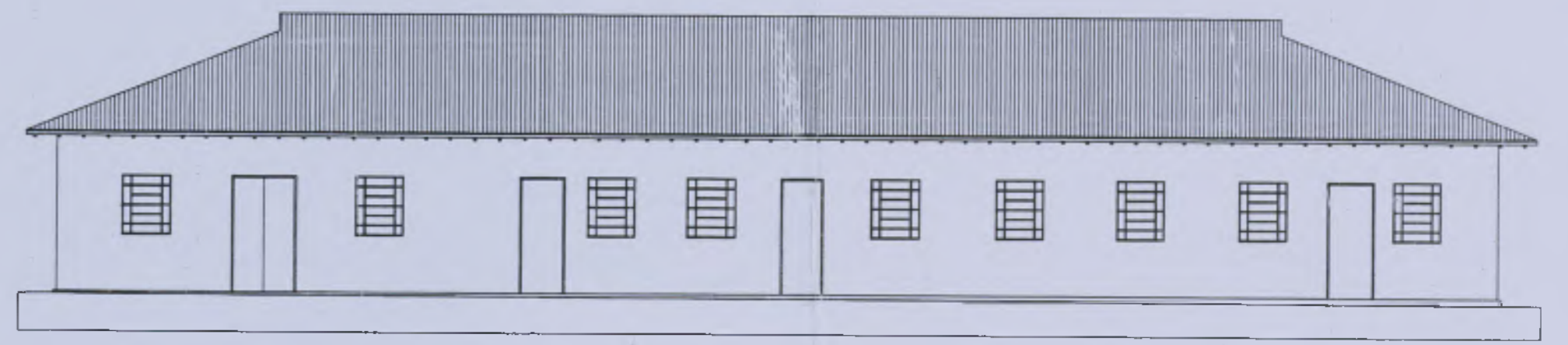
CORTE - AA
escala 1:100



ELEVAÇÃO FRONTAL
escala 1:100



CORTE - BB
escala 1:100



ELEVAÇÃO LATERAL
escala 1:100

153



PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 1466

RECINTO "PAULO DE LIMA CORREIA"
CASA DE POUSO
LOCAL: BARRIO EXPOSICIÓN - BARRETOS SP.
PROJETO BÁSICO/ARQUITETURA
PLANTA/COBERT./CORTE/ELEV.

01/12/2002
PB-ARC

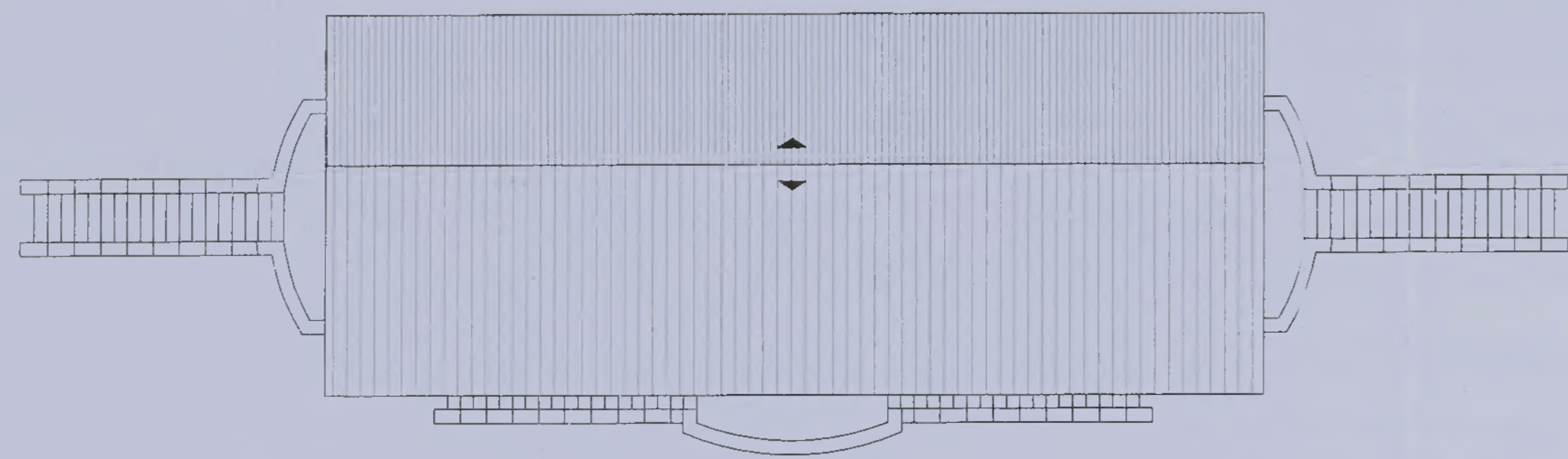
08

APROVAÇÕES		Local: Barretos
PROJEC	DATA	
REF. TIC	DATA	
AUTEN	DATA	

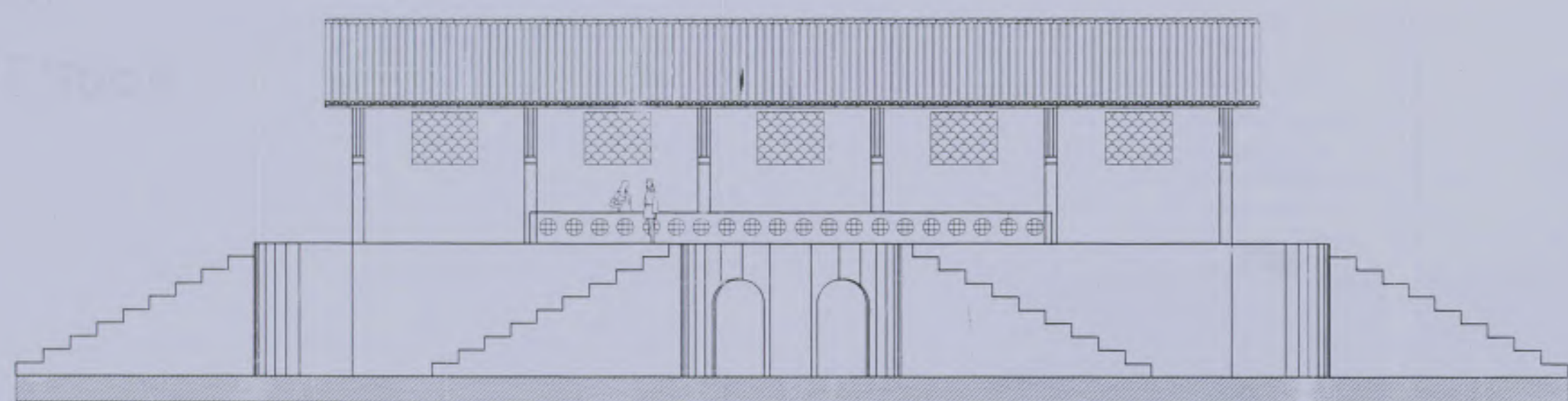
eduardoBrandt
arquitetura&urbanismo

Proj. e Exec. Urbanismo
Rua: 1171, 32027-780
barretos/SP - Fone: 3333-7800
brandt@eab.br

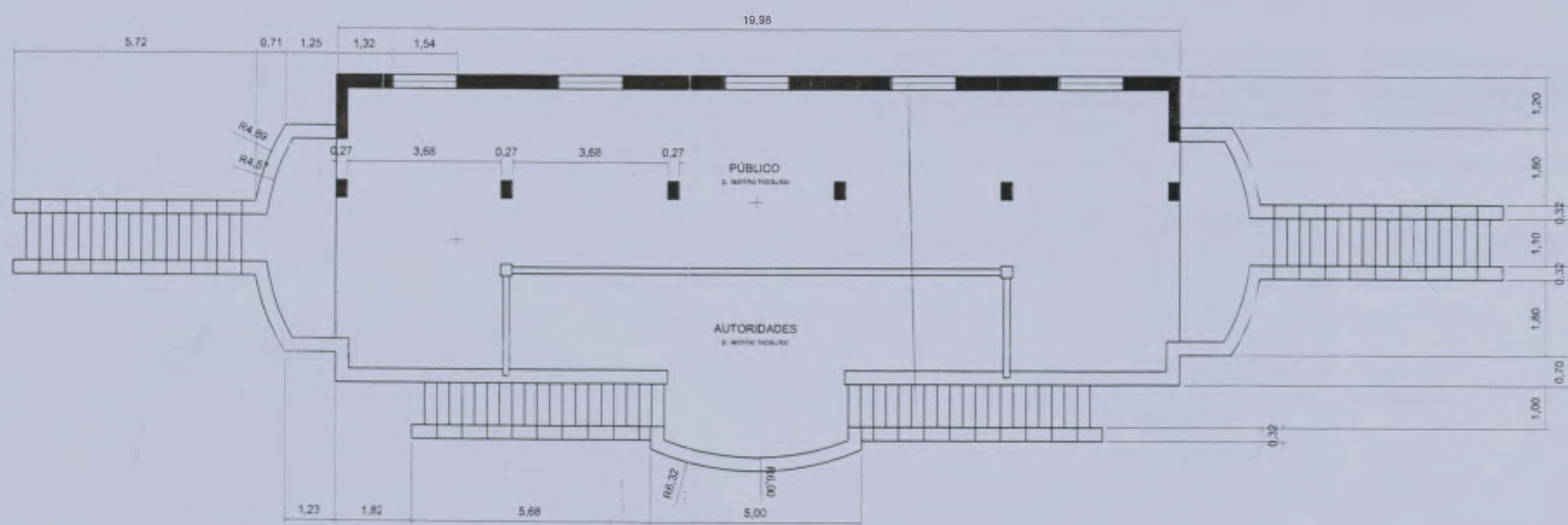
ESC. 1:100



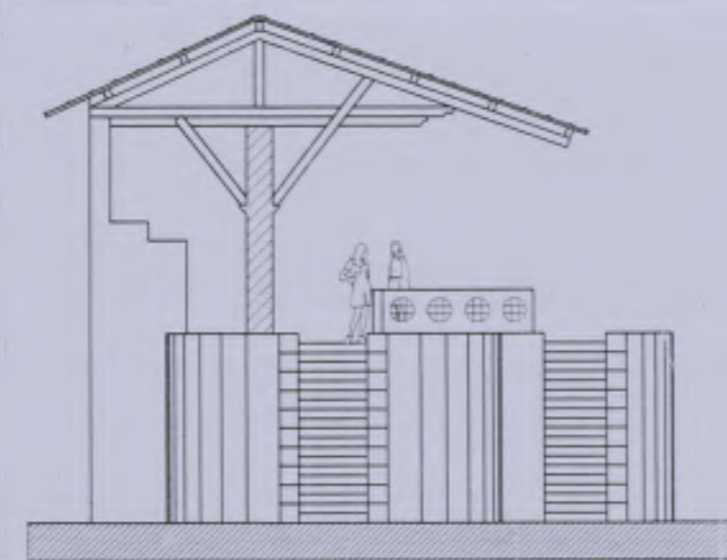
PLANTA DA COBERTURA
ESCALA 1:100



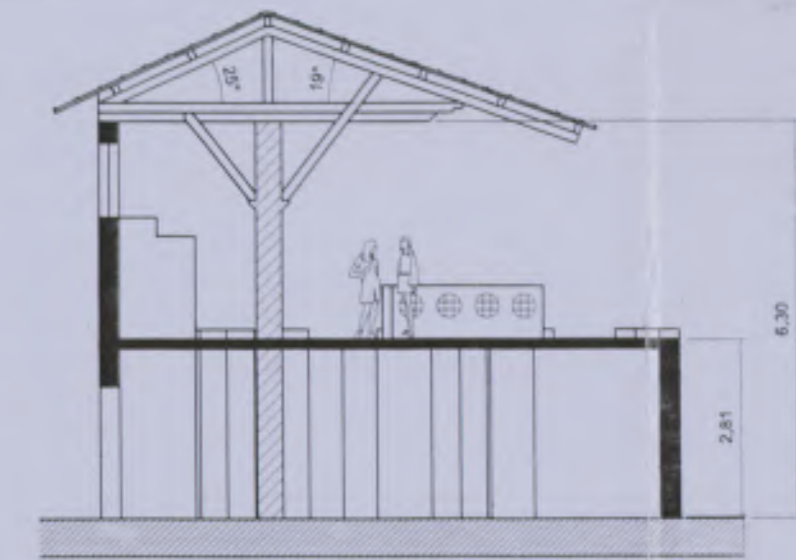
ELEV. FRONTAL
ESCALA 1:100



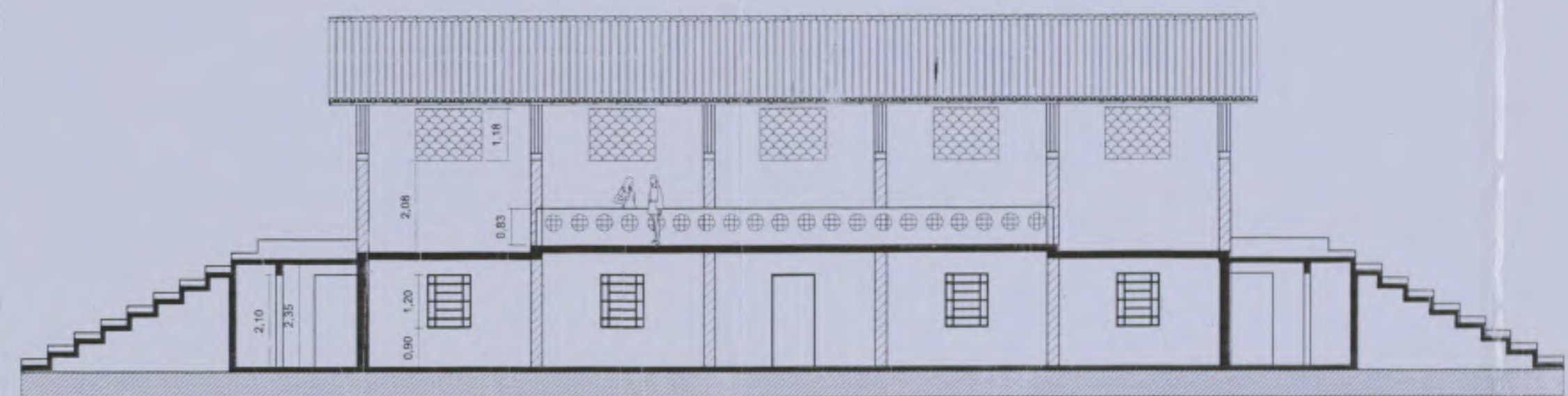
PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA 1:100



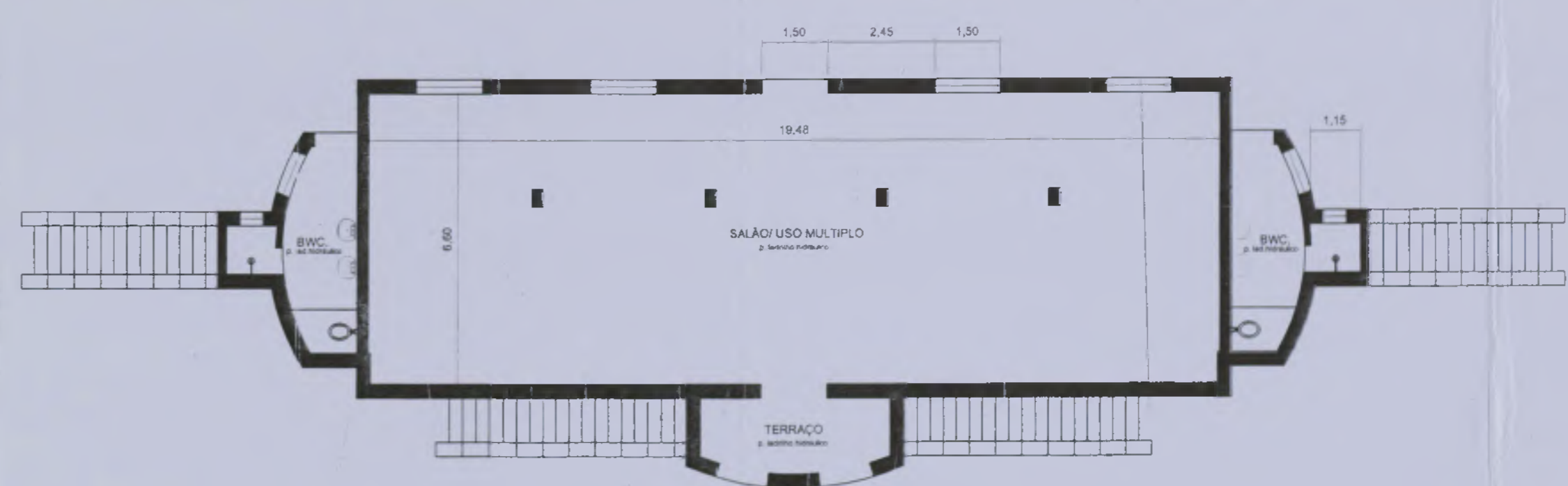
ELEV. LATERAL
ESCALA 1:100



CORTE TRANSV.
ESCALA 1:100



CORTE LONG.
ESCALA 1:100



PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA 1:100



PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 1466

RECINTO "PAULO DE LIMA CORREIA"

ARQUIBANCA DA COBERTA

LOCAL: BARRIO EXPANSÃO - BARRIETOS SP. ESC. 1:100

PROJETO BÁSICO ARQUITETURA

PLANTA/CORTE/ELEV. COBERT.

eduardoBrandt

CRÉDITO: EDUARDO BRANDT

PROJ. ARQ. EDUARDO BRANDT

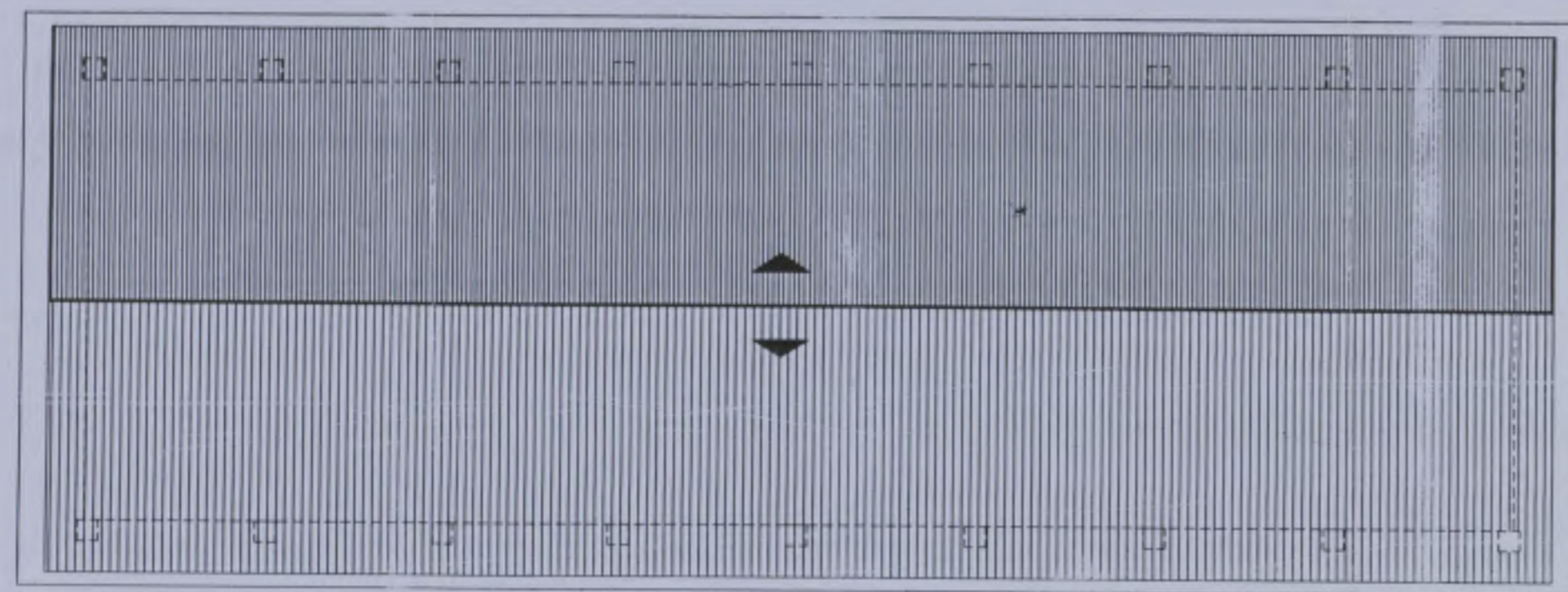
PROJ. ENG. EDUARDO BRANDT

PROJ. ENG. EDUARDO BRANDT

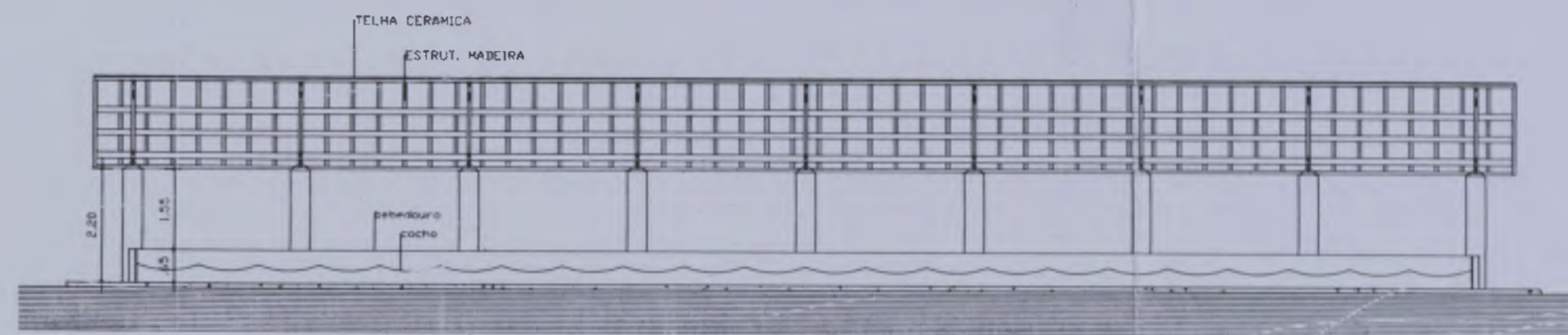
APROVAÇÕES		LOCAL: BARRIO EXPANSÃO
PROJ. ARQ.	DATA:	
PROJ. ENG.	DATA:	
AUT. MUN.	DATA:	

154
12

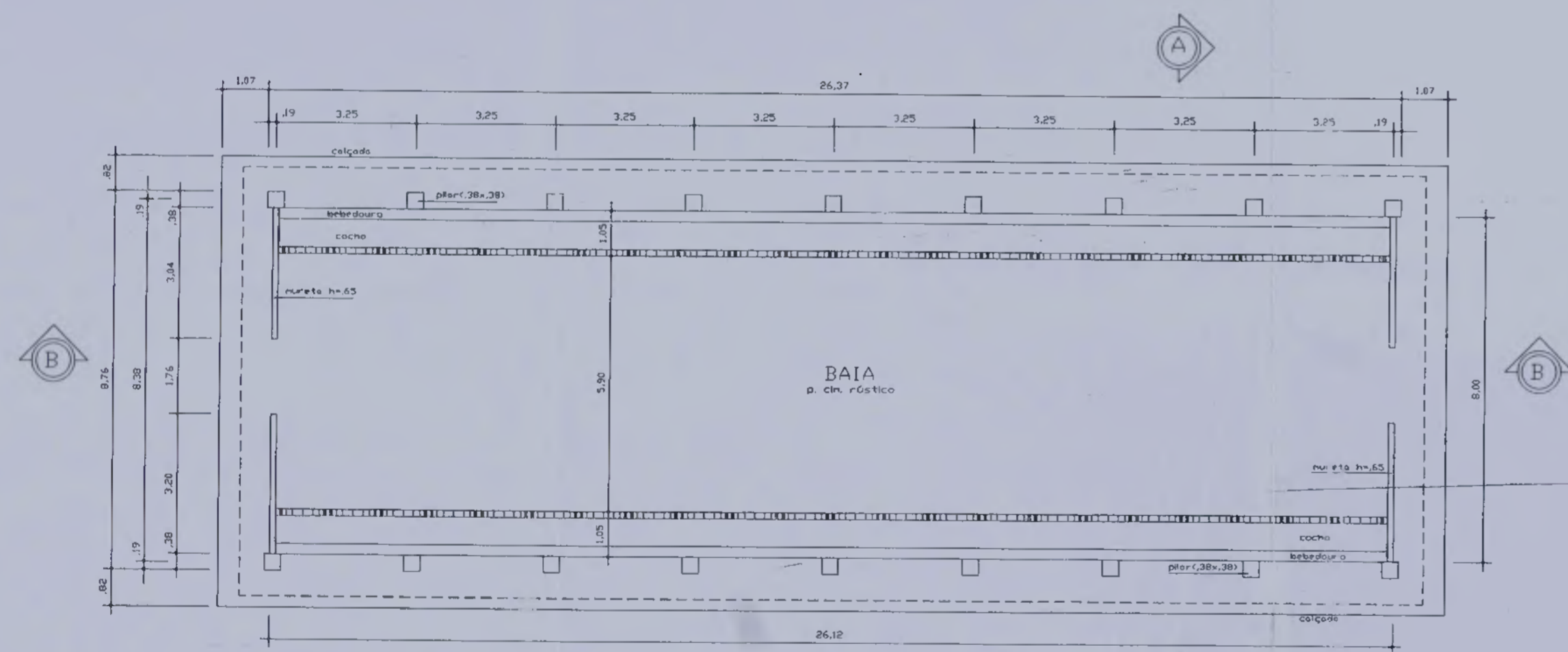
09



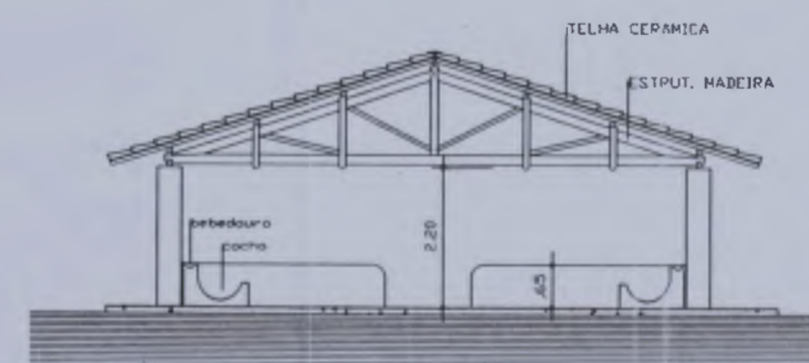
PLANTA COBERTURA
escala 1/100



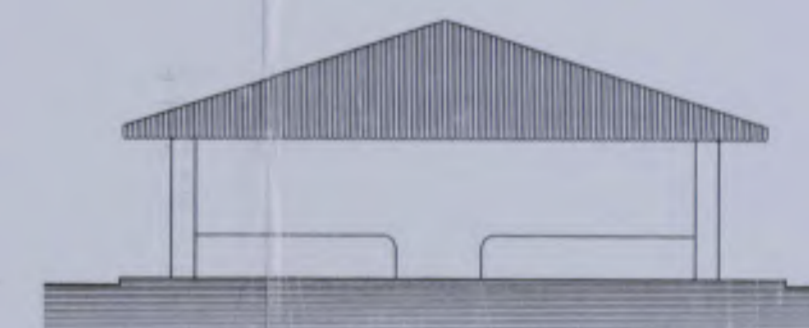
CORTE - BB
escala 1/100



PLANTA BAIXA - Pavilhão "1"
escala 1/100



CORTE - AA
escala 1/100



ELEVAÇÃO
escala 1/100



PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 1466

RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA"
ESTÁBULOS/PAVILHÕES-1 a 9
LOCAL: BARRIO EXPOSIÇÃO - BARRIOS SP.
PROJETO BÁSICO ARQUITETURA
PLANTA/COBERTURA

01/10/2002
PB-ARQ

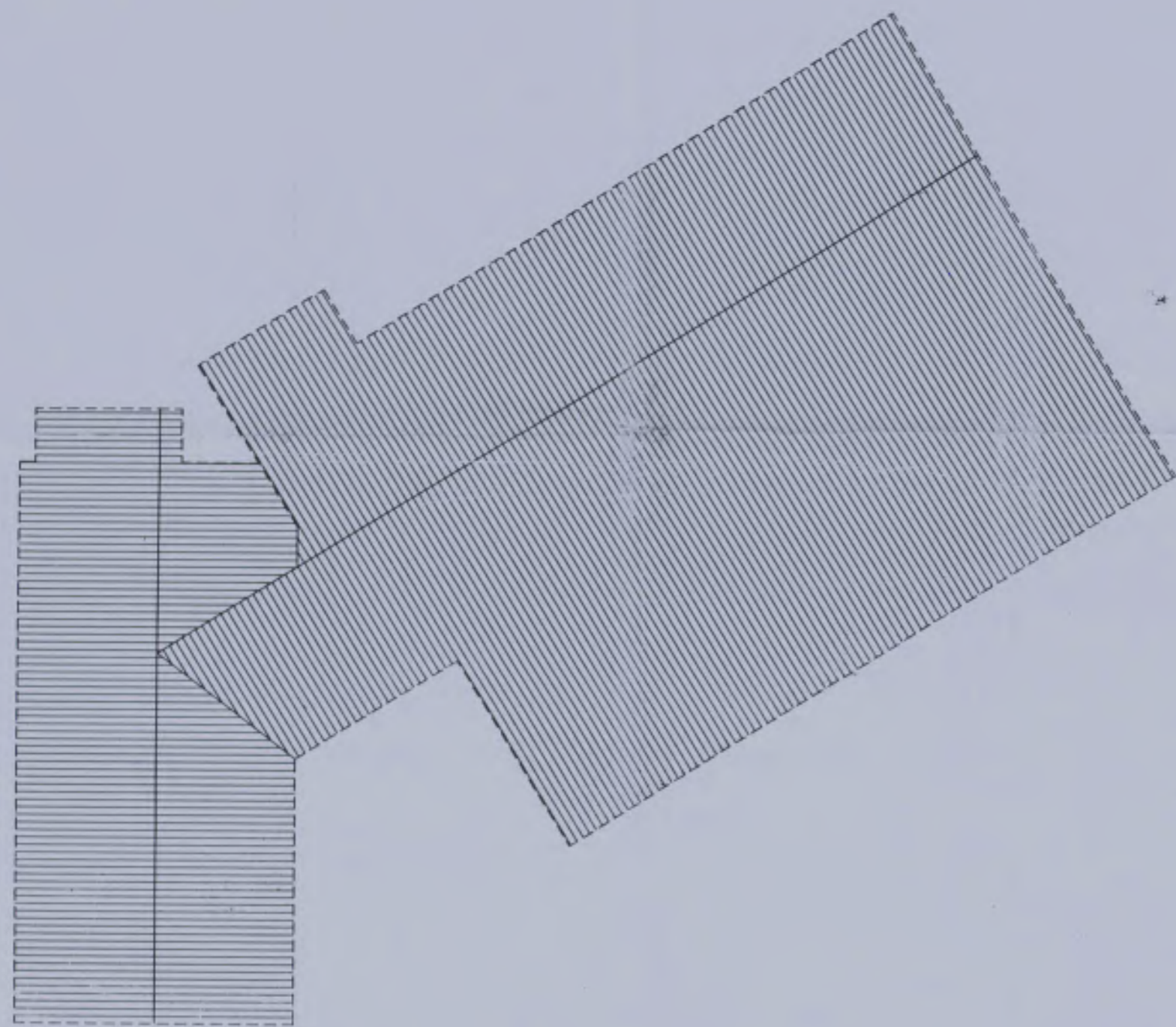
FSC 1:100
10

APPROVAÇÕES		LOCAL: Barrios
PROPR.:	DATA:	
RESP. T.C.:	DATA:	
A. POR:	DATA:	

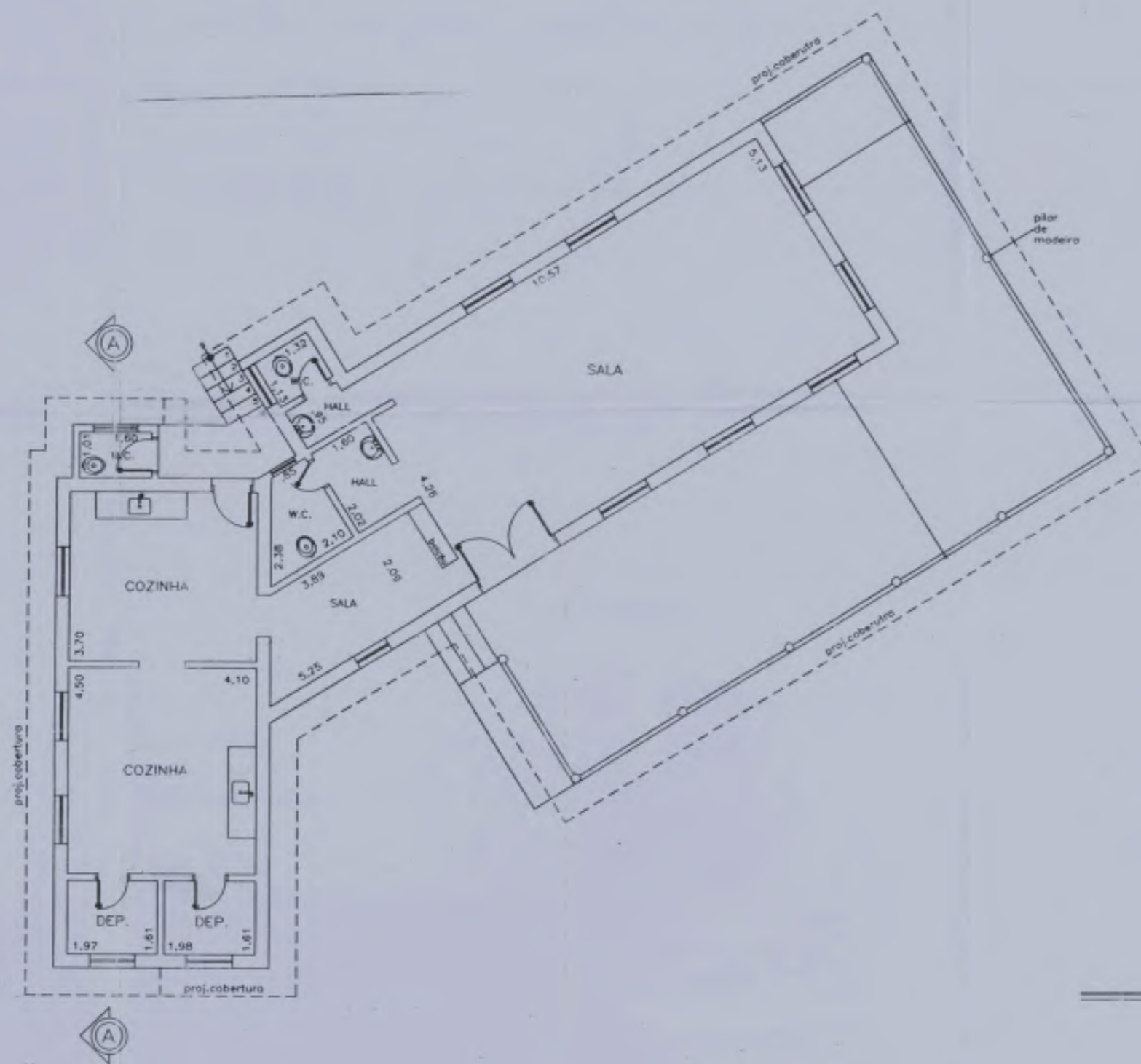
eduardoBrandt
arquitetura&urbanismo

CNPJ nº 07.119.999/0001-00
Insc. nº 175.30.027.018
brandt@brd.br

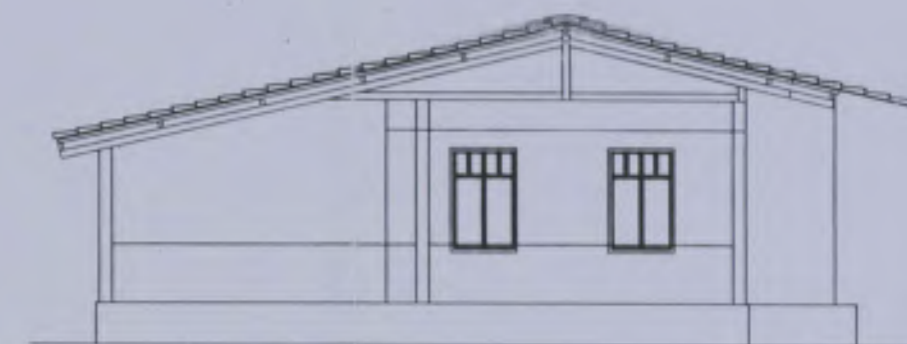
156



COBERTURA
escala 1/100



PLANTA BAIXA
escala 1/100

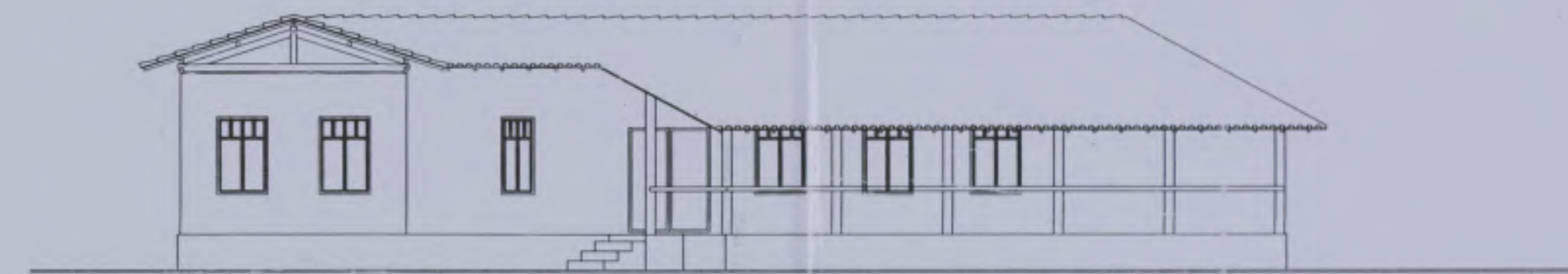


ELEVAÇÃO 1
escala 1/100



CORTE - AA
escala 1/100

156 f



ELEVAÇÃO 2
escala 1/100

156 f



PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 1466

RECINTO "PAULO DE LIMA CORRÊA"
CASA DO CRIADOR

01/10/2002
PB-ARO

eduardoBrandt
arquitetura&urbanismo

LOCAL: BAIRRO EXPOSIÇÃO - BARRIETOS SP.

ESC. 1:100

PROJETO BÁSICO/ARQUITETURA

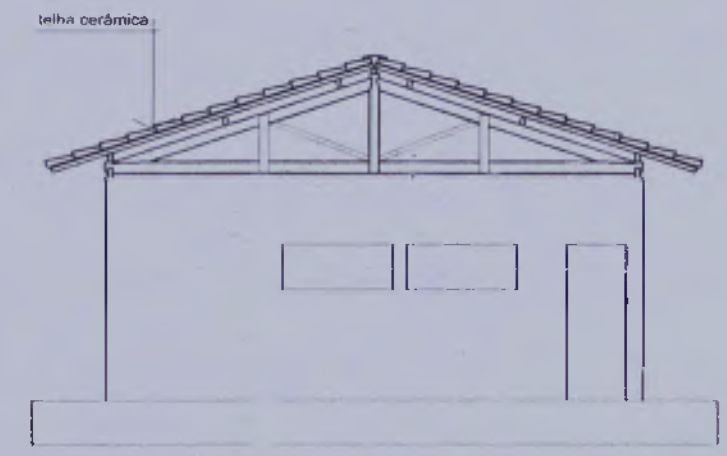
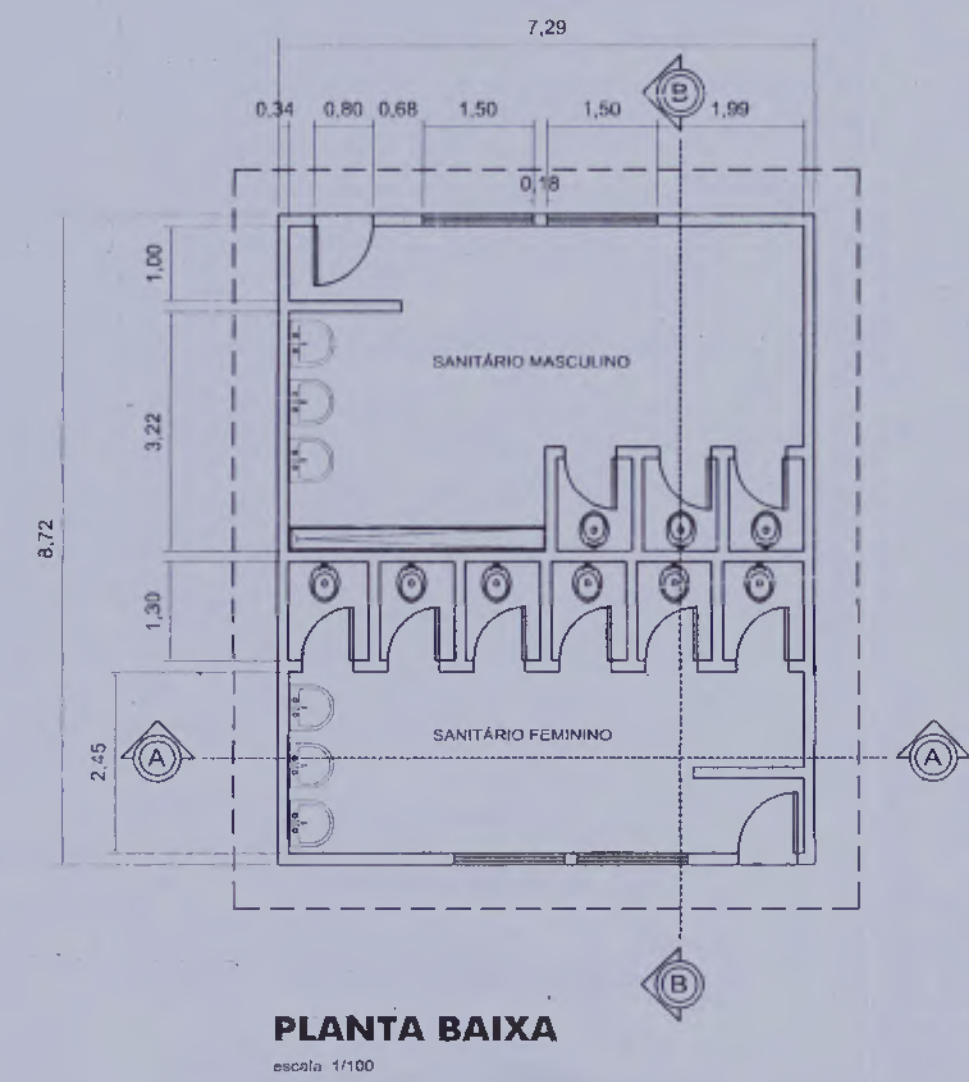
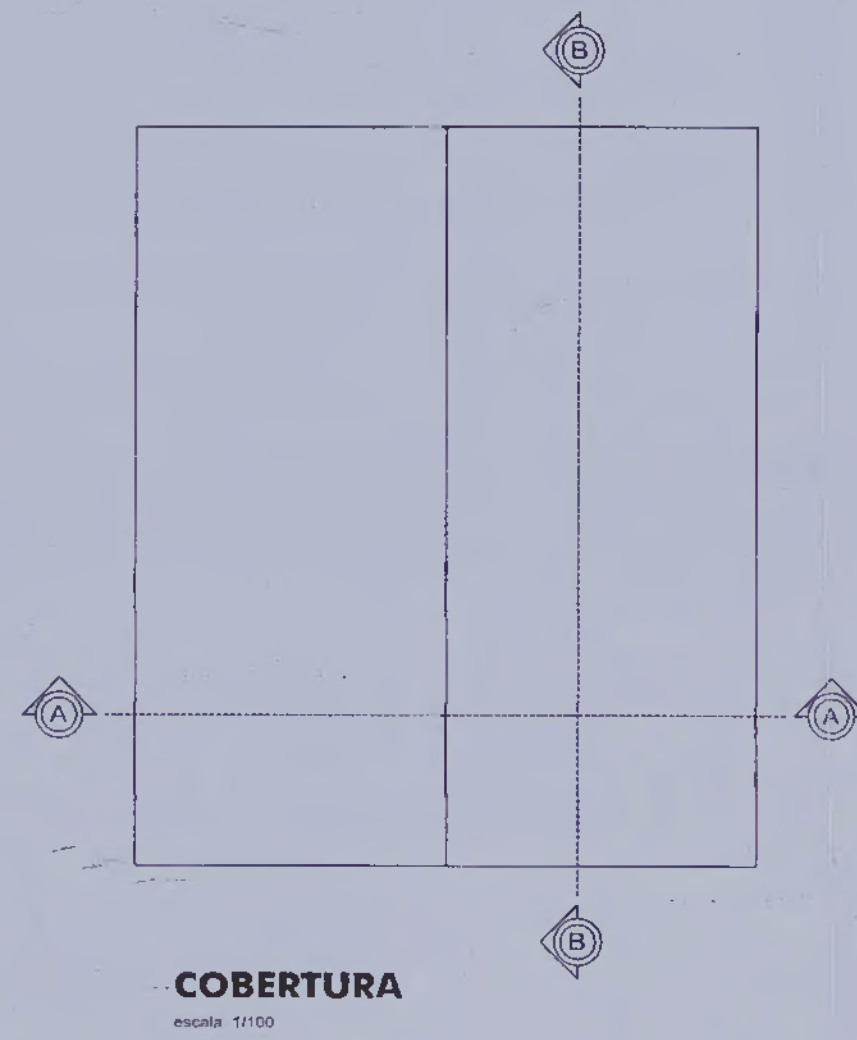
PLANTA/COBERT./CORTE/ELEV.

11

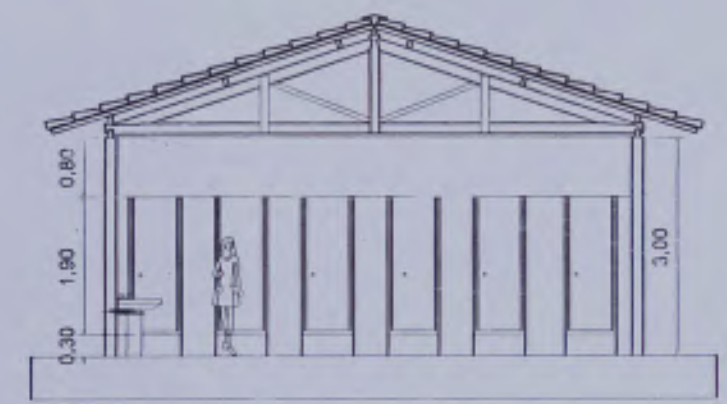
APROVAÇÕES		Local: Barrietos
PROPR.:		DATA:
PROJ. TC:		DATA:
AUTOR:		DATA:

CRVA 1661/BRANVA
fone: (11) 8322 7618
brant@brant.com.br

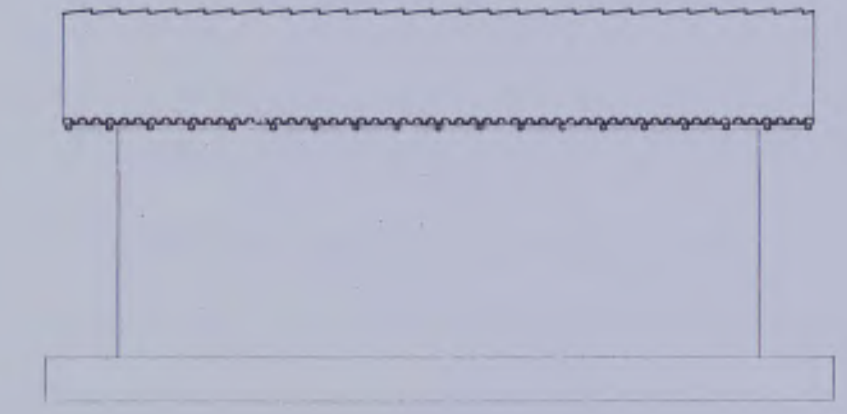
152



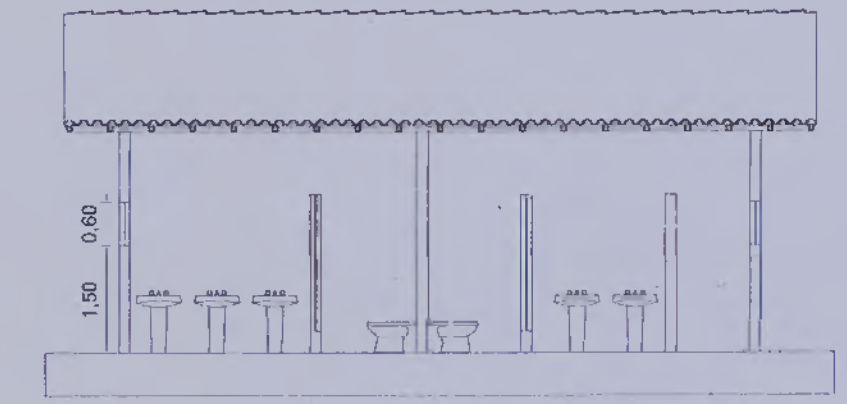
ELEVÇÃO FRONTAL
escala 1/100



CORTE AA
escala 1/100



ELEVÇÃO LATERAL
escala 1/100



CORTE BB
escala 1/100



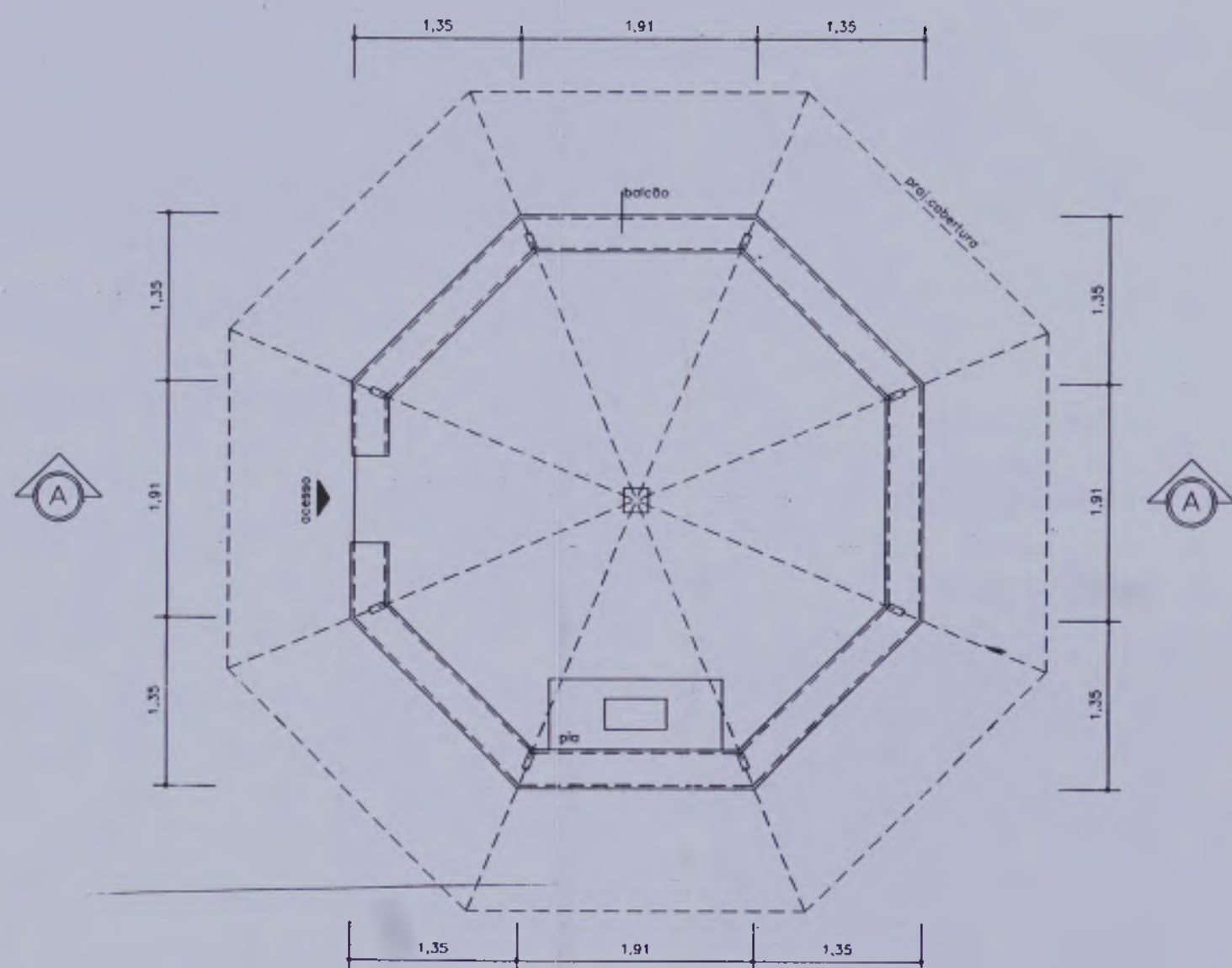
PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 1466

RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA"	01/10/2002
SANITÁRIOS	PB-ARQ
LOCAL: BAIRRO EXPOSIÇÃO - BARRETOS SP	ESC. 1:100
PROJETO BÁSICO/ARQUITETURA	
PLANTA/CORTE/ELEV./COBERTURA	12

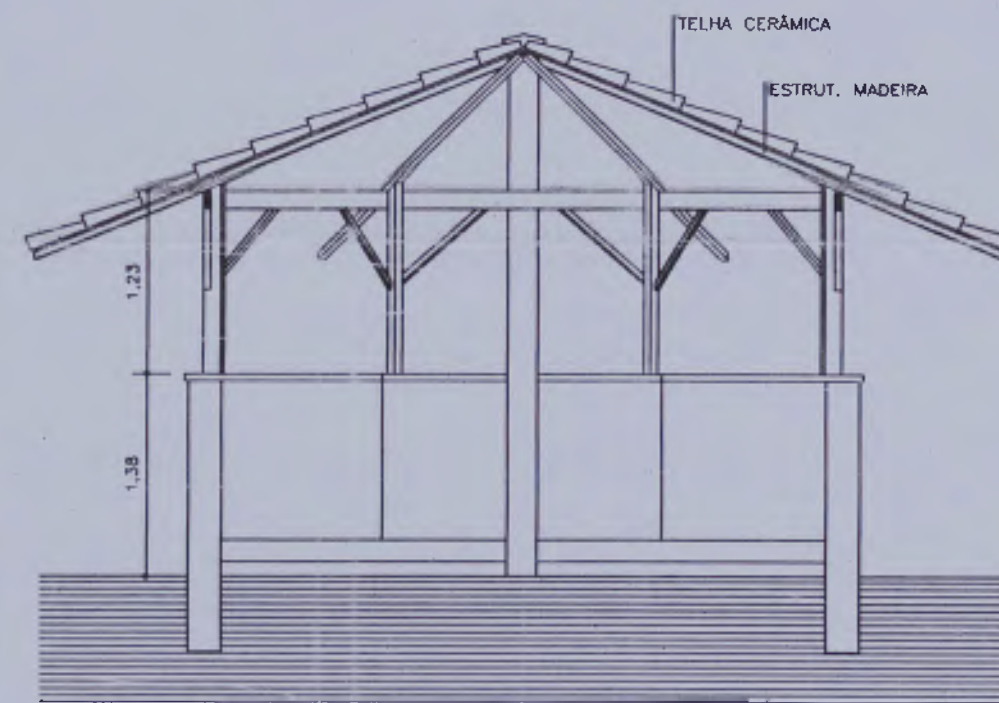
APROVAÇÕES	
PROPRIET:	Local: Barretos,
RESP TFC:	DATA:
AUTOR:	DATA:

eduardoBrandt
arquitetura&urbanismo

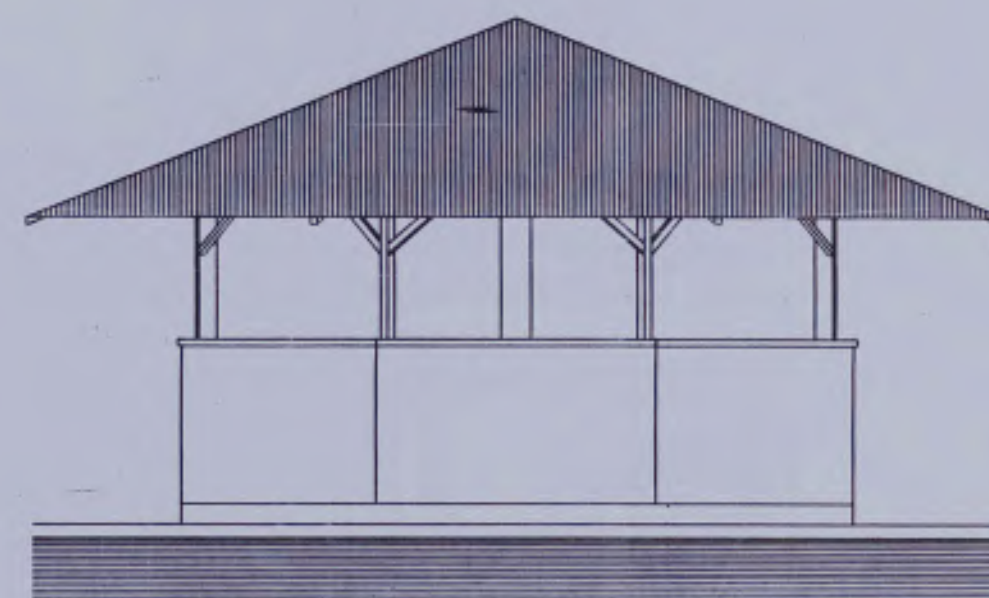
CREA 09011094905
fone: (17) 3323 7618
brandt@e-feb.br



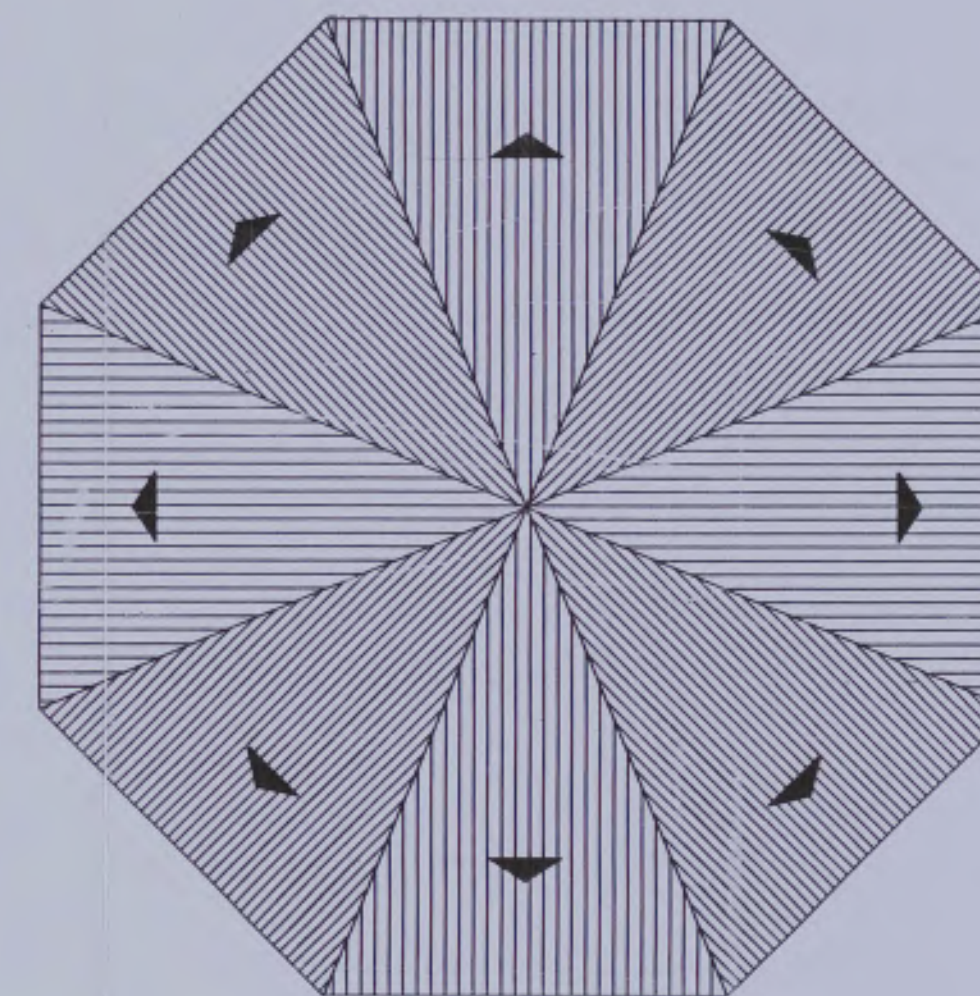
PLANTA BAIXA - Quiosque
escala 1/50



CORTE - AA
escala 1/50



ELEVAÇÃO
escala 1/50



PLANTA COBERTURA
escala 1/100

158
d



PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 1466

APROVAÇÕES		Local: Barretos,	RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA"	01/10/2002
PROPRIET.		DATA:	QUIOSQUE	PB-ARQ
RESP. TEC.		DATA:	LOCAL: BAIRRO EXPOSIÇÃO- BARRETOS SP.	ESC. 1:50
AUTOR.		DATA:	PROJETO BÁSICO/ARQUITETURA	13
			PLANTA/COBERT./CORTE/ELEV.	

eduardoBrandt
arquitetura&urbanismo

CREA 0601 1084805
fone: (17) 3382 7618
brandt@es.feb.br



159
✓

Do Requerimento de Serviços	Número 01832	Ano 2003	Rubrica
--------------------------------	-----------------	-------------	---------

INT.: COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO

ASS.: Solicita tombamento do Recito de Exposições Agropecuárias "Paulo de Lima Corrêa" e Estação Ferroviária do Município de Barretos.

1. À SA para:
 - a) abertura de guichê;
 - b) encaminhar para registro no Controle de Processo.
2. Ao STCR para manifestação.

GP/Condephaat, 27 de março de 2003.


 JOSÉ ROBERTO MELHEM
 Presidente

/fcsm.,

Ao arquiteleto PNOLITZ (MARIW)
 para manifestação _____
 S.T.C.R., 28 / 04 / 03.

CONDEPHAAT
 Em 27 / 03 / 03
 Recebido por [Signature]
 Horas: 1630


 Guilherme Saveri de Sá
 Diretor Técnico do STCR
 S.T.C.R. n.º 17822/03-01



124
760

Barretos, 05 de outubro de 2006.

Ilustríssimo Senhor,

Tendo em vista, a necessidade urgente de apresentação do projeto de utilização do Recinto "Paulo de Lima Corrêa" elaborada pela ARPLIC e Secretaria Municipal de Turismo aos membros do Conselho Municipal de Cultura devido às constantes ameaças que o Recinto vem sofrendo quanto à sua descaracterização e, até mesmo de destruição total para ceder o espaço a interesses menos nobres de alguns grupos em detrimento à preservação de nossas raízes culturais, fazemos uso do presente para solicitar a V.S.^a, convocação de reunião extraordinária do Conselho para o próximo sábado, dia sete de outubro.

Cientes, de que, a Secretaria Municipal de Cultura encontra-se capitaneada por pessoa extremamente sensível às causas de Barretos, despedimo-nos, agradecendo pela atenção.

Respeitosamente,

Élio do Nascimento Meirinhos
Presidente da ARPLIC

Ilustríssimo Senhor
Dr. Osvaldo Caiel Filho
MD. Secretário Municipal de Cultura
NESTA

Recebido em 06/out/06
Por: Sueli

16/10 125

QUANDO A GESTÃO DO PREFEITO EMANOEL ACABAR, BARRETOS NÃO TERÁ MAIS PATRIMÔNIO HISTÓRICO



No dia 16 foi realizada no Teatro do Cemart uma reunião convocada para se discutir a construção de uma unidade do Sesi, o Cati, em Barretos.

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo recusou uma área maior que seria doada para a construção da unidade, requerendo uma parte da área do Recinto Paulo de Lima Corrêa.

Na gestão do doutor Uebe Rezek foi feita uma solicitação de

tombamento do Recinto junto aos órgãos competentes. Até hoje a matéria ainda não foi decidida em Brasília.

O prefeito Emanuel, há vários meses se reunindo com a presidente da FIESP, está de acordo com a cessão de uma parte do recinto pelo Estado para a construção de tal escola. Não comunicou isso à cidade.

Por que tem que ser no Recinto doutor Emanuel? Barretos não é grande demais. Temos que nos sujeitar a receber algo se dermos outro. Onde está sua postura de administrador?

Na gestão do prefeito Emanuel Barretos está sofrendo grandes perdas culturais. Primeiro foi o material de Osório Faleiros da Rocha jogado no lixo. Pasmem leitores, que o secretário da Cultura presente nessa reunião, para justificar sua inépcia, quis jogar a culpa do estado de abandono do museu na gestão anterior.

Na gestão do doutor Uebe Rezek foi feita uma solicitação de

tomou as providências necessárias para se arrumar o museu e impedir que esse material molhasse e fosse para o lixo.

Pasmem mais ainda leitores, quando indagamos se o Conselho Municipal de Cultura foi informado através do seu presidente (Osvaldo Caiel) do ocorrido no Museu. Indagamos por várias vezes a um membro do citado conselho se nas reuniões de março a setembro foi debatido esse assunto.

E a resposta foi que não. O Secretário da Cultura de Barretos, também Presidente do Conselho Municipal de Cultura, órgão que tem a função de fiscalizar e sugerir políticas culturais para Barretos não inteirou o Conselho do assunto, em reuniões abertas ao público.

Por quê? Respostas que somente virão a público no dia 20 de outubro, quando o Secretário, depois de muitos meses, orientado como afirmou na reunião, por um escritó-

rio de advocacia da cidade, está organizando um relatório, em resposta à atitude corajosa de pedido de explicações do Presidente da Câmara, vereador Paçoca.

Tarde demais, secretário, para se explicar. Nem ao Conselho o senhor comunicou o fato. Por quê?

Barretos que já perdeu parte de seu patrimônio histórico: o prédio do Ginásio doutor Antônio Olímpio, o acervo do doutor Osório Faleiros da Rocha, pode vir a ter seu Recinto Paulo de Lima decepado, seccionado, talhado, cortado na metade para a construção de uma unidade do Sesi. Não somos contra a vinda de tal unidade, temos lugar de sobra na cidade, mas não no Recinto Paulo de Lima Corrêa.

Nessa reunião o Secretário de Cultura, vangloriando-se de seus feitos, contou da parceria da Secretaria da Cultura, com alguns membros do curso de História da Fafibe para a criação de um Arquivo Público.

Como a Secretaria da Cultura se arvora a criar uma entidade de tal vulto, se os documentos que estão no seu poder são jogados fora e o pior, escamoteia isso dos pesquisadores. Como que ela vai ter condições de criar e gerir um Arquivo Público?

Achamos muito cedo quererem alçar grandes vôos, se nos pequenos nossos dirigentes culturais já demonstraram que não saíram do chão. Criar entidades é fácil demais, mantê-las funcionando adequadamente e com responsabilidade é muito difícil.

Na criação desse arquivo foram buscar auxílio da Faculdade de Bebedouro. Barretos possui ótimas faculdades, que poderiam entrar como parceiras da Prefeitura: FEB, Soares de Oliveira, Faculdade Barretos. É mais um cargo que querem criar para os barretenses pagarem.

Adivinhem leitores quem

está pagando os salários da Delegacia Regional de Turismo e da Delegacia Regional de Cultura?

Todos nós. O Estado somente criou esses cargos, mas quem paga é a Prefeitura de Barretos. É mais gente para somar a esta lista enorme de cargos. Engraçado que o prefeito troca de secretário, mas mantém as pessoas em outras funções, criando muitas vezes um cargo para não ter que dispensar o amigo.

É mais um vagão a se acoplar nesse enorme trem da alegria da Prefeitura de Barretos, onde parentes do prefeito, dos vereadores, do vice-prefeito enchem a composição. É só em Barretos que vemos esse tipo de coisa. E olha que foram eleitos com outro discurso.

Roseli Aparecida Tineli - historiadora

JORNAL de BARRETOS

O Jornal que registra a nossa história

regional

ANO XXII

<http://www.jornaldebarretos.com.br>
Email: jornaldebarretos@jornaldebarretos.com.br

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2006

Diretor - Abdala Rezek
Fone: (3324-1000)

R\$ 1,20 Nº 6.425

Repórter Independente

Recinto -- I

O presidente da UVESP, Sebastião Misiara, defendeu a manutenção do Recinto Paulo de Lima Corrêa como patrimônio histórico. "Se depender de mim, a concessão do recinto para o Sesi não passa na Assembléia", afirmou.

JORNAL de BARRETOS regional

Domingo, 15 de outubro de 2006



Os integrantes da Associação Amigos do "Recinto Paulo de Lima Correa" realizam reunião com diversas autoridades e pessoas ligadas à cultura, amanhã, 20h, na sede da Secretaria da Cultura de Barretos. O motivo é a discussão sobre a possibilidade de a área do recinto ser cedida para a construção de uma unidade do Sesi em Barretos. De acordo com Élio Meirinhos, presidente da entidade, uma outra área na cidade teria sido recusada para abrigar a unidade do Sesi, mesmo sendo mais apropriada, segundo ele. A entidade quer manter a tradição do Recinto Paulo de Lima Correa (foto acima) como palco de início da Festa do Peão de Barretos, local de realização das mais tradicionais exposições de gado já realizadas no interior paulista e, por isso, ter se tornado patrimônio cultural de Barretos e região.

Futuro do recinto é tema de debate

O secretário Osvaldo Caiel Filho coordenou reunião que discutiu a situação do Recinto Paulo de Lima Corrêa e a possibilidade de cessão de parte da área para a construção de unidade do Sesi, que poderá erguer em Barretos o Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT), oferecendo cursos profissionalizantes e outras atividades.

O encontro, realizado segunda-feira à noite no Cemart (Centro Municipal de Artes),

teve a participação de 33 pessoas, incluindo o prefeito Emanuel Carvalho e Elio do Nascimento Meirinhos, representando a Associação dos Amigos do Recinto Paulo de Lima Corrêa. A polêmica surgiu após Meirinhos divulgar nota à imprensa afirmando que o recinto poderia desaparecer, com a área sendo utilizada para a construção de unidade do Sesi. Os secretários municipais José Carlos de Lima Bueno (Planejamento) e Fernando Bon-

vino (Turismo), o vereador Ezisto Césari, José Geraldo Resende (Instituto João Falcão), Rabs Alves Miranda (Aruanda Brasil), Marcos Diamantino (Conselho Municipal de Cultura), Nobuhiro Kawai (Sindicato Rural do Vale do Rio Grande) e José Carlos Firmino (ACIB) foram alguns dos presentes na reunião.

No encontro, o secretário Caiel e o prefeito Emanuel esclareceram que o município tem interesse na implantação

da unidade do Sesi, mas que a instituição ainda não se manifestou oficialmente sobre a área em que o CAT seria construído, pois além do recinto foram oferecidos terrenos próximos ao bairro Christiano Carvalho e à Via das Comitivas. No caso da opção pela área do recinto, seria mantida a "parte histórica" do imóvel, mas a cessão dependeria também do Governo do Estado, proprietário do imóvel.

O presidente da Associa-

ção dos Amigos do Recinto, Elio Meirinhos, disse que a instituição é "totalmente favorável que a escola do Sesi venha para Barretos", mas manteve o questionamento sobre a necessidade de usar a área do recinto. "O Sesi é uma entidade privada, estão falando que vai construir e não mexer no patrimônio histórico. Aquilo que hoje é um bem público vai passar a ser um bem privado e explorado por uma entidade privada", afirmou.

Presidente diz que associação tem projeto

O presidente Elio do Nascimento Meirinhos disse que a Associação dos Amigos do Recinto Paulo de Lima Corrêa defende a elaboração de projeto que reconheça o imóvel como patrimônio histórico municipal, o que garantiria a sua preservação. "Queríamos pelo menos essa garantia de preservação", afirmou. Ele disse que a associação trabalha para o reconhecimento do recinto também como patrimônio histórico nacional. "É uma luta há mais 7 anos, vencemos todas as instâncias técnicas e agora esperamos

essa assinatura", afirmou. De acordo com Meirinhos, a associação elaborou "um pré-projeto de ocupação" do recinto, mas disse que a responsabilidade atual do imóvel é do Escritório de Defesa Agropecuária de Barretos. "Muitas pessoas dizem que a associação não tem feito nada, não faz eventos, mas tudo o que foi feito precisaria da autorização expressa do EDA. Então, nós trabalhamos no paralelo, entramos com pedido de comodato para poder atuar e estamos aguardando a decisão", afirmou.



Tininho Santos
O presidente Elio do Nascimento Meirinhos

Prefeito encontrará dirigentes do Sesi

O prefeito Emanuel Carvalho terá reunião com dirigentes da Fiesp e do Sesi no dia 26 de outubro, em São Paulo, para tratar sobre a possível construção do Centro de Atendimento ao Trabalhador em Barretos. "A prefeitura deseja que a cidade tenha um CAT, pois todos os municípios do nosso porte gostariam de ter", afirmou. "A reunião foi extremamente proveitosa, porque conversamos com pessoas que se interessam pelo recinto, pela preservação e que também querem o desenvolvimento da cidade", declarou. "Estamos esperando uma resposta oficial para saber onde o Sesi tem interesse de construir o Centro de Atendimento ao Trabalhador", afirmou. "Eles deixaram claro que preferem o recinto, mas existem algumas limitações.

O Estado, por exemplo, quer passar em comodato de apenas cinco anos. E não podemos por lei ter investimento numa área que não é



Tininho Santos
O prefeito Emanuel Carvalho participou da reunião sobre o recinto Paulo de Lima Corrêa no GEMART

da prefeitura. Queremos que o recinto venha para o município como doação, que volte a ser incorporado dentro do patrimônio municipal", declarou. O secretário Osvaldo Caiel Filho informou que uma nova reu-

nião foi marcada para o dia 30 de outubro. Nesta data, o prefeito Emanuel Carvalho deve ter a posição oficial do Sesi sobre a área escolhida para a construção do Centro de Atendimento ao Trabalhador.

BARRETOS

SEXTA-FEIRA,

13 DE OUTUBRO
DE 2006

O DIÁRIO

ANO 38

Nº 11.699

REDAÇÃO:

PRAÇA JOEL WALDO, 1

FONE: 3322-9411

R\$ 1,20

FUNDADORES: JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO E JOEL WALDO DAL MORO (1969-1981)

JORNALISTA RESPONSÁVEL: JOÃO MONTEIRO DE BARROS NETO * DIRETOR: LUIZ ANTONIO MONTEIRO DE BARROS * REDAÇÃO: LUIS OTAVIO MARTINS

A edição de hoje circula
com 12 páginas



Recinto pode desaparecer, diz presidente

O Recinto Paulo de Lima Corrêa poderá "deixar de existir em curto espaço de tempo", dando lugar à construção de unidade do Sesi. O alerta é de Elio do Nascimento Meirinhos, presidente da Associação dos Amigos do Recinto. Segundo ele, dirigentes do Sesi e Fiesp teriam recusado a doação de um terreno de 40 mil m² "em lugar mais adequado".

Meirinhos afirmou que o Recinto é "o maior patrimônio histórico de Barretos", citando que foi o berço da Festa do Peão "e palco de inúmeras exposições". O presidente informou que haverá reunião na segunda-feira, dia 16, às 20h00, para discutir o tema com a comunidade.

O encontro será na secretaria de Cultura (rua 30 com a avenida 5).

DESENVOLVIMENTO

O secretário de Cultura, Osvaldo Caiel Filho, confirmou a reunião e disse que será aberta a todos os setores interessados. "É preciso que se tomem medidas sensatas, tentando sempre preservar as raízes e as tradições, mas sem impedir o desenvolvimento de Barretos", declarou. Representantes de entidades culturais, secretarias municipais e até do Ministério Público foram convidados para o encontro.

BARRETOS

QUARTA-FEIRA,

18 DE OUTUBRO
DE 2006

O DIÁRIO

ANO 38
Nº 11.703

REDAÇÃO:
PRAÇA JOEL WALDO, 1
FONE: 3322-9411

R\$ 1,20

FUNDADORES: JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO E JOEL WALDO DAL MORO (1969-1981)

JORNALISTA RESPONSÁVEL: JOÃO MONTEIRO DE BARROS NETO * DIRETOR: LUIZ ANTONIO MONTEIRO DE BARROS * REDAÇÃO: LUIS OTAVIO MARTINS

Obra danifica casas no América

Quatro imóveis situados na rua Colômbia, no bairro América, foram parcialmente interditados pelo Corpo de Bombeiros, ontem à tarde.

Em alguns cômodos desses imóveis apareceram rachaduras, além do afundamento de piso e deslocamento do muro. Os moradores atribuí-

em os problemas nos imóveis às obras de uma escola nas proximidades. A prefeitura também deve emitir laudo sobre o caso.

Legislativo quer reformar Lei Orgânica

A Lei Orgânica de Barretos deve sofrer alterações em diversos artigos, adequando a legislação municipal às mudanças ocorridas nas constituições federal e estadual. A proposta de emenda à LOMB tem 17 artigos e ainda será encaminhada às comissões permanentes para a análise. A última reforma na Lei Orgânica ocorreu em 1999.

Três radares continuam em operação

O secretário Jorge Elói informou que três radares operam atualmente em Barretos e são os mesmos que começaram a funcionar em agosto. Os equipamentos são os da avenida 23 (altura do nº 283); rua 30 (defronte ao nº 1470) e o da avenida Messias Gonçalves (altura do nº 1174). Elói disse que haverá reforço na sinalização de solo onde existem radares.

Marinho na presidência do Barretos E.C.

O empresário Marinho Carvalho confirmou que assumirá a presidência do BEC para que a equipe possa disputar a Série B-1 em 2007. O dirigente confirmou também que a vice-presidência será ocupada pelo delegado Antonio Alicio Simões Júnior. A expectativa é de registrar a chapa completa da nova diretoria nos próximos dias.

Recinto é área preferida pelo Sesi

O prefeito Emanuel Carvalho terá encontro com dirigentes da Fiesp e do Sesi dia 26 de outubro, em São Paulo, para tratar sobre a possível construção do Centro de Atendimento ao Trabalhador em área do recinto Paulo de Lima Corrêa. "Estamos esperando uma resposta para saber onde o Sesi tem interesse de construir a unidade. Eles deixaram claro que preferem o recinto, mas existem algumas limitações", adiantou. O prefeito participou de reunião que debateu sobre o futuro do recinto e a possível utilização de parte da área pelo Sesi.



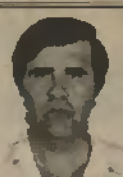
Tininho Santos

Emanuel e o secretário Caiel conversam sobre o recinto

CIDADE

MIL

MILTON INÁCIO LOPES

& UMAS**SÓCIOS**

Clube da Velha Guarda, presidido pelo dinâmico Mário Martins, inserido na campanha de novos sócios, cuja meta é atingir 500 novos membros. Vai indo muito bem e adesões acontecendo semanalmente. Os guardistas preparam-se para o Baile da Primavera, no próximo dia 28 no Grêmio, animado pela Banda Românticos da Noite, de Rio Claro.

VERÃO

Horário de verão vai acontecer a partir da meia noite do dia 5 de novembro, quando os relógios deverão ser adiantados em uma hora. Termina no dia 25 de fevereiro. Normalmente, é implantado o horário especial em outubro e pelas eleições que estão acontecendo, ficou para depois.

RESULTADOS

Faculdade Barretos apresentou no domingo, os exames vestibulares para os cursos de Administração, Sistemas de Informações e Direito. Os resultados devem sair nos próximos dias e as aulas começam a partir de fevereiro do próximo ano.

OLIMPIADAS

Das mais concorridas as Olimpíadas Colegiais, promovida pela Secretaria Estadual da Educação. São mais de três mil jovens, entre 12 e 14 anos, nas disputas de várias modalidades esportivas.

DISPUTA

Nos bastidores do Legislativo, já há disputa, porque não, para o cargo de Presidente da Câmara, que ficará vago no final do ano. Manda o regimento interno que o presidente tenha mandato de dois anos, e Paçoca deverá ter seu mandato expirado no dia 31 de dezembro. São muitos os presidenciáveis porque trata-se do segundo cargo mais importante do setor político-administrativo.

PREFERIDA

Tereza Meirinhos continua sendo a excelente profissional e preferida de grande parte das mulheres da sociedade barretense. Cabeleireira e Esteticista, entende como ninguém da arte de cabeleireira, cortes e penteados e maquiagem. Além da vida sempre ativa, está como professora nessa arte, no Senac de Barretos.

**Via Festas Eventos**

Barretos

Buffet, decoração e locação de utensílios para festas. Peças exclusivas como SOUSPLAT de prata, SAMOVAR de prata e talheres pesados. Aniversários, bodas, confraternizações, casamentos, formaturas, eventos em geral. Atendemos em um raio de 500 km. Agora, um calígrafo para produzir seu convite ou similar, valorizando ainda mais sua festa.

Adailma Gambarato

Fones (17) 3322-9017 / 3325-0051 / Cel. 9118-8466

Avenida 05, Nº 467 (Ruas 14 e 16)

PREOCUPADA

Associação Amigos do Recinto Paulo de Lima Correia, muito preocupada e não poderia ser diferente. O próprio está abandonado, sem atividades, deteriorando-se no tempo e o Estado, proprietário do local, nada faz para cuidar do valoroso imóvel. Ainda por cima, o local corre o risco de tornar-se um condomínio residencial.

HISTÓRIA

Recinto Paulo de Lima Correa é um parque que tem história na cidade e deveria ser tombado para a posteridade. Grandes eventos ali aconteceram como Exposições de Gado, que firmaram Barretos como Capital Nacional da Pecuária, nascedouro da Festa do Peão, o grande evento nacional e outros mais. Não pode, simplesmente deixar de existir.

FESTA

Recinto Paulo de Lima Correa sempre foi sinônimo de festa e marco da história do Chão Preto. Quantas milhares de pessoas por ali viveram momentos inesquecíveis e quantas autoridades pisaram seu solo, com destaque para Presidentes da República e Governadores e tantos outros. A comunidade está atenta e esse perigo que ronda o importante espaço deve desaparecer. Esse assunto não deve ser ventilado nem por brincadeira.

DOAÇÃO

Já falei aqui e reafirmo. Porque o estado não doa o Recinto para o município? Ele faz parte de nosso acervo e os barretenses saberiam como protegê-lo, como preservá-lo, dando uma finalidade anual para sua dinamização. O que o Estado quer com o local? Não cuida e ainda vem com esse tipo de ameaça. O Recinto é de Barretos e disso não abrimos mão.



Na foto acima, o casal Marcos Rogério e Fernanda Menezes Ribeiro. Marcos completou idade nova no dia 6 deste mês e, amanhã será a vez de Fernanda completar mais um ano de vida. As comemorações ficarão por conta dos pais de Fernanda - Luiz Henrique-Luizão - escrivão da Polícia Civil - e Norma Suely.

RECANTO DO TCHÊ

O Happy Hour começa às 17h30 e vai até às 21h00. As mais variadas e deliciosas porções, e a cerveja mais gelada da cidade, tudo com preço especial.

Av. 05, Ruas 14 e 16

Fone 3323-0706.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

120
164

Ao Gabinete da Presidência

Trata-se do Guichê n. 845/03, relativo ao pedido de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo de Lima Corrêa, na cidade de Barretos, solicitado pela Comissão Especial de Tombamento daquela cidade.

Adiantamos que se trata, efetivamente, de marco importante da história econômica do Estado e mesmo do País. Isto porque, o que se pretende preservar, figura como um dos primeiros locais de exposição agropecuária, construído nos anos de 1940, precedido apenas nesta finalidade, pelo Parque Fernando Costa (Parque da Água Branca) em São Paulo, já tombado por este Condephaat.

Não obstante, o chamado Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo de Lima Corrêa, na cidade de Barretos, guarda outro significado, na medida em que figura como espaço de história e memória da atividade agropecuária, em amplo alcance. Elencamos brevemente alguns antecedentes que dão conta desta significação:

1. A especial posição geográfica de Barretos, situada no roteiro do gado que deixava Goiás, Mato Grosso e Minas em demanda de novos mercados, acrescida das vantagens de clima, solo e pastagens naturais do lugar, conjuntura favorável e decisiva para a concentração de atividades afetas ao setor.
2. Na sua origem está a figura do visionário Conselheiro Antônio Prado, na época prefeito de São Paulo, que foi também propulsor da pecuária de corte no Brasil Central, atuante presidente da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, que inferiu a oportunidade de construção, ali, do primeiro grande frigorífico da América Latina. Iniciado em 1909, foi inaugurado em 1913 como Frigorífico Pastoril.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

181
1
165

3. A prosperidade do local foi crescente, seja pela vinda de novos pecuaristas, como do desenvolvimento do Frigorífico, hoje conhecido Frigorífico Anglo.
4. Seu crescimento e o incentivo de se aglutinar à volta grandes pecuaristas, sinalizou ali a necessidade de um espaço de exposições à altura do porte daquela produção, da região e da cidade.
5. A importância da atividade local já levava à criação da Associação dos Pecuaristas do Vale do Rio Grande, cuja presidência cabia a Dr. João de Almeida Queiróz. Parte dele o convite para que o então Secretário estadual da Agricultura, Dr. Paulo de Lima Correa, visitasse a cidade no ano de 1943, na gestão do interventor Estadual, Dr. Fernando Costa.
6. Esta conjunção de interesses, de destacadas pessoas do setor, levou à construção do Recinto de Exposições Agropecuárias. Em 1945 era inaugurado o grandioso ^{espaco} recinto, que recebeu o nome de Paulo de Lima Correa, recém-falecido.
7. O Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo de Lima Corrêa transformou-se com o passar dos anos na arena de concursos e rodeios da cidade, em breve a mais afamada do Brasil. Tornou-se assim um lugar de história e memória.
8. As características arquitetônicas, de partido neocolonial, representam singelamente quase uma ordem estética daquele momento, voltada para edificações de cunho agrícola, lembrando a Escola de Agricultura de Ribeirão Preto (hoje Faculdade de Medicina da USP) e a Escola Técnica de Pirassununga (hoje também da USP), ambas no mesmo partido e praticamente do mesmo momento.
9. Em razão do crescimento da atividade ali desenvolvida, este centro de referência de práticas culturais e tradições, demandou novo espaço. Preservado na planta da cidade, é um remanescente precioso da gênese e mesmo da trajetória desta festa.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

122
169

Isso posto, embora hoje esta celebração, de fama internacional, se dê em outro local, em nova arena de grandes dimensões, moderna, de extrema visibilidade, projeto de Oscar Niemeyer, a antiga, mais do que nunca, merece conservação e cuidados.

Cabe lembrar que esse primeiro monumento corre sério risco de desaparecimento e/ou alteração. Sua falta de uso e de manutenção, caracterizando o início de uma decadência física, requer cuidados. Face à sua ampla significação cultural, cabem providências para a preservação do complexo. Razão pela qual sugerimos a *imediata abertura de processo de estudo de tombamento*, com vistas à ajuizada análise de seu múltiplos aspectos de interesse.

Era o que tínhamos a informar.

Ana Luiza Martins (historiógrafa)

Roberto Leme Ferreira (arquiteto)

STCR, 9 de outubro de 2006



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

123

16/1

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

SOLICITAMOS ANEXAR AO GUICHÊ
Nº 845

A CÓPIA DA CARTA DO PRESIDENTE
DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RECINTO
PAULO DE LIMA CORREIA AO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRETOS

E OS RECORTES DE JORNAL DA CIDA-
DE ENCAMINHADOS PELA MESMA ASSOCI-
AÇÃO AO CONDEPHAAT REFORÇAM
A URGÊNCIA PARA ABERTURA DO
PROCESSO DE ESTUDO DE TOMBAMEN-
TO DO RECINTO PAULO DE LIMA
CORREIA.

anexar ao processo
conferente
23/10/2006

STCR

23/10/06

16



128
168

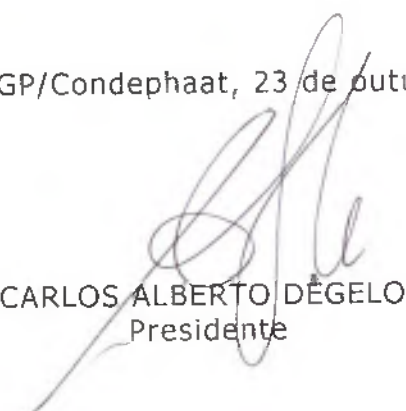
Do Guichê	Número 00845	Ano 03	Rubrica
--------------	-----------------	-----------	---------

Int.: COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO

Ass.: Solicita abertura de processo de estudo de tombamento do recinto de exposições agropecuárias Paulo de Lima Correa e Estação Ferroviária

Ao Conselheiro Célio José Losnak
para relatar.

GP/Condephaat, 23 de outubro de 2006.


CARLOS ALBERTO DÉGELO
Presidente

Recebido em: 23/10/2006

Assinatura 

Devolvido em: / /

Assinatura

Parecer

129
169

Processo: Guichê nº 00845 de 28/03/2003

Assunto: Estudo de Tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias "Paulo de Lima Corrêa" de Barretos

Interessado: Comissão Especial de Tombamento

Histórico: Barretos surgiu a partir da ocupação de mineiros e se tornou um ponto na rota de tropas transportadoras de gado vindas do Mato Grosso, de Goiás e Minas Gerais. Os pastos da região abrigavam a boiada que engordava antes de seguir para o mercador consumidor e era ponto de convergência de peões que temporariamente permaneciam ali e contribuíam para a formação do estilo de vida local. A cidade se especializou na criação de gado, no comércio e industrialização oriunda dela. Em 1913, foi inaugurado um grande frigorífico que passaria por várias empresas proprietárias, inclusive a Anglo, e teve papel importante para a economia da cidade, da mesma maneira que duas charqueadas, surgidas nos anos 1920, também apresentavam grande produção e contribuíam para o fortalecimento em torno das atividades pecuárias.

Nos anos 1940, sob governo de Ademar de Barros, criadores e proprietários locais fizeram gestões políticas com o Governo Estadual e conseguiram a aprovação e o financiamento da construção do recinto. Ele foi inaugurado em 1945 e recebeu o nome do Secretário Estadual da Agricultura anterior, suposto articulador da aprovação. A partir daí, o recinto sediou diversas atividades no âmbito de exposições de animais voltadas para os proprietários e abrigou atividades culturais ligados a vida do boiadeiro e ao universo rural. Os festejos denominados de Festa do Peão Boiadeiro foram iniciados em 1947, com o objetivo de arrecadação de fundo beneméritos. Depois de vários anos de intervalo, em 1955, um grupo de jovens da elite local criou uma espécie de clube objetivando preservar as tradições locais e arrecadar dinheiro para caridade, recriam a festa e ela se torna tradição. Originalmente havia competição de carros de boi com desfile deles pelas ruas da cidade, bem como de peões, o rodeio, concurso de rainha da festa e um concurso de culinária típica, a queima do alho. Em 1989, a festa deixou as instalações do antigo recinto.

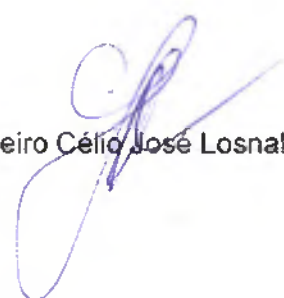
Conclusão: Considero que o recinto representa uma tradição da cultura boiadeira local e regional, característica de importante atividade econômica de São Paulo, embora não seja considerada representativa do Estado. Nele ocorre o estreitamento de universos culturais rurais e urbanos, há envolvimento de segmentos das elites e populares em suas festas e

atividades. Diante disso, sugiro que o Conselho acate a solicitação e aprove a abertura de estudo de tombamento.

130
HP

São Paulo, 06/11/2006

Conselheiro Célio José Losnak





~~124~~
127

Do Guichê	Número 00845	Ano 03	Rubrica
--------------	-----------------	-----------	---------

Int.: COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO


Ass.: Estudo de tombamento do recinto de exposições agropecuárias Paulo de Lima Correa e a Estação Ferroviária – Barretos

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006
ATA Nº 1410

O Egrégio Colegiado deliberou, por maioria de votos, aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo de Lima Correa, no Município de Barretos.

1. Abertura do respectivo processo;
2. Providenciar publicação no DOE e notificação aos interessados e autoridades competentes.

GP/CONDEPHAAT, 06 de novembro de 2006.


CARLOS ALBERTO DÊGELO
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

132
772
U

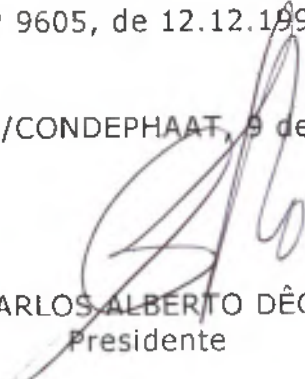
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

NOTIFICAÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426. de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - , em sua sessão ordinária de 06 de novembro de 2006, Ata nº 1410, deliberou, por maioria de votos, aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo de Lima Correa, no Município de Barretos.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar a referida área, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998.

GP/CONDEPHAAT, 9 de novembro de 2006.


CARLOS ALBERTO DÊGELO
Presidente

133
173

RECEBIDO
06.10.11.06
SEÇÃO I PAG. 100

CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E
TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426, de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado -, em sua sessão ordinária de 06 de novembro de 2006, Ata nº 1410, deliberou, por maioria de votos, aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo de Lima Correa, no Município de Barretos.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar a referida área, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998.

(15-17-18)

134
H4

PUBLICADO
DOE 15/11/06
SEÇÃO I PÁG 18

CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E
TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto nº 13.426, de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado -, em sua sessão ordinária de 06 de novembro de 2006, Atm nº 1410, deliberou, por maioria de votos, aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo de Lima Correa, no Município de Barretos.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar a referida área, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998.

(15.12.06)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.
Rua Mauá nº 51 - 3º andar - Bairro Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002
e-mail: condephaat@cultura.sp.gov.br

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

175
75

Ofício GP-004/07
Processo 54.721/06

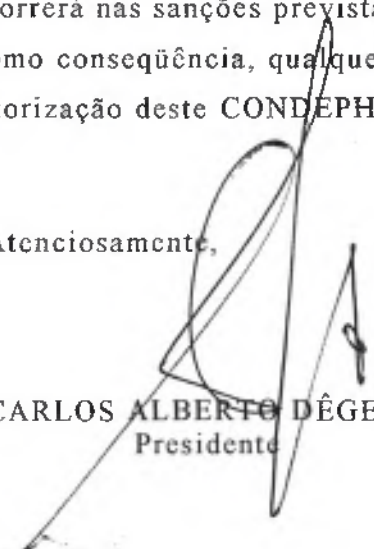
São Paulo, 4 de janeiro de 2007.

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Excelência que em sua sessão ordinária de 06 de novembro de 2006, Ata nº 1410, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo Lima de Correa, no Município de Barretos.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO DÉGELO
Presidente

Exmo. Senhor
EMANOEL MARIANO CARVALHO
DD. Prefeito Municipal de Barretos
Rua Trinta nº 564
BARRETOS - SP
14780-900

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.
Rua Mauá nº 51 - 3º andar - Bairro Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002
e-mail: condephaat@cultura.sp.gov.br

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

136
136

Ofício GP-005/07
Processo 54.721/06

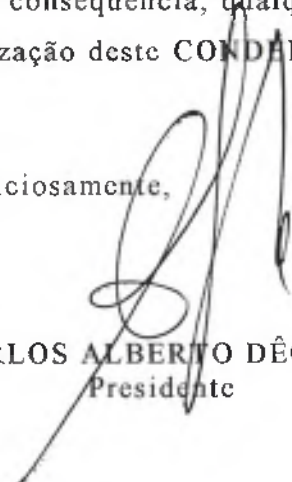
São Paulo, 4 de janeiro de 2007

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Excelência que em sua sessão ordinária de 06 de novembro de 2006, Ata nº 1410, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo Lima de Correa, no Município de Barretos.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO DÊGELO
Presidente

Exmo. Senhor
JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO
DD. Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento
Av. Miguel Stéfano, 3900
CAPITAL
04301-903

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.
Rua Mauá nº 51 - 3º andar - Bairro Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002
e-mail: condephaat@cultura.sp.gov.br

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

137
HHC

Ofício GP-014/07
Processo 54.721/06

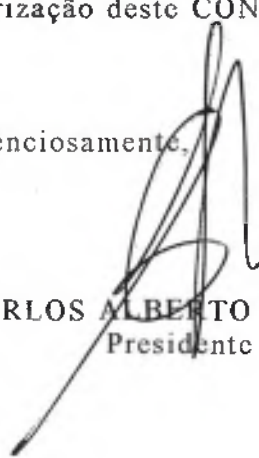
São Paulo, 4 de janeiro de 2007

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 06 de novembro de 2006, Ata nº 1410, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo Lima de Correa, no Município de Barretos.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO DÊGELO
Presidente

Senhor
PAULO FERNANDO BRITO
Diretor do Escritório de Defesa Agropecuária
Rua Quatro, 966
BARRETOS - SP
14780-005

/entws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.
Rua Mauá nº 51 - 3º andar - Bairro Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002
e-mail: condephaat@cultura.sp.gov.br

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

178
178

Ofício GP-015/07
Processo 54.721/06

São Paulo, 4 de janeiro de 2007

Prezada Sora

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 06 de novembro de 2006, Ata nº 1410, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo Lima de Correa, no Município de Barretos.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO DÊGELO
Presidente

Senhora
ELISETE GREVE TEDESCO
Comissão Especial de Tombamento
Av. 17 nº 757
BARRETOS - SP
14780-290

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.
Rua Mauá nº 51 - 3º andar - Bairro Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002
e-mail: condephaat@cultura.sp.gov.br

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

139
1790

Ofício GP-016/07
Processo 54.721/06

São Paulo, 4 de janeiro de 2007

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 06 de novembro de 2006, Ata nº 1410, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo Lima de Correa, no Município de Barretos.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DÊGELO
Presidente

Senhor
Dr. JÚLIO CÉSAR CARDOSO
Delegado Titular da Delegacia de Investigações Gerais
Av. 17 nº 440
BARRETOS - SP
14780-290

/emws.-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CAO - Urbanismo e Meio Ambiente

São Paulo, 1º de fevereiro de 2007.

129
180

Ofício nº 195/2007 – PGJ/CAO-UMA

Assunto: Tombamento do "Recinto Paulo de Lima Correia"
FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA PARA RESPOSTA

SENHOR PRESIDENTE,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, e a pedido do ilustre Promotor de Justiça de Barretos, Dr. Fernando Célio de Brito Nogueira, solicito informações sobre a conclusão do tombamento do "Recinto Paulo de Lima Correia" de propriedade do Estado de São Paulo, localizado na cidade de Barretos, objeto do processo nº 54.721/06 do CONDEPHAAT.

Ao ensejo, coloco o Centro de Apoio Operacional de Urbanismo e Meio Ambiente à inteira disposição de Vossa Senhoria e apresento meus protestos de real estima e distinta consideração.

ANA LAURA BANDEIRA LINS LUNARDELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA – ASSESSORA DO
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

Dr. CARLOS ALBERTO DÊGELO

DD, PRESIDENTE DO CONDEPHAAT
RUA MAUÁ, 51 3º ANDAR – LUZ
01028-900 SÃO PAULO-SP
/CMCC

CONDEPHAAT - Presidência

Em ____/____/____

Recebido por _____

Carso _____





1110
187

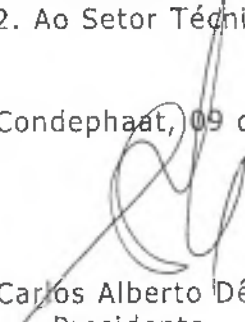
Do Ofício nº 195/07	Número	Ano 2007	Rubrica
------------------------	--------	-------------	---------

INT.: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ASS.: Solicita informações referente ao tombamento do Recinto Paulo de Lima Correia, situado na cidade de Barretos.

1. Juntar ao Processo nº 54.721/06;
2. Ao Setor Técnico para manifestação.

Condephaat, 09 de Fevereiro de 2007.


Carlos Alberto Dêgelo
Presidente

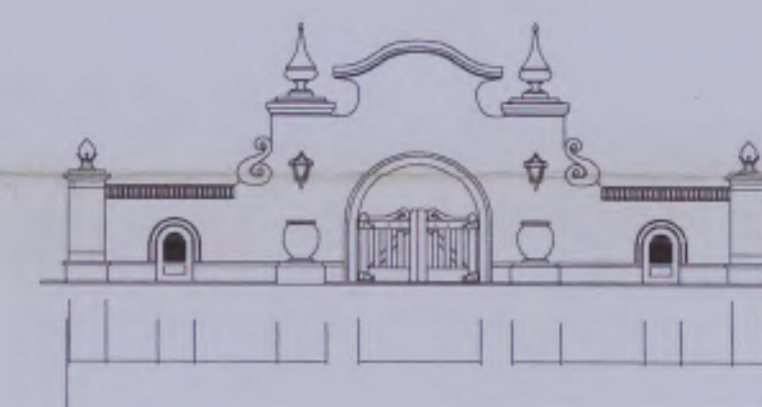
Ao arquiteto



Para manifestação

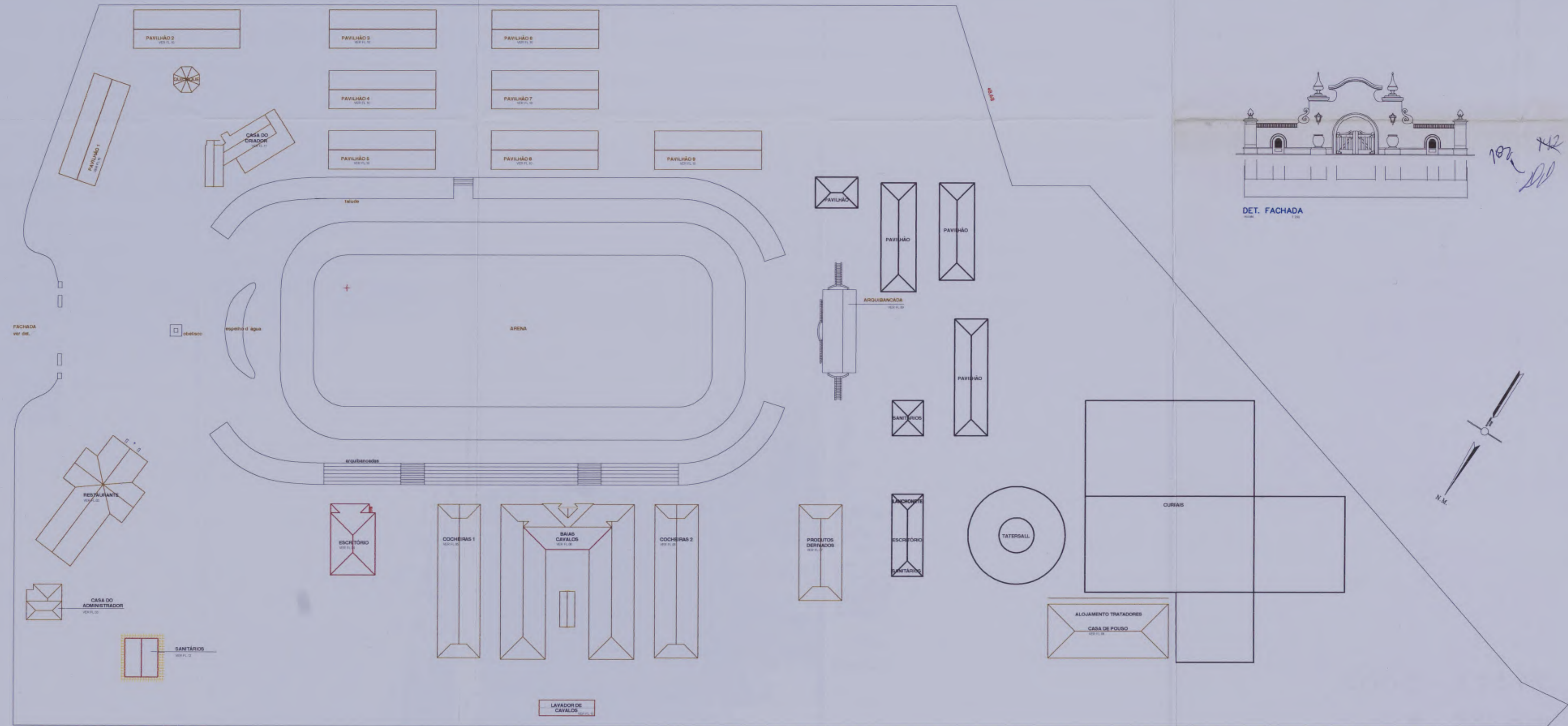
12 12 107

/jcc.



DET. FACHADA
1:200

107
H2
D

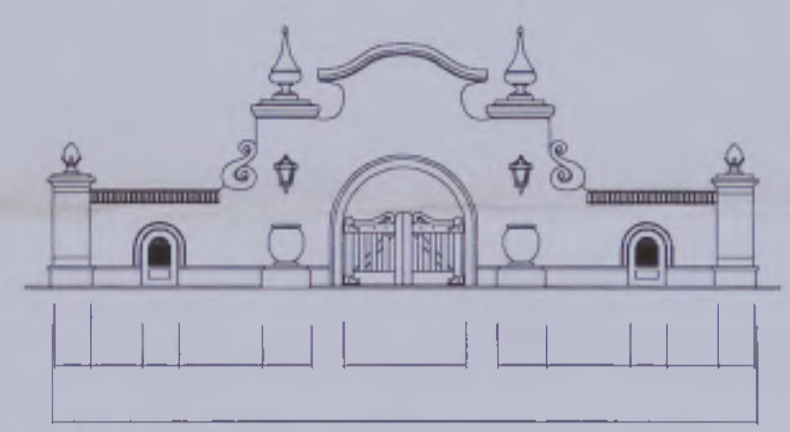
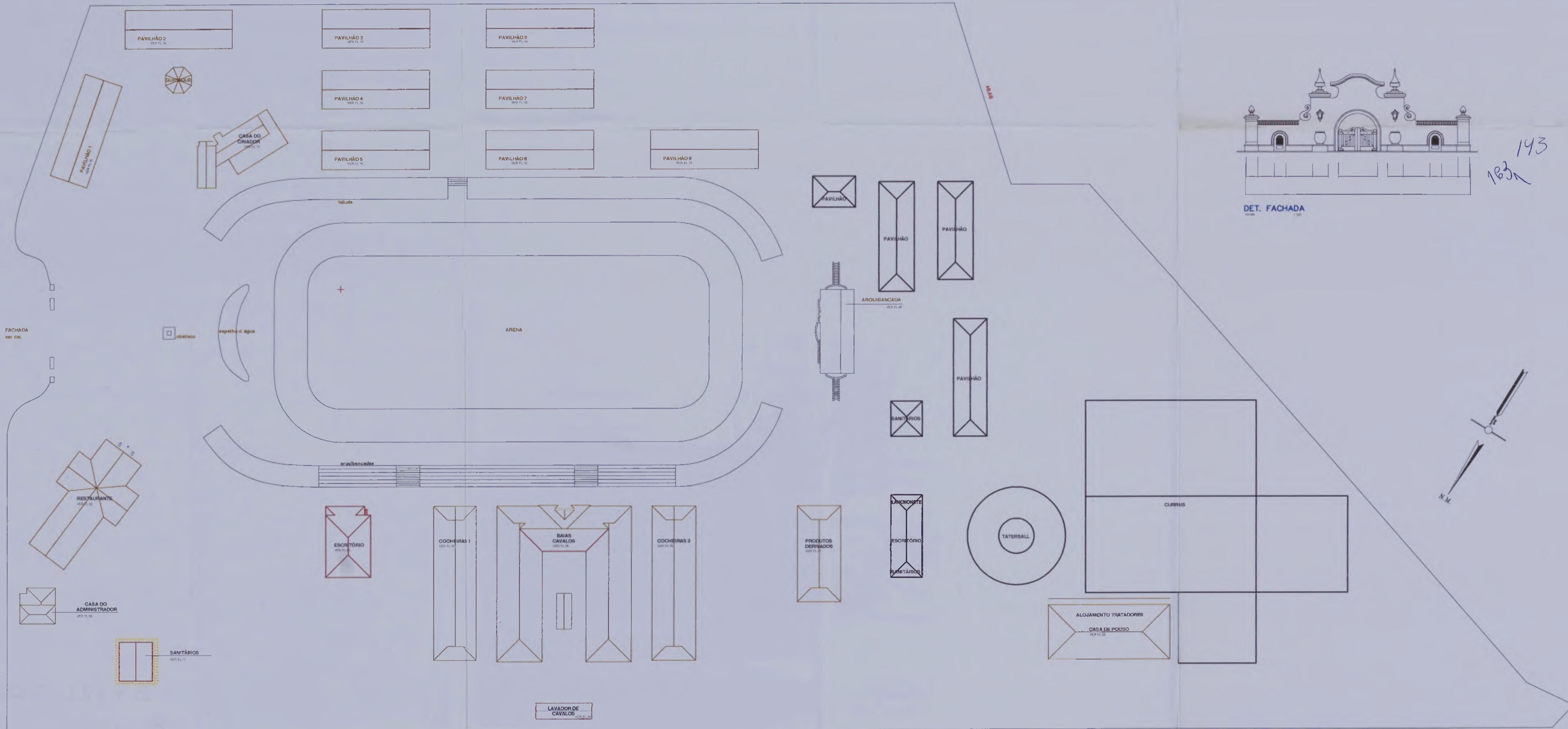


PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 1466

RECINTO "PAULO DE LIMA CORREIA"
IMPLANTAÇÃO
LOCAL: BARRIO EXPOSIÇÃO - BARRETOES SP
PROJETO BÁSICO/ARQUITETURA
ESC. 1:400
PLANTA

eduardoBrandt
arquitecto@eduardo-brandt.com.br
CREA 0601/100-000
Rég. 017-2002-2018
19/06/2018-14/02/2019

APROVAÇÕES		Linha Rubrica	
PROJET.		DATA	
RESP.TEC.		DATA	
AUTOR		DATA	



DET. FACHADA

143
183m



PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 1466

RECINTO "PAULO DE LIMA CORREIA"

IMPLANTAÇÃO

LOCAL: BARRIO EXPOSIÇÃO - BARRIETOS SP. ESC. 1:400

PROJETO BÁSICO/ARQUITETURA

PLANTA

eduardoBrandt
arquitetura&urbanismo

CREA Nº 01/08-400
Insc: 17.3575 7818
brandt@hob.br

APROVAÇÕES		Local: Barrietos
PROJETO:	DATA:	
REVISÃO:	DATA:	
AUTOR:	DATA:	

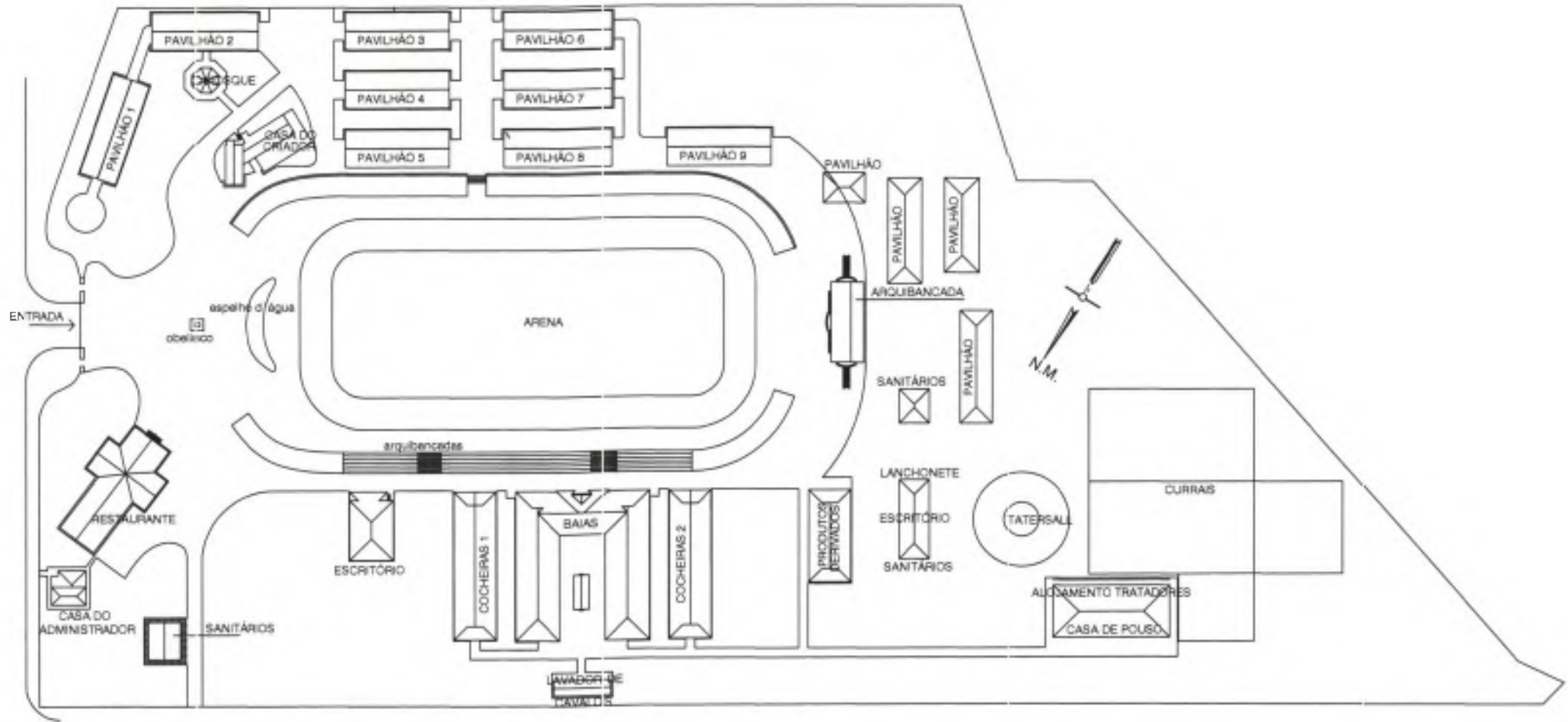
01

AVENIDA 25

RUA 35

RUA 36

RUA 40



AVENIDA 25

RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA"

10/11/1994



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

115
185

Do	Ref.	Ano 2008	Rubrica
----	------	-------------	---------

INTERESSADO: **EDUARDO BRANDT ARQUITETURA & URBANISMO**

ASSUNTO: Encaminha planta para juntar ao processo nº 54.721/07

1. Ao NAA/PT para juntar ao processo nº 54.721/07.
2. Ao GT para ciência e manifestação.

UPPH, 08 de abril de 2008


JULIANA MENDES PRATA

Respondendo Pela Coordenadoria

Aafr.

Arquiteta Diana Dawson
Para manifestação 17-104108

Em tempo: considerando que apenas o recinto Paula Lima Lora foi objeto de abertura de tombamento, solicitamos que os estudos conduzidos a este processo limitem-se apenas ao recinto em questão.



ANA LUIZA MARTINS
Diretora do Centro de Estudos de
Tombamento de Bens Culturais

17-04-08



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

746
186

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo Condephaat	54721	2006	

Interessado: Comissão especial de Tombamento

Assunto: Estudo de tombamento do recinto de exposição agropecuárias

Paulo Lima Correa e a Estação Ferroviária de Barretos.

Recinto Paulo de Lima Corrêa



Portal de acesso, neocolonial. Foto: Diana Danon 24/9/07



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

747
18/1

Ao GP,

Introdução

O Recinto Paulo de Lima Corrêa, bem em estudo de tombamento pelo Condephaat, Processo nº54721/06, parte da identidade de Barretos e de sua história, figura como referência da tradição da cultura boiadeira no Estado de São Paulo.

A cidade formou-se a partir da ocupação de mineiros, tropeiros e peões de boiadeiros que transportavam a boiada em comitivas vindas de Minas, Goiás e Mato Grosso. Ali paravam para a engorda do gado antes de ser este comercializado, atividade que definiu um estilo próprio de vida e gerou práticas culturais correlatas.

A posição geográfica da cidade aliada às pastagens naturais e ao clima propício às atividades agropecuárias desenvolveu a vocação intrínseca de Barretos, sendo que em 1910 foi construído o 1º grande frigorífico do Brasil e da América Latina, a Companhia Frigorífica e Pastoril. Após passar por vários proprietários consolidou-se como Frigorífico Anglo e hoje pertence à Fri-boi, ainda desempenhando importante papel na economia da cidade e do Estado de São Paulo.

O Recinto foi projetado na década de 1840 para exposições agropecuárias, constituindo-se em um dos primeiros locais de exposição pastoril, precedido apenas pelo Parque Fernando Costa (Parque da Água Banca) em São Paulo, tombado por este Condephaat. Até hoje é propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura, expressão de uma política pública relevante.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse sentido, guarda significados e singularidades próprias, local de memória da atividade agropecuária de amplo alcance, por sua história, pelo sentimento de pertencimento de todos os barretenses e pelo papel que conquistou no imaginário coletivo no Brasil e no exterior através da famosa Festa do Peão de Boiadeiro.

No Concurso de redações promovido pela Academia de Letras e Artes de Barretos-ALAB, com a participação de 1300 alunos da 3ª à 8ª série do ensino fundamental da rede pública, em homenagem aos 130 anos do município, em que deveria ser escolhido um bem histórico da cidade todos os classificados de 1º a 3º lugar de cada série, escreveram sobre o Recinto Paulo de Lima Corrêa.

O Colégio Soares de Oliveira em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e o Instituto de Pesquisa Maurício Hermann realizou em 2007 uma pesquisa com a população para a escolha das 7 Maravilhas de Barretos e o Recinto figura entre elas.

Projeto Arquitetônico

O projeto é de autoria do engenheiro do Estado, Gumercindo de Oliveira Penteado. A construção se iniciou em 24/7/44, quando foi contratada mão - de - obra especializada da equipe do empreiteiro Antônio Costa, que se valia de talentosos artesãos. Ressalte-se o assentamento do mosaico português, calçando magnificamente as vias de todo o recinto, compondo de forma artística arabescos que ainda podem ser vistos. Estes profissionais artesãos já haviam executado as obras das dependências e pavilhões de exposição de animais na cidade de São João da Boa Vista, em atividade até hoje.

As características arquitetônicas em estilo neocolonial brasileiro representam as construções agrícolas daquele período, como a Escola de Agricultura de Ribeirão Preto (hoje Faculdade de Medicina da USP), bem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

149
189

tombado pelo CONDEPHAAT, e a Escola Técnica de Pirassununga (hoje também da USP).

O estilo neocolonial na arquitetura brasileira cujo marco inaugural ocorreu em 1914, em conferência A Arte Tradicional no Brasil, proferida pelo engenheiro português Ricardo Severo, na Sociedade de Cultura Artística de São Paulo.

A orientação nacionalista do movimento se explicita , na defesa das manifestações artísticas tradicionais como expressões da nacionalidade e elementos de constituição da arquitetura brasileira

Origens do espaço e da festa

Em reunião realizada na sede da Associação dos Pecuáristas do Vale do Rio Grande, na presença de Alfeu Reveillau, chefe do Departamento da Produção Animal do Estado, e Antônio Campos Sales, médico veterinário do mesmo Departamento, na presença de pecuaristas e negociantes de gado, ficaram marcados os dias 17, 18 e 19 de março de 1945 para a inauguração oficial do Recinto com a exposição de animais de Barretos.

Em 1947 D. Leonor Mendes de Barros, 1ª Dama do Estado de São Paulo, esposa do governador Adhemar de Barros, solicitou à cidade de Barretos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

um grande evento para colaborar com a coleta de fundos em prol da Bandeira Paulistana de Combate à Tuberculose, da qual era presidente.

Com a colaboração de vários peões da cidade, foram distribuídos panfletos publicitários por toda a cidade e região, e, com a intenção de enriquecimento do evento, foram expedidos inúmeros convites às mais renomadas autoridades do Governo Estadual. O evento, uma quermesse no Recinto, tomou grandes proporções, contando com a presença de vários Secretários de Estado e do próprio Governador.

Tinha início a festa que seria talvez a maior festa pública do País.

A Festa do Peão de Boiadeiro e os Rodeios no Recinto tomaram tal proporção ao longo dos anos que, em 1980, o clube Os Independentes, anteviu que o espaço em breve ficaria pequeno para abrigar tamanho evento. Ampliava-se o número de entusiastas de rodeio, atividade que divulgada e estimulada pelas várias mídias - do rádio com as músicas sertanejas à televisão, com as novelas - vinha ao encontro das raízes sertanejas da área. Assim, com o objetivo de abrigar o futuro parque do peão, foi adquirida uma gleba de terras de 40 alqueires no km. 428 da Rodovia Brigadeiro Faria Lima, distando cerca de 7 km da cidade.

A grandiosidade do projeto e a importância cultural da atividade, demandaram a contratação de um arquiteto de ampla visão, escolha que recaiu no arquiteto Oscar Niemeyer, que apresentou o novo projeto em 1985, sendo a obra construída em 81 dias.

A Festa do Peão seria realizada no Recinto Paulo de Lima Corrêa até 1984, sendo a 29ª a última realizada naquele espaço. A 30ª Festa foi realizada no Parque do Peão em 1985, contando então com um milhão de metros quadrados e arrebanhando milhares de visitantes de todo o país. Com capacidade para abrigar 35 mil pessoas sentadas, o Parque conta com uma área de um milhão e duzentos mil metros quadrados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

751
1970

No ano de 1991 a 36ª Festa do Peão de Boiadeiro recebeu 300.000 pessoas, entrando para o Guinness Book, como a maior festa do país e maior número de montarias realizadas, num total de 950.

O antigo Recinto foi usado para exposições até 2004, época em que foi fechado, **encontrando-se na temerária situação de espaço cobijado pela especulação imobiliária, à mercê de deterioração e perda irremediável.**

Cabe insistir nas demais atividades que se desenvolveram em paralelo à festa do peão, tradições culturais que referendam o patrimônio imaterial dela derivado, assim como consolidaram antigas práticas. Eram eventos paralelos que aconteciam por ocasião das festas, como os concursos de Queima do Alho, do Toque do Berrante, das apresentações de dança Catira, a escolha de Rainha dos Rodeios e até mesmo uma grande feira chamada Vietnã. Ali se vendia todo tipo de artigo - comidas, roupas, cutelaria, artigos de couro, artesanato, ferramentas, equipamentos de montaria, arte indígena, etc.. Esta confraternização cresceu de tal forma a ponto de se expandir além do recinto, ocupando suas imediações.

Conclusão

Isso posto, o Recinto Paulo de Lima Corrêa, primitiva arena de Barretos, é remanescente de forte peso de uma história e memória de práticas culturais regionais, mas que se difundiram pelo Estado, dando visibilidade para inúmeras manifestações da tradição sertaneja. Mas não só. A passagem e concentração de animais naquela região norte do estado permitiu a criação de uma zona industrial pastoril, que teve no Frigorífico Anglo a consolidação daquela vocação regional, marcando a paisagem com edificações de tratamento neocolonial, que hoje figuram como testemunhos de um processo histórico estadual relevante.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

152
197

Acrescente-se que o antigo Recinto se localiza hoje em pleno centro da cidade, guardando ainda em seu entorno alta densidade arbórea, sendo que contém aproximadamente 155 árvores de grande porte de 60 a 70 anos, entre as quais verificamos in loco: Sibipirunas, Ipês amarelos, Ipês roxo , branco e rosa, Flamboyants, Sete-copas, Jacarandás, Guapuruvús, Jambolão, Primavera, Coqueiros, Goiabeiras, Jabuticabeiras, Mangueiras, Tamarindos, Marolo, Pinhas, Limoeiros, Pitangueiras, Tipuanas, etc...

Estamos aguardando o Memorial Descritivo da cobertura vegetal com a lista das árvores existentes com seu DAP (diâmetro na altura do peito), assinado por profissional competente responsável técnico.

Com mais de 10.000m² de área verde - no espaço em que o total é de 60.000m² -, onde ainda se encontram: canário da terra, pica-pau, quero-quero, gavião, coruja, tico-tico, soldadinho, periquito, maritaca, tucano, arara, coleira, beija-flor etc...

Trata-se de uma das raras áreas verdes no coração da cidade, cujo atual perímetro urbano se encontra muito edificado e totalmente impermeabilizado.

Sendo um espaço público atualmente fechado, corre o sério risco de deterioração. Especula-se sobre projetos de revitalização, mas o que tem pesado mais forte são os apelos da mercantilização daquele espaço. Entre estes últimos, a possível demolição do Bem e edificação de hotéis e flats verticalizados, com vistas a acomodar a população que ocorre à Festa do Peão.

Nesse sentido, é urgente que se referende a importância cultural deste patrimônio, através do tombamento, para que por meio deste instrumento o Conselho Municipal e a população possam dar início a abalizado trabalho de recuperação e apropriação daquele espaço histórico.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

153
193

No momento, em que neste Condepmaat se desenvolvem trabalhos mais afinados com a municipalidade, é oportuno informar que Barretos conta com um Conselho Municipal atuante e que poderá dar prosseguimento à efetiva recuperação do Recinto, respaldado pelo órgão estadual.

Em face dos fatores supracitados, entendemos que o tombamento é pertinente, sobretudo pela carga histórica deste remanescente, local fundante de uma memória, que dialoga com outras tantas práticas culturais do Estado.

O prolongado abandono a que ficou relegado e a temerária especulação imobiliária que ameaça aquele espaço simbólico, demanda sua urgente preservação oficial, isto é, o seu tombamento.

Era o que tínhamos a informar.

UPPH, São Paulo 22/2/08


Diana Danon
Arquiteta

Diana Danon
Assistente de Planej. e Controle-I
CREA 59.098/D

Diana Danon
Assistente de Planej. e Controle-I
CREA 59.098/D



154
199

Créditos e Bibliografia

Processo nº 54721/ 06 do Condephaat

Pareceres:

Ana Luiza Marins – Historiógrafa do Condephaat

Roberto Leme Ferreira – Arquiteto do Condephaat

Célio José Losnak – Conselheiro do Condephaat

Elisete Tedesco – Historiógrafa da Prefeitura de Barretos

Élio Meirinhos – Presidente da ARPLIC – Barretos

Silvia Corrêa Petroucic – A Cozinha Sertaneja – A comida do peão de boiadeiro Editora Instituto Valente de Barretos

Tânia Bruzasco – Psicóloga Educacional do Instituto Valente de Barretos

Redações premiadas no Concurso da Academia de Letras de Barretos

Adriana Pedroso Tonon – Interações do vício: Prostituição feminina e exposições agropecuárias na cidade de Barretos (1945-1960). Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade Ed História, Direito e Serviço Social da UNESP, Campus de Franca, para obtenção do título de Mestre em História (Área de Concentração: História e Cultura), 2000.

Humberto Perinelli Neto – A construção da paisagem do Sertão no Brasil Moderno: investigando e interpretando a Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos (1956-1972), 2002. Dissertação de Pós- Graduação em História, Direito e Serviço Social da UNESP, Campus de Franca, para obtenção do título de Mestre em História. Área de concentração: História e Cultura.

SRA. COORDENADORA

TENDO EM VISTA QUE HOVE UMA MODIFI
CAÇÃO DE EQUIPE DESTA TÉCNICA NOS TRAT
BANHOS, NESTE U.P.P.H., ENCAMINHO O PRESEN
TE PARA VOSSA APRECIÇÃO.
ERA O QUE TINHAMOS A INFORMAR.
U.P.P.H. São Paulo, 24/4/08.

José Paulo
ARQUITETA

segue juntado ao doc.
do nº 155 de 1800.
CONDENSAÇÃO/155/15/25/04/08



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

188
195
C

Do
Documento

Referência:

Ano
2008

Rubrica

INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**

ASSUNTO: Doação do recinto "Paulo de Lima Corrêa"

1. Ao NAA/PT para juntar ao respectivo processo.
2. Ao GT para prosseguimento das instruções.

UPPH, 18 de abril de 2008


JULIANA MENDES PRATA

Respondendo Pela Coordenadoria

Aafr.



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RECINTO "PAULO DE LIMA CORRÊA"

BARRETOS

109
196

Barretos, 10 de abril de 2008.

CONDEPHAAT

Em 10/04/08

Recetido por: S. Costa

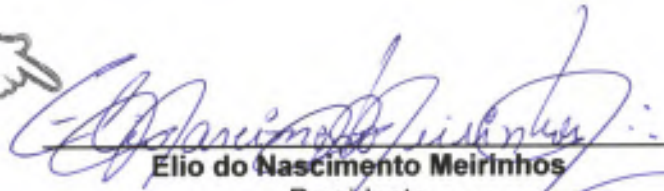
Horas: 10:50

Ilustríssimo Senhor,

Fazemos uso deste, para solicitar que o CONDEPHAAT, conceda à Associação dos Amigos do Recinto "Paulo de Lima Corrêa" – ARPLIC, vistas ao processo de n.º 54.721/06 concernente ao tombamento do patrimônio barretense, esclarecendo, para tanto, que o referido bem teve sua preservação preventiva decretada por publicação veiculada pelo Diário Oficial do Estado, a 17 de novembro de 2006 116 (218) - Poder Executivo - Seção I, sexta-feira, que o Colegiado do CONDEPHAAT em sua sessão ordinária de 06 de novembro de 2006 Ata nº 1410, deliberou, por maioria de votos, aprovar, o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do patrimônio pertencentes ao Município de Barretos.

No aguardando de parecer a respeito, reiteramos a V.S.ª nossos votos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Elio do Nascimento Meirinhos
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Adilson Avansi de Abreu
MD. Presidente do CONDEPHAAT
SÃO PAULO - CAPITAL



2º TABELÃO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, 826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
Reconheço por semelhante a(s) firma(s) de: ELIO DO NASCIMENTO
MEIRINHOS. Do que dou fe.
Barretos, 11 de abril de 2008. Em test. _____ da verdade.

FERNANDO MUZETI DA COSTA - ESC. AUTORIZADO
Seg: 494948525048056495148554856 Uni: 2,75 Total: R\$ 2,75.
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

190
197

Do
Documento

Referência:

Ano
2008

Rubrica

INTERESSADO: **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RECINTO "PAULO DE LIMA
CORRÊA" - ARPLIC**

ASSUNTO: Solicita vistas ao processo nº 54.721/06.

Ao NAA/PT para atender com as cautelas de praxe.

UPPH, 18 de abril de 2008

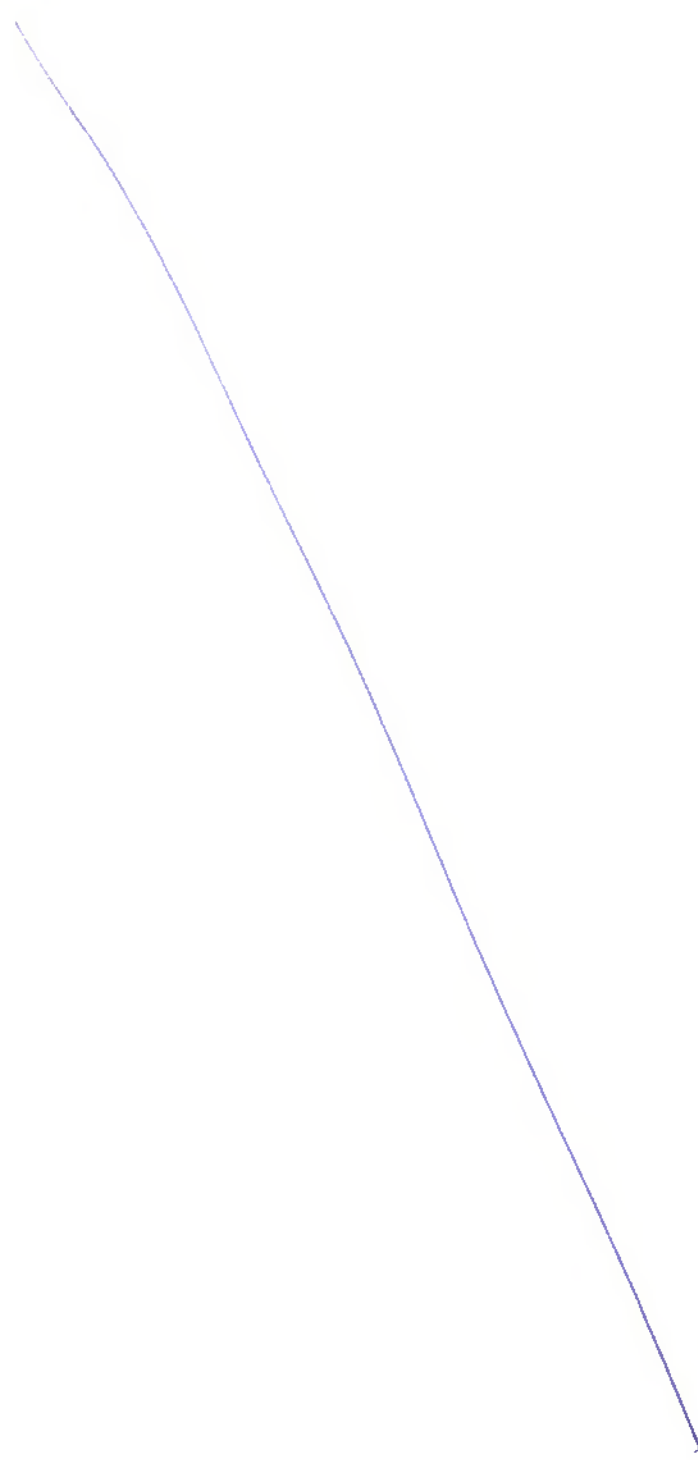
JMP
JULIANA MENDES PRATA

Respondendo Pela Coordenadoria

Aafr.

TIVE VISTAS 8/05/2008

[Handwritten signature]



SEQUE SUPTAHT AD 200.
406 191 A 226.
COUDETHTT/HT/PT/09 105/08.





BARRETOS

789
198


Barretos, 03 de maio de 2008.

Ilustríssimo Senhor,

Tendo em vista a necessidade de proteção do maior patrimônio histórico barretense, a **Associação dos Amigos do Recinto "Paulo de Lima Corrêa"**, vem, através deste, solicitar o protocolo dos seguintes documentos:

- 02 (duas) Plantas – Projeto Básico/Arquitetura – RECINTO "PAULO DE LIMA CORRÊA" – IMPLANTAÇÃO;
- 02 (duas) fotografias aéreas do Recinto e seu entorno;
- 01 (uma) fotocópia do Certificado de Reconhecimento do Recinto como "Uma das Sete Maravilhas de Barretos";
- 01 (uma) cópia da proposta da ARPLIC, do "Centro de Memória da Cultura Sertaneja" a ser implantado dentro do Recinto, aprovado pelos Conselhos Municipais de Cultura e Turismo de Barretos;
- 01 (um) livro "A Cozinha Sertaneja" de autoria de Silvia Corrêa Petroucic endereçado ao ilustríssimo senhor Adilson Avansi de Abreu;
- 01 (um) livro "A Cozinha Sertaneja" de autoria de Silvia Corrêa Petroucic para ser juntado ao Processo de Tombamento do Recinto,
- 01 (um) CD contendo imagens do Recinto.

Respeitosamente,



Elio do Nascimento Meirinhos
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Adilson Avansi de Abreu
MD. Presidente do CONDEPHAAT
SÃO PAULO - CAPITAL

RECEBIDA
Em 07/05/08
Recebido por: 
Hores: 16.05



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RECINTO "PAULO DE LIMA CORRÊA"

Barretos, 10 de abril de 2008.

Ilustríssimo Senhor,

Tendo em vista a necessidade cada vez mais premente da proteção dos patrimônios históricos paulistas, a **Associação dos Amigos do Recinto "Paulo de Lima Corrêa"**, o maior patrimônio histórico barretense e um dos mais representativos do Estado, vem, através deste, solicitar que V.S.^a conceda audiência a membros da Associação, dos Conselhos Municipais de Cultura e Turismo, bem como, dos mais significativos segmentos da cidade de Barretos.

Para maior elucidação do acima proposto, esclarecemos que tramita no CONDEPHAAT, o processo n.º 54.721/06 concernente ao tombamento do Recinto "Paulo de Lima Corrêa" e que, em conformidade com publicação veiculada pelo Diário Oficial do Estado, a 17 de novembro de 2006 116 (218) - Poder Executivo - Seção I, sexta-feira, que o Colegiado do CONDEPHAAT em sua sessão ordinária de 06 de novembro de 2006 Ata nº 1410, deliberou, por maioria de votos, aprovar, o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo de Lima Corrêa, no Município de Barretos.

Rogamos a V.S.^a que receba os representantes barretenses para que seja possível o diálogo saudável e esclarecedor sobre a importância histórica que o patrimônio acima mencionado seja preservado, assim como, as raízes culturais típicas do interior do Estado que o fizeram despontar no cenário brasileiro.

Aguardando ansiosamente pelo agendamento, reiteramos a V.S.^a nossos votos de elevada consideração.

Respeitosamente,




Elio do Nascimento Meirinhos
Presidente



Ilustríssimo Senhor

Adilson Avansi de Abreu

MD. Presidente do CONDEPHAAT
SÃO PAULO - CAPITAL

2º TABELIÃO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, 026 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ELIO DO NASCIMENTO
MEIRINHOS. Do que dou fé.
Barretos, 10 de abril de 2008. Em test. _____ da verdade.
FERNANDO MUZETI DA COSTA - ESC. AUTORIZADO
Seq: 4949485250404856495148554857 Uni: 2,75 Total: R\$ 2,75.
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **



Secretaria de Turismo de Barretos



Centro de Memória da Cultura Sertaneja

Lina Corrêa - 1959

Faronzi e Belski

1959
200

ARBITO II volume





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

A''

INSCRIÇÃO DE LIVRO DE TOMBO

Identificação - O Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Corrêa foi inaugurado na Cidade de Barretos em 1945, sendo um dos primeiros espaços de exposição pastoril do Estado. Abrigava moderno programa para guarda de animais, feira expositiva de revenda de eqüinos e bovinos, transformando-se, a partir de 1947, no local de realização do evento cultural Festa do Peão Boiadeiro, com repercussão em todo o Brasil, permanecendo no local até 1984. Construído em linhas neoclássicas, seu projeto é assinado pelo Eng. Gumercindo de Oliveira Penteadó e traz o nome de Paulo de Corrêa Lima, importante figura da política agrícola implementada no Estado. *Paulo de Corrêa*

Situação - Rua Trinta e Quatro s/ nº - Bairro Exposição - Barretos

Proprietário - Prefeitura Municipal de Barretos

Processo CONDEPHAAT 54.721/06

Resolução SC-10, de 11.03.2010, publicada no DOE de 11.05.2010

Caráter do tombamento - Histórico e arquitetônico

Inscrição - Livro do Tombo Histórico, sob nº 368, página 303

Inscrição realizada em 21/04/2010

PROCESSO Nº 54721

ANO 2006 A^{III}

20522



II VOLUME

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - **CONDEPHAAT**

54721

PROCESSO Nº

INTERESSADO: COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO

PROCEDÊNCIA: BARRETOS

DATA: 27/11/06

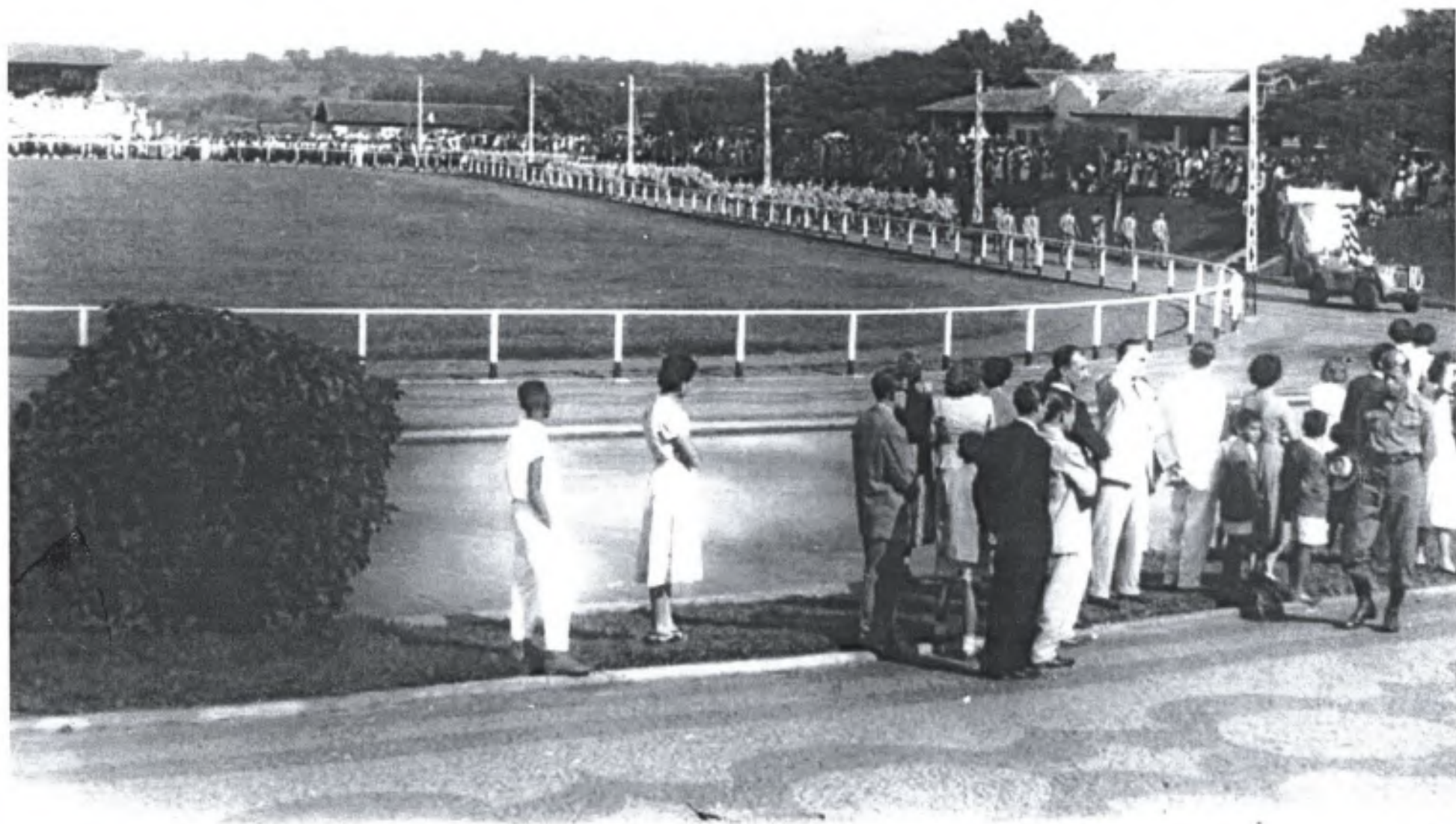
REPARTIÇÃO: _____

Nº DE ORDEM DO PAPEL: _____

ASSUNTO: Estudo de tombamento do recinto de exposição agropecuárias

Paulo de Lima Correa e a Estação Ferroviária - Barretos

NIS - 1537632



20/1
2/1

**És o lugar bom e lindo com que eu vivia sonhando e ao
que um dia acabei vindo e por ter vindo ficando.**

**Falar deste chão que adoro, que me encantava, e me
encanta quase não posso. Choro sentindo um nó na
garganta.**

**Esse gigante sagrado, nosso impoluto, merece, sendo
lembrado, de silêncio – um minuto.**

**Falar de nosso passado, exaltar nosso torrão deixando
o Recinto de lado, é ato de ingratidão.**

**Sem do Recinto ter falado quem se lembra deste chão,
comete grave pecado, que não merece perdão.**

(Zé de Ávila)

2021
Zé

RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA" INTRODUÇÃO

O "Recinto" caracteriza-se como o principal símbolo histórico cultural e que melhor representa a tradição e a personalidade barretense, um dos últimos redutos da tradição sertaneja deste estado.

Sua existência e preservação, em seus mais de 60 anos, é a maior prova disso.

Seu resgate, tutela e forma de utilização afeta diretamente a auto-imagem e o orgulho do cidadão barretense.

Investir no reavivamento desse espaço é tarefa coletiva que deve ser executada com muita responsabilidade e comprometimento por todos os que aqui nasceram e aqui vivem.

Disso, depende a sustentabilidade dessa cultura que hoje se encontra praticamente desaparecida do universo paulista.

E esta é a nossa maior riqueza e nosso melhor patrimônio.

Fernando Bonvino
Secretário Municipal de Turismo

2003
27/9

RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA"

- *Premissas para Implementação de Uso*
 - *Respeito à arquitetura original e as intervenções existentes;*
 - *Resgate e preservação das Tradições*
 - *Servir ao cidadão barretense*
 - *Receber visitantes e potencializar o fluxo turístico*
 - *Estabelecimento de parâmetros de sustentabilidade sócio-econômico e artístico - cultural*
 - *Adotar como área do projeto o território original do município de Barretos na data de sua fundação*

20/11
MAY

CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA SERTANEJA

Publico Alvo:

Comunidade Barretense:


- . lazer, cultura, shows e apresentações típicas, ponto de encontro, convivência e contemplação.

Instituições:

- . Realização de eventos e apresentações

Turistas e Visitantes:

- . Além de , oportunamente poder compartilhar de algumas das atividades programadas pelos "CMCS", o visitante terá a oportunidade de conhecer a história e a cultura sertaneja através de visita monitorada.



01- MONUMENTO AO PEÃO DE BOIADEIRO

PONTO DE PARTIDA ÀS VISITAS MONITORADAS.

Local referência para contar a trajetória histórica das comitivas como introdução à visita ao “santuário” das exposições de animais e do rodeio brasileiro. A arte em azulejaria produzida pelo famoso Ateliê Artístico “Moral” e os versos ali escritos pelo renomado poeta barretense Assis Canôas convidam ao entretenimento e lazer: ***“Erguendo-se ao raiar das madrugadas o peão de boiadeiro inicia o seu roteiro no verde mar das gláucas invernadas”.***



2007
1/10/07

Esqueça-se do mar das malaguetas
o peço de bondem a
mista o seu colono
no verde mar das glaucas invereadas



02- FRONTAL

A imponente arquitetura do frontal aguçar a curiosidade dos visitantes, sendo o portal das boas vindas a todos aqueles que ficarão fascinados pelos arabescos, contornos e apliques da entrada da "Vitrine do Gado Fino Nacional" e do "Berço Nacional do Rodeio".



20/1/2
20/1/2

ABENJO II VOLUME



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVOS

cl
27
750
2006

SÃO PAULO, 26 DE DEZEMBRO DE 2006

CONFECCÃO DE PROCESSO / S A A NA SEGUINTE
CONFORMIDADE:

PROCESSO	S A A
Nº 989	2006

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

ASSUNTO: DOAÇÃO DO RECINTO " PAULO DE LIMA CORREA "

Tracema da S.A. Santos
IRACEMA DA S.A. SANTOS
Oficial Administrativo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSULTORIA JURÍDICA

Handwritten initials/signature
2007

1

PARECER Nº 1.719/07

PROCESSO: SAA n.º 989/2006
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
ASSUNTO: Doação do Recinto "Paulo de Lima Corrêa"

BEM PÚBLICO - IMÓVEL – Pedido de Doação pela Prefeitura Municipal de Barretos - Recinto "Paulo de Lima Corrêa" - Considerações: Alienação submetida aos termos dos artigos 17 da Lei Federal n.º 8.666/93 e 20 da Lei Estadual n.º 6.544/89 – Não atendimento das providências prioritárias ao prosseguimento do feito. Impossibilidade de análise do pedido.

Senhora Consultora Chefe:

1. Após os Pareceres n.º 429/07 e 1.184/07 (fls. 39/41 e 67/68), em que se arrolou as providências prioritárias ao prosseguimento do feito, necessárias à análise do pedido de doação, formulado Prefeitura do Município de Barretos, tendo por objeto o próprio estadual denominado Recinto "Paulo de Lima Corrêa", sito naquela Cidade, os autos retornam, a esta Consultoria, por despacho do Senhor Chefe de Gabinete (fl. 88), instruídos com os seguintes trâmites e documentos:

- a) Ofício OF.GSAA/CG/1013/2007, de 23/06/2007, subscrito pelo Senhor Chefe de Gabinete, dirigido ao Senhor Prefeito Municipal de Barretos, seguido do AR. respectivo (fls. 69/71);
- b) Despacho de encaminhamento do Senhor Chefe de Gabinete (fls. 72);
- c) Ofício PM – 1050/2007, de 21/09/2007, subscrito pelo Senhor Prefeito Municipal de Barretos, seguido Orçamento Para a Reforma do Recinto Paulo de Lima Correa - Mão de Obra e Material – e croqui (fls. 73/76);
- d) Laudo Técnico, elaborado em 15/06/2007, nos autos do processo SAA 203.762/89, pelo S.E.C.I. 6, da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, visando a avaliação de indenização à Fazenda do Estado, em face do imóvel sito em Barretos, na Avenida 25, n.º 1.687 (fls. 77/85);
- e) Cópia do Ofício PM – 545/2007, de 04/05/2007, subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal de Barretos (fl. 86);
- f) Despacho de encaminhamento do Sr. Coordenador de Defesa Agropecuária (fl. 87);
- g) Despacho de encaminhamento do Sr. Chefe de Gabinete (fl. 88);
- h) Manifestação do Núcleo de Engenharia, dando conta da compatibilidade do Orçamento encaminhado pela Prefeitura de Barretos com as estimativas do Laudo Técnico elaborado pelo C.E.C.I. 6, considerando que as necessidades de recuperação do imóvel serão supridas e ressalvando a prévia avaliação e aprovação pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - (fl. 89).

É o relatório.
Opino.

Handwritten signature

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSULTORIA JURÍDICA

210

2

PARECER N° 1.719/07

2. Inicialmente, recapitulando-se os elementos constantes da instrução destes autos, tem-se que, o pedido de doação, de que ora se cuida, recai sobre próprio estadual que foi objeto de permissão de uso, concedida à Prefeitura Municipal de Barretos, ora requerente e ao Sindicato Rural do Vale do Rio Grande, na conformidade do Decreto n.º 41.107/96. A concessão acabou por ser revogada, por via do Decreto n.º 48.968/2004, nos moldes do processo SAA n.º 203.762/69, em face da não observância do contido no Termo respectivo, bem como de outras irregularidades constatadas, tendo sido determinada a instauração de apuração preliminar para a indicação de eventuais responsabilidades, conforme Pareceres 129/05 e 1.312/05 e Portaria CDA 50, de 29.12.2005 (fls. 39/41 – item 5).

3. Assim, em prévia análise do pedido de doação (fls. 39/41), ante as particularidades do caso, após as tecidas as devidas considerações a respeito da regulamentação legal do instituto da alienação de imóveis públicos, foi entendida pela necessidade de que a interessada, Prefeitura do Município de Barretos, apresentasse:

- a) prioritariamente e anteriormente ao prosseguimento do feito, plano de recuperação dos prejuízos causados aos cofres estaduais pela má utilização da área em tela, nos termos dos valores que estão sendo apurados em laudo pela Procuradoria Regional de Ribeirão Preto;
- b) pedido, fundamentado, expondo as razões de interesse público que justifiquem a medida, além de projeto de aproveitamento da área para a finalidade pleiteada, a ser, inclusive, submetido ao CONDEPHAAT, face à abertura do processo de tombamento do imóvel.

4. O feito retornou a esta Consultoria, com novos trâmites e documentos (fls. 42/66), dando ensejo à análise de fls. 67/68 e à reiteração do pedido de instrução de fl. 41 (fls. 67/68), pois, verificou-se que:

- a) o Projeto de fl. 48, encaminhado por via do Ofício PM 545/2007 (fl. 47), não diz respeito à restauração do Recinto "Paulo de Lima Corrêa". Cuida-se, sim, de construção de Escola Municipal de Ensino Integrado. Portanto, não embasa a recuperação do Recinto, a que se propõe a Prefeitura Municipal de Barretos, para fins de obter a doação do imóvel;
- b) a construção da Escola, conforme Projeto apresentado pela Prefeitura, atenderia, na verdade, à pretensão anterior, posta pelo SESI – Serviço Social da Indústria, por via do processo SAA n.º 463/2006, em que este formula pedido de doação do mesmo próprio estadual, para essa finalidade.
- c) de toda a forma, a viabilidade da construção da Escola estaria sujeita à análise técnica da viabilidade respectiva, não só pelo CONDEPHAT, em face do tombamento do próprio, que obsta sua descaracterização, mas também de sua situação lateral ao citado Recinto, tendo em vista prejuízos que possa causar à adequada função do imóvel, que perderia seu caráter livre, restringindo-lhe o acesso.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSULTORIA JURÍDICA

AB
ZME

3

PARECER Nº 1.719/07

5. Nesta oportunidade, com a nova documentação acostada, foi trazido o Laudo Técnico de fls. 77/85, elaborado pelo Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliários - S.E.C.I. 6, da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, nos autos do processo SAA 203.762/89, citado no item 2, do presente. Apurou-se, naquela peça, o valor de R\$ 537.418,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quatrocentos e dezoito reais), em 15/06/2007, à título de avaliação de indenização à Fazenda do Estado, em virtude da Cessão de Uso à Título Precário, do imóvel em apreço, sito em Barretos, na Avenida 25, n.º 1.687, que foi ocupado pelo Sindicato Rural do Vale do Rio Grande e pela Prefeitura Municipal de Barretos, ora autora do pedido de doação.

6. Acresceu-se o Ofício PM – 1050/2007, datado de 21/09/2007 e subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal de Barretos (fl. 73), dando conta de que “ ... a Prefeitura concorda quanto à responsabilidade financeira do valor aproximado de R\$ 558.360,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais) para efetivação da recuperação do Recinto de Exposição “Paulo de Lima Corrêa”. Nesse sentido, encaminhou-se o “Orçamento Para a Reforma do Recinto Paulo de Lima Correa - Mão de Obra e Material e croqui respectivo” (fl. 74/76).

7. Segundo manifestação do Núcleo de Engenharia do Gabinete do Secretário desta Pasta (fls. 89), o Orçamento encaminhado pela Prefeitura de Barretos é compatível com as estimativas do Laudo Técnico elaborado pelo C.E.C.I. 6 (fls. 51/59). O Órgão de Engenharia desta Pasta considera que as necessidades de recuperação do imóvel serão supridas, ressalvando a prévia avaliação e aprovação pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT.

8. No entanto, no que se refere à apresentação de plano de recuperação do imóvel, a Prefeitura Municipal de Barreto, por via do mesmo ofício de fl. 73, esclarece a existência de “área desocupada ao fundo do imóvel que tem aproximadamente 18.000m²” e informa que “em parceria com o Serviço Social da Indústria – SESI deverá ser construído um Centro de Excelência de Educação de Apoio ao Trabalhador (CAT), projeto este que vem ao encontro da intenção de construir uma escola municipal de serviço integrado.”

9. Ao que me parece, a anunciada intenção de construção da Escola, “Centro de Excelência de Educação de Apoio ao Trabalhador”, em parceria com o SESI, não atende ao plano de recuperação do imóvel. A matéria foi analisada em parecer anterior, conforme sintetizado no item 4, deste.

10. Nessa medida, permanece não fundamentada a proposta inicial, firmada pelo Município, que diz respeito à recuperação, preservação e otimização dos espaços do Recinto (devolvendo-o à sua finalidade primordial, qual seja, servir como local privilegiado para a realização de eventos, além da utilização adequada e racional de suas instalações em programas a elas inerentes, conforme o Ofício PM – 420/2007, de fl. 02).

AM

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSULTORIA JURÍDICA

AA
212

4

PARECER Nº 1.719/07

11. Ao mesmo tempo, pendente a questão dos prejuízos causados aos cofres estaduais, pela má utilização da área em tela, conforme apuração em trâmite pela Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, não há como justificar o requisito do interesse público, que subordina a pretendida alienação do próprio estadual (item 4 de fl. 40).

12. Com tais considerações, concluindo que o feito não reúne condições de prosseguir, promovo os presentes autos à elevada apreciação de Vossa Senhoria, com proposta de sua restituição à Chefia de Gabinete da Pasta, para ciência e providências que entender cabíveis.

É o parecer.

Consultoria Jurídica, 04/10/2007.



Leslie Gorga Nunes
Procuradora do Estado

/mlm

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1.719/07

5

PROCESSO: SAA n.º 989/2006
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
ASSUNTO: Doação do Recinto " Paulo de Lima Corrêa "

1. Manifesto a minha acordância com o parecer nº 1719/07 da Dra. Leslie Gorga Nunes.

2. Com efeito tratam estes autos de duas situações diferentes que a Administração pretende sejam tratadas nos mesmos autos.

2.1. A primeira diz respeito a ressarcimento de danos em face à má utilização de próprio estadual ocorrido em face da Permissão de Uso a Título Precário do imóvel denominado Recinto "Paulo de Lima Corrêa", que foi concedido à Prefeitura Municipal de Barretos e ao Sindicato Rural do Vale do Rio Grande, onde foi apurado pelo Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário – CECI, da Procuradoria Geral do Estado um prejuízo no importe de R\$537.418,00 e que impõe seja ressarcido ao Estado, em face do dano ao patrimônio público;

2.2. A segunda pretensão diz respeito a pedido feito pela Prefeitura Municipal de Barretos de doação do imóvel onde se encontra situado o recinto de exposições "Paulo de Lima Correa", alegando a Prefeitura Municipal que pretende a construção de escola, que seria edificada em terreno livre de construções que se encontra ao lado do recinto de exposições.

3. O artigo 17, inciso I, letra "b", da Lei 8.666/93 dispõe:

"Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSULTORIA JURÍDICA

6
PARECER Nº 1.719/07

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

(...)

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo;

(...)"
(grifei)

4. Portanto vislumbra-se do "caput" do citado artigo que a alienação de bens pela Administração Pública, do qual a doação é uma das formas, depende da existência de interesse público, que deverá ser devidamente justificado, para que se possa dar início ao procedimento, buscando-se, após, complementar-se os autos com as demais exigências legais.

5. No presente caso a Prefeitura Municipal de Barretos não logrou demonstrar a existência de interesse público no pedido de doação do Recinto "Paulo de Lima Correa", mas sim somente de necessitar de parte do referido próprio para a construção de escola em parceria ou também pretendido pelo SESI.

6. A escola que pretende construir no terreno sem edificação onde se encontra instalado o referenciado recinto de exposições, não tem qualquer pertinência com a atividade desse recinto, o que faz crer que qualquer imóvel com área compatível poderia atender a finalidade pretendida.

7. Por outro lado, o recinto de exposições encontra-se em processo de tombamento no CONDEPHAAT, o que impõe, por primeiro, a recuperação do imóvel em face dos danos provocados pela Prefeitura Municipal de Barretos e o Sindicato Rural do Vale do Rio Grande e, por segundo, que o CONDEPHAAT se manifeste acerca da possibilidade deste recinto ser privado da área sem edificação, que possivelmente lhe serve de estacionamento, observando-se que a destinação natural do recinto é o acolhimento, de centenas ou milhares de pessoas para seus espetáculos.

8. Assim, não vislumbro nos autos a demonstração de interesse por parte da Prefeitura Municipal de Barretos quanto ao pedido de doação do recinto de exposições "Paulo de Lima Correa, como formulado, pelo que proponho que o pedido efetuado seja indeferido.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSULTORIA JURÍDICA

7
PARECER Nº 1.719/07

9. Ainda, caso a Prefeitura Municipal de Barretos pretenda a doação da área sem edificação contígua ao recinto de exposições "Paulo de Lima Correa", deverá reformular o pedido, devendo inicialmente o feito ser encaminhado ao CONDEPHAAT para manifestação acerca da possibilidade de ser destacada tal área, sem prejuízo das atividades do recinto de exposições.

10. Assim, manifestando aprovação ao parecer nº 1719/07, proponho o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Agricultura e Abastecimento para decisão.

Consultoria Jurídica, 04/10/2007.



MARISA NITTOLO COSTA
Consultora Chefe

/mlmm

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Gabinete do Secretário

11
21/06

PROCESSO SAA nº 989/06

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

ASSUNTO: DOAÇÃO DO RECINTO PAULO DE LIMA CORREA

Senhor Coordenador da CDA,

Restituo-lhe os presentes autos para conhecimento do r. parecer nº1.719/07, exarado a fls.91/97 pela D. Consultoria Jurídica desta Casa.

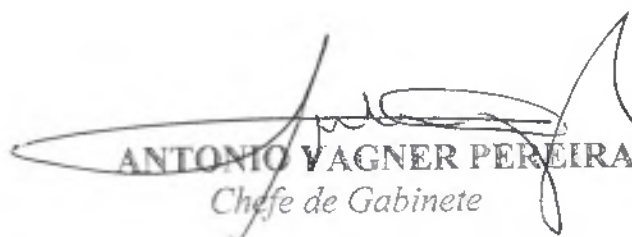
A fim de dar continuidade à pretensão do Município de Barretos, que também é de interesse do titular desta Secretaria, informo que o chefe do Poder Executivo Municipal deverá apresentar:

- a) demonstração do interesse em obter a doação do próprio neste feito indicado e a utilização pretendida, ou seja, a restauração da parte histórica e a construção da escola;
- b) descrição pormenorizada das áreas que serão restauradas, da área destinada à construção da dita escola e da área que abrigará a unidade regional desta secretaria;
- c) numoriais descritivos das supra citadas áreas, assinados por engenheiro da Prefeitura ou por engenheiro com ART, inclusive com descrição das obras pretendidas;

- d) autorização legislativa municipal que possibilite o recebimento da doação pretendida e que permita a aplicação de recursos na recuperação do bem;
- e) declaração de comprometimento de efetivar reforma do imóvel que obrigará a referida unidade regional dessa CDA.

21X

Chefia de Gabinete, em 22 de outubro de 2007.


ANTONIO VAGNER PEREIRA
Chefe de Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Gabinete do Coordenador

Av. Brasil, 2340 - CEP 13.070-178 - Campinas (SP) - 19 3241-4700

116
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
ZAR

PROCESSO: 000.989/06
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Barretos
ASSUNTO: Doação do Recinto "Paulo de Lima Correa"

Encaminhem-se os autos ao Diretor do Escritório de Defesa Agropecuária de Barretos, para atender Despacho do Ilmo. Senhor Chefe de Gabinete, às fls. 98/99, observando o Parecer nº 1.719/07 da Douta Consultoria Jurídica.

CDA, aos 25/10/2007.

Méd. Vet. Anselmo Lucchese Filho

Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Coordenador

Eng.º Agr.º Miguel Antonio Guercio

Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Coordenador Substituto

ALF/mh...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Handwritten initials and number:
220

OFÍCIO PM - 083/2008

Barretos, 14 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente:

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos pelo presente a V.Exa. para apreciação e deliberação desse Egrégio Legislativo, o incluso Projeto de Lei n.º 22, desta data, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO A RECEBER EM DOAÇÃO, PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, O RECINTO PAULO DE LIMA CORRÊA".

Oportuno lembrar que a Lei n.º 1.580, de 04 de agosto de 1978 (cópia anexa), autorizou a regularização e transferência para o Estado de São Paulo do domínio da área total ocupada pelo Recinto Paulo de Lima Corrêa e reforma geral dessa dependência e deu outras providências.

Após conceder o uso do mesmo ao município, por várias décadas, o Governo do Estado de São Paulo dispõe a doá-lo em caráter definitivo, devendo para tanto a municipalidade assumir a manutenção e a conservação daquele próprio, respeitando o tombamento de sua parte histórica, utilizando, concedendo ou permitindo sua utilização, inclusive das áreas remanescentes, para atividades de justificado interesse público.

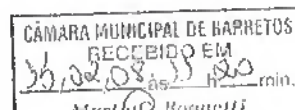
Tratando-se de matéria de incontestado interesse para o município, solicitamos que a tramitação do presente Projeto de Lei seja processada em regime de urgência, nos termos do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município, para que não se perca essa excelente oportunidade.

Contando com o imprescindível aval dessa Colenda Edilidade, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Emanuel Mariano Carvalho
EMANOEL MARIANO CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

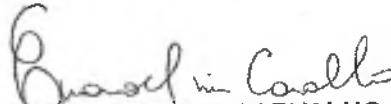
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO A RECEBER EM DOAÇÃO, PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, O RECINTO PAULO DE LIMA CORRÊA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o Recinto Paulo de Lima Corrêa, com as benfeitorias, edificações e instalações contidas na área urbana abrangida pelo mesmo.
- ART. 2.º - O Município de Barretos, investido na posse do próprio de que trata o artigo anterior, compromete-se a promover sua manutenção e conservação, utilizando, concedendo ou permitindo a sua utilização, para a realização de eventos e atividades compatíveis com suas instalações, respeitando o tombamento de sua parte histórica.
- ART. 3.º - O Município poderá utilizar a área não edificada do imóvel doado, inclusive procedendo a novas edificações, para finalidades de justificado interesse público, mediante prévia autorização legislativa.
- ART. 4.º - As despesas com a execução da presente lei, incluindo as de manutenção e conservação do próprio doado, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- ART. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2008.


EMANUEL MARIANO CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

104

OFÍCIO PM - 126/2008

Barretos, 21 de fevereiro de 2008.

Senhor Secretário:

Com nossas cordiais saudações, informamos que vem sendo realizado um projeto detalhado das áreas que serão restauradas do Recinto de Exposição "Paulo de Lima Corrêa", bem como da área que será destinada à construção de uma unidade de ensino naquele local.

No tocante à responsabilidade financeira do valor aproximado de R\$558.360,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais) para efetivação da recuperação do Recinto de Exposição "Paulo de Lima Corrêa" - externada pelo Ofício PM 1050/2007, de 21 de setembro de 2007 - informamos que dela consta, também, a reforma da Unidade Regional da Coordenadoria de Defesa Agropecuária - EDA Barretos.

Antecipando sinceros agradecimentos pela atenção dispensada ao presente, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

EMANOEL MARIANO CARVALHO
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.
Dr. João de Almeida Sampaio Filho
DD. Secretário Estadual da Agricultura e Abastecimento
Avenida Miguel Stéfano n.º 3.900
04301-903 - São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Escritório de Defesa Agropecuária de Barretos
Rua 4, 966 – 14.780.005 – telefone 017.3322.8012
eda.barretos@cda.sp.gov.br



PROCESSO SAA: 989/2006
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Barretos
ASSUNTO : Doação do Recinto Paulo de Lima Correa.

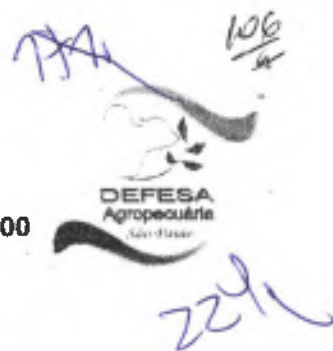
Encaminhem-se os autos ao Coordenador da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, para análise e providências cabíveis.

Barretos, 19 de fevereiro de 2007.

Paulo Fernando de Brito
Escritório Defesa Agropecuária
Diretor Barretos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Gabinete do Coordenador
Av. Brasil, 2340 - CEP 13.070-178 - Campinas (SP) - 19 3241-4700



PROCESSO: 989/2006
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Barretos
ASSUNTO: Doação do Recinto "Paulo de Lima Correa"

Com as providências adotadas, encaminhem-se os autos ao Ilmo. Senhor Chefe de Gabinete da Pasta.

CDA, aos 25/02/2008.


Méd. Vet. Cláudio Alvarenga de Melo
Coordenadoria de Defesa Agropecuária
Coordenador

Eng. Agr. Miguel Antonio Guercio
Coordenadoria de Defesa Agropecuária
Coordenador Substituto

CAM/mh...

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Gabinete do Secretário

132
107
202

PROCESSO SAA nº 989/2006

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

ASSUNTO: DOAÇÃO DO RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA".

Encaminhem-se os presentes autos à D. Consultoria Jurídica
para conhecimento providências.

Chefia de Gabinete, em 27 de fevereiro de 2008



ANTONIO VAGNER PEREIRA
Chefe de Gabinete

108
e
A3
226

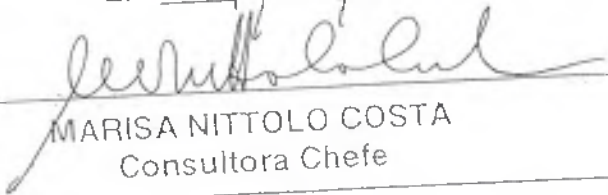
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CONSULTORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO 989/06.

DATA DE ENTRADA 29/02/2008

DISTRIBUIÇÃO AO DR/DRª Maura Rita

EM 29/02/2008


MARISA NITTOLO COSTA
Consultora Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSULTORIA JURÍDICA

107
C
228

1
DESPACHO Nº 144/08

PROCESSO: SAA N.º 989/2006
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
ASSUNTO: DOAÇÃO DO RECINTO 'PAULO DE LIMA CORREA'

Senhora Consultora Chefe:

Em face das providências adotadas pela Prefeitura Municipal de Barretos, em especial a juntada do plano de recuperação de fls. 74/75 e dos projetos de fls. 48 e 101, bem como diante da informação de que no fundo do imóvel será 'construído um Centro de Excelência de Educação de Apoio ao Trabalhador' ("*projeto que vem ao encontro da intenção de construir uma escola municipal de serviço integrado*"), proponho, consoante já preconizado nos pareceres nº 429/07 (fls. 39/41) e nº 1.184/07 (fls. 67/68), seja o presente feito submetido à análise técnica do 'CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO - CONDEPHAAT', que, consoante o ofício de fl. 20, já iniciou o processo de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias 'Paulo Lima de Correa'.

Observo, outrossim, que as determinações do Decreto nº 13.426/79, cujos artigos em destaque ainda estão em vigor, poderão interferir nas razões de interesse público do município de Barretos:

"Artigo 137 - Nenhuma obra poderá ser executada na área compreendida num raio de 300 (trezentos) metros em torno de qualquer edificação ou sítio tombado, sem que o respectivo projeto seja previamente aprovado pelo Conselho, para evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação.

(...)

Artigo 142 - O tombamento de bens inicia pela abertura do processo respectivo por solicitação do interessado ou por deliberação do Conselho, tomada <ex-officio>.

Parágrafo Único - A deliberação do Conselho ordenando o tombamento ou a simples abertura do processo assegura a preservação do bem até

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSULTORIA JURÍDICA

774 110
228

2
DESPACHO Nº 144/08

decisão final da autoridade, pelo que o fato será imediatamente comunicado à autoridade policial sob cuja jurisdição se encontre o bem em causa para os devidos fins.


(...)

Artigo 146 - A **abertura** do processo tombamento, quando da iniciativa do proprietário, ou notificação deste nos demais casos, suscita desde logo, qualquer projeto ou obra que importe em mutilação, modificação ou destruição dos bens em exame.

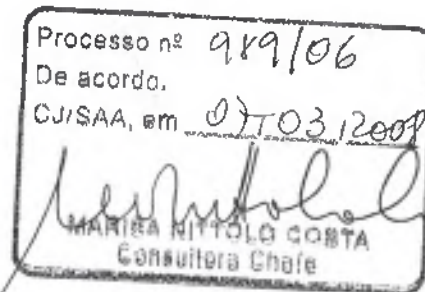
(...)" (grifo meu)

Com estas considerações, sugiro a restituição à origem, para providências.

Consultoria Jurídica, 06/03/2008.


Maria Rita Vaz de Arruda Corsini
Procuradora do Estado

rmm.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
CHEFIA DE GABINETE

Handwritten initials and signature in blue ink.

PROCESSO: SAA nº. 989/2006
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
ASSUNTO: DOAÇÃO DO RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA"

Senhor Secretário,

Acolhendo proposta da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, no despacho nº 144/08, as fls. 109/110, submeto à Vossa aprovação, o envio dos presentes autos para análise técnica do CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO – CONDEPHAAT, para manifestação preliminar daquele órgão da Secretaria de Estado da Cultura, quanto ao pedido de doação do Recinto "Paulo de Lima Correa" pela Prefeitura do Município de Barretos.

Chefia de Gabinete, 29 de fevereiro de 2008

Handwritten signature of Antonio Wagner Pereira
ANTONIO VAGNER PEREIRA
CHEFE DE GABINETE

CG/lvca

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

112
239

PROCESSO: SAA nº. 989/2006
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
ASSUNTO: DOAÇÃO DO RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA"

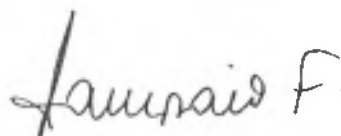
Senhor Secretário da Cultura,

À vista da manifestação da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, por meio do r. Despacho nº 144/08, nos autos do processo SAA nº 989/2006, que ora encaminho-lhe, solicito que Vossa Excelência submeta ao Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico – CONDEPHAAT, dessa Secretaria da Cultura, para análise técnica com a agilidade que o caso requer, o projeto da Prefeitura Municipal de Barretos, para RECUPERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E OTIMIZAÇÃO dos espaços do Recinto de Exposições Agropecuárias "Paulo de Lima Correa", localizado naquele município, objeto de processo de estudo de tombamento por esse Conselho.

Como existe processo de estudo de tombamento do aludido recinto barretense, o qual nos foi notificado pelo ofício GP-005/07 de 04 de janeiro de 2007, subscrito pelo ilustríssimo Presidente daquele Conselho, e, ao mesmo tempo, processo de estudo de doação de próprio estadual àquela municipalidade, cujo projeto que embasa o pedido prevê construção edilícia em área desocupada pertencente ao Recinto "Paulo de Lima Correa", antes de submetemos o processo aos trâmites normais para avaliação da Superior Administração Estadual e Poder Legislativos, é necessária uma prévia autorização pelo CONDEPHAAT.

Assim, neste momento, a análise que solicito para o projeto de intenção de construção em área vazia daquele terreno, pelo município de Barretos, visa apenas embasar o estudo de doação a área, em curso. Na ocorrência da efetivação da doação, qualquer ação pela Prefeitura de Barretos deverá ser submetida pela mesma, à nova análise prévia do CONDEPHAAT.

Gabinete do Secretário, em 12 de março de 2008



JOÃO SAMPAIO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

AB
237

Do processo SAA - Secretaria de
Agricultura e Abastecimento

Número
989

Ano
2006

Rubrica

INT.: Prefeitura Municipal de Barretos

ASS.: Doação do recinto "Paulo de Lima Correia".

Urgente

1. Ao GT para ciência e manifestação.

*à Hist. Marly Rodrigues,
com urgência*

UPPH, 14 de março de 2008.

Juliana Mendes Prata

Juliana Mendes Prata
Respondendo pela coordenadoria

*Para Coordenadoria UPPH,
em atendimento à solicitação.*

Em 29.3.08 *AB*

/DZT.

MARLY RODRIGUES
Diretora do Grupo de Estudos de
Inventário



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

TR
232

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Interessado: Prefeitura Municipal de Barretos
Assunto: Doação de recinto Paulo de Lima Correa
Processo: SAA nº 908/2006

Em 12 de março o Condephaat recebeu uma consulta da Secretaria de Agricultura e Abastecimento referente ao projeto de Recuperação, Preservação e Otimização dos espaços do Recinto de Exposições Agropecuárias "Paulo de Lima Correa", localizado em Barretos e objeto de estudo de tombamento no Condephaat. (Processo nº 54721/2006)

Segundo explicitado na missiva da f.112 do Processo SAA nº 908/2006, há um estudo de doação do próprio estadual àquela municipalidade, cujo projeto que embasa o pedido prevê construção edilícia em área desocupada pertencente ao Recinto "Paulo de Lima Correa". Pretende-se que o Condephaat analise o projeto de intenção de construção em área vazia daquele terreno de modo a embasar o estudo de doação da área.

Tratando-se de um bem em processo de tombamento e, portanto, sob proteção do poder público, embora o estudo ainda se encontre em processo de finalização para posterior análise do Conselho, temos a esclarecer:

1. O estudo de tombamento se refere à área total do terreno onde está instalado o Recinto; nele se encontram distribuídas construções que fazem parte do conjunto e, portanto, completam a possibilidade de exercício e entendimento das funções do Recinto. Adiantamos que qualquer intervenção na área não deve comprometer a unidade do complexo ou romper a fruição do ambiente e deverá ser submetida à aprovação prévia deste Condephaat;
2. Embora a planta f. 48 do Proc. SAA nº 908/2006 não possibilite uma análise técnica detalhada e conclusiva do projeto pretendido, podemos adiantar que ele interfere em construções localizadas na parte posterior da Tribuna de Honra, três cocheiras de eqüinos, dois pavilhões de bovinos, um conjunto sanitário, a Casa de Pouso e o Tatterssal, elementos essenciais ao suporte das funções expositivas do Recinto, voltadas a uma das principais atividades econômicas do Município, a agropecuária;
3. Além das construções, o conjunto do Recinto inclui uma área verde de grande importância por situar-se no centro urbano, pois funciona como regulador climático e possível local de lazer.

A doação do terreno para a construção de uma escola, equipamento de grande importância social, é sempre desejável. Contudo, no caso de uma área de valor cultural e paisagístico, protegida pelo poder público, é necessário conciliar as necessidades hodiernas com a manutenção da memória e de referências espaciais e afetivas.

Isto é possível mantendo-se a unidade territorial da área, com usos múltiplos, sem desmembramentos ou muros divisórios. É possível, também, por meio de soluções de projeto arquitetônico que atendam os programas necessários à função e uso desejados. Além disso, as soluções de projeto deverão harmonizar o uso original e o pretendido de modo a valorizar a presença do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

700
233

passado no presente.

Embora, como já ressaltado, a proposta que integra o processo da Secretaria da Agricultura não permita uma análise técnica conclusiva, acreditamos que o projeto atualmente pretendido não atende aos requisitos acima explicitados.

Por ocasião da necessária aprovação prévia de futuras intervenções ou execução de obras, seria oportuna a apresentação de outro projeto, mais detalhado, sobre o qual nos debruçaremos para nova análise. Desde já nos colocamos à disposição para orientações técnicas que se façam necessárias para elaboração dessa nova proposta.

São Paulo, 27 de março de 2008

Diana Danon
Arquiteta

Diana Danon
Assistente de Planej. e Controle-I
CREA 58.0981/D

Marly Rodrigues
Historiógrafa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

~~101~~
239



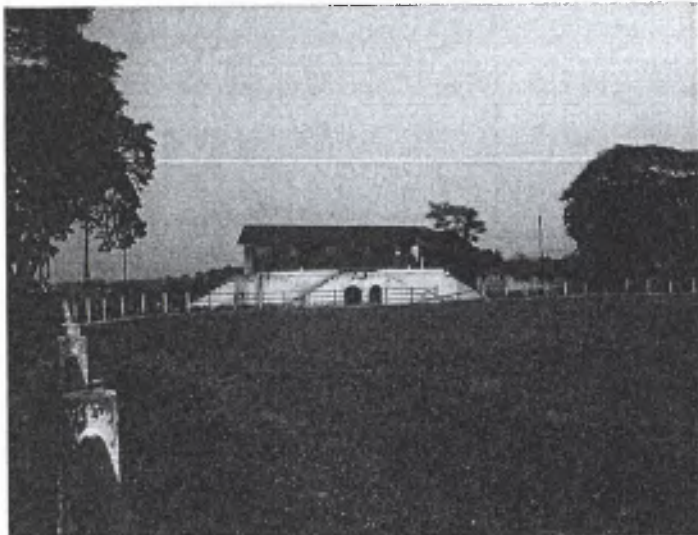
Foto Aérea, Recinto. Fonte: Google.
Assinalado, área aproximada prevista para projeto de escola.



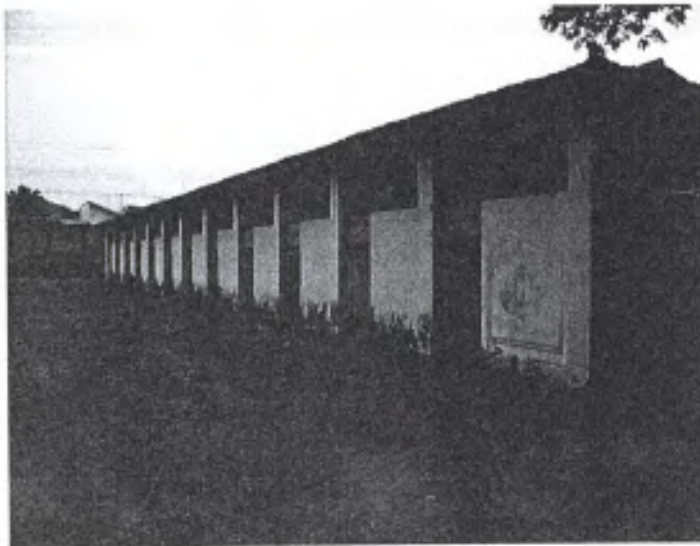
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

187K
23/

Construções na parte posterior da Tribuna de Honra



Tribuna de Honra.
Foto : Diana Danon, 2007

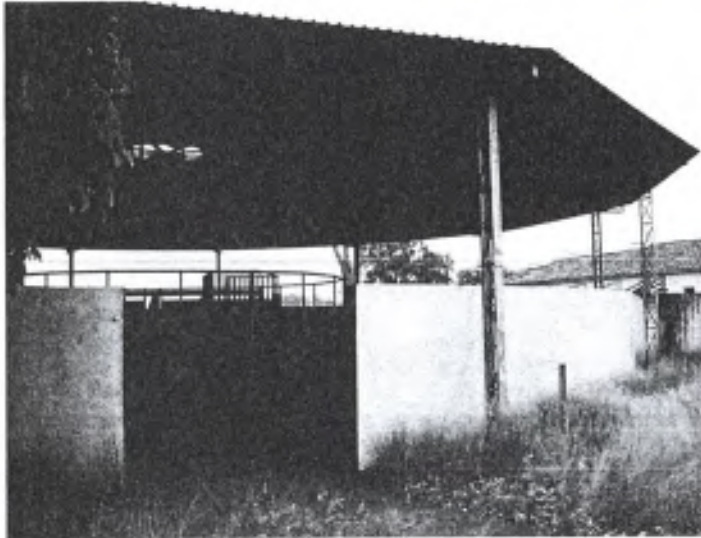


Cocheiras
Foto : Diana Danon, 2007.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

103
Z36



Tatterssal, à direita o telhado da Casa de Pouso.
Foto : Diana Danon, 2007.



Sanitários.
Foto : Diana Danon, 2007.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

10/11
23X

Do Processo SAA	Número 989	Ano 2006	Rubrica
--------------------	---------------	-------------	---------

INT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

ASS.: Referente doação de área do recinto "Paulo de Lima Correa". – Barretos

OBS.: Processo CONDEPHAAT 54.721/06 – Estudo de tombamento do Recinto "Paulo de Lima
Correa"

Ao Conselheiro JON ANDONI V. MAITREJEAN para relatar.

GP/Condephaat, 01 de abril de 2008.

ADILSON AVANSI DE ABREU
ADILSON AVANSI DE ABREU
Presidente

Recebido em: ____/____/____

Assinatura _____

Devolvido em: ____/____/____

Assinatura _____

/ceao.-

SR. PRESIDENTE

DECEBERNOS P/ RELATO O PROC Nº 54721-2006
QUE TRATA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO DO RECINTO
DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - EM BARRETOS (COMPANHIA
DO PROC. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA QUE TRATA DA
DOAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES DE BARRETOS,

O PROJETO DO RECINTO, FOI CONCEBIDO EM 1940
NO GOVERNO DO INTERVENTOR ADEMAR DE BARROS E INAUGU-
RADO EM 1945.

O RECINTO DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA, TRANSFOR-
MOU-SE EM DOUROS ANOS, NA ARENA DE CONCURSOS, E BODEIOS,
DANDO O RIGEM AOS FESTEIOS DENOMINADOS DE "FESTA
DO PEÃO BOIADEIRO" ATRAIENDO MILHARES DE PARTICIPANTES,
TORNANDO-SE AFAMADA EM TODO O PAÍS E EM CONSEQUÊNCIA
FOI NECESSÁRIO CRIAR-SE UM NOVO RECINTO, PARA RESPON-
DER AS DIMENSÕES DAS NOVAS EXIGÊNCIAS.

EM 1989, AS FESTAS FORAM TRANSFERIDAS PARA
O NOVO ESPAÇO, CAUSANDO A DESATIVAÇÃO DO RECINTO.

EM 6 DE NOVEMBRO DE 2006, O COLEGIADO DO
CONDEPHAAT DELIBEROU APROVAR A ABERTURA DO PROCESSO
DE TOMBAMENTO, E EM CONSEQUÊNCIA QUALQUER INTER-
VENÇÃO NO RECINTO DEVERÁ SER PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO
DO CONDEPHAAT, NESTAS CONDIÇÕES, A SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOLICITA A APROVAÇÃO DA DIVISÃO DA GLEBA OBJETO
DO ESTUDO EM DUAS GLEBAS, SENDO UMA DESTINADA A
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA, OUTRANDA ÁREA VAZIA E A
OUTRA ENCOBRANDO A MAIOR PARTE DOS EDIFÍCIOS DO RECINTO

A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA - POUCO
ELUCIDATIVA POR SINAL, NOS LEVA A CONCLUIR, QUE, A DIVISÃO
PROPOSTA, PARA SER CONCRETIZADA EXIGE A DERRUBADA DE
VÁRIAS EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS ATRÁS DA TRIBUNA DE
HONRA, QUE NOS PARECE NÃO FAZER SENTIDO, ESPECIALMENTE
POR TRATAR-SE DE BEM AINDA EM ESTUDO DE TOMBAMENTO,
PODENDO TRATAR-SE DE PREJUÍZO IRREMEDIÁVEL.

NESTES TERMOS SENDO DE PARECER QUE A DIVISÃO
PROPOSTA DEVA SER RELOCADA, E ÁREA DA GLEBA REDUZIDA
DE MODO A NÃO CONSTITUIR A MENOR AMEAÇA AO BEM
EM ESTUDO, ESTA NOVA LOCAÇÃO DEVERÁ SER NOVAMENTE
SUBMETIDA À Apreciação do Conselho.


24/09/08



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

106
239

Do
Processo SAA

Número
00989

Ano
06

Rubrica

Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Ass.: Doação do Recinto Paulo de Lima Correa

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2008
ATA Nº 1477

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que considera a necessidade de manter a integralidade do Recinto Paulo de Lima Correa, no Município de Barretos, devendo a divisão proposta ser relocada, de modo a não constituir ameaça ao bem protegido. Esta nova locação deverá ser novamente submetida à análise deste Órgão. Deliberou ainda, sugerir a utilização das edificações existentes no novo uso proposto.

1. Ao GP para encaminhamento dos autos à Chefia de Gabinete, para devolução à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, retirando cópia integral dos autos para abertura de processo interno.

GP/CONDEPHAAT, 07 de abril de 2008.


ADILSON AVANSI DE ABREU
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Handwritten signature and number 210

Do	Numero	Ano	Rubrica
Processo SAA	00989	06	

Int : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS


Ass.: Doação do Recinto Paulo de Lima Correa

Informação GP-014/08

Senhor
Arnaldo Gobetti Júnior
Chefe de Gabinete – Secretaria de Estado da Cultura

Retornamos os presentes autos, para devolução à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, juntando pareceres técnico e de Conselheiro Relator, aprovados em sessão ordinária do Egrégio Colegiado de 07.04.2008, conforme síntese de decisão do Egrégio Colegiado, também anexo aos autos, relativo ao Recinto Paulo de Lima Correa, no Município de Barretos.

GP/Condephaat, 14 de abril de 2008.


ADILSON AVANSI DE ABREU
Presidente

03- RESTAURANTE

- Restaurar o funcionamento da cozinha
- Implantar o restaurante escola com serviços de atendimento caracterizado e comidas típicas, com ênfase para a “Queima do Alho”



Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

● 04- RESIDÊNCIAS ●

As residências poderão abrigar órgãos e instituições ligadas às atividades e desenvolvimento turístico culturais, tais como:

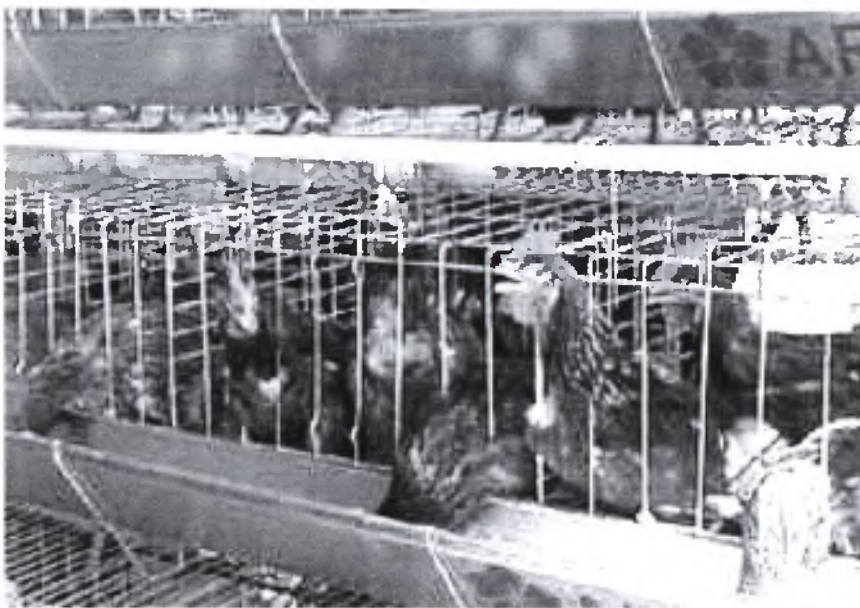
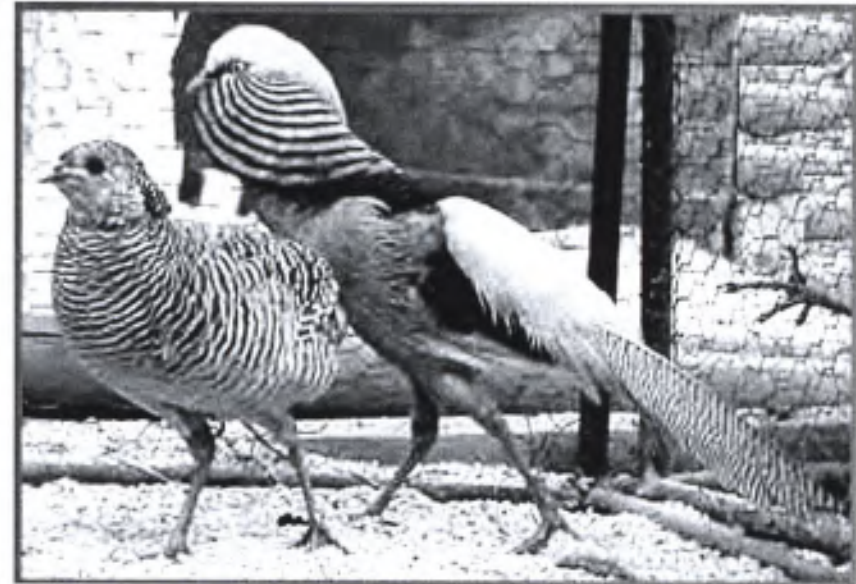
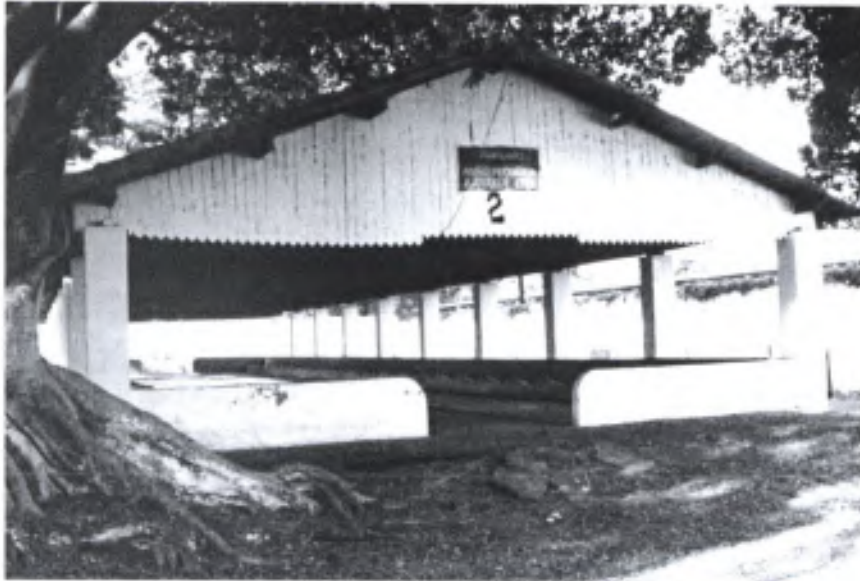
- . Unidades de Órgãos Públicos;
- . Conselhos
- . Associações
- . E outras.



21/10/2014

05- EVENTOS

- . Festas e Celebrações Folclóricas e Religiosas.
- . Exposições de Animais de pequeno e médio porte
- . Feiras, Palestras, Seminários
- . Outros eventos correlatos



213
2024

06 – ESPAÇO PARA ARTESANATO E PEQUENOS PRODUTORES

- . Lembranças
- . Presenças e Utilidades
- . Cutelaria
- . Instrumentos em geral, bem como, produtos tipicamente barretenses ou da região



LAZARO
Botas

Calçados com conforto e estilo

(17) 3325-5490

Av. 29 nº 1478 - Barretos - SP



ORIGINAL COUROS

ARTEFATOS DE COURO
E CUTELARIA EM GERAL

RUA 8 Nº 1354 - FUNDOS
CEP 14780-020 - BARRETOS-SP

FONE (17) 3322-8965

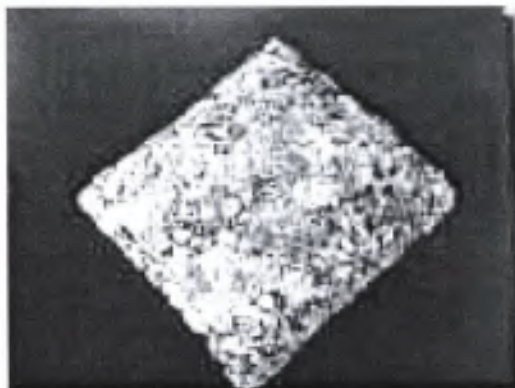


Handwritten signature or mark.

07- APRENDIZAGEM

Desenvolvimento de Cursos, Seminários, Oficinas e outras formas de transmissão da cultura sertaneja.

Trabalhos em couro, chicotes, arreios, selas, utensílios e outros objetos voltados a cultura sertaneja. Oficinas de artesanato regional como: entalhe em madeira, tapetes, cintos, bolsas, botas, botinas, adereços, colchas de retalho, fuxico, cestaria em bambu e cipó. Outros.



Handwritten signature or initials in blue ink.

● 08- BAIAS ●

Abrigo eventual para animais.

- . Utilizados no desenvolvimento de projetos terapêuticos e lúdicos.
- . Torneios e competições de animais de pequeno e médio porte.



21/10/2019

09- ARENA

- . Equitação,
- . Lida e doma de animais
- . Team penning,
- . Três tambores
- . Provas



2/1 2/1

10- TRIBUNA

“Museu da Pecuária” no pavimento inferior

- . Fotos
- . Painéis
- . Troféus
- . Medalhas
- . Documentos e outros elementos iconográficos



11 - Folclore

Revitalização do folclore local e regional através de aulas, encontros, grupos e apresentações:

- . Catira,
- . Violão
- . São Gonçalo
- . Moçambique e outros



Handwritten signature or initials in blue ink.

12- CENTRO DE CONVEÇÕES E MANIFESTAÇÕES POPULARES

Palestras, oficinas, cursos, seminários e outros, direcionados ao desenvolvimento agro-cultural e turístico de Barretos e região.

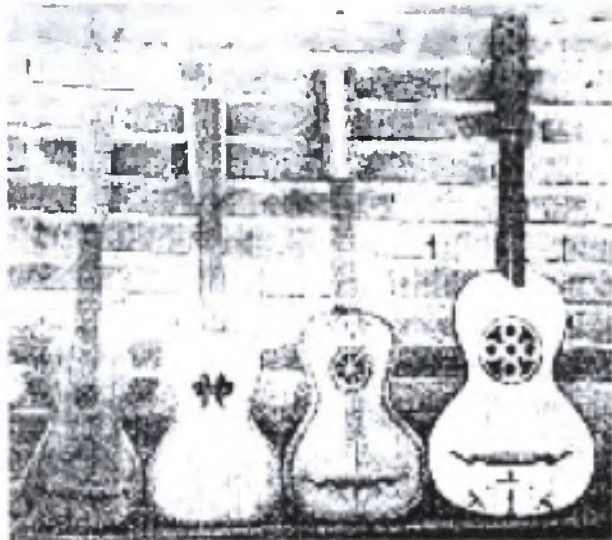


12-1
12-2
12-3

13- MUSICA

Difusão da música sertaneja pelo aprendizado:

- . Da viola
- . Do berrante
- . Da sanfona
- . Outros instrumentos ligados à raiz sertaneja



“Roda de Violeiros”

Uma violinha – ah! – eu quero. Vou aprender a tocar. Crescer, eu não, não espero. Amanhã vamos comprar? (Zé de Ávila)

Zé de Ávila

14- OFICINAS DE CAPACITAÇÃO

Aulas interpretativas

Práticas e teóricas

Grupos de discussão

Guias turísticos, estudantes e público em geral.

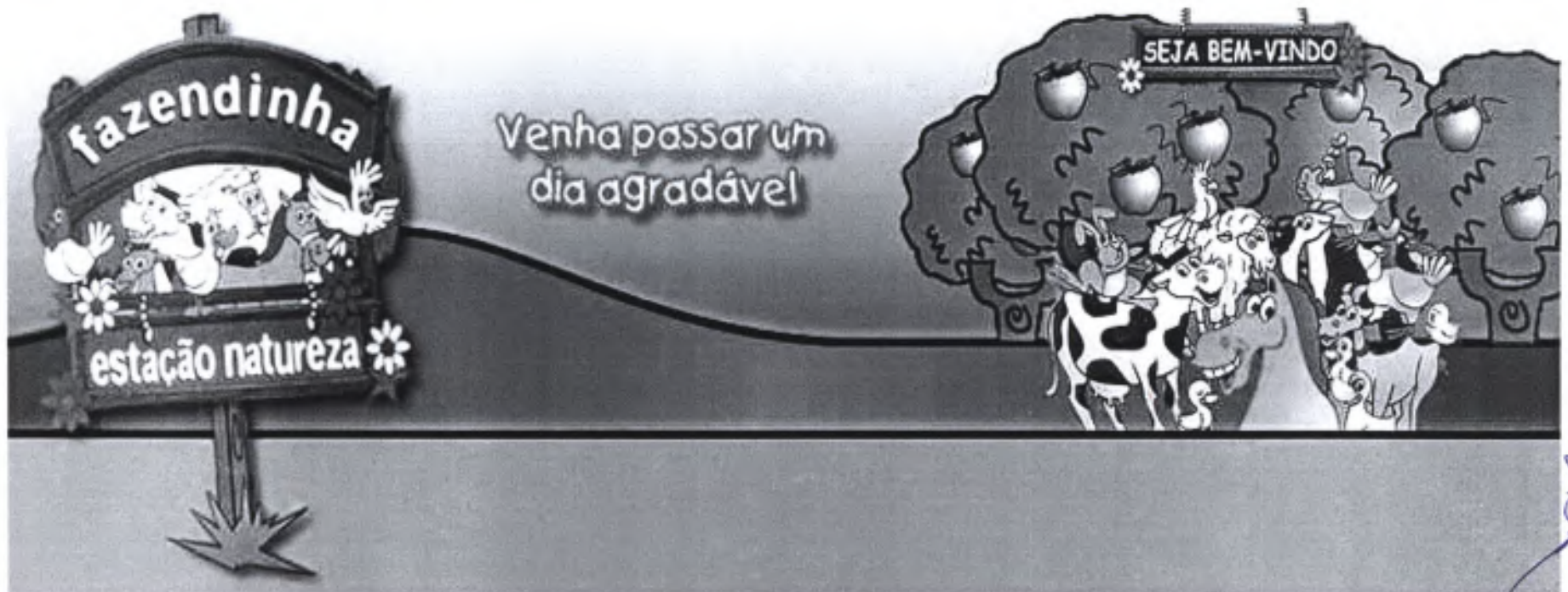
Contadores de “Causos”



Handwritten signature or initials in blue ink.

15- FAZENDEIROS DO FUTURO

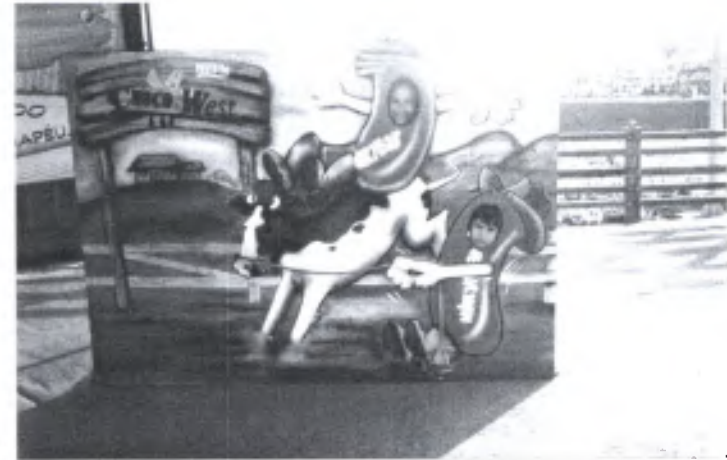
Desenvolvimento do projeto “Fazendeiro do Futuro”, onde, crianças e jovens aprenderão os primeiros cuidados com aves, bovinos, eqüinos, caprinos e outros.



278
253

16- DIFUSÃO DA CULTURA SERTANEJA

As crianças aprenderão a cultuar as tradições do município, de forma tal, que o Centro de Memória será mais um pólo de desenvolvimento cultural e turístico, oferecendo momentos de cultura e lazer a todos que o visitarem.



27/11/2011

17- PASSEIOS COM VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL

Serviço permanente de:

- . Charretes,
- . Troles e,
- . Outros veículos movidos a tração animal para passeios



Handwritten signature or initials in blue ink.

18- CAVALGADAS

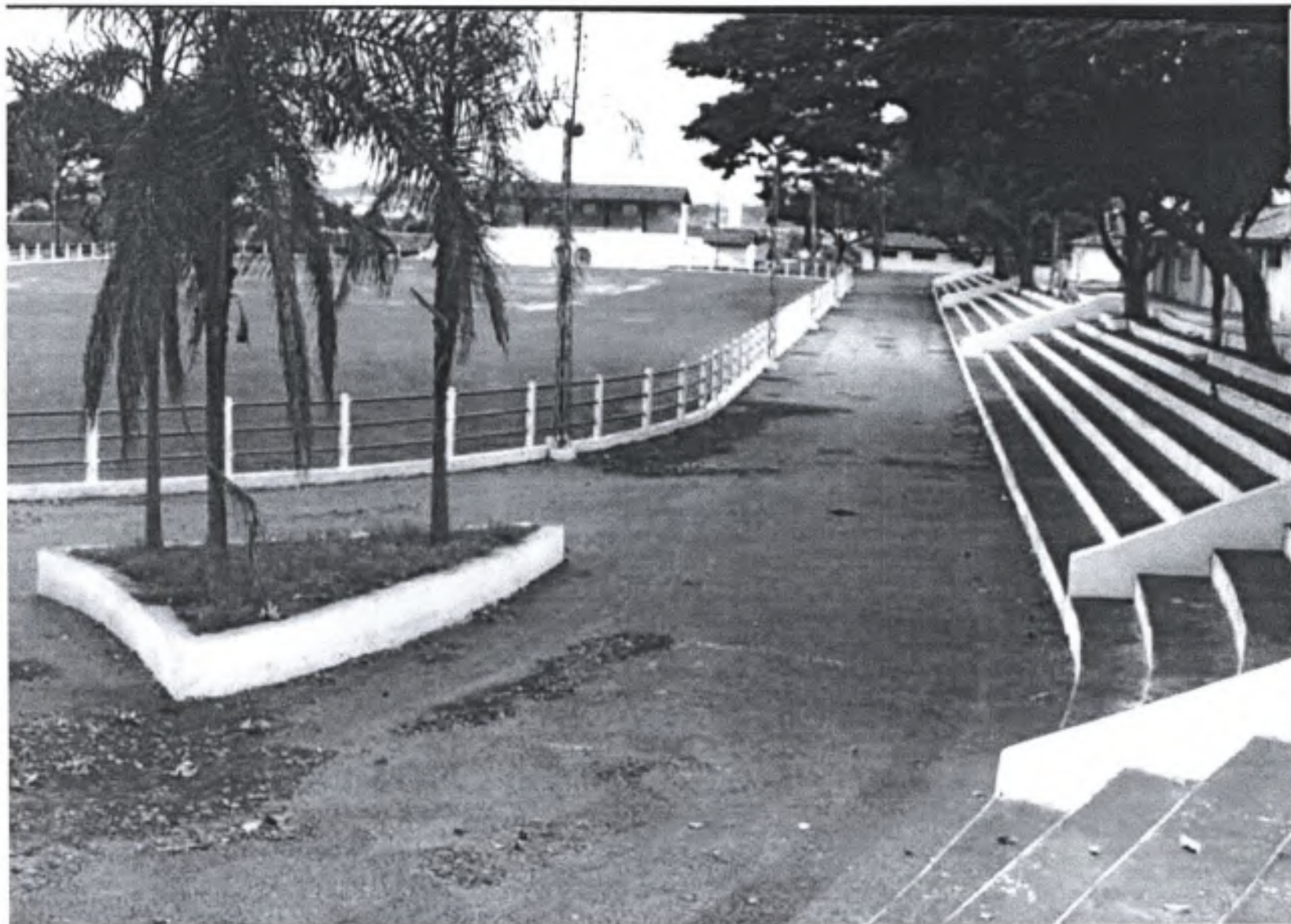
Promoção de várias manifestações turístico-culturais, tendo a “Cavalgada” como um de seus programas, promovendo um maior intercâmbio entre os municípios que integram o chamado “Circuito Sertanejo”



25/11
25/11

19- DESFILES E MANIFESTAÇÕES CÍVICO-EDUCACIONAIS

O local servirá também para desfiles cívicos, podendo ser utilizadas as arquibancadas de alvenaria e a Tribuna de Honra, com excelente visibilidade.



25/10/2010

CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA SERTANEJA “PAULO DE LIMA CORRÊA”

Uma garantia de futuro próspero, alicerçado em um passado heróico de autênticas expressões de perseverança e superação, registradas pelas manifestações populares – na música, na poesia, nas festas, nos artefatos, na comida, na prosa e na dança.

Barretos é um dos poucos privilégios culturais paulista.

Fernando Bovino
Secretário de Turismo

25/03/2007

**CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA SERTANEJA
“PAULO DE LIMA CORRÊA”**

**Proposta para revitalização do espaço histórico
“RECINTO PAULO DE LIMA CORRÊA”**

Elaborado na Secretaria Municipal de Turismo, com base no trabalho desenvolvido pela Sra. Elisete Greve Tedesco para a **Associação dos Amigos do Recinto Paulo de Lima Corrêa**, da qual é membro atuante.

Apresentada aos membros do COMTUR na 5a. Reunião Ordinária de 11 de Julho de 2006, com manifestação favorável ao conceito.

Agradecimentos a todos os que cooperaram até o presente momento com a elaboração e aprimoramento desta proposta

Fernando Bonvino
Secretario Municipal de Turismo





Colégio Soares
de Oliveira



Certificado

Certificamos que o RECINTO PAULA DE LIMA CORREIA foi escolhido
pela Comunidade de Barretos e região com **537** votos como uma das
7 MARAVILHAS DE BARRETOS.

Barretos, 19 de novembro de 2007.

Maurício de Paula Herrmann
Herrmann Pesquisa & Marketing

Milton Diniz Soares de Oliveira
Diretor Geral - Colégio Soares de Oliveira

Osvaldo Caiel Filho
Secretário da Cultura



Página Faltante

235 263



Página Faltante



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

226
269

Do
Documento

Referência:

Ano
2008

Rubrica

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RECINTO "PAULO DE LIMA CORRA"

ASSUNTO: Solicita protocolo dos documentos encaminhados.

1. Ao NAA/PT para juntar ao respectivo processo.
2. Ao GT para manifestação.

UPPH, 08 de maio de 2008.

JULIANA MENDES PRATA

Respondendo Pela Coordenadoria

Ao arquiteto _____

Para manifestação _____

Aafr.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

26/5

Do	Número	Ano	Rubrica

INT.: Deputado Mozart Russomanno

ASS.: Recinto Paulo de Lima Correa - Barretos

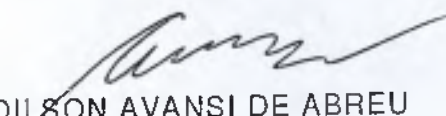
Informação GP-017/08

Senhor Secretário
Dr. João Sayad

Em atenção ao OFICIO MAPR 0119/2008-398, datado de 12 de maio de 2008, da Assembléia Legislativa - Deputado Mozart Russomanno, vimos informar que tramita no Condephaat o Processo n. 54721/06 que versa sobre o estudo de tombamento do Recinto Paulo de Lima Correa, no município de Barretos, estando o mesmo na fase de análise técnica.

Informamos, ainda, que houve deliberação do Conselho sobre doação de parte do terreno para instalação de escola, conforme Processo SAA 00989/06 (Secretaria de Agricultura e Abastecimento), cuja síntese de decisão do Egrégio Colegiado (Sessão Ordinária de 07 de abril de 2008, ata n. 1477), segue anexa.

GP/Condephaat, 30 de maio de 2008.


ADILSON AVANSI DE ABREU
Presidente

/emw.-



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Zelen

São Paulo, 12 de maio de 2008.

OFÍCIO MAPR 0119/2008-398

Senhor Secretário:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para transmitir a Vossa Excelência a reivindicação da Associação dos Amigos do Recinto "Paulo de Lima Corrêa" da cidade de Barretos, que considera imprescindível e urgente o reconhecimento do referido Recinto como Patrimônio Histórico Estadual.

Do quanto se depreende, a reivindicação tem por escopo preservar a área para a Comunidade, salvaguardando-a de possível doação a terceiros.

A comunidade volta-se contra a doação desse importante patrimônio municipal, pugnando pelo seu urgente reconhecimento como Patrimônio Histórico, já conhecido nacional e internacionalmente.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

[Signature]
MOZART RUSSOMANNO
DEPUTADO ESTADUAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO SAYAD
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO
RUA MAUÁ, Nº 51 - LUZ
SÃO PAULO - CAPITAL
01028-900

[Handwritten: Juliana]
[Handwritten: 27/05/08]
Assessoria Técnica/Gabinete do Secretário
Recebido em 27/05/08
As. 15 horas e 30 minutos
Por *[Handwritten: Juler]*
Protocolo nº 603530

[Handwritten: Protocolo: 1541/08]
[Handwritten: 27/05/2008]



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

São Paulo, 12 de maio de 2008.

OFÍCIO MAPR 0119/2008-398

Senhor Secretário:

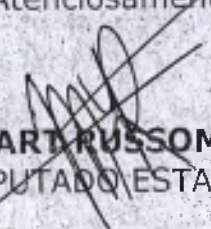
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para transmitir a Vossa Excelência a reivindicação da Associação dos Amigos do Recinto "Paulo de Lima Corrêa" da cidade de Barretos, que considera imprescindível e urgente o reconhecimento do referido Recinto como Patrimônio Histórico Estadual.

Do quanto se depreende, a reivindicação tem por escopo preservar a área para a Comunidade, salvaguardando-a de possível doação a terceiros.

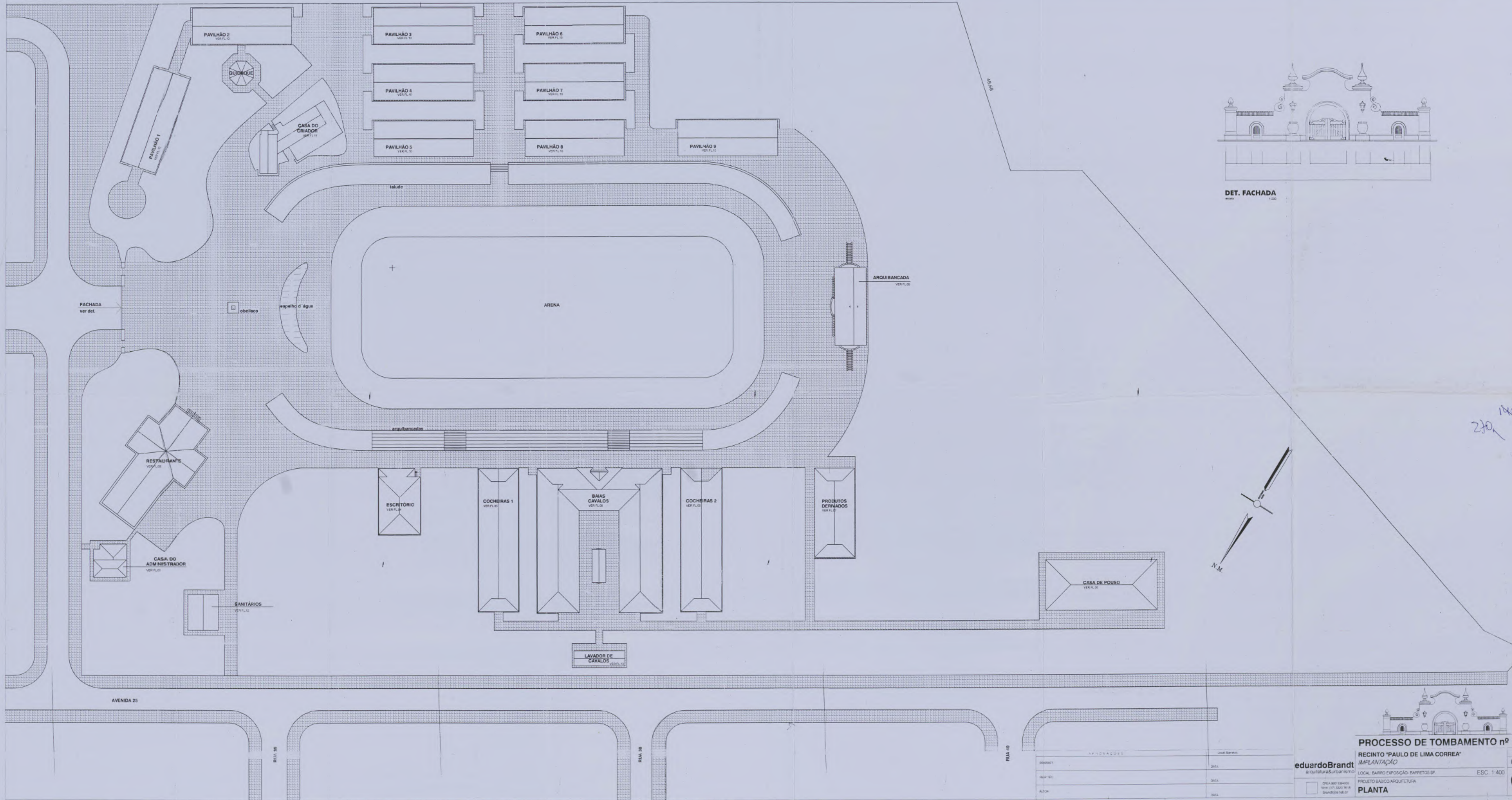
A comunidade volta-se contra a doação desse importante patrimônio municipal, pugnando pelo seu urgente reconhecimento como Patrimônio Histórico, já conhecido nacional e internacionalmente.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

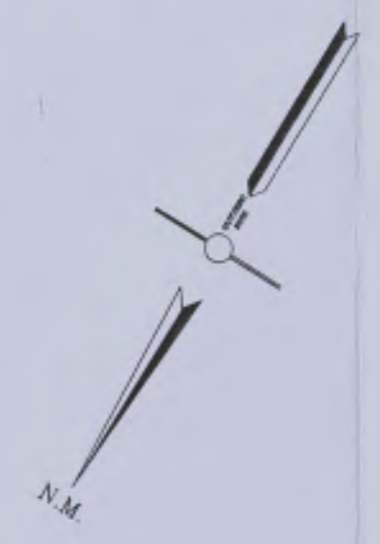

MOZART RUSSOMANNO
DEPUTADO ESTADUAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO SAYAD
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO
RUA MAUÁ, Nº 51 - LUZ
SÃO PAULO - CAPITAL
01028-900



DET. FACHADA

270, 146



PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 1466

RECINTO "PAULO DE LIMA CORREA"

IMPLANTAÇÃO

LOCAL: BARRIO EXPOSIÇÃO - BARRETOS SP

PLANTA

eduardoBrandt

arquitetura&urbanismo

CPA 02/11/2008
Fone: (17) 3325 7618
eduardo@edbr.com.br

APRESENTAÇÃO	Local	Data
PROJETO	Local	DATA
PROJ. SEC.	Local	DATA
ALZOP	Local	DATA

01/15/2002

PB-ARQ

ESC. 1:400

01





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

212

Do Processo Condephaat	Número	Ano	Rubrica
	54721	2006	

INTERESSADO: Comissão Especial de Tombamento de Barretos

ASSUNTO: Estudo de tombamento do Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa.

À Diretora do GEI,

Informações

Trata-se do estudo de tombamento do Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa, processo nº 54721/06, da cidade de Barretos, de propriedade da Secretaria de Agricultura do Estado.

Inicialmente solicitado em conjunto com o pedido de tombamento da Estação Ferroviária, tem aqui consignado apenas o estudo do Recinto de Exposições. Isto porque os imóveis mencionados - a despeito de no passado terem sido complementares - pedem hoje análises circunstanciadas, uma vez que ambos os espaços conheceram destinos independentes, cumprindo hoje papéis autônomos.¹

¹ Em vistoria local realizada em 12 de julho de 2008, verificou-se que a Estação Ferroviária está restaurada, apropriada pelo poder público e inserida nas atividades culturais da cidade. Foi inaugurada como Estação Cultural Placidino Alves Gonçalves, com grande festa de apresentação das tradições locais, quando o clube *Os Independentes* levou cavaleiros, carruagens com fundadores, rainhas, carros de bois; o grupo *Antigomobilismo Chão Preto* compareceu com carros antigos e o *Motoclube Espírito de Liberdade* apresentou-se com motos estradeiras e customizadas. Hoje é local de visitação turística na cidade.



Isso posto, o texto que segue se limita ao estudo do referido Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa, percebido em sua representatividade estadual, na trama das relações econômicas e sociais que ensejou, na sua representação cultural e, na dinâmica regional que desencadeou.

Introdução

O conjunto do Recinto Paulo de Lima Corrêa, situado na rua 34, área central da cidade, é espaço referencial da formação do município de Barretos e de sua expressão estadual, como lugar de história, memória e de práticas culturais da terra paulista.

O conjunto em pauta figura como programa de uso afeto ao universo pecuário, concebido inicialmente como moderno local de exposição de animais, abrigando posteriormente festas celebrativas das atividades correlatas, em particular a Festa do Peão do Boiadeiro, um marco nacional.

As ações desenvolvidas em seu interior permitiram a retroalimentação da dinâmica pecuária no Estado de São Paulo, tanto no âmbito econômico como naquele que diz respeito à tradição boiadeira, que tem ali um de seus marcos fundantes.

A cidade de 1.563.611 km², com 107.988 habitantes, densidade de 70,5 hab./m², celebra seu passado pastoril por meio dos famosos rodeios, que figuram como atração internacional nesta categoria de eventos, cuja origem e consolidação remonta, exatamente, ao Recinto, objeto deste estudo.

²Dados do IBGE, 2007.



A consagração máxima da celebração que se denominou Festa do Peão do Boiadeiro, hoje comemorada em arena projetada por Oscar Niemayer, é corolário desta trajetória, que tem no Recinto Paulo de Lima Correa o núcleo fundador, *lócus* tradicional de cultivo do trato pecuário, que definiram parte expressiva de nossa economia e da sociedade agropastoril a ela afeta.

Hoje, este espaço simbólico é testemunho isolado, implantado em área adensada da cidade – não obstante ainda aprazível -, figurando como parte qualificada de sua paisagem urbana. A despeito de esvaziado de seu primitivo uso, o conjunto em apreço mantém as características intrínsecas do programa original, bem como sua integralidade espacial, possibilitando reciclagens que permitem efetiva apropriação social deste patrimônio.

Para seu melhor entendimento, retomamos aspectos da formação da área e da cidade, lugares de mobilidade, de trabalho, de uso público, de práticas culturais.

Características do Bem em Estudo

1 Antecedentes de ocupação da área

Localizada na região Norte do Estado de São Paulo, a 424 Km da Capital, o Município de Barretos foi um dos primeiros núcleos formados naquela porção do território paulista, delimitada pelos rios Pardo, Turvo e Grande.

A ocupação da região se deu no início do século XIX, com o deslocamento de mineradores das Minas Gerais, que dois séculos antes haviam partido de São Paulo de Piratininga em busca das jazidas auríferas lá anunciadas. Na expressão de Luís Saia, retomada por Carlos Lemos – não obstante hoje questionável e demandando



235

estudos - foi quando aquela área conheceu o movimento de "torna viagem", alusiva a esse retorno das Gerais para terras paulistas.

Os pioneiros desbravadores assentaram-se na região atravessando o rio Pardo a partir da Fazenda Santo Inácio, cuja posse se estendia desde o Morro do Chapéu, atual Morro Agudo, até a barranca do rio. As famílias Marques e Barreto, em especial, se estabeleceram em dois assentamentos, dando início a um primeiro núcleo que passou a servir de pouso e referência de uma vasta região.

A fazenda dos Barreto teve suas primeiras construções situadas onde hoje se encontra o Hospital Psiquiátrico Mariano Dias. A fazenda dos Marques, chamada Fortaleza, desenvolveu-se a partir do atual Largo do Rosário. Em 1845 as duas famílias pioneiras delimitaram a partir de suas terras uma gleba de 82 alqueires, que passou a denominar-se "Patrimônio do Divino Espírito Santo". No mesmo ano foi construída a primeira capela, cuja subsequente paróquia providenciou a primeira "planta da cidade", que nascia organizada em quadras e datas, abrangendo os 82 alqueires do patrimônio.

Sua evolução urbana administrativa é assim registrada: 1847: Freguesia; 1885: Município; 1890: Comarca. Decisiva para seu desenvolvimento foi a inauguração da ferrovia, em 1909, sendo que em dezembro do ano anterior, 1908, já entrara na estação a primeira locomotiva do trem de lastro.

2 "O Fogo de 70"

Nesta evolução, cabe um registro de ordem climática, definidor de seu destino. Tratou-se de um acidente natural de vastas proporções, o chamado "fogo de 70", que alterou fundamentalmente as condições de ocupação da região. Este acidente climático "fogo de 70" alude ao



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

276

rigoroso inverno de 1870, seguido de forte geada que ressecou a vegetação, provocando grande incêndio, que calcinou a floresta. A chegada da primavera e das chuvas fez surgir uma imensa pastagem natural que, devido à qualidade das terras, estabeleceu condições excepcionais para a engorda de gado.

Estava definida outra paisagem natural que mobilizaria a posterior ocupação daquelas terras.

O grande incêndio facilitou a penetração nos campos e a formação de novas fazendas, atraindo outros colonizadores para uma extensa região da qual Barretos tornou-se o principal centro comercial. E mais: funcionava como área de passagem de tropeiros (chefe das comitivas) e peões (tocadores do gado) que transportavam a boiada em comitivas vindas de Minas, Goiás e Mato Grosso. Ali paravam para a engorda do gado antes de sua comercialização, atividade que definiu um estilo próprio de vida e gerou práticas culturais correlatas, em particular os rodeios, como forma de adestramento equino, que resultou em entretenimento, prática de lazer.

Logo, a posição geográfica da cidade aliada às pastagens naturais e ao clima propício às atividades pastoris, definiram a vocação intrínseca de Barretos, identificada desde então com o cultivo agropecuário. Concomitantemente, o avanço do café pelas regiões Mogiana e Araraquarense, no início do século XX, atingiu a vizinhança do município, principalmente as áreas hoje ocupadas pelas cidades de Olímpia e Colina. Com o avanço da rubiácea chegaram os imigrantes europeus e em seguida os árabes, que se integraram ao processo de produção agrícola e ao comércio. Tem início no século XX o desenvolvimento urbano local, quando se



278

registra a ampliação da cidade, com a abertura de novas ruas, intensificação do comércio, adensamento da população.

3 Nasce um Frigorífico

Em 1909 a ferrovia alcançava a cidade, redirecionando seu crescimento. Entrepostos, depósitos, máquinas de beneficiamento de cereais e atividades afins surgiram pelos lados da antiga Fazenda Fortaleza. A cidade abrigava fortes interesses do Conselheiro Antonio Prado, que na qualidade de Presidente da Cia. Paulista não só direcionou seus trilhos para aquelas paragens como, no mesmo ano de 1909, criou a Cia. Frigorífica Pastoril, ali instalando as bases para a atividade pecuária em moldes industriais, inaugurada em 1913.

Em 1919 o empreendimento foi vendido para Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo, para em 1923 tornar-se Frigorífico Anglo Pastoril, o 1º grande frigorífico do Brasil e da América Latina, empresa de capital britânico que construiu a vila operária e as instalações industriais junto a um ramal ferroviário, às margens do ribeirão Pitangueiras.

Em 1924 a empresa passou a denominar-se Sociedade Anônima Frigorífico Anglo, controlada apenas por ingleses, que ampliaram as instalações e introduziram novas técnicas. A construção da vila residencial para os administradores ingleses e funcionários graduados influenciou a paisagem urbana da cidade, com o surgimento dos *bungalows* nas décadas de 1920 e 1930.

Além do "fogo de 1870" Barretos vivenciou outras situações especiais que marcaram sua evolução econômica: a Primeira Guerra Mundial (1914 a 1918), a Guerra da Abissínia (1935) e a Segunda Guerra Mundial (1939 a 1945), definindo novas conjunturas que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

278

proporcionaram forte incremento nas exportações de carne e enlatados, fazendo com que a pecuária de corte se afirmasse sobre outras atividades econômicas. Nas décadas de 1940 e 1950, Barretos experimentou novo surto de progresso – no qual se insere a construção do Recinto -, ampliando serviços públicos de pavimentação, infra-estrutura de saneamento, energia elétrica e telefonia. Ao final da década de 1950 a rodovia que ligava Barretos a São Paulo foi pavimentada, estabelecendo definitivamente o acesso fácil à Capital.

Exatamente no contexto do decênio de 1940, a cidade vocacionada para a atividade pecuária e voltada para o exercício das tantas atividades dela derivadas, recebeu novas instalações do poder público, consolidando seu perfil de potencializado centro pastoril. Tratava-se da construção do Recinto Paulo de Lima Correa, espaço que abrigava moderno programa de uso de guarda dos animais para feira expositiva de revenda de eqüinos e reses finas, transformando-se, na seqüência, em lugar de lazer e festejo, onde o adestramento dos animais e os rodeios figuraram como prática cultural recorrente.

Desta atividade festiva tradicional, a Festa do Peão perdura como representação máxima da tradição pastoril da área, com repercussão em todo o Brasil. Por trás desta iniciativa - de uma política nacional mais abrangente de valorização do ramo pecuário – estava o programa getulista de industrialização e nacionalização das atividades produtivas do país, que contavam então com o aporte de um político e hábil administrador da área, o engenheiro agrônomo Fernando Costa.



279

4 Fernando Costa: um nome, uma política.

Trazer um pouco de Fernando Costa não implica personalizar em sua figura a política agrícola de largo alcance, coetânea aos anos de suas várias gestões. Antes, o que deve ser realçado, é que à sombra de sua trajetória – ao longo da qual se cercou de agentes sociais de competência no ramo – floresceram instituições e/ou consolidaram-se políticas agropastoris, decisivas para o país de tradição fortemente rural, que ainda desconhecia políticas competentes no setor. Mais que isso, aparelharam-se espaços até então incipientes do trato agropastoril e otimizaram-se as instituições de pesquisa a ele afetas. O recinto Paulo de Lima Correa inscreve-se no primeiro caso.

Fernando Costa, engenheiro agrônomo de formação, nasceu em São Paulo a 10 de junho de 1886 e faleceu em 21 de janeiro de 1946, figurando como típico agente político da Primeira República. A exemplo de seus pares da época – bacharéis e politécnicos – imbuía-se da missão civilizatória e do cultivo do Progresso, inserindo-se confortavelmente nas práticas clientelistas do período, que então se “justificavam” para o maior alavancamento econômico e político do Estado mais poderoso da Nação.

Formado na turma de 1907 da então Escola Agrícola Luiz de Queirós, mudou-se no ano seguinte para Pirassununga, onde assumiu a gerência da Fecularia Pirassununguense, dedicando-se à agrimensura e à lavoura. Aos 27 anos foi eleito Prefeito Municipal e em 1918 elegeu-se Deputado Estadual, permanecendo no Congresso por várias legislaturas consecutivas.

280



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cerrando fileiras inicialmente com o PRP, foi chamado em 1927 para ocupar a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio da presidência de Júlio Prestes, onde fincou as bases de uma política agrícola competente, com valorização do engenheiro agrônomo, que passou a atuar na gestão pública, notadamente na política agrícola e pastoril. As instituições de pesquisa e/ou as respectivas remodelações então propostas embasam até o presente as diretrizes do setor, em várias de suas direções.

Ao longo de sua atuação criou, construiu e organizou o Instituto Biológico de São Paulo, o Serviço de Sericultura, o Parque da Água Branca (Departamento de Produção Animal), reformou o Instituto Agrônomo de Campinas dotou o Horto Florestal de melhores instalações, implantou os *packing houses* para a exportação de laranja em Limeira e Sorocaba, criou o Museu Agrícola, entre outras iniciativas na área.

Com a chamada Revolução de 30, voltou à vida privada de fazendeiro e industrial em Pirassununga, porém, em 1935 foi novamente chamado para presidir o Departamento Nacional do Café. O representante da elite rural da Primeira República se transmuda então no administrador do Estado Novo, ao qual passou a servir em 1937, quando ocupa o Ministério da Agricultura, tornando-se um dos homens de confiança de Getúlio Vargas.

Constrói então o Instituto de Química no Km 47, que se tornaria a Universidade Rural, uma das melhores e mais bem aparelhadas do Brasil. Mas vai além ao aderir à política getulista, quando é nomeado Interventor do Estado de São Paulo, em 1941. Ali, juntamente com o Secretário da Agricultura o engenheiro agrônomo Paulo de Lima Corrêa, criou as Escolas Práticas de Agricultura e vários recintos de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ZB1

Exposições Agro-pecuárias. O Recinto Paul de Lima Correa, em Barretos, objeto deste parecer, foi um deles.

Em 1943, com o falecimento de Lima Corrêa, convidou para substituí-lo na Secretaria de Agricultura o Prof. Mello Moraes, então diretor da ESALQ, que já fora seu colaborador no Ministério da Agricultura.

"Andem depressa enquanto o Braz é tesoureiro"

Com este apelo, referindo-se ao seu tesoureiro Braz, Fernando Costa solicitava que lhe encaminhassem com presteza os projetos de reformas das unidades da Universidade de São Paulo, fossem aqueles relacionados à construção de edifícios e instalação de laboratórios na Cidade Universitária, como aqueles da ESAIQ. Nesta, por sugestão de Mello Moraes, construiu o Pavilhão da Química, dotando - o das mais modernas instalações da época. Ali realizou ampla reforma (1943 -1945), fase que assinala um dos períodos mais importantes para o desenvolvimento da "Luiz de Queiroz", a despeito das dificuldades motivadas pela II Guerra Mundial.

Cabe lembrar que nesta oportunidade contou com verbas extraordinárias, provenientes do encerramento das atividades do Departamento Nacional do Café. Esse dinheiro só poderia ser aplicado em benefício da Agricultura, o que já fora feito, em parte, na instalação de várias Escolas Práticas de Agricultura, muito bem aparelhadas.

Deve-se salientar que grande mérito no êxito dessas reformas também se prendeu ao apoio incondicional do então Reitor da USP, Prof. Jorge Americano. Por trás de todas estas iniciativas, contudo, o poder político e a formação técnica de Fernando Costa, um representante da elite paulistana, que se tornou homem do Estado



282

Novo. Direcionando sua atuação para o melhor aparelhamento de São Paulo, valeu-se indiretamente da necessidade almejada por Getúlio, de bem se relacionar com o estado paulista.

Nesse contexto, nasceu o Recinto Paulo de Lima Correa, em Barretos, monumento representativo de uma política pública e de práticas culturais do território paulista.

O Recinto: origens, conjunturas e demandas de época, partido arquitetônico e representação.

1 Origens

A construção do Recinto Paulo de Lima Correa foi pensada desde início dos anos de 1940, projetado para exposições agropecuárias, constituindo-se em um dos primeiros locais de exposição pastoril do Estado. Precedeu-o apenas o Parque Fernando Costa (Parque da Água Banca) em São Paulo, tombado por este Condephaat. Até o presente o Recinto é propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura.

Em reunião realizada na sede da Associação dos Pecuáristas do Vale do Rio Grande, na presença de Alfeu Reveillau, chefe do Departamento da Produção Animal do Estado, e Antônio Campos Sales, médico veterinário do mesmo Departamento ficaram marcados os dias 17, 18 e 19 de março de 1945 para a inauguração oficial do Recinto com a exposição de animais de Barretos.

Uma vez inaugurado, serviu de palco para as grandes exposições agropecuárias e produtos derivados, figurando como monumento que qualificou a cidade pelo seu tratamento plástico, pelo incremento das atividades pecuárias regionais e do Estado, bem como pelas práticas culturais que consolidou.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

203

Antes da colocação circunstanciada dos itens acima mencionados, porém, convém breve retomada do especial momento histórico vivido ao tempo de sua concepção e construção, do qual o recinto Paulo de Lima Correa é expressão. Nesse sentido, o imóvel em apreço guarda significados e singularidades próprias, fruto de especial conjuntura do País e do Estado, sinalizando novos ideários e outras demandas culturais.

2 Conjunturas e demandas

Cabe lembrar que naquela altura, primeira metade da década de 1940, o controle da política do Estado, então vinculado às diretrizes do Estado Novo, gerava animosidade de segmentos paulistas alijados do poder, isto é, membros do antigo PRP e mesmo do PD, entre outros. Desde a tomada do poder por Getúlio, em 1930, esta animosidade se traduziu no movimento dito revolucionário de 32, nas hostilidades da imprensa contra o poder central, em particular do jornal *O Estado de S. Paulo*, na oposição de segmentos da intelectualidade, com destaque para professores da Universidade de São Paulo recém - criada (1934), que culminou com o veto da congregação para a outorga do título Doutor *Honoris Causa* a Vargas.

O desconforto paulista se traduziu em outras manifestações, que podem ser percebidas, por exemplo, na edificação de monumentos públicos de apreço às tradições coloniais e subjacente a elas, em especial à tradição bandeirante, de agrado e cultivo daquela elite paulista.

Basta recuperar boa parte das construções públicas do período, em São Paulo, para se ter a percepção de duas estéticas em curso: o neocolonial e o art-déco. A prevalência do neocolonial na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

284m

reconstrução da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, projeto de autoria de Ricardo Severo, assim como nas instalações nascidas da gestão Fernando Costa, podem ser tomadas como sintomáticas do campo de forças que se estabelecia entre paulistas e o poder central.

Ricardo Severo, arquiteto português, associado do escritório Ramos de Azevedo, então o escritório de maior projeção no terreiro de obras em que se transformara a cidade de São Paulo, personificou o arauto da proposta neocolonial. Proposta que passou a se firmar como um produto cultural erudito, gestado, discutido e consumido em circuito bem definido: o Liceu de Artes e Ofícios, o escritório Técnico Ramos de Azevedo, a Sociedade de Cultura Artística, o jornal *O Estado de S. Paulo*, a *Revista do Brasil*, o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

Sabe-se que a inicial produção neocolonial dos anos 20 se voltou para residências dos bairros de classes altas da Capital e para os balneários do litoral.³ Contudo, foi além, retomada nos anos 30 e 40, sobretudo em obras institucionais. A reconstrução da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (1934), última obra de Ricardo Severo foi ma delas, em claro propósito de espelhar a força da tradição da mais antiga escola de leis do país, exatamente no momento em que se vivia regime de exceção; em seguida, já nos anos de 1940, pelas sedes de escolas agrícolas que se espalharam pelo Estado, iniciativa de Fernando Costa - ele próprio um representante da elite paulistana perrepista. Por fim, pela própria Escola Agrícola de Ribeirão Preto, hoje Faculdade de Medicina da USP, tombada por este Condephaat.

³ KESSEL, Carlos. P. 9 <http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/334.pdf>



[Handwritten signature]

3 Nas linhas do Neoclássico

O Recinto Paulo de Lima Correa, a despeito de seu despojamento e da paisagem singela que conforma, é considerado obra arquitetônica de beleza singular, dotada de projeto, cuja proposta plástica neocolonial é repositório de significados que extrapolam aquele da fruição estética.

A escolha daquela linguagem adequava-se à busca da renovação apontada pelo movimento modernista, no qual o nacionalismo foi cultivado em várias propostas. A recuperação de modelos vernáculos foi uma delas e a opção pela linguagem neocolonial referendava o ideário de gerações imbuídas de um projeto legitimador das tradições paulistas. Ricardo Severo, arquiteto nascido em Portugal, mas de larga atuação em São Paulo divulgou sua importância por meio de conferências na Sociedade de Cultura Artística, nos anos de 1920.

As características arquitetônicas do neocolonial foram então eleitas para várias edificações oficiais, em especial para as construções agrícolas como a Escola de Agricultura de Ribeirão Preto (hoje Faculdade de Medicina da USP) e a Escola Técnica de Pirassununga (hoje também da USP).

No caso do Recinto Paulo de Lima Correa, seu projeto traz a assinatura do engenheiro do Estado Gumercindo de Oliveira Penteado, profissional de contribuição expressiva na produção da época. Basta lembrar que tem seu nome inscrito no *Livro do Mérito*, de 1958, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, com sede no Ministério do Trabalho, cujo Presidente era então Adolfo Morales de



286

los Rios Filho.⁴ Em razão de sua expressão profissional recebeu homenagem do governador paulista Lucas Nogueira Garcez, que conferiu seu nome à monumental ponte lançada sobre o Rio Grande, ligando São Paulo a Minas Gerais (nos municípios de Planura/MG e Colômbia/SP).⁵

A construção do Recinto se iniciou em 24 de julho de 1944, quando foi contratada mão-de-obra especializada da equipe do empreiteiro Antônio Costa, que se valia de talentosos artesãos. Já haviam executado as obras das dependências e pavilhões de exposição de animais na cidade de São João da Boa Vista, em atividade até hoje.

Testemunha do apuro daquele trabalho é o assentamento do mosaico português, calçando as vias de todo o Recinto, compondo de forma artística arabescos que lá se encontram em bom estado de conservação.

Para além da representatividade arquitetônica, o recinto Paulo de Lima Correa ressalta como lugar de memória da atividade agropecuária de amplo alcance, em especial pela função propulsora das várias práticas culturais daí derivadas, que conquistaram o imaginário coletivo no Brasil e no exterior, em especial a famosa

⁴ Para melhor elucidar o significado deste *Livro de Mérito*, tem-se os engenheiros e arquitetos mencionados na referida honraria: Engenheiros: André Rebouças, Francisco Pereira Passos, Luiz Rafael Vieira Souto, Arão Reis, José Custódio de Sá e Faria, Pedro de Alcântara Bellegarde, José Soares de Andreia (Barão de Caçapava), Conrado Jacob de Niemeyer, Carlos Braconnot, Napoleão Level. Arquitetos Antonio Francisco Lisboa (O Aleijadinho), Valentim da Fonseca e Silva (Mestre Valentim), Grandjean de Montigny, Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, Monteiro Caminhoá, Adolfo Morales de Los Rios (pai), Heitor de Mello, Attilio Corrêa Lima, Victor Durbugas, Ricardo Severo, Alexandre de Albuquerque, entre outros.

⁵ Esta ponte foi marco para escoamento da produção bovina brasileira, carreada pelo famoso consórcio *Brasil - Central Pecuário*, integrado pelos estados de Mato Grosso, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal, produção originária significativamente de Barretos.



28x

Festa do Peão de Boiadeiro. Para os barretenses, em particular, este patrimônio fortalece e corrobora o sentimento de pertencimento local.⁶

4 O espaço e a festa

As origens do uso do espaço, especialmente voltado para festas, também conheceu curso especial. Corria o ano de 1947 e D. Leonor Mendes de Barros, então Primeira Dama do Estado de São Paulo, esposa do governador Adhemar de Barros, solicitou à cidade de Barretos um grande evento para colaborar com a coleta de fundos em prol da Bandeira Paulistana de Combate à Tuberculose, da qual era presidente.

Com a colaboração de vários peões da cidade foram distribuídos panfletos publicitários por toda a região e, para enriquecer a festa, foram expedidos inúmeros convites às mais expressivas autoridades do Governo Estadual. O evento, uma quermesse no Recinto, tomou grandes proporções, contando com a presença de vários Secretários de Estado e do próprio Governador. Tinha assim início a festa que seria uma das maiores celebrações temáticas do País.

A manutenção do Recinto como espaço de festas e celebrações foi reforçada em 1956, ano em que foi escolhido pelo clube "Os Independentes" para ser o palco da Festa do Peão. O evento objetivava obter renda para a manutenção de uma casa de idosos. A

⁶ Sabe-se que no Concurso de Redações promovido pela Academia de Letras e Artes de Barretos - ALAB - em homenagem aos 130 anos do município, com a participação de 1300 alunos da 3ª à 8ª série do ensino fundamental da rede pública, o Recinto Paulo de Lima Corrêa foi espontaneamente eleito o patrimônio mais caro, sobre o qual escreveram quase todos os participantes, bem como os trabalhos classificados que mereceram de 1º a 3º lugar de cada série.



200

receptividade foi tamanha que compareceram 2.000 pessoas ao local, considerado desde então o espaço emblemático do Rodeio brasileiro.

Desde então a festa é realizada no mês de agosto, coincidindo com o aniversário da cidade de Barretos, dia 25 do mesmo mês.

Inicialmente, nestes eventos, aconteciam apenas os rodeios de cavalo, que eram amarrados a um poste na arena, sobre o qual o peão ainda podia usar as duas mãos para evitar o tombo, enquanto o público aplaudia discretamente. Com o passar dos anos, o evento se ampliou, arregimentou cavaleiros de todas as partes do país, abrigou população diversificada.⁷

Na efervescência de grupos de procedência vária, a vestimenta apropriada passou a ser de rigor, configurando raro espetáculo de demonstração de trajes e destreza no adestramento dos animais. Calças - ditas rancheiras -, cintos com fivelas de alpaca trabalhadas, botas típicas pontiagudas de couro lavrado, chapéus extravagantes, que uma vez mantidos na cabeça durante a permanência na sela, confirmavam o extremo equilíbrio do cavaleiro no adestramento do animal.

O espetáculo, ao som dos berrantes da chegada das comitivas, de cavalos marchadores e dos melhores peões boiadeiros mobilizavam e mobilizam a platéia nesses mega espetáculos que se tornaram uma celebração nacional.

⁷ O **Rodeio** é considerado uma prática recreativa que consiste em permanecer por até oito segundos sobre um animal, usualmente um cavalo ou boi. A avaliação é feita por dois árbitros cuja nota é de 0 a 50 cada; um árbitro avalia o competidor e o outro avalia o animal, totalizando a pontuação de 0 a 100. O rodeio divide-se em algumas modalidades, tais como "touro, cutiano, *bareback*, *bulldoging*, três tambores, sela americana, laço de bezerro e laço em dupla". A prática é bastante comum no Brasil, nos Estados Unidos, no México, no Canadá na Austrália e em mais alguns países da América do Sul. Cf: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Rodeio>, acessado em 15 de julho de 2008.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

200

A Festa do Peão de Boiadeiro e os Rodeios no Recinto tomaram tal proporção ao longo dos anos que, em 1980, o clube "Os Independentes" anteviu que o espaço em breve ficaria pequeno para abrigar tamanha comemoração. Ampliava-se o número de entusiastas de rodeio, atividade que divulgada e estimulada pelas várias mídias - do rádio com as músicas sertanejas à televisão, com as novelas - vinha ao encontro das raízes sertanejas da área. Assim, com o objetivo de abrigar o futuro Parque do Peão, foi adquirida uma gleba de terra de 40 alqueires no km. 428 da Rodovia Brigadeiro Faria Lima, distando cerca de 7 km da cidade.

A grandiosidade do novo projeto e a importância cultural da atividade demandaram a contratação de um arquiteto renomado, escolha que recaiu no arquiteto Oscar Niemeyer. Após a apresentação do projeto, em 1985 - que compreendia uma grande arena em forma de ferradura - e a despeito de sua extraordinária escala, a obra foi construída em apenas três meses.

A tradicional Festa do Peão seria realizada no Recinto Paulo de Lima Corrêa até 1984, a 29ª e última realizada naquele espaço. A 30ª Festa foi levada no novo Parque do Peão, em 1985, contando então com um milhão de metros quadrados e arrebanhando milhares de visitantes de todo o país. Com capacidade para abrigar 35 mil pessoas sentadas, o Parque conta com uma área de um milhão e duzentos mil metros quadrados. No ano de 1991, a 36ª Festa do Peão de Boiadeiro recebeu 300.000 pessoas, entrando para o *Guinness*



290

Book, como a maior festa do País, com o maior número de montarias realizadas, num total de 950.⁸

Dadas as imensas proporções adquiridas pela prática do rodeio, a atividade no Brasil está regulamentada pelas leis nº 10.220/2001 que institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional, e a lei nº 10.359/1999 que dispõe sobre normas a serem observadas na promoção e fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de tais eventos.

Quanto ao antigo Recinto Paulo de Lima Correa, permaneceu em uso para Exposições até 2004, ano em que foi fechado por exigir reparos em várias de suas instalações.

5 Para além da Festa

Cabe mencionar as demais atividades que se desenvolveram em paralelo à Festa do Peão, alimentando tradições culturais que referendam o patrimônio imaterial dela derivado, assim como consolidaram antigas práticas regionais. Estes eventos paralelos intensificaram-se por ocasião dos rodeios de Barretos, como os concursos de Queima do Alho, do Toque do Berrante, das apresentações de dança Catira, a escolha de Rainha dos Rodeios e até mesmo uma grande feira chamada Vietnã. Nesta se vendia todo tipo de artigo - comidas, roupas, cutelaria, artigos de couro, artesanato, ferramentas, equipamentos de montaria, arte indígena, etc... Esta confraternização cresceu de tal forma a ponto de se expandir para além do Recinto, ocupando suas imediações e conferindo-lhe novos usos.

⁸ A festa, apesar de atrair um grande público, também é alvo de duras críticas de grupos de direitos e de proteção animais, que alegam sofrimento nos métodos empregados nos rodeios, o que se dá não apenas em Barretos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ZGM

A despeito da importância destas atividades derivadas da Festa e que acabam por ter no Recinto, um de seus espaços de representação, não cabe aqui analisá-las no âmbito dos respectivos significados que eventualmente venham a ter como patrimônio imaterial.

É sabido, que na solicitação de preservação oficial de um bem imaterial - como em princípio o são algumas das atividades acima aludidas - cada assunto deve ser pertinente a um processo específico, voltado para categorias determinadas. Isso se dá pela diversidade de instruções demandadas por cada ocorrência, conforme reza o Art. 4º. da Resolução 001/2006, que detalha os procedimentos de Registro, previstos no Decreto 3.551/200, referente ao Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.⁹

Importa no presente estudo de tombamento de bem material imóvel, ater-se a seu significado como confluência de lugares: de trabalho, de lazer, de prática cultural. Nesse sentido, tenha-se presente que a concepção deste espaço gerador de uma prática cultural mobilizadora, inscreve-se como política pública de especial momento, afeto ao quadro do Estado Novo, quando o aparelhamento das atividades produtivas do país mereceu atenção coordenada, nacionalista e progressista, com vistas à sua qualificação.

Seu partido arquitetônico é expressivo deste momento, assim como os nomes de Fernando Costa e de Paulo de Correa Lima evocam a especial política agrícola daquela rica conjuntura dos quadros da II Guerra e do Brasil sob regime de exceção. Deste momento, o Recinto é fruto e marco cultural no estado paulista.

⁹ ALVES, Ana Cláudia Lima e. "A Instrução dos processos de Registro de bens culturais imateriais". In: *Patrimônio Imaterial: política e instrumentos de identificação, documentação e salvaguarda*. Brasília: UNESCO, IPHAN, MINC, 2008, pp. 1 a 12. Mimeo.



282

Vistoria

A necessidade de fechar este estudo com registro local do presente estado de conservação do Bem nos levou à cidade de Barretos para vistoria em 12 de julho de 2008.

Nesta data, verificamos que:

- o Recinto se localiza ainda hoje em área centralizada da cidade, guardando em seu entorno densidade arbórea, com mais de 10.000m² de área verde - no espaço em que o total é de 60.000m². Insista-se que se trata de uma das raras áreas verdes no coração da cidade, cujo atual perímetro urbano se encontra muito edificado e bastante impermeabilizado.
- o estado de conservação do conjunto é bastante razoável, deixando a desejar apenas pela falta de uso.
- as edificações que o compõem mantêm-se íntegras na sua maioria e a ambiência bucólica que o caracteriza permanece. Sua implantação, a cavaleiro do centro histórico, permite dali descortinar as visuais da cidade, guardando moldura que se harmoniza com a implantação daquele Patrimônio, onde se identifica a seguinte vizinhança:

Parte frontal: uma praça, denominada Nove de Julho, que delimita a elevação principal do conjunto.

Lateral esquerda: o Grêmio Literário e Recreativo de Barretos, a mais antiga agremiação social da cidade, fundada em 26 de Abril de 1910, que permanece em atividade até o presente como um dos Clubes tradicionais da cidade.



293

Lateral direita: avenida 25, balizada pelo muro do próprio Recinto, em cuja calçada oposta se encontra um correr de residências de médio e alto padrão.

Parte dos fundos: antigo leito dos trilhos da ferrovia, área hoje com terraplanagem recente. Pelo que verificamos, esta interferência da terraplanagem não compromete a configuração programática do conjunto em análise, uma vez que as edificações de seu interior não foram atingidas, em particular a mais distante e uma das mais representativa delas, a do Tatersal.

Este Tatersal, local emblemático de acomodação dos animais para se apresentarem para vendas, leilões e rodeios, figura como última edificação da área em estado razoável, seguido dos currais de madeira, estes sim deteriorados e não justificando sua discriminação para fins de tombamento.

Finalizando, lembramos que em se tratando de um espaço público atualmente fechado e sem uso, o risco de deterioração é crescente. Tem-se notícia de alguns projetos de revitalização pensados para aquela área, infiltrando-se com mais constância a edificação de uma Escola anexa, por iniciativa do SESI, uma vez desapropriado este próprio da Secretaria de Agricultura para a Prefeitura. Mas, sabe-se também que ronda aquela propriedade o forte interesse mercantil, dado o potencial mercadológico da área. Entre estes últimos, a possível demolição do Bem e edificação de hotéis e flats verticalizados, com vistas a acomodar a população que ocorre à Festa do Peão.

Nesse sentido, é urgente que se referende a importância cultural deste Patrimônio estadual, para que o reconhecimento oficial de sua

294



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

importância lhe possibilite mais visibilidade, proteção e o ajuizado trabalho de recuperação e apropriação de seu espaço histórico.

Assim:

- verificada *in locu* a integridade do Bem - tomado aqui como Recinto expositivo pecuário – e mantendo as principais edificações definidores de seu tradicional programa de uso
- sua adequada inserção na paisagem
- as questões de mérito supracitadas

entendemos que seu Tombamento é urgente, seja por sua carga histórica, pelo partido arquitetônico que o caracteriza, como lugar fundante de uma memória, que dialoga com outras tantas práticas culturais do Estado.



20/

Do Processo Condephaat	54721	Ano 06	Rubrica
---------------------------	-------	-----------	---------

Considerações necessárias

No curso de nossa instrução técnica foram anexados ao processo, a partir de fevereiro de 2008, novos documentos pertinentes à doação do Recinto Paulo de Lima Correa à Prefeitura Municipal de Barretos, por parte da Secretária de Agricultura e Abastecimento do Estado, sua proprietária desde a concepção do projeto em 1944.

Nesta tramitação, a Prefeitura Municipal se compromete a executar a restauração do conjunto, informando ainda que no fundo do imóvel será "construído um Centro de Excelência de Educação de Apoio ao Trabalhador".

O encaminhamento, que vem demandando consultas técnicas e jurídicas (Proc. SAA no. 989/2006) de teor vário, está atestado nestes autos com a juntada de documentos abaixo relacionada:

- Parecer n. 1.719/07, da Procuradora do Estado Dra. Leslie Gorga Nunes, de 04/10/2007 relativo ao Processo SAA no. 989/2006, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que trata da doação à Prefeitura do próprio estadual denominado Recinto Paulo de Lima Correa, tendo por interessado a Prefeitura Municipal de Barretos (fls. 155 a 159)
- Parecer n. 1.719/07, da Consultora Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Dra. Marisa Nittolo Costa, endossando o parecer supracitado, exarado no mesmo dia 04/10/2007 (fls. 160 a 162)
- Despacho do Chefe de Gabinete Sr. Antonio Vagner Pereira ao Coordenador da CDA (Coordenadoria de Defesa Agropecuária), em 22/10/2007 (fls. 163 a 164)
- Despacho da Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA), Médico Veterinário Anselmo Lucchese Filho ao Diretor do Escritório de Defesa Agropecuária de Barretos, em 25/10/2007 (fls. 165)
- Planta da área a ser repassada à Prefeitura do Município de Barretos, com área e projeto demarcados para construção de uma unidade de ensino (de 17.754.000m²), bem como sinalizando área a ser recuperada e revitalizada no Recinto, de fevereiro de 2008 (fl. 166)



206

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo Condephaat	54721	Ano 06	Rubrica
---------------------------	-------	-----------	---------

Segue-se um conjunto de documentos da Prefeitura de Barretos, que autoriza o poder executivo do Município a receber o Recinto em doação pelo Governo do Estado, a saber:

- Ofício PM 083/2008, do Prefeito Municipal de Barretos Sr. Emanuel Mariano Carvalho, com Projeto de Lei no. 22, de 14/02/2008, que autoriza o poder executivo do Município a receber o Recinto em doação pelo Governo do Estado (fls. 167,168)
- Ofício PM 126/2008, do Prefeito Municipal de Barretos Sr. Emanuel Mariano Carvalho ao Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento, Dr. João de Almeida Sampaio Filho, em que noticia estar sendo realizado projeto detalhado das áreas a serem *restauradas* no Recinto, bem como da área que será destinada à construção de uma unidade de ensino naquele local, estabelecendo o valor aproximado de R\$558.360,00 para efetivação da "*recuperação do Recinto*", informando ainda que "*dela consta, também, a reforma da Unidade Regional da Coordenadoria de Defesa Agropecuária – EDA Barretos*", em 21/02/2008 (fl. 169). (grifo nosso)

Após os despachos de praxe, consta o parecer da Procuradoria do Estado, exarado pela Procuradora Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, em 06/03/2008 (fl. 174,175), onde conclui em despacho no. 144/08, que:

"Em face das providências adotadas pela Prefeitura Municipal de Barretos, em especial a juntada do plano de recuperação de fls. 74/75 e dos projetos de fls. 48 e 101, bem como diante da informação de que no fundo do imóvel será 'construído um Centro de Excelência de Educação de Apoio ao Trabalhador' (projeto que vem ao encontro da intenção de construir uma escola municipal de serviço integrado) proponho que (...) seja o presente feito submetido à análise técnica do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico – Condephaat, que (...) já iniciou o processo de tombamento do Recinto" (...) (fl. 174) (grifo nosso)

Na seqüência, tem-se a *consulta* do Secretário da Agricultura e Abastecimento João Sampaio ao Secretário da Cultura, Sr. João Sayad, de 12/03/2008, onde informa que para submeter o processo de doação para avaliação da Superior Administração Estadual e Poder Legislativos, "é necessária uma prévia autorização



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

298

Do Processo Condephaat	54721	Ano 06	Rubrica
---------------------------	-------	-----------	---------

pelo Condephaat", solicitando análise para o projeto de intenção de construção em área vazia daquele terreno (...). (fl. 177).

Após a supracitada juntada, a UPPH se pronunciou por meio do parecer assinado pelas técnicas Diana Danon e Marly Rodrigues, informando, entre outras considerações que:

"(...) Embora a planta f.48, do Proc. SAA no. 908/2006 não possibilite uma análise técnica detalhada e conclusiva do projeto pretendido, podemos adiantar que ele (o projeto) interfere em construções localizadas na parte posterior da Tribuna de Honra, três cocheiras de eqüinos, dois pavilhões de bovinos, um conjunto sanitário, a Casa de Pouso e o Tattersal, elementos essenciais ao suporte das funções expositivas do Recinto (...) (fl. 179)

O parecer técnico do Condephaat lembra ainda que:

"A doação do terreno para a construção de uma escola, equipamento de grande importância social, é sempre desejável. Contudo no caso de uma área de valor cultural e paisagístico, protegida pelo poder público, é necessário conciliar as necessidades hodiernas com a manutenção da memória e de referências espaciais e afetivas.

Isso é possível mantendo-se a unidade territorial da área, com usos múltiplos, sem desmembramentos ou muros divisórios. É possível, também, por meio de soluções de projeto arquitetônico que atendam os programas necessários à função e uso desejados. Além disso as soluções de projeto deverão harmonizar o uso original e o pretendido de modo a valorizar a presença do passado no presente." (fls. 179,180),

Concluindo:

- que o projeto enviado não atende aos requisitos acima explicitados
- que seria oportuna a apresentação de outro projeto, mais detalhado para nova análise.

Em 07 de abril de 2008, o Egrégio Colegiado aprova o parecer do Conselheiro

Relator, que:

"considera a necessidade de manter a integralidade do Recinto Paulo de Lima Correa (...) devendo a divisão proposta ser recolocada, de modo a não constituir ameaça ao bem protegido. (...) Deliberou ainda sugerir a utilização das edificações existentes no novo uso proposto". (fl. 186)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

298
M

Do Processo Condephaat	54721	Ano 06	Rubrica
---------------------------	-------	-----------	---------

Em nova juntada, a **Associação dos Amigos do Recinto Paulo de Lima Correa**, pede vistas ao processo, solicita reunião com a Presidência e anexa:

- Duas plantas
- Duas fotografias aérea do Recinto e seu entorno
- Uma fotocópia do Certificado de Reconhecimento do recinto como uma das Sete Maravilhas de Barretos
- Uma cópia da proposta da ARPLIC
- Dois Livros sobre a Cozinha Sertaneja
- Um CD com imagens do Recinto.

Em 12 de Maio de 2008 é anexado o Ofício MAPR 0119/2008, do deputado estadual Mozart Russomano ao Secretário da Cultura João Sayad, reivindicando a preservação da área do Recinto para a comunidade, colocando-se "contra a doação deste importante patrimônio municipal (...) já conhecido nacional e internacionalmente".

Isto posto, passamos à consideração do parecer.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

zap

Do Processo Condephaat	54721	Ano 06	Rubrica
---------------------------	-------	-----------	---------

Parecer final

À guisa de conclusão deste parecer, retomamos os aspectos acima elencados, fortes indicadores da significação deste Patrimônio no quadro estadual, que o tornam merecedor de reconhecimento oficial de sua importância cultural, isto é, do tombamento pelo CONDEPHAAT, considerando-o:

- uma das raras expressões originais de espaços expositivos pecuaristas do Brasil, constituindo-se em exemplar deste programa de uso.
- simbólico da atividade econômica pecuária, sinalizando ali a existência de pólo histórico de passagem e concentração de animais, definidor de importante zona industrial pastoril, que teve no Frigorífico Anglo a consolidação daquela vocação regional.
- representativo de moderna política pública estadual de incentivo à atividade agropecuária, desenvolvida pelo Secretário da Agricultura Fernando Costa, nos quadros do Estado Novo, firmando especial processo socioeconômico desenvolvido no quadro da II Guerra.
- aglutinador de práticas culturais relevantes para o Estado e o País, a exemplo das Festas do Peão de Boiadeiro, com seus tradicionais rodeios e práticas correlatas da cultura boiadeira.
- ilustrativo de especial partido arquitetônico – o neocolonial – que para além de seu especial tratamento plástico de recuperação de elementos vernáculos de nossa arquitetura colonial, é documento de época, enquanto expressão de um partido de eleição paulista.

Assim, passamos a elencar as construções que incorrem na seleção da proposta de tombamento, contemplando as edificações que definem seu programa de uso tradicional e atividades correlatas, tomados aqui no percurso que obedece às seguintes partes:



300

Do Processo Condephaat	54721	Ano 06	Rubrica
---------------------------	-------	-----------	---------

Do portal de acesso pela área central até a Tribuna

- 1 Portal de acesso
- 2 Obelisco em homenagem a Paulo de Lima Correa
- 3 Espelho d' Água
- 4 Arena, gradil e arquibancadas
- 5 Tribuna de Honra

Do portal de acesso pela lateral direita

- 6 Restaurante
- 7 Casa do Administrador
- 8 Escritório Central
- 9 Conjunto das Baías
- 10 Cocheiras
- 11 Bebedouro para animais
- 12 Lavador de Cavalos
- 13 Edifício de produtos derivados
- 14 Tatersall
- 15 Casa de Pouso

Do portal de acesso pela lateral esquerda

- 16 Casa do Criador
- 17 Pavilhões de bovinos e suínos. (9 Pavilhões)



30

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo Condephaat	54721	Ano 06	Rubrica
---------------------------	-------	-----------	---------

A **área de tombamento** circunscreve-se ao perímetro delimitado pelos limites originais do antigo Recinto, assim definida:

- Da elevação principal à rua 34, limitando-se à esquerda com o Clube Recreio Literário.
- Da elevação principal à rua 34, limitando-se à direita com avenida 25.
- Divisa de fundo, limitada pelo antigo leito dos trilhos.

Considerando que *qualquer interferência na área delimitada* deverá passar pela aprovação deste Condephaat, fazem parte do conjunto:

- **edifícios de construção mais recente**, que não apresentam características arquitetônicas afinadas com o projeto original e/ou relevantes em termos de partido, assim como não atendem ao primitivo programa de uso daquele espaço, como área expositiva de animais:

- Edifício conjugado de lanchonete/escritório/sanitário

- **edifícios que se encontram em estado precário de conservação**

- Quiosque
- Pavilhões de eqüinos à esquerda da Tribuna de Honra (4 edifícios)
- Currais de madeira, deteriorados e alterados, sendo que alguns nem mais existem.

- **sanitários soltos na área.**

Com relação aos 3 sanitários existentes, inegavelmente edificações de primeira necessidade naquele espaço, além de não dialogarem com o projeto original, encontram-se em péssimo estado de conservação, instalados sobretudo em função das demandas de novos usos na área, não cabendo listá-los para Tombamento e preservação no estado em que se encontram.



302

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo Condephaat	54721	Ano 06	Rubrica
---------------------------	-------	-----------	---------

- caixa d' água


Já bastante alterada no tratamento plástico e demandando reparos.

Diretrizes

- Os imóveis listados para tombamento deverão manter sua implantação original, volumetria e elementos decorativos caracterizadores do partido neocolonial.
- A recuperação do conjunto deverá obedecer a um plano diretor discriminando sua ocupação e/ou reciclagem.
- Qualquer intervenção de reforma, demolição e/ou implantação de novas edificações na área delimitada deverá se objeto de análise e aprovação deste Condephaat.

Isso posto, damos por encerrado este parecer, encaminhando em anexo a Minuta para Resolução de Tombamento.

Ana Luiza Martins (historiógrafa)
Diana Danon (arquiteta)
Roberto Leme Ferreira (arquiteto)


DIANA DANON
Executivo Público
Arquiteta CREA.0600590985

São Paulo, 28 de Agosto de 2008



Do Processo Condephaat	54721	Ano 06	Rubrica
Minuta de Resolução de Tombamento			
<p>O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º. do Decreto Lei no. 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual nº. 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto nº. 50.941 de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto no. 48.137, de 7 de outubro de 2003, e considerando o:</p>			
<p>Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa:</p>			
<ul style="list-style-type: none">• uma das raras expressões originais de espaços expositivos pecuaristas do Estado e do Brasil, constituindo-se em exemplar deste programa de uso.• simbólico da atividade econômica pecuária, sinalizando ali a existência de pólo histórico de passagem e concentração de animais, definidor de importante zona industrial pastoril, que teve no Frigorífico Anglo a consolidação daquela vocação regional.• representativo de moderna política pública estadual de incentivo à atividade agropecuária, desenvolvida pelo Secretário da Agricultura Fernando Costa, ao tempo do Estado Novo, firmando especial processo socioeconômico desenvolvido no quadro da II Guerra.• aglutinador de práticas culturais relevantes para o Estado e o País, a exemplo das Festas do Peão de Boiadeiro, com seus tradicionais rodeios e práticas correlatas da cultura boiadeira.• ilustrativo de especial partido arquitetônico – o neocolonial – que para além de seu especial tratamento plástico de recuperação de elementos vernáculos de nossa arquitetura colonial, é documento de época, enquanto expressão de uma representação oficial			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO 30/11
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo Condephaat	54721	Ano 06	Rubrica
<p>paulista.</p> <ul style="list-style-type: none">• pela inserção qualificada na paisagem urbana local, figurando como especial área verde na cidade.• pela carga histórica deste remanescente, local fundante de uma memória, que dialoga com outras tantas práticas culturais do Estado. <p>RESOLVE;</p> <p>Artigo 1º. – Fica tombado na categoria de bem arquitetônico, histórico, ambiental e cultural o conjunto do Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa, situado à rua Trinta e Quatro, s/n, bairro Exposição, na cidade de Barretos, no Estado de São Paulo, com as seguintes edificações e elementos, conforme planta anexa:</p> <p><u>Parágrafo Primeiro-</u></p> <p>Do portal de acesso pela área central até a Tribuna</p> <ol style="list-style-type: none">1 Portal de acesso2 Obelisco em homenagem a Paulo de Lima Correa3 Espelho D' Água4 Arena com seu gradil e arquibancadas5 Tribuna de Honra <p>Do portal de acesso pela lateral direita</p> <ol style="list-style-type: none">6 Restaurante7 Casa do Administrador8 Escritório Central9 Conjunto das Baias10 Cocheiras11 Bebedouro para animais12 Lavador de Cavalos13 Edifício de produtos derivados			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo Condephaat	54721	Ano 06	Rubrica
14 Tatersall			
15 Casa de Pousos			
Do portal de acesso pela lateral esquerda			
16 Casa do Criador			
17 Pavilhões de Bovinos e Suínos (9 pavilhões)			
<u>Parágrafo Segundo</u>			
- Os imóveis listados para tombamento deverão manter sua implantação original, volumetria e elementos decorativos caracterizadores do partido neocolonial.			
- A recuperação do conjunto deverá obedecer a um plano diretor discriminando sua ocupação e/ou reciclagem.			
- Qualquer intervenção de reforma, demolição e/ou implantação de novas edificações na área delimitada deverá ser objeto de análise e aprovação deste Condephaat.			
<u>Parágrafo Terceiro</u>			
A área de tombamento circunscreve-se ao limites originais do antigo Recinto, definida pelas ruas:			
Frente: Rua Trinta e Quatro, limitando-se à esquerda com o Grêmio Literário Recreativo			
Lateral Direita: Avenida Vinte e Cinco			
Lateral Esquerda: Clube Recreio Literário			
Fundos: Antigo Traçado da Linha Férrea			
Artigo 2º. – Qualquer intervenção no conjunto tombado deverá ser objeto de análise e aprovação pelo Condephaat.			
Artigo 3º. – Área envoltória			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO *306*
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo Condephaat	54721	Ano 06	Rubrica
<p>O Recinto Paulo de Lima Correa fica isento de área envoltória, conforme faculta o Decreto no. 48.137 de 7 de outubro de 2003.</p> <p>Artigo 4º. – Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT – autorizado a inscrever o presente ato no Livro de Tombo competente para os devidos efeitos legais.</p> <p>Artigo 5º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align: center;">ANA LUIZA MARTINS Diretora do Centro de Estudos de Tombamento de Bens Culturais</p> <p style="text-align: center;"><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p><i>Em tempo: a planta impressa e CD em JPB às fls. 336 e 337, respetivamente.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>[Handwritten Signature]</i></p>			









CO

Do Processo Condep



stórico,

30x



12.07.20



12.07.2008 06:09

ação Principal à Rua Trinta e Quatro.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

309

Do Processo Condephaat	Número	Ano	Rubrica
	54721	2006	



Elevação da Avenida Vinte e Cinco (à direita da Rua Trinta e Quatro).





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

3009

Do Processo Condephaat	Número	Ano	Rubrica
	54721	2006	



Divisão de fundos, após o tatersall, limitada pela área do antigo traçado da ferrovia.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

310

Do Processo Condephaat	Número 54721	Ano 2006	Rubrica
------------------------	-----------------	-------------	---------



Área interrompida com terraplanagem.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

311

Do Processo Condephaat	Número	Ano	Rubrica
	54721	2006	

DO PORTAL DE ACESSO PELA ÁREA CENTRAL ATÉ A TRIBUNA

1. Portal de Acesso
2. Obelisco Interno em homenagem a Paulo de Lima Correa
3. Espelho D' Água
4. Arena Elevada e Arquibancadas
5. Tribuna de Honra



322

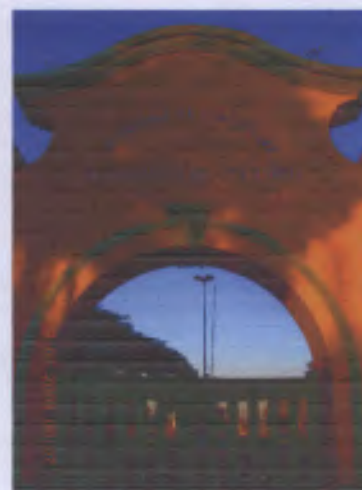
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do Processo CONDEPHAAT	Número	Ano	Rubrica
	54721	2006	

PORTAL DE ACESSO



Portal, vista exterior.
Foto ALM. 12.7.08



Três detalhes do Portal de Acesso, ilustrativos das linhas do partido neocolonial.
Foto ALM. 12.7.08



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721 Processo CONDEPHAAT	Número	Ano 2006	Rubrica
--------------------------------	--------	-------------	---------



Portal de Acesso, vista da arena.

ALM. 12/07/08



Obelisco Central e ao fundo a Tribuna de Honra.

ALM. 12/07/08



314

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do Processo CONDEPHAAT	Número	Ano	Rubrica
	54721	2006	

OBELISCO INTERNO



Obelisco, tendo ao fundo a tribuna.
Foto Elio do Nascimento. 15/08/2008



Placa de bronze com
nomes de autoridades



Placa de bronze com efigie
de Paulo de Lima Correa



Painel de azulejo temático
Fotos: Elisete Tedesco. 2006



Painel de azulejo temático



305

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do Processo CONDEPHAAT	Número	Ano	Rubrica
	54721	2006	



Espeho d' Água em frente ao obelisco, detalhe do projeto original.
Foto Elisete Tedesco. 2006



Detalhe do piso floral trabalhado em mosaico português.
Foto: Diana Danon. 2007



3No

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721
Processo CONDEPHAAT

Número

Ano
2006

Rubrica

TRIBUNA DE HONRA E ARQUIBANCADAS



ALM. 12/07/08



Tribuna de Honra, lateral.

ALM. 12/07/08



318

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721 Processo CONDEPHAAT	Número	Ano 2006	Rubrica
--------------------------------	--------	-------------	---------



Tribuna de Honra, detalhes da parte interior.

ALM. 12/07/08



318.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721 Processo CONDEPHAAT	Número	Ano 2006	Rubrica
--------------------------------	--------	-------------	---------



Tribuna de Honra, parte interna.

ALM. 12/07/08



Arquibancadas.

ALM. 12/07/08



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

319

Do Processo Condephaat	Número	Ano	Rubrica
	54721	2006	

DO PORTAL DE ACESSO PELA LATERAL DIREITA

6. Restaurante
7. Casa do Administrador
8. Escritório Central
9. Conjunto de Baias
10. Bebedouro para animais e lavadouro
11. Cocheiras
12. Edifício de derivados
13. Tatersall



320

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721 Processo CONDEPHAAT	Número	Ano 2006	Rubrica
--------------------------------	--------	-------------	---------

RESTAURANTE



Restaurante, elevação principal.

ALM. 12/07/08



Restaurante, lateral.

ALM. 12/07/08



321

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721 Processo CONDEPHAAT	Número	Ano 2006	Rubrica
--------------------------------	--------	-------------	---------

CASA DO FUNCIONÁRIO



Casa do funcionário, elevação principal.

ALM. 12/07/08



Casa do funcionário, lateral.

ALM. 12/07/08



372

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721 Processo CONDEPHAAT	Número	Ano 2006	Rubrica
--------------------------------	--------	-------------	---------

ESCRITÓRIO CENTRAL



Escritório Central, elevação principal.

ALM. 12/07/08



Escritório Central, lateral.

ALM. 12/07/08



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721 Processo CONDEPHAAT	Número	Ano 2006	Rubrica
--------------------------------	--------	-------------	---------

BAIAS



Baias, elevação principal.

ALM. 12/07/08



Baias, lateral.

ALM. 12/07/08



324
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721
Processo CONDEPHAAT

Número

Ano
2006

Rubrica

BAIAS



Passarela das Baías. Foto Diana Danon. 2007



Lavrador de animais. Foto Diana Danon. 2007



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721
Processo CONDEPHAAT

Número

Ano
2006

Rubrica

COCHEIRAS



Cocheiras. Foto Diana Dano. 2007



Cocheiras. Foto Diana Danon. 2007



376

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721 Processo CONDEPHAAT	Número	Ano 2006	Rubrica
--------------------------------	--------	-------------	---------

CASA DE PRODUTOS DERIVADOS



Elevação principal.

ALM. 12/07/08

TATERSSAL



ALM. 12/07/08.



328

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721 Processo CONDEPHAAT	Número	Ano 2006	Rubrica
--------------------------------	--------	-------------	---------



Tatersall, entrada.

ALM. 12/07/08



Tatersall, parte interior.

ALM. 12/07/08.



328

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721 Processo CONDEPHAAT	Número	Ano 2006	Rubrica
--------------------------------	--------	-------------	---------



ALM. 12/07/08



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

329

Do Processo Condephaat	Número 54721	Ano 2006	Rubrica
------------------------	-----------------	-------------	---------

DO PORTAL DE ACESSO PELA LATERAL ESQUERDA

14. Casa do Criador

15. Pavilhões de 1 a 9



330

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721 Processo CONDEPHAAT	Número	Ano 2006	Rubrica
--------------------------------	--------	-------------	---------

CASA DO CRIADOR



Caminho para a Casa do Criador.

ALM. 12/07/08



Casa do Criador

ALM. 12/07/08



331

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721 Processo CONDEPHAAT	Número	Ano 2006	Rubrica
--------------------------------	--------	-------------	---------



Casa do Criador, elevação principal.

ALM. 12/07/08



Casa do Criador, vista do portal.

ALM. 12/07/08



332

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721 Processo CONDEPHAAT	Número 54721	Ano 2006	Rubrica
--------------------------------	-----------------	-------------	---------

PAVILHÕES



Pavilhões, vista da Arena.

ALM. 12/07/2008



Caminho para os Pavilhões.

ALM. 12/07/2008



333

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721 Processo CONDEPHAAT	Número 54721	Ano 2006	Rubrica
--------------------------------	-----------------	-------------	---------



Pavilhões

ALM. 12/07/2008



Pavilhões, elevação principal.

ALM. 12/07/2008



334

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do54721 Processo CONDEPHAAT	Número 54721	Ano 2006	Rubrica
--------------------------------	-----------------	-------------	---------



Vista da arena .
ALM. 12/07/2008



vista da Arena.
ALM. 12/07/2008



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

335

Do Processo Condephaat	54721	Ano 06	Rubrica
---------------------------	-------	-----------	---------

Ao NAA/PT

Tendo em vista a reorganização dos autos referentes ao Processo no. 54721/06,
solicita-se a numeração do mesmo pelo protocolo.

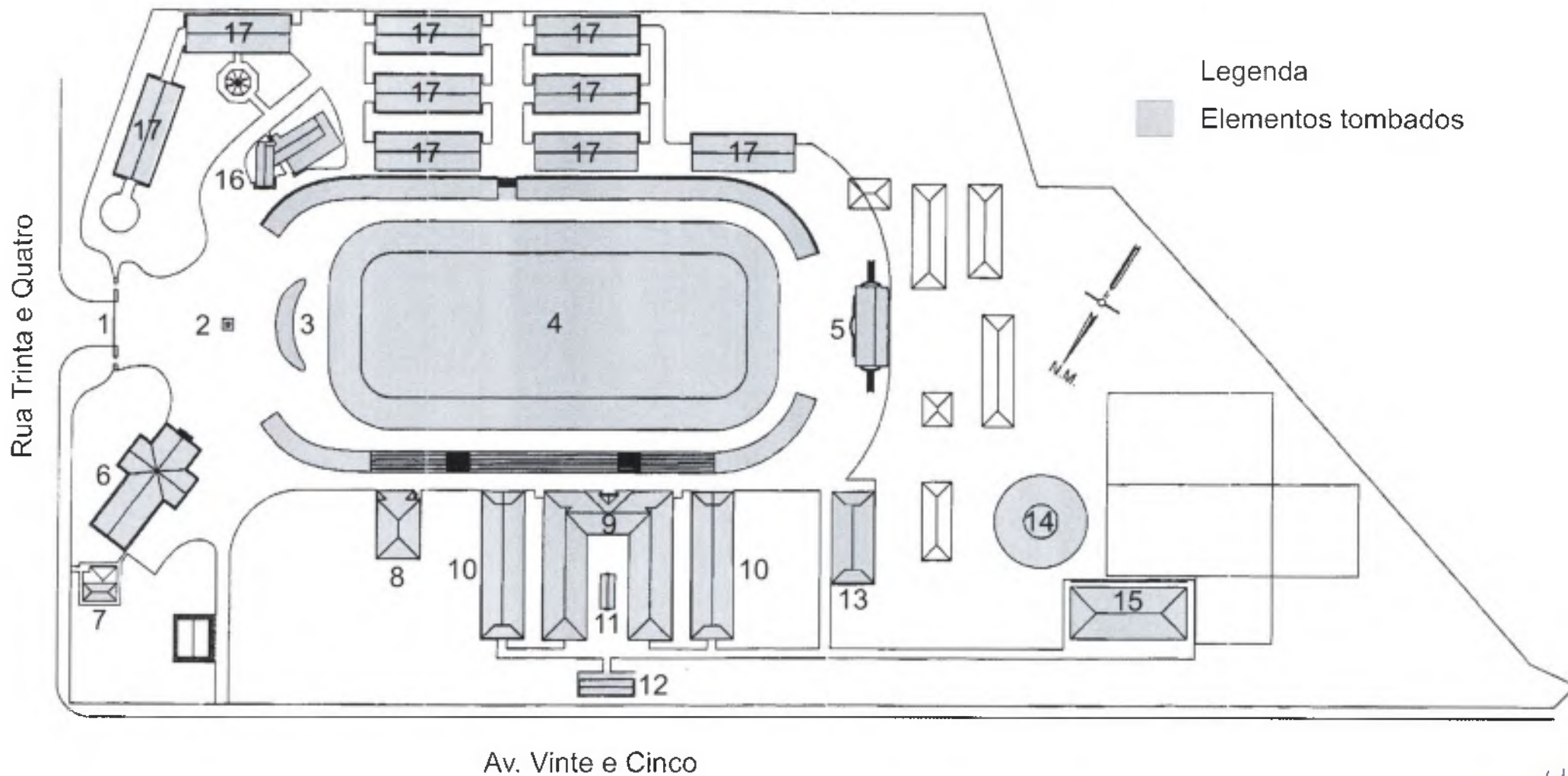
ANA LUIZA MARTINS
Diretora do Centro de Estudos de
Tombamento de Bens Culturais

São Paulo, 11 de Setembro de 2008

ATENÇÃO A SOLICITAÇÃO, POR FAVOR
FAZEMOS A PASTEL DOS FOLHAS 160.
UPPH/11/09/11/08/08.

Conjunto do Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa

Clube Recreio Literário



336

PLANTA JPG
RECINTO BARRATOS

SET. 200 P



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

338
2

Do Processo	Número 54721	Ano 2006	Rubrica
----------------	-----------------	-------------	---------

À Diretora do GEI,

Para conhecimento e despacho.

ANA LUIZA MARTINS
Diretora do Centro de Estudos de
Tombamento de Bens Culturais

São Paulo, 15 de Setembro de 2008

Para GP dar
prosseguimento.

15.9.08

MARLY RODRIGUES
Diretora do Grupo de Estudos de
Inventário



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

339
✓


Do Processo CONDEPHAAT	Número 54.721	Ano 2006	Rubrica
---------------------------	------------------	-------------	---------

INT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

ASS.: Estudo de tombamento do Recinto "Paulo de Lima Correa" - BARRETOS

À Conselheira Márcia Regina Capelari Naxara para relatar.

GP/Condephaat, 17 de setembro de 2008.


ADILSON AVANSI DE ABREU
Presidente

Recebido em: ____/____/____

Assinatura _____

Devolvido em: ____/____/____

Assinatura _____

Jceao-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

340
/


Do Processo CONDEPHAAT	Número 54.721	Ano 2006	Rubrica
---------------------------	------------------	-------------	---------

Int.: COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO

Ass: Estudo de tombamento do recinto de exposições agropecuárias "Paulo de Lima
Correa" e a Estação Ferroviária, município de Barretos.

À Conselheira Márcia Regina Capelari Naxara para relatar.

GP/Condephaat, 10 de novembro de 2008.


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Recebido em: ____/____/____

Assinatura _____

Devolvido em: ____/____/____

Assinatura _____

/ceao.-



340'

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	54721	2006	

Sra. Conselheira,

Por uma falha de impressão, não foram anexados os dados relativos ao obelisco frontal ao Recinto, que trás painéis de azulejos com temas alusivos ao tropeirismo.

Nesse sentido, e considerando que se trata de **marco complementar importante** do recinto Paulo de Lima Correa, solicitamos sua inclusão na resolução de tombamento.

Sua inclusão cabe no

Parágrafo Primeiro -

Obelisco de azulejos, alusivo ao tropeirismo.

Do portal de acesso pela área central até a Tribuna

- 1 Portal de acesso
- 2 Obelisco em homenagem a Paulo de Lima Correa
- 3 Espelho D' Água
- 4 Arena com seu gradil e arquibancadas
- 5 Tribuna de Honra

ANA LUIZA MARTINS
Diretora do Centro de Estudos de
Tombamento de Bens Culturais

Paulo 08.12.08

Seguem abaixo as fotos tiradas por ocasião da vistoria.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

340''

Obelisco da Praça Nove de Julho



Foto 1: Ana Luiza Martins. 12/07/2008.

Azulejos do Obelisco - Praça Nove de Julho.



Foto 2: Diana Danon. 24/09/2007.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

340 III



Foto 3: Diana Danon. 24/09/2007.

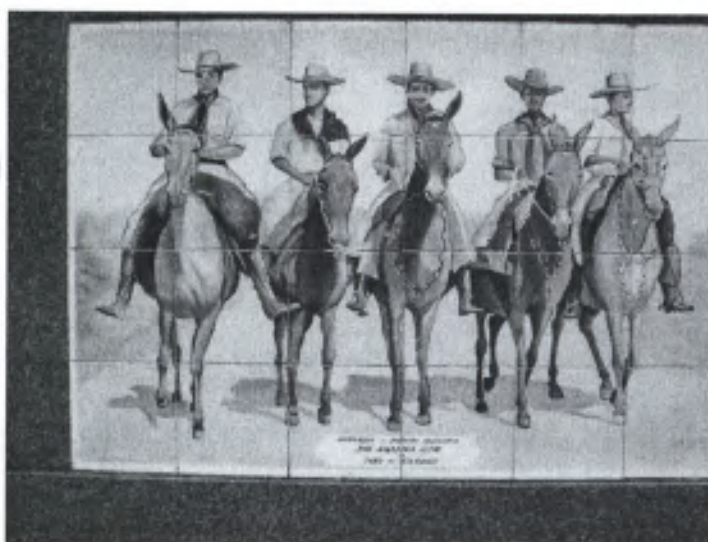


Foto 4: Diana Danon. 24/09/2007.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

340 IIII

Do54721 Processo CONDEPHAAT	Número	Ano 2006	Rubrica
--------------------------------	--------	-------------	---------

Obelisco da Praça Nove de Julho -



Foto 1: Ana Luiza Martins. 12/07/2008.

Azulejos do Obelisco - Praça Nove de Julho.



Foto 2: Diana Danon. 24/09/2007.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

340 IIIII



Foto 3: Diana Danon. 24/09/2007.



Foto 4: Diana Danon. 24/09/2007.

CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

3211

Processo: 54.721/2006 – Estudo de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias “Paulo de Lima Corrêa” de Barretos

Interessado: Comissão Especial de Tombamento

Sr^a Presidente,
Demais membros do Conselho,

Trata o presente processo do Estudo de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias “Paulo de Lima Corrêa” de Barretos, de propriedade da Secretaria de Agricultura do Estado. O mesmo se encontra instruído por estudo da UPPH, com parecer acompanhado da respectiva minuta, que recomenda vivamente sua aprovação.

O excelente estudo que instrui o processo (fls.272-302) – assinado por Ana Luíza Martins (historiógrafa), Diana Danon (arquiteta) e Roberto Leme Ferreira (arquiteto) – aprofunda e dá continuidade ao reconhecimento da importância histórica, social, econômica e arquitetônica do Recinto, que levaram à decisão de abertura do processo de tombamento (Ata 1410 – 06-11-2006):

- Detalha os primórdios da trajetória econômica e social da região e da cidade, vinculados à atividade pecuária e, posteriormente, aos eventos ligados à tradição boiadeira consagrada nas Festas do Peão de Boiadeiro, que lá tiveram início.
- Retoma aspectos da trajetória política de Fernando Costa durante a República Velha e, mais tarde, como interventor do Estado de São Paulo, período em que Paulo de Lima Corrêa foi Secretário da Agricultura e em que, em meio a outras iniciativas, foi construído o Recinto de Exposições Agropecuárias em questão.
- Retoma, ainda, as tendências arquitetônicas da época, que buscou na linguagem neocolonial, em especial em edificações oficiais, uma forma de expressão de valores enraizados historicamente – o Recinto Paulo de Lima Corrêa assinado pelo engenheiro do Estado Gumercindo de Oliveira Penteado, com construção iniciada em 1944, constitui exemplar desta tendência.
- Assinala aspectos da Festa do Peão Boiadeiro, realçando a importância dos rodeios em termos da cultura sertaneja e temática não somente da região, mas do país.
- Informa que, a partir de 1985, a Festa do Peão, dada a sua magnitude, passou a ser realizada em novo espaço – Parque do Peão – projetado por Oscar Niemeyer.

O estudo é fechado com relato da vistoria que foi realizada em 12 de julho de 2008, além de uma série de considerações em que realçamos: a doação do Recinto, pela Secretaria de

RP

342
2

Agricultura e Abastecimento do Estado, à Prefeitura Municipal de Barretos, comprometida com a restauração do conjunto, seguida da relação de uma série de documentos atinentes às tramitações em curso (fls.295-298).

O Parecer Final sintetiza os valores que presidem o encaminhamento para o tombamento, retomados nos "considerandos" da minuta de resolução (fls.303-304), e elenca as edificações contempladas.

Merece menção o fato da proposição inicial incluir a Estação Ferroviária ao conjunto a ser tombado. O Parecer técnico informa que os dois espaços e bens tiveram trajetória diferenciada, esclarecendo na nota 1 (fls.272) que a Estação Ferroviária se encontra restaurada, integrada culturalmente à cidade, tendo sido inaugurada como Estação Cultural Placidino Alves Gonçalves. No entanto, embora no pedido inicial de abertura os dois espaços estivessem nomeados, todo o processo, desde o seu início foi instruído pelos interessados somente com documentação relativa ao Recinto de Exposições. A Estação Ferroviária não chegou a ser contemplada em nenhum momento. A aprovação do guichê, de que decorreu a abertura do presente processo também faz referência somente o Recinto de Exposições, ora encaminhado.

Considerando as informações presentes no processo, proponho ao Conselho acompanhar o parecer favorável ao tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias "Paulo de Lima Corrêa" de Barretos. Quanto à minuta (fls. 303-306) com o acréscimo, em seu Parágrafo Primeiro, do "Obelisco de azulejos, alusivo ao tropeirismo", conforme correspondência da Diretora do Centro de Estudos de Tombamento de Bens Culturais, Ana Luíza Martins, a ser juntada ao processo, submeto ao Conselho a sugestão de suprimir a referência ao Frigorífico Anglo, constante do segundo "considerando", por desnecessária, colocando-se o ponto final em "pastoril", além de pequena correção de digitação no terceiro item do Parágrafo Segundo: "... deverá ser objeto...".

S.m.j., é a proposta de voto que submeto ao Conselho.

São Paulo, 20 de janeiro de 2009.


Profª Drª Márcia Regina Capelari Nakara
Departamento de História – UNESP-Franca



343

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	54.721	06	

Int.: COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO

Ass: Estudo de tombamento do recinto de exposição agropecuárias "Paulo de Lima Correa" e a Estação Ferroviária – Batatais


SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009
ATA Nº 1518

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o parecer da Conselheira Relatora, favorável ao:

a) tombamento do Recintro de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa, situada na Rua Trinta e Quatro s/ nº, no Município de Barretos; b) minuta da resolução de tombamento, com alteração no quarto ^{item} considerando, que passa a ter a seguinte redação: "*aglutinador de práticas culturais relevantes para o Estado e o País, a exemplo das Festas do Peão de Boiadeiro, correlatas da cultura boiadeira*".

Ao GP para providenciar publicação no DOE e notificação aos interessados e autoridades competentes, encaminhando os autos ao Gabinete do Secretário para análise da minuta da Resolução.

GP/CONDEPHAAT, 02 de fevereiro de 2009.


ROVENA NEGREIROS
Presidente

/emw.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico


348

NOTIFICAÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426. de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – , em sua sessão ordinária de 02 de fevereiro de 2009, Ata nº 1518, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa, situado na à Rua Trinta e Quatro s/ nº, no Município de Barretos.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, vedada qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar os bens referidos, sujeitando qualquer intervenção à prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998.

GP/CONDEPHAAT, 03 de fevereiro de 2009.


ROVENA NEGREIROS
Presidente

395

PUBLICADO
D.O.E. / P. 7 / 09
SEÇÃO I PAB. 28

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO**

**UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO**

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426, de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua sessão ordinária de 02 de fevereiro de 2009, Ata nº 1518, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do Recinto de Exposição

Agropecuária Paulo de Lima Correa, situado na à Rua Trinta e Quatro s/nº, no Município de Barretos.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, vedada qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar os bens referidos, sujeitando qualquer intervenção à prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

346
/

Ofício Condephaat-241/09
Processo 54.721/06


São Paulo, 14 de abril de 2009.

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 02 de fevereiro de 2009, Ata nº 1518, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa, situado na Rua Trinta e Quatro s/nº, no Município de Barretos.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem sua preservação assegurada, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Exmo. Senhor
EMANOEL MARIANO CARVALHO
DD. Prefeito Municipal de Barretos
Rua 30 nº 564
BARRETOS – SP
14780-900

/emw.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

347
/

Ofício Condephaat-242/09
Processo 54.721/06


São Paulo, 14 de abril de 2009.

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 02 de fevereiro de 2009, Ata nº 1518, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa, situado na Rua Trinta e Quatro s/nº, no Município de Barretos.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem sua preservação assegurada, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Senhor
Dr. ANTÔNIO ALICIO SIMÕES JÚNIOR
1º Delegado de Polícia de Barretos
Av. 19 nº 543
BARRETOS – SP
14780-300

/emw.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

348
/

Ofício Condephaat-243/09
Processo 54.721/06

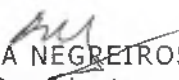
São Paulo, 14 de abril de 2009.

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 02 de fevereiro de 2009, Ata nº 1518, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa, situado na Rua Trinta e Quatro s/nº, no Município de Barretos.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem sua preservação assegurada, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Senhor
JOSÉ CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA
Av. 17 nº 757
BARRETOS – SP
14780-290

/emw.-

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

EXMO. SENHOR
EMANOEL MARIANO CARVALHO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE BARRETOS
RUA 30 Nº 564
BARRETOS - SP
14780-900

ENDEREÇO / ADI

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício Condempnat 241/09
Processo 54.721/06

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Roberto Silva Santana

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

27/04/09

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

27 APR 2009

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

349

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

CIDADE / _____
 ENDERE: _____
CONDEPHAAT - CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO, ARQUEOLOGICO, ARTISTICO E TURISTICO DO ESTADO.
 RUA MAUA Nº 51 - 3º ANDAR
 CAPITAL - SP
 01028-900

UF _____
 BRASIL

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT _____
 DATA DE POSTAGEM (DATE DE DÉPÔT) _____
 TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON _____
 h : _____
 h : _____
 h : _____

5 4 0 4 4 6 9 6 4 RO (Número de Barras ou Nº de Registro do Objeto)

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNO7
 BR

CORREIOS BRÉSIL

350

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO S SENHOR DR. ANTÔNIO ALICIO SIMÕES JÚNIOR 1º DELEGADO DE POLÍCIA DE BARRETOS AV. 19 Nº 543 BARRETOS - SP 14780-300		
ENDEREÇO / AC BARRETOS - SP 14780-300		
CEP / CODE POSTA 14780-300		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OBJETO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condempnat 24/09</i> <i>Processo 54.721/06</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Flávio Flavio Jannavino</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <i>27/04/09</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Lucio</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAR DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>João José de Oliveira</i> <i>14780-300</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

CIDADE / LC	
ENDERECO	CONDEPAAAT - CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO. RUA MAUA Nº 51 - 3º ANDAR CAPITAL - SP 01028-900
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
BRASIL	



UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	h : h : h
AVISO D'AVIS CN07 RECEBIME	BR 7
CODIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO	RO 4 6 9 6 4 4 0 3
CORREIOS BRÉSIL	

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RA SENHOR JOSÉ CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA AV. 17 Nº 757 BARRETOS - SP 14780-290			
ENDEREÇO AV. 17 Nº 757 BARRETOS - SP 14780-290			
CEP / CODE P 14780-290			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condempnat 243/09</i> <i>Processo 54.721/06</i>		NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI <input checked="" type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Elisete Greve Pedroni</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <i>27/4/09</i>	CASILHO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 27 ABR. 2009 -SPI-
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Elisete</i>		RUBRICA E ASS. DO EMITENTE / SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR <i>José Carlos Moreira de Oliveira</i> <i>14780-290</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

□ □ □ - □ □ □ □ □ □

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

PRENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO PAZ

CONDEPHAAT - CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO, RUA MAUA Nº 51 - 3º ANDAR, CAPITAL - SP 01028-900

CIDADE / LOC

ENDEREÇO P

BRASIL

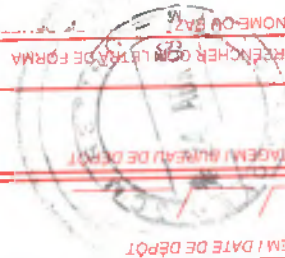
153

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h : h : h



BRASIL

RECEBIMENTO

AVISO DE

AVIS CN07

AR

RO 4 6 9 6 4 4 0 2 3 BR



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
 Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
 UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Documento	Referência	Ano 2009	Rubrica
--------------	------------	-------------	---------

INTERESSADO: **CONDEPHAAT**

ASSUNTO: Encaminha AR, processo CONDEPHAAT nº 54.721/06.

Ao Núcleo de Apoio Administrativo – Protocolo para juntar ao respectivo processo.

UPPH, 05 de maio de 2009.

Marília Alves Barbour
 MARILIA ALVES BARBOUR
 Coordenadora da UPPH

/aafr.



353

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do
Processo

Número
54.721

Ano
06

Rubrica

INT.: COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO

ASS.: Estudo de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo de Lima
Correa – Barretos

Senhora Presidente,

Apresento versão final da Resolução de Tombamento, que inclui as alterações aprovadas pelo Conselho, aproveitando o ensejo para dar novo formato aos artigos da Resolução, de forma a organizar melhor as informações. Destaco que não houve alteração na redação do texto aprovado.

CONDEPHAAT, 11 de maio de 2009.

ELISABETE MITIKO WATANABE
Executivo Público I – Historiadora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
 Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
 UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Minuta de Resolução de Tombamento

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º. do Decreto Lei no. 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual nº. 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto nº. 50.941 de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto no. 48.137, de 7 de outubro de 2003, e considerando que o Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa, no Município de Barretos, é:

- uma das raras expressões originais de espaços expositivos pecuaristas do Estado e do Brasil, constituindo-se em exemplar deste programa de uso.
- simbólico da atividade econômica pecuária, sinalizando ali a existência de pólo histórico de passagem e concentração de animais, definidor de importante zona industrial pastoril.
- representativo de moderna política pública estadual de incentivo à atividade agropecuária, desenvolvida pelo Secretário da Agricultura Fernando Costa, ao tempo do Estado Novo, firmando especial processo socioeconômico desenvolvido no quadro da II Guerra.
- aglutinador de práticas culturais relevantes para o Estado e o País, a exemplo das Festas do Peão de Boiadeiro, correlatas da cultura boiadeira.
- ilustrativo de especial partido arquitetônico – o neocolonial – que para além de seu especial tratamento plástico de recuperação de elementos vernáculos de nossa arquitetura colonial, é documento de época, enquanto expressão de uma representação oficial paulista.
- pela inserção qualificada na paisagem urbana local, figurando como especial área verde na cidade.
- pela carga histórica deste remanescente, local fundante de uma memória, que dialoga com outras tantas práticas culturais do Estado.

RESOLVE;

Artigo 1º. – Fica tombado na categoria de bem arquitetônico, histórico, ambiental e cultural o conjunto do Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa, situado à rua Trinta e Quatro, s/n, bairro Exposição, na cidade de Barretos, no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
 Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
 UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Estado de São Paulo, com as seguintes edificações e elementos, conforme planta anexa

Parágrafo Único - A área de tombamento circunscreve-se ao limites originais do antigo Recinto, definida pelas ruas:

Frente: Rua Trinta e Quatro, limitando-se à esquerda com o Grêmio Literário Recreativo

Lateral Direita: Avenida Vinte e Cinco

Lateral Esquerda: Clube Recreio Literário

Fundos: Antigo Traçado da Linha Férrea

Artigo 2º - O presente tombamento se aplica aos seguintes itens:

a) Do portal de acesso pela área central até a Tribuna

- 1 Portal de acesso
- 2 Obelisco em homenagem a Paulo de Lima Correa
- 3 Espelho D' Água
- 4 Arena com seu gradil e arquibancadas
- 5 Tribuna de Honra
- 6 Obelisco de Azulejos, alusivo ao tropeirismo

b) Do portal de acesso pela lateral direita

- 7 Restaurante
- 8 Casa do Administrador
- 9 Escritório Central
- 10 Conjunto das Baias
- 11 Cocheiras
- 12 Bebedouro para animais
- 13 Lavador de Cavalos
- 14 Edifício de produtos derivados
- 15 Tatersall
- 16 Casa de Pouso

c) Do portal de acesso pela lateral esquerda

- 17 Casa do Criador
- 18 Pavilhões de Bovinos e Suínos (9 pavilhões)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Artigo 3º – Ficam definidas as seguintes diretrizes para intervenção no bem tombado:

- Os imóveis listados para tombamento deverão manter sua implantação original, volumetria e elementos decorativos caracterizadores do partido neocolonial.
- A recuperação do conjunto deverá obedecer a um plano diretor discriminando sua ocupação e/ou reciclagem.
- Qualquer intervenção de reforma, demolição e/ou implantação de novas edificações na área delimitada deverá ser objeto de análise e aprovação do Condephaat.

Artigo 4º. – O Recinto Paulo de Lima Correa fica isento de área envoltória, conforme faculta o Decreto no. 48.137 de 7 de outubro de 2003.

Artigo 5º. – Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT – autorizado a inscrever o presente ato no Livro de Tombo competente para os devidos efeitos legais.

Artigo 6º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



357

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	54.721	06	

Int.: COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO

Ass: Estudo de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo de Lima Correa – Barretos

Informação GP/CONDEPHAAT -006/09

Senhor
Dr. JOÃO SAYAD
Secretário de Estado da Cultura

Encaminhamos os presentes autos, apresentando minuta de resolução de tombamento do Recinto de Exposições Agropecuárias Paulo de Lima Correa, no Município de Barretos, para apreciação e providências para homologação do tombamento, destacando que a modificação aprovada pelo Conselho foi incluída na versão da minuta de fls. 354-355

GP/Condephaat, 12 de maio de 2009.


ROVENA NEGREIROS
Presidente

/emw.-

Assessoria Técnica/Gabinete do Secretário
Recebido em: 28 / 05 / 09
As 16 horas e 00 minutos
Por: J.C. Monteiro
Protocolo nº 4369 Arlton.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Gabinete do Secretário

Do PROCESSO CONDEPHAAT	Número 54721	Ano 2006	Rubrica
------------------------------	--------------	----------	---------

INTERESSADO : COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO

ASSUNTO : Estudo de tombamento de recinto de exposição agropecuárias
Paulo de Lima Correa e a Estação Ferroviária – Barretos.

Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica, para análise e
manifestação.

CG., em 29 de Maio de 2009.

SÉRGIO TIEZZI
Chefe de Gabinete

wo/if

CONSULTORIA JURÍDICA
RECEBIDO EM 04/06/2009
ÀS 10:00

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

CONSULTORIA JURÍDICA
SUPLENTE DA CONSULTORIA

RECEBIDO EM 04/06/2009
DIAS 04, 06/2009
AO PROTOCOLO DO ESTADO

[Handwritten Signature]
PROCURADOR DO ESTADO
CHEFE DA CONSULTORIA

SEGUE JUNTADA DE FLS. 359 e 360
AOS 20/08/2009

[Handwritten Signature]

D.O. 18/08/2009 - SEÇÃO I



fls. 41

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE
DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução de 17-8-2009

Designando a Consultoria Jurídica da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo das próprias atribuições, auxiliar a Consultoria Jurídica da Secretaria da Cultura, pelo prazo de 30 dias.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSULTORIA JURÍDICA



Proc. nº : 54721/2006 - CONDEPHAAT
Interessado: COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO
Assunto: ESTUDO DE TOMBAMENTO DO RECINTO DE EXPOSIÇÃO
AGROPECUÁRIAS PAULO DE LIMA CORREA E A ESTAÇÃO
FERROVIÁRIA – BARRETOS

Diante da Resolução PGE de 17-8-2009, publicada no DOE de 18-8-2009, Seção I, pág. 41 (cópia anexa), encaminhem-se os autos à Secretaria do Meio Ambiente, para análise e manifestação.

São Paulo, 20 de agosto de 2009.

MARY CHEKMENIAN
Procuradora do Estado Chefe
da Consultoria Jurídica da Secretaria da Cultura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSULORIA JURIDICA
RECEBIDO: 21/08/09
HORA: 10h
VISTO: [assinatura]

SEGUE A JUNTADA DE FL (S)
Nº(S): 361/367
CJ/SMA: 19/11/09
[assinatura]
VISTO

361
M

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO SEC nº 54.721/06 Volumes I e II
RECEBIDO EM 21/08/09.

ÀS 10h.

Por determinação da Sra. Procuradora Chefe,
distribuo a dra. Ana Maria Moliterno Pena.

C.J., 25/08/09.

Ana Maria Moliterno Pena



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

362
R

Processo SC nº54721/2006

Interessado: Comissão Especial de Tombamento

Assunto: Estudo de tombamento do recinto de exposição agropecuárias Paulo de Lima Correa e a Estação Ferroviária - Barretos

Parecer CJ-SMA nº879/2009

TOMBAMENTO. Solicitação de tombamento formulada ao CONDEPHAAT da Secretaria da Cultura. Decisão do colegiado pelo tombamento. Análise da Minuta de Resolução do Titular da Pasta da Cultura. Observações. Proposta de submissão à autoridade, nos termos deste parecer.

1. Recebidos os autos nesta Consultoria Jurídica, por força da Resolução do Procurador Geral do Estado de 17-8-2009 (fl.359), com solicitação de análise e manifestação acerca da minuta de resolução, encartada às fls.354/356.

6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

363
R

2. Em 26/3/2006, a Comissão Especial de Tombamento requereu ao CONDEPHAAT a abertura de processo de tombamento do Recinto Paulo de Lima Correa, em Barretos (fl.2).

3. Em 6/11/2006, com apoio no voto do Conselheiro Relator (fls.169/170), o Colegiado deliberou pela abertura do processo de estudo de tombamento (fl.171).

4. E, em 2/2/2009, o Colegiado aprovou o parecer do Conselheiro Relator (fls.341/342), favorável ao tombamento do Recinto de Exposição Pecuária Paulo de Lima Correa, situado à Rua Trinta e Quatro s/nº, no Município de Barretos.

Pelo que, foram expedidas as notificações de fls.344 e segs.

Relatados. Passo a opinar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

364

7

5. A Constituição do Estado de São Paulo, em seu artigo 261 atribuiu ao Poder Público o dever de pesquisar, identificar, proteger e valorizar o patrimônio cultural paulista, por meio do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - CONDEPHAAT.

6. De sua parte, a Lei nº10247/1968 atribuiu ao CONDEPHAAT competência para a *adoção de todas as medidas para a defesa do patrimônio histórico, artístico e turístico do Estado, cuja conservação se imponha em razão de fatos históricos memoráveis, do seu valor folclórico, artístico, documental ou turístico, bem assim dos recantos paisagísticos que mereçam ser preservados.*

7. Por sua vez, o Processo de Tombamento é regulamentado pelos artigos 134 a 149 do Decreto nº13426/1979, que permanecem em vigor por força do artigo 187 do Decreto nº20955/1993.

No caso em exame, importa destacar os seguintes dispositivos:

Artigo 140 — Para o tombamento dos bens móveis e imóveis, o Conselho manterá os seguintes Livros de Tombo:

I — Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico;

II — Livro do Tombo das Artes Aplicadas;

III — Livro do Tombo das Artes;



365
R

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

IV — Livro do Tombo das Artes Populares:

V — Livro do Tombo Histórico.

§ 1.º — No Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico serão inscritos os bens de valor arqueológico e etnográficos e os monumentos naturais paisagísticos.

§ 2.º — No Livro do Tombo das Artes Aplicadas as obras que se incluírem na categoria de artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 3.º — No Livro do Tombo das Artes as obras nacionais ou estrangeiras de valor pictórico, escultórico e arquitetônico.

§ 4.º — No Livro do Tombo das Artes Populares, os bens relacionados com as manifestações folclóricas, características de épocas e regiões do País e do Estado.

§ 5.º — No Livro do Tombo Histórico, os objetos de interesse histórico e as obras de arte histórica.

Artigo 141 — O tombamento dos bens pertencentes a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, inclusive ordens de instituições religiosas far-se-á voluntária ou compulsoriamente e, no caso de bem móvel os atos respectivos serão averbados no Registro de Títulos e Documentos,

Artigo 142 — O tombamento de bens se inicia pela abertura do processo respectivo, por solicitação do interessado ou por deliberação do Conselho, tomada "ex-officio".

Parágrafo único — A deliberação do Conselho ordenando o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, pelo que o fato será imediatamente comunicado à autoridade policial sob cuja jurisdição se encontre o bem em causa para os devidos fins.

Artigo 143 — Quando a iniciativa do tombamento de bens não partir de seus proprietários, serão estes notificados, para, se o quiserem, contestar a medida no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1.º — Não ocorrendo contestação, será o tombamento submetido à aprovação do Secretário da Cultura e uma vez Publicada a Resolução no "Diário Oficial", imediatamente inscrito no Livro do Tombo.

§ 2.º — Contestada a proposta, o Conselho se manifestará, encaminhando o processo à apreciação final do Secretário.

§ 3.º — Da Decisão do tombamento em que houve impugnação caberá recurso ao Governador do Estado.

7.1. E, da análise dos autos, forçoso concluir a adequação do presente procedimento às normas prescritas para a matéria.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

366
A

8. Quanto à minuta propriamente dita, já aprovada pelo CONDEPHAAT, entendo que atende aos fins a que se destina e pode ser submetida ao Titular da Pasta da Cultura.

CJ-SMA, 23 de outubro de 2009.

Ana Maria Moliterno Pena
Procuradora do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

367
A

Processo SC nº54721/2006

Interessado: Comissão Especial de Tombamento

Assunto: Estudo de tombamento do recinto de exposição agropecuárias
Paulo de Lima Correa e a Estação Ferroviária - Barretos

De acordo com o Parecer CJ-SMA nº879/2009.

Encaminhe-se o presente à Secretaria da Cultura, por
meio de sua Consultoria Jurídica.

CJ/SMA, aos 3 de novembro de 2009.

Sílvia Helena Nogueira Nascimento
Procuradora do Estado
Chefe da Consultoria Jurídica

CONSULTORIA JURÍDICA
RECEBIDO EM 23/11/2009
ÀS 17:20 HORAS

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

CONSULTORIA JURÍDICA
SECRETARIA DA CULTURA

RECEBIDO EM 23/11/2009
DISTRIBUIDO EM 23/11/2009
AO PROCURADOR DO ESTADO

M. JEAN JACQUES EYENBERG
M. ROSANA VILLA FRANCA
PROCURADOR DO ESTADO
CHEFE DA CONSULTORIA

SEGUE JUNTADA DE FLS. 368
AOS 25/11/2009

[Handwritten Signature]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSULTORIA JURÍDICA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Manifestação CJ/SC Nº 188/2009

PROCESSO: SC/CONDEPHAAT 54721/2006
MANIFESTAÇÃO: CJ/SC Nº 188/2009
INTERESSADO: COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO
ASSUNTO: PARECER ELABORADO PELA CONSULTORIA JURÍDICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE –
RESOLUÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
DE 17/8/2009. Encaminhamento.

Senhora Procuradora do Estado-Chefe da Consultoria Jurídica,

1. Trata-se de expediente devolvido pela CJ/SMA com o parecer CJ-SMA 879/2009 (fls. 362/366), aprovado pela respectiva Chefia de Consultoria a fl. 367.

2. Proponho encaminhamento à UPPH, por intermédio da Chefia de Gabinete, observando a necessidade de intimação dos interessados, inscrição no livro de tomo respectivo, expedição de ofício às autoridades policial e municipal para ciência e providências e, por fim, averbação do tombamento no Registro Imobiliário respectivo.

À consideração superior.

São Paulo, 25 de novembro de 2009.

JEAN JACQUES ERENBERG

Procurador do Estado

CJ/Secretaria da Cultura

De acordo. Encaminhar - se

CS aos 25/11/2009

Rosana Villafranca

Rosana Villafranca
Procuradora do Estado
Chefe da Consultoria Jurídica



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Chefia de Gabinete

369

Processo SC nº 54721/2006

Interessado : Comissão Especial de Tombamento

Assunto : Estudo de tombamento do recinto de exposição agropecuárias Paulo de Lima Correa e a Estação Ferroviária – Barretos

À vista da manifestação da Consultoria Jurídica, encaminhem-se os autos à Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, para ciência e providências nela apontadas.

ATG, em 30 de Novembro de 2009.

VALTER OLIVEIRA SILVA
Assessor de Projetos

NC/f

CONDEPHAAT

Em 01/12/02

Recebido por SILVIA

Horas 10:20

Página Faltante

Página Faltante

Página Faltante

Página Faltante



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução SC nº 10, de 11 de Março de 2010.

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º. do Decreto Lei no. 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual nº. 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto nº. 50.941 de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto no. 48.137, de 7 de outubro de 2003, e considerando que o Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa, no Município de Barretos, é:

- uma das raras expressões originais de espaços expositivos pecuaristas do Estado e do Brasil, constituindo-se em exemplar deste programa de uso.
- simbólico da atividade econômica pecuária, sinalizando ali a existência de pólo histórico de passagem e concentração de animais, definidor de importante zona industrial pastoril.
- representativo de moderna política pública estadual de incentivo à atividade agropecuária, desenvolvida pelo Secretário da Agricultura Fernando Costa, ao tempo do Estado Novo, firmando especial processo socioeconômico desenvolvido no quadro da II Guerra.
- aglutinador de práticas culturais relevantes para o Estado e o País, a exemplo das Festas do Peão de Boiadeiro, correlatas da cultura boiadeira.
- ilustrativo de especial partido arquitetônico – o neocolonial – que para além de seu especial tratamento plástico de recuperação de elementos vernáculos de nossa arquitetura colonial, é documento de época, enquanto expressão de uma representação oficial paulista.
- pela inserção qualificada na paisagem urbana local, figurando como especial área verde na cidade.
- pela carga histórica deste remanescente, local fundante de uma memória, que dialoga com outras tantas práticas culturais do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLVE;

Artigo 1º. – Fica tombado na categoria de bem arquitetônico, histórico, ambiental e cultural o conjunto do Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa, situado à rua Trinta e Quatro, s/n, bairro Exposição, na cidade de Barretos, no Estado de São Paulo, com as seguintes edificações e elementos, conforme planta anexa

Parágrafo Único - A área de tombamento circunscreve-se ao limites originais do antigo Recinto, definida pelas ruas:

Frente: Rua Trinta e Quatro, limitando-se à esquerda com o Grêmio Literário Recreativo

Lateral Direita: Avenida Vinte e Cinco

Lateral Esquerda: Clube Recreio Literário

Fundos: Antigo Traçado da Linha Férrea

Artigo 2º - O presente tombamento se aplica aos seguintes itens:

a) Do portal de acesso pela área central até a Tribuna

- 1 Portal de acesso
- 2 Obelisco em homenagem a Paulo de Lima Correa
- 3 Espelho D' Água
- 4 Arena com seu gradil e arquibancadas
- 5 Tribuna de Honra
- 6 Obelisco de Azulejos, alusivo ao tropeirismo

b) Do portal de acesso pela lateral direita

- 7 Restaurante
- 8 Casa do Administrador
- 9 Escritório Central



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- 10 Conjunto das Baias
- 11 Cocheiras
- 12 Bebedouro para animais
- 13 Lavador de Cavalos
- 14 Edifício de produtos derivados
- 15 Tatersall
- 16 Casa de Pouso

c) Do portal de acesso pela lateral esquerda

- 17 Casa do Criador
- 18 Pavilhões de Bovinos e Suínos (9 pavilhões)

Artigo 3º – Ficam definidas as seguintes diretrizes para intervenção no bem tombado:

- Os imóveis listados para tombamento deverão manter sua implantação original, volumetria e elementos decorativos caracterizadores do partido neocolonial.
- A recuperação do conjunto deverá obedecer a um plano diretor discriminando sua ocupação e/ou reciclagem.
- Qualquer intervenção de reforma, demolição e/ou implantação de novas edificações na área delimitada deverá ser objeto de análise e aprovação do Condephaat.

Artigo 4º. – O Recinto Paulo de Lima Correa fica isento de área envoltória, conforme faculta o Decreto no. 48.137 de 7 de outubro de 2003.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 5º. – Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT – autorizado a inscrever o presente ato no Livro de Tombo competente para os devidos efeitos legais.

Artigo 6º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



JOÃO SAYAD
Secretário de Cultura

D.O.E de 11/05/10 - Seção I – Página 39

Resolução SC - 10, de 11-3-2010

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º. do Decreto Lei no. 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual no. 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto no. 50.941 de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto no. 48.137, de 7 de outubro de 2003, e considerando que o Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa, no Município de Barretos, é:

- uma das raras expressões originais de espaços expositivos pecuaristas do Estado e do Brasil, constituindo-se em exemplar deste programa de uso.
- simbólico da atividade econômica pecuária, sinalizando ali a existência de pólo histórico de passagem e concentração de animais, definidor de importante zona industrial pastoril.
- representativo de moderna política pública estadual de incentivo à atividade agropecuária, desenvolvida pelo Secretário da Agricultura Fernando Costa, ao tempo do Estado Novo, firmando especial processo socioeconômico desenvolvido no quadro da II Guerra.
- aglutinador de práticas culturais relevantes para o Estado e o País, a exemplo das Festas do Peão de Boiadeiro, correlatas da cultura boiadeira.
- ilustrativo de especial partido arquitetônico – o neocolonial – que para além de seu especial tratamento plástico de recuperação de elementos vernáculos de nossa arquitetura colonial, é documento de época, enquanto expressão de uma representação oficial paulista.
- pela inserção qualificada na paisagem urbana local, figurando como especial área verde na cidade.
- pela carga histórica deste remanescente, local fundante de uma memória, que dialoga com outras tantas práticas culturais do Estado.

Resolve;

Artigo 1º. – Fica tombado na categoria de bem arquitetônico, histórico, ambiental e cultural o conjunto do Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa, situado à rua Trinta e Quatro, s/n, bairro Exposição, na cidade de Barretos, no Estado de São Paulo, com as seguintes edificações e elementos, conforme planta anexa

Parágrafo Único - A área de tombamento circunscreve-se ao limites originais do antigo Recinto, definida pelas ruas:

Frente: Rua Trinta e Quatro, limitando-se à esquerda com o

Grêmio Literário Recreativo

Lateral Direita: Avenida Vinte e Cinco

Lateral Esquerda: Clube Recreio Literário

Fundos: Antigo Traçado da Linha Férrea

Artigo 2º - O presente tombamento se aplica aos seguintes itens:

a) Do portal de acesso pela área central até a Tribuna

1 Portal de acesso

2 Obelisco em homenagem a Paulo de Lima Correa

3 Espelho D' Água

4 Arena com seu gradil e arquibancadas

5 Tribuna de Honra

6 Obelisco de Azulejos, alusivo ao tropeirismo

b) Do portal de acesso pela lateral direita

7 Restaurante

8 Casa do Administrador

9 Escritório Central

10 Conjunto das Baías

11 Cocheiras

12 Bebedouro para animais

13 Lavador de Cavalos

14 Edifício de produtos derivados

15 Tatersall

16 Casa de Pousa

c) Do portal de acesso pela lateral esquerda

17 Casa do Criador

18 Pavilhões de Bovinos e Suínos (9 pavilhões) Artigo 3º - Ficam definidas as seguintes diretrizes para intervenção no bem tombado:

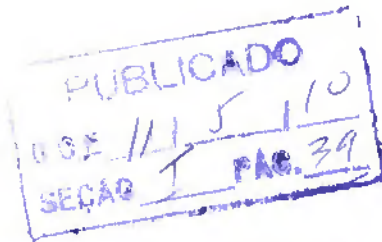
- Os imóveis listados para tombamento deverão manter sua implantação original, volumetria e elementos decorativos caracterizadores do partido neocolonial.
- A recuperação do conjunto deverá obedecer a um plano diretor discriminando sua ocupação e/ou reciclagem. - Qualquer intervenção de reforma, demolição e/ou implantação de novas edificações na área delimitada deverá ser objeto de análise e aprovação do Condephaat.

Artigo 4º. - O Recinto Paulo de Lima Correa fica isento de área envoltória, conforme faculta o Decreto no. 48.137 de 7 de outubro de 2003.

Artigo 5º. - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT – autorizado a inscrever o presente ato no Livro de Tombo competente para os devidos efeitos legais. Artigo 6º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONFIDENTIAL

12 05:10
Produced by 29/2
Hours 9.30



381

Resolução SC - 10, de 11-3-2010

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto Lei no. 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual no. 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto no. 50.941 de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto no. 48.137, de 7 de outubro de 2003, e considerando que o Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa, no Município de Barretos, é:

* uma das raras expressões originais de espaços expositivos pecuaristas do Estado e do Brasil, constituindo-se em exemplar deste programa de uso.

* simbólico da atividade econômica pecuária, sinalizando ali a existência de pólo histórico de passagem e concentração de animais, definidor de importante zona industrial pastoril.

* representativo de moderna política pública estadual de incentivo à atividade agropecuária, desenvolvida pelo Secretário da Agricultura Fernando Costa, ao tempo do Estado Novo, firmando especial processo socioeconômico desenvolvido no quadro da II Guerra.

* aglutinador de práticas culturais relevantes para o Estado e o País, a exemplo das Festas do Peão de Boiadeiro, correlatas da cultura boiadeira.

* ilustrativo de especial partido arquitetônico – o neocolonial – que para além de seu especial tratamento plástico de recuperação de elementos vernáculos de nossa arquitetura colonial, é documento de época, enquanto expressão de uma representação oficial paulista.

* pela inserção qualificada na paisagem urbana local, figurando como especial área verde na cidade.

* pela carga histórica deste remanescente, local fundante de uma memória, que dialoga com outras tantas práticas culturais do Estado.

Resolve:

Artigo 1º. – Fica tombado na categoria de bem arquitetônico, histórico, ambiental e cultural o conjunto do Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa, situado à rua Trinta e Quatro, s/n, bairro Exposição, na cidade de Barretos, no Estado de São Paulo, com as seguintes edificações e elementos, conforme planta anexa

Parágrafo Único - A área de tombamento circunscreve-se ao limites originais do antigo Recinto, definida pelas ruas:

Frente: Rua Trinta e Quatro, limitando-se à esquerda com o Grêmio Literário Recreativo

Lateral Direita: Avenida Vinte e Cinco

Lateral Esquerda: Clube Recreio Literário

Fundos: Antigo Traçado da Linha Férrea

Artigo 2º - O presente tombamento se aplica aos seguintes itens:

a) Do portal de acesso pela área central até a Tribuna

1 Portal de acesso

2 Obelisco em homenagem a Paulo de Lima Correa

3 Espelho D' Água

4 Arena com seu gradil e arquibancadas

5 Tribuna de Honra

6 Obelisco de Azulejos, alusivo ao tropeirismo

b) Do portal de acesso pela lateral direita

7 Restaurante

8 Casa do Administrador

9 Escritório Central

10 Conjunto das Baías

11 Cocheiras

12 Bebedouro para animais

13 Lavador de Cavalos

14 Edifício de produtos derivados

15 Tatersall

16 Casa de Pouso

c) Do portal de acesso pela lateral esquerda

17 Casa do Criador

18 Pavilhões de Bovinos e Suínos (9 pavilhões)

Artigo 3º - Ficam definidas as seguintes diretrizes para intervenção no bem tombado:

- Os imóveis listados para tombamento deverão manter sua implantação original, volumetria e elementos decorativos caracterizadores do partido neocolonial.

- A recuperação do conjunto deverá obedecer a um plano diretor discriminando sua ocupação e/ou reciclagem.

- Qualquer intervenção de reforma, demolição e/ou implantação de novas edificações na área delimitada deverá ser objeto de análise e aprovação do Condephaat.

Artigo 4º. - O Recinto Paulo de Lima Correa fica isento de área envoltória, conforme faculta o Decreto no. 48.137 de 7 de outubro de 2003.

Artigo 5º. - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT – autorizado a inscrever o presente ato no Livro de Tombo competente para os devidos efeitos legais.

Artigo 6º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



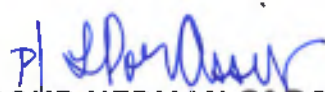
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

3201

PROCESSO Nº.	54.721/06
INTERESSADO	Comissão Especial de Tombamento
ASSUNTO	Estudo de tombamento do recinto de exposição agropecuária Paulo de Lima Correa e a Estação Ferroviária - BARRETOS

Ao GEI para ciência e prosseguimento.

São Paulo, 01 de dezembro de 2009


MARÍLIA BARBOUR HERMAN CAGGIANO
Coordenadora da UPPH

LEONORA PORTELA DE ASSIS
Diretora do GEI
Grupo de Estudo de Inventário



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	54721	2006	
---------------------	-------	------	--

Parecer Técnico UPPH nº GEI-1-2010

- **Interessado:** COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO
- **Data do Protocolo:** 19/05/2009
- **Assunto atual:** Estudo de Tombamento

Senhora Diretora,

Os presentes autos se referem ao estudo de tombamento do recinto de exposições agropecuárias "Paulo de Lima Correa", situado na Rua Trinta e Quatro, s/nº, no município de Barretos. O tombamento do bem foi aprovado pelo Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sua Sessão Ordinária de 02 de fevereiro de 2009, Ata 1518, assim como a minuta de Resolução de Tombamento.

Após a deliberação do Conselho, o processo foi encaminhado à Consultoria Jurídica da Secretaria do Meio Ambiente, cujo parecer constante às fls. 362-366 conclui que os procedimentos adotados nos autos são adequados *às normas prescritas para a matéria*. O referido parecer aponta, ainda, que a Minuta de Resolução de Tombamento *atende aos fins a que se destina e pode ser submetida ao Titular da Pasta da Cultura*.

Considerando que o interessado e as autoridades policial e municipal já foram notificados através dos ofícios presentes às fls. 346-348 dos autos, dos quais os Avisos de Recebimento (AR) encontram-se às fls. 349-351, e que a inscrição no livro




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

381/111


de tombo respectivo e a averbação do tombamento no Registro Imobiliário do imóvel só se dão após a publicação da Resolução de Tombamento, sugerimos que este processo seja encaminhado à presidente do CONDEPHAAT, Sra. Rovena Negreiros, a fim de, se este for o entendimento, ser submetido ao Sr. Secretário de Estado da Cultura para apreciação e providências visando à homologação do tombamento.

UPPH, 05 de janeiro de 2010



Carlos Camilo Mourão Junior
Assistente

Ciente e de acordo, encaminhe-se os autos à presidente do CONDEPHAAT, Sra. Rovena Negreiros.



Leonora Portela de Assis
Diretora do GEI



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

1111 182

Do Processo CONDEPHAAT	Número 54.721	Ano 06	Rubrica
---------------------------	------------------	-----------	---------

Int.: Comissão Especial de Tombamento

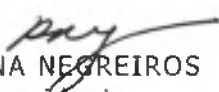
Ass: Estudo de tombamento do recinto de exposições agropecuárias "Paulo de Lima Correa", situado na Rua Trinta e Quatro, s/nº, no município de Barretos.

Informação GP/CONDEPHAAT - 001/10

Senhor
Dr. JOÃO SAYAD
Secretário de Estado da Cultura

Ciente dos termos do parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria do Meio Ambiente e acatando a proposta de encaminhamento do GEI, encaminhamos os presentes autos, apresentando minuta de resolução de tombamento (fls. 354-356) do recinto de exposições agropecuárias "Paulo de Lima Correa", situado no município de Barretos, para apreciação e providências para homologação do tombamento.

GP/Condephaat, 05 de janeiro de 2010.


ROVENA NEGREIROS
Presidente

/ccmj

Assessoria Técnica/Gabinete do Secretário
Recebido em: 18 / 01 / 70
As _____ horas e _____ minutos
Por: *Stauco*
Protocolo nº 1309.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Ofício Condephaat-1050/2010

Processo 54721/2006

382

São Paulo, 27 de maio de 2010.

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, encaminhar para ciência de Vossa Senhoria, cópia da Resolução SC – 10, de 11.03.2010, que tombou o Recinto de Exposição Agropecuária "Paulo de Lima Correa", situado à Rua Trinta e Quatro, s/nº, em Barretos. Lembramos que intervenções no referido bem tombado devem ser previamente aprovadas pelo CONDEPHAAT.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Para
EMANOEL MARIANO CARVALHO
DD. Prefeito Municipal de Barretos
Rua 30, 564
Barretos – SP
14780-900



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Ofício Condephaat-1051/2010

Processo 54721/2006

383

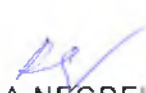
São Paulo, 27 de maio de 2010.

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, encaminhar para ciência de Vossa Senhoria, cópia da Resolução SC – 10, de 11.03.2010, que tombou o Recinto de Exposição Agropecuária “Paulo de Lima Correa”, situado à Rua Trinta e Quatro, s/nº, em Barretos. Lembramos que intervenções no referido bem tombado devem ser previamente aprovadas pelo CONDEPHAAT.

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Para
Dr. ANTÔNIO ALICIO SIMÕES JÚNIOR
1º Delegado de Polícia de Barretos
Avenida 19, 543
Barretos – SP
14780-300



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Ofício Condephaat-1052/2010

Processo 54721/2006

364


São Paulo, 27 de maio de 2010.

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, encaminhar para ciência de Vossa Senhoria, cópia da Resolução SC – 10, de 11.03.2010, que tombou o Recinto de Exposição Agropecuária "Paulo de Lima Correa", situado à Rua Trinta e Quatro, s/nº, em Barretos. Lembramos que intervenções no referido bem tombado devem ser previamente aprovadas pelo CONDEPHAAT.

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Senhor
JOSÉ CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA
Avenida 17, N°. 757
Barretos – SP
14780-290



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	54721	2006	385
---------------------	-------	------	-----

Despacho: 2799-2010

Int.: COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO

ASS.: Solicita o estudo de tombamento do recinto de exposição agropecuária Paulo de Lima Correa e a Estação Ferroviária, em Barretos.

Ao NAA/CD,

- trocar a capa do volume I;
- inserir as folhas soltas ao final do volume I no respectivo volume;
- e posterior inscrição no livro do tomo.

UPPH, 14/5/2010

Marília Barbour Herman Caggiato

Coordenadora da UPPH



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

386

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME (EMANOEL MARIANO CARVALHO DD. Prefeito Municipal de Barretos Rua 30, 564 Barretos SP 14780-900	VIRE E	
ENDEI Barretos SP 14780-900		
CEP / C	PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO); DISCRIMINAÇÃO Ofício Condephaat - 10501/2010 P. 54721 / 2006	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR Wagner Pires Fontes	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 14/08/2010	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 14 JUN 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 861200900	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FD0463 / 16

114 x 186 mm

Ao NAA/PT para anexar

/ / 2010

MARCIA TURSI
Assistente Técnico II

RECO PARA
VOLUÇÃO
RETOUR

NOM
END

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado de São Paulo
RUA MAUA, 51 3º ANDAR - sala 310

PRECHER COM LETRA DE FORMA

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		
10 JUN 2010		
DATE DE POSTAGE / DATE DE DÉPÔT		
CORREIOS BRESIL AVISO DE RECEBIMENTO		
AR		
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
h	h	h
:	:	:
h	h	h

RK 76359283 9 BR
(CODIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

Ao NAA/PT para anexar

/ / 2010

MARCIA TURSI
Assistente Técnico II

UF	BRASIL
01028-900	
CAPITAL - SP	
RUA MAUA, 51 3º ANDAR - sala 310	
Turístico do Estado de São Paulo	
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e	
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do	
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

h	:	h	:	h

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

AVISO DE RECEBIMENTO

CONTAS

AVIS 0907

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT: 10 JUN 2010

LINDA DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

RK 76359282 5 BR

(OU N.º DE REGISTRO DO OBJETO)

Ao NAA/PT para anexar

/ / 2010

MARCIA TURSI
Assistente Técnico II





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
IIDPH - Unidade de Proteção do Patrimônio Histórico

BB

AR

RECEPTEUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME: JOSÉ CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA
Avenida 17, 757
Barretos
SP
END: 14780-290
DEP: / /

PAIS / PAYS: / /

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Após Condephaat - 1052/2010
p. 54721/2006

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON: / /

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: / /

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: / /

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR: / /

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR: / /

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: / /

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75040203-0

FC063 / 16

114 x 186 mm

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

exar

2010

MARCIA TURSÍ
Assistente Técnico II



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
 Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
 IIDPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

1066

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVR/EM/RO

DATA DE POSTAGEM: 10 JUN 2010

UNIDADE DE POSTAGEM (BRUNHEIRO/DELETO)

RK 76359293 5 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h	:	h	:	h
	:		:	
	:		:	
	:		:	

1066

Rodrigo Ferraz Ponce

Artista - Matr. 6.10.829-1

RECEBIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

10 JUN 2010

[ETIQUETA OU CARIMBO MP]

1exar
2010

MARCIA TURSI
Assistente Técnico II



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



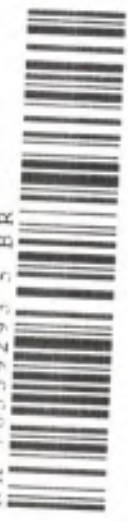
JOSÉ CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA
Avenida 17, 757
Barretos
SP
14780-290

AO REMETENTE
CORREIOS - SPI

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg)

RK 76359293 5 BR



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

366

Ao NAA/PT para anexar

/ / 2010

MARCIA TURSI
Assistente Técnico II



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

389

PROCESSO CONDEPHAAT	54721	2006	
---------------------	-------	------	--

Parecer Técnico UPPH nº GEI-208-2012

- **Interessado:** COMISSÃO ESPECIAL DE TOMBAMENTO
- **Data do Protocolo:** 19/05/2009
- **Assunto atual:** Retificação de tombamento

Após consulta ao presente Tombamento para instrução do processo nº66977/12 verificamos que a planta (fl. 336) do Recinto Paulo de Lima Correa não foi publicado no DOE junto com a Resolução SC nº 10 de 11/3/10, e o mesmo precisava de algumas retificações como o **nº 6 Obelisco de Azulejos**, que não constava do mesmo, portanto segue em anexo a planta a ser publicada no DOE com a Resolução de Tombamento.

Era o que tínhamos a informar.

UPPH, São Paulo 20/8/12.


Diana Danon

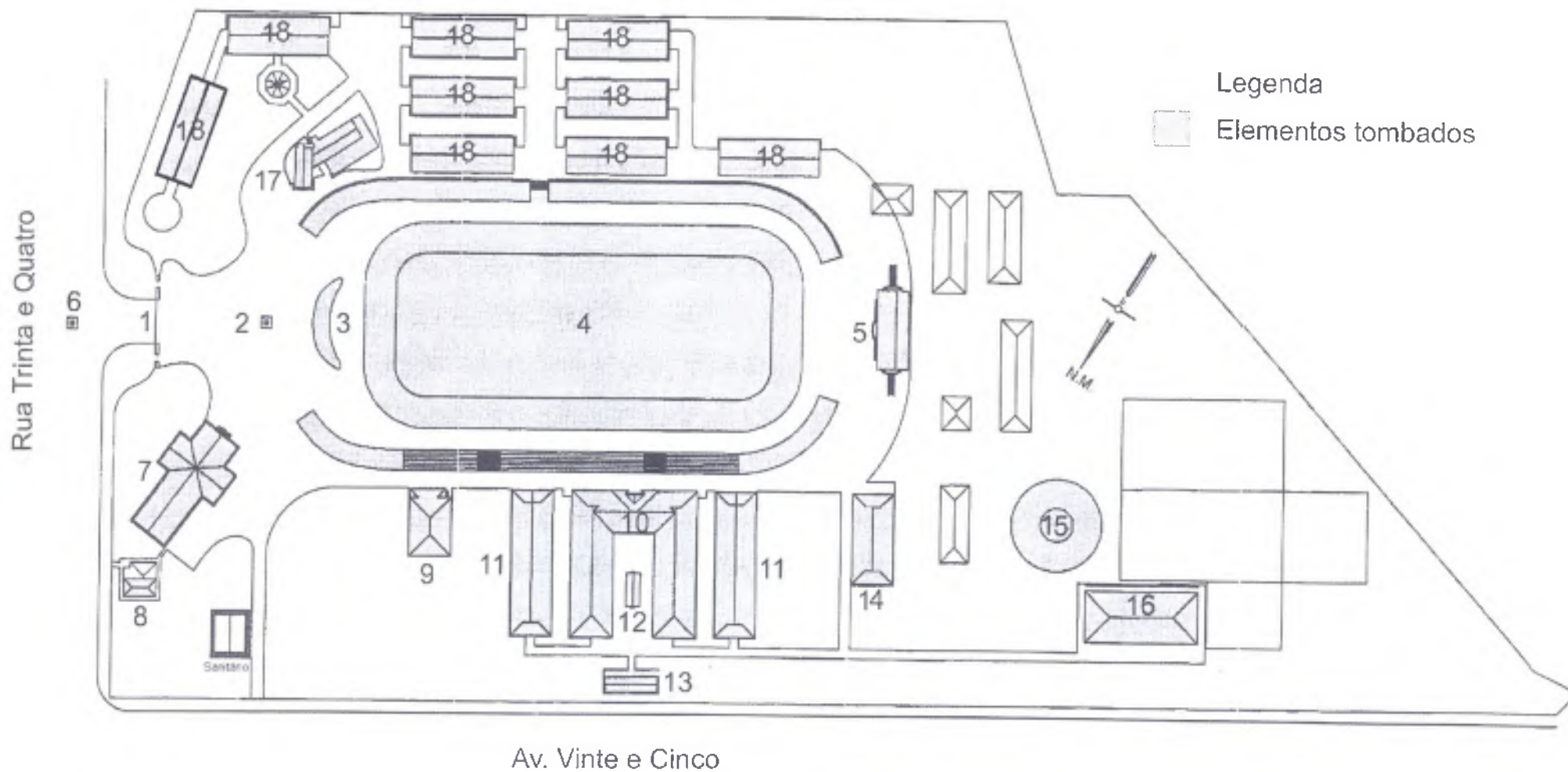
CREA nº 0600590985

DIANA DANON
Executivo Público
Arquiteta CREA 0600590985



Conjunto do Recinto de Exposição Agropecuária Paulo de Lima Correa

Clube Recreio Literário



Legenda

Elementos tombados

Rua Trinta e Quatro

Av. Vinte e Cinco

